

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz(a) de Direito da R___ Vara de
Cível e Falências da Comarca de Mogi Mirim/SP**

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., estabelecida na Rua Ary nº 155, Vila Pereira, na cidade de Cordeirópolis/SP, CEP 13490-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.910.316/0008-77, neste ato representado por seu advogado “in fine”, conforme instrumento de mandato incluso, com escritório profissional na Rua 02, nº 2.153, centro, Rio Claro/SP, CEP 13.500-153, onde recebe intimações e endereço eletrônico disnei@adv.oabsp.org.br, vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no Artigo 94, I da Lei 11.101/2005, e demais cominações legais aplicados a espécie, para propor a presente

AÇÃO DE FALENCIA (Artigo 94, I da Lei 11.101/2005)

em face de:

BS PAPEIS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº141, Distrito Industrial, Mogi Mirim/SP. CEP: 13803-571, na pessoa de seu representante legal, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1-) A AUTORA é credora da REQUERIDA por dívida líquida e certa e protestada, representada por **duplicatas e protestos** que acompanham o presente pedido falimentar, valores vencidos e não pagos devidamente abaixo mencionados e atualizados.

2-) A dívida vencida e não paga, preenche todos os requisitos legais do Artigo 94, I da Lei 11.101/2005, de forma que possui o valor atualizado de **R\$ 41.234,21 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)** ou seja valor superior a 40 (quarenta salários) mínimos, determinados pelo artigo 94, I pela Lei 11.101/05.

3-) A Requerida não vem cumprindo com suas obrigações há muito tempo, sempre com alegações que não se cumprem, cujo quantia atualizada resulta no valor total de **R\$ 41.234,21 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)** conforme atualização abaixo.

4-) A Autora junta todas as duplicatas que confirmam a entrega das mercadorias, cujos valores não foram pagos, bem como os comprovantes/canhotos que confirmam a entrega dos produtos vendidos.

Valores atualizados até 20/01/17 - Indexador: Débitos Judiciais

DUPLICATA 078476-01	30/07/15	R\$ 2.333,05	: 59,605669 x 66,188858	R\$ 2.590,72
DUPLICATA 078476-02	14/08/15	R\$ 2.333,03	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.575,76
DUPLICATA 078476-03	29/08/15	R\$ 2.333,03	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.575,76
DUPLICATA 078516-01	01/08/15	R\$ 848,38	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 936,64
DUPLICATA 078516-02	16/08/15	R\$ 848,38	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 936,64
DUPLICATA 078516-03	31/08/15	R\$ 848,38	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 936,64
DUPLICATA 077947-03	11/08/15	R\$ 2.519,36	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.781,47
DUPLICATA 078861-01	14/08/15	R\$ 1.881,04	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.076,74
DUPLICATA 078861-02	29/08/15	R\$ 1.881,04	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.076,74
DUPLICATA 078861-03	13/09/15	R\$ 1.881,04	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 2.071,56
DUPLICATA 079202-01	26/08/15	R\$ 470,69	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 519,66
DUPLICATA 079202-02	10/09/15	R\$ 470,68	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 518,35
DUPLICATA 079202-03	25/09/15	R\$ 470,68	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 518,35
DUPLICATA 079262-01	27/08/15	R\$ 2.631,10	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.904,84
DUPLICATA 079262-02	11/09/15	R\$ 2.631,08	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 2.897,57
DUPLICATA 079262-03	26/09/15	R\$ 2.631,08	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 2.897,57
DUPLICATA 079278-01	28/08/15	R\$ 774,06	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 854,59
DUPLICATA 079278-02	12/09/15	R\$ 774,05	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 852,45
DUPLICATA 079315-01	29/08/15	R\$ 2.434,69	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 2.688,00
DUPLICATA 079315-02	13/09/15	R\$ 2.434,69	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 2.681,29
DUPLICATA 079315-03	28/09/15	R\$ 2.434,69	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 2.681,29
DUPLICATA 079333-01	29/08/15	R\$ 244,71	: 59,951381 x 66,188858	R\$ 270,17
DUPLICATA 079333-02	13/09/15	R\$ 244,70	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 269,48
DUPLICATA 079333-03	28/09/15	R\$ 244,70	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 269,48
DUPLICATA 079278-03	27/09/15	R\$ 774,05	: 60,101259 x 66,188858	R\$ 852,45
Total				R\$ 41.234,21

5-) Apesar de infrutíferas todas as tentativas de ver seu crédito ressarcido pelo devedor de forma amigável e ou extrajudicial, não resta alternativa, que não seja buscar junto à justiça o ressarcimento de seu crédito.

ISTO POSTO, com fulcro no artigo 94, I da Lei 11.101/2005,
Requer a Vossa Excelência:

a-) Que V.Exa. se digne a **DETERMINAR** que seja citada a Requerida, no endereço acima mencionado, na pessoa de seu representante legal, nos termos da Lei, para pagar a quantia de **R\$ 41.234,21 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, elidindo o feito, ou querendo e podendo, apresentar a contestação, sob pena de confissão e revelia, ou elidir o pedido, depositando o valor correspondente ao total de dívida, de **R\$ 41.234,21 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, já atualizados, acrescidos de juros de mora e honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados por V.Exa., hipótese que não será decretada a sua falência, mais ;

b-) Caso a Requerida não elida sua dívida dentro do prazo legal de 10 dias, **REQUER** seja decretada **FALÊNCIA** da Requerida, mais;

c-) **REQUER** ainda que a citação, tenha os benefícios previstos no Artigo 212 §1º, § 2º do NCPC, bem como se necessário por hora certa e se necessário com reforço policial, mais;

d-) **REQUER** ainda de V.Exa que no mandado citatório, conste expressamente os termos contidos no Parágrafo Único do Artigo 98 da Lei Falimentar, para que desta forma pague a Autora o valor total devido acima apontado, acrescidos correção monetária, juros legais, e honorários advocatícios a serem arbitrados por V.Exa., mais;

e-) Uma vez decorrido o prazo para apresentar a defesa, a Requerida não faça uso dos benefícios de ordem capitulados no referido parágrafo único do artigo 98 da lei falimentar, que seja decretada a sua falência, mais;

f-) Sem prejuízo das provas iniciais que acompanha a presente, protesta e requer provar o alegado, com todos os meios de prova em Direito admitidos, em especial pelo depoimento pessoal do representante legal da Requerida, sob pena de confissão, juntada de novos documentos, perícias, oitivas de testemunhas, etc...

g-) A Autora informa que já tentou composição amigável para com a requerida, mas contudo não logrou êxito, dispensando portanto o seu interesse na designação de audiência de conciliação, nos termos do artigo 319, VII do NCPC.

h-) Requer ainda que todas as publicações referentes ao presente feito sejam feitas em nome dos subscritores desta, ou seja, **CLODOMIRO MAIOR DEVERA, OAB/SP nº 37.940** e **DISNEI DEVERA, OAB/SP 122.973**, cujos dados constam na procuração anexa, sob pena de nulidade na forma do artigo 272 §2º e § 5º do NCPC, mais;

Dá a causa o valor de R\$ 41.234,21

Termos em que D. R. A, pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 20 de Janeiro de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973

(Assinatura Digital)

Clodomiro Maior Devera - Adv.

OAB/SP nº 37.940

Procuração JUDICIAL e EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: **INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.**, estabelecida na rua Ary, 155, Vila Pereira, na cidade de Cordeirópolis/SP, CEP 13490-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.910.316/0008-77, neste ato representado pelos seus procuradores o **Sr. Antônio Lourival Batistela**, brasileiro, casado, Gerente de Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.778.975 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.025.828-09 e do Sr. **Marcos de Freitas**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.853 e inscrito no CPF/MF sob nº 020.788.278-94, domiciliados na rua Ary, 155, Vila Pereira, cidade de Cordeirópolis/SP, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seus procuradores, na forma da legislação vigente, os **ADVOGADOS** abaixo:

OUTORGADOS: **Drs. DISNEI DEVERA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP 122.973; **CLODOMIRO MAIOR DEVERA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP 37.940; e **JORGE GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, inscrito na OAB/SP 210.297-E, todos integrantes da **DEVERA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente registrada na OAB/SP sob nº 6.238, com escritório localizado na Rua 02 nº 2.153, centro Rio Claro/SP, CEP 13.500-153, Fone (19) 3534-7873

PODERES: para o foro em geral, com a cláusula **JUDICIAL e EXTRA JUDICIAL (AD JUDICIA ET EXTRA)**, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, repartições públicas, sejam Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, ou afins e similares, podendo propor quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando, os recursos legais, e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, na forma do Artigo 105 e §§ do CPC, com poderes específicos para confessar, reconhecer a procedência do pedido, fazer inventário e/ou partilha de bens, transigir e/ou conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos e/ou acordos, retirar e levantar guias judiciais de valores depositados judicialmente, podendo, outrossim, substabelecer com ou sem reservas de iguais a outros advogados agindo em separado ou em conjunto, dando tudo por bom, firme e valioso em especial para mover ação de Execução de Título Extrajudicial e/ou Falência em face de **BS PAPÉIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.846.264/0001-02,

Rio Claro/SP, 03 de Novembro de 2016.

p/p  **Antônio Lourival Batistela**

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

p/p  **Marcos de Freitas**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS E ANEXO

CORDEIRÓPOLIS - SP

COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS - AUTENTICAÇÃO

125948

AUTENTICAÇÃO

0244AA619978

DEZ 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Associação Internacional de Notariado Latino Fundada em 1942

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A.

LIVRO126-----TRASLADO-----PÁGINAS 196/198

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11.12.2015), neste município e comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em diligência na Rua Ary, nº 190, Vila Pereira, perante mim, substituta da Tabeliã, compareceu como outorgante, INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro jurídico no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, na Rua Ary, nº 190, Vila Pereira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.910.316/0001-09, com seu Estatuto constituído pela Ata da Assembléia Geral realizada em 04 de maio de 1988, registrada na JUCESP em 16 de maio de 1988, sob nº 35.300.119.525, publicada em 20 de maio de 1988 no D.O.E. Ined.-São Paulo; neste ato representada pela ADMINISTRADORA PROVISÓRIA: DANIELA RAMENZONI, brasileira, divorciada, designer, portador da C.I.RG.19.456.867-2/SSP-SP, expedida em 05.04.2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.596.188-14, residente e domiciliada no município de São Paulo, Capital, na Rua Fernando Caldas, nº 444, Rolinópolis; representação esta feita nos termos da decisão judicial proferida em Cautelar Inominada - Liminar, Processo: 1124395-19.2015.8.26.0100, decisão assinada digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO, na data de 04.12.2015, tendo sido as informações conferidas por esta serventia através do site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> nesta data; que ficam arquivadas nestas notas, na pasta de atos constitutivos, sob nº 003; a parte presente reconhecida como a própria por mim substituta da Tabeliã, pela identificação de seus documentos referidos e exibidos, os quais reconheço a capacidade para este ato, do que dou fé; e por ela outorgante, na forma supra, foi-me dito que por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) JORGE LUIZ APOLINARIO, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01926446986, expedida pelo Detran-SP, onde consta ser o mesmo portador da C.I.RG.18.617.743/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.333.218-12, residente e domiciliado no município de Cordeirópolis(SP), na Rua Henrique Lopes Dias, nº 534, Jardim Paraty; 2) VALDIRENE GOMES DA SILVA SEREIA, brasileira, casada, analista de

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



02442602401355.000044641.3

P 07168 R:018141

RUA TREZE DE MAIO 303 - CENTRO
CORDEIROPOLIS SP - CEP 13490-000
FONE/FAX: 19-35463727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1463D7F.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo



contas a pagar, portadora da C.I.RG.23.662.213-4/SSP-SP, expedida em 13.10.1988, inscrita no CPF/MF sob nº 191.666.298-61, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis(SP), na Rua Manoel Pereira dos Santos, nº 292, Vila Nossa Senhora Aparecida; 3) LUCIANA BERTANHA BUORO, brasileira, casada, analista de tesouraria, portadora da C.I.RG.29.420.573-1/SSP-SP, expedida em 17.12.2013, inscrita no CPF/MF sob nº 291.641.018-00, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis(SP), na Rua 3, S/Nº, Bairro do Cascalho; 4) JOÃO BATISTA TOMAZELA, brasileiro, solteiro, supervisor contábil, portador da C.I.RG.12.876.901/SSP-SP, expedida em 26.09.1978, inscrito no CPF/MF nº 963.607.478-04, residente e domiciliado no município de Cordeirópolis(SP), na Rua do Barro Preto, nº 95, Vila dos Pinheiro; 5) MARCOS DE FREITAS, brasileiro, administrador de empresas, portador da C.I.RG.11.069.853/SSP-SP, expedição em 11.04.1997, inscrito no CPF/MF sob nº 020.788.278-94, residente e domiciliado no município de Sorocaba (SP), na Rua Miguel Sutil, nº 51, Vila Santana; 6) BRIGIDA ELIANA BAQUE, brasileira, solteira, assistente financeiro sênior, portadora da C.I.RG.10.839.832-8/SSP-SP, expedida em 02.05.2014, inscrita no CPF/MF sob nº 096.052.518-17, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis(SP), na Rua Huberto Levy, nº 342, centro; aos quais conferem poderes para, SEMPRE AGINDO EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES, representá-la perante quaisquer empresas de fomento mercantil, Factorings, Fundo de Investimentos, Fundo de Recebíveis, Banco Privados, Bancos Públicos, podendo referidos procuradores celebrar quaisquer contratos para obtenção de crédito, empréstimos, capital de giro CCBs e outras a qualquer título, e a favor da outorgante, prestar fiança, avalizar operações de crédito, assinar como fiel depositário e também como terceiro garantidor, solicitar saldos e extratos de contas, autorizar débitos, transferências, ordens de pagamento, emitir, assinar, sacar, aceitar, endossar, caucionar, reconhecer, avalizar e vender direitos creditórios, alienar, reformar e protestar duplicatas, notas promissórias, endossar conhecimentos e demais títulos de créditos, reconhecer dívidas, assinar contratos de fomento mercantil "factoring" seus anexos e aditivos e quaisquer outros papéis e documentos



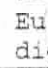
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS E ANEXO

CORDEIRÓPOLIS - SP

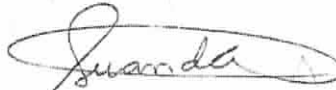
COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM



necessários, prestar fiança, assinar guias, documentos bancários, dando instruções sobre título, autorizando abatimentos, protestos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento de desconto, assinar, emitir e endossar títulos e duplicatas a serem negociadas nas carteiras de desconto, caução e cobrança e ainda autorizar cancelamento de protesto contra a empresa; emitir e endossar cheques para depósito, receber e dar quitação, efetuar transferências entre conta corrente, DOC, TED e autorização de débito. Os dados dos procuradores, bem como os poderes conferidos a estes, foram fornecidos pela outorgante, dos quais se responsabiliza. Por ela outorgante, na forma supra, me foi dito, sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem alterações posteriores do estatuto social às mencionadas no presente instrumento. O presente instrumento tem prazo de validade de 1 (um) ano contados a partir desta data. A outorgante fica advertida que os elementos declaratórios desse instrumento, fornecidos por ela, após a assinatura são inalteráveis; eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante lavratura de novo ato. E, de como assim foi dito, outorgado e aceito, do que dou fé, e a pedido das partes lavrei a presente procuração, a qual lhes sendo feita e lida, em voz alta e clara, declararam achá-la em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, do que de tudo dou fé. Emol.: R\$108,08 - Estado: R\$30,72 - Ipesp: R\$15,84 - Imposto ao Município: R\$3,24 - Ministério Público: R\$5,19 - Tribunal de Justiça: R\$7,42 - Registro Civil: R\$5,69 - Santa Casa: R\$1,08 - Total: R\$177,26, cujos selos serão recolhidos por verba. Eu, (a.) Bel. Raquel Marta Miranda, substituta da Tabeliã, a Escrevi. Eu, (a.) Antonio José Caltram, Substituto da Tabeliã, conferi, subscrevi e assino em público e raso. ----- (a.a.) //// DANIELA RAMENZONI /// ANTONIO JOSÉ CALTRAM ///-.
Trasladada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu,  Bel. Raquel Marta Miranda, substituta da Tabeliã à digitei, conferir e subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Em test.  da verdade


- BEL. RAQUEL MARTA MIRANDA
Substituta da Tabeliã



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS - SP AUTENTICAÇÃO

Identifico a presente cópia reproduzida, conferindo o original e em presença do que dou fé

1 DEZ 2015

Valendo como cópia autenticada

Gládis Andrea Francisco Caltram

Comarca de Cordeirópolis - SP



RUA TREZE DE MAIO 303 - CENTRO
CORDEIRÓPOLIS SP - CEP 13490-000
FONE/FAX 19-35463727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D7F.

Execução - Ramenzoni x B.S. Papéis
Valores atualizados até 20/01/17 - Indexador: Débitos Judiciais
Resultado em Real

DUPLICATA 078476-01 30/07/15 R\$ 2.333,05 : 59,605669 x 66,188858	2.590,72
DUPLICATA 078476-02 14/08/15 R\$ 2.333,03 : 59,951381 x 66,188858	2.575,76
DUPLICATA 078476-03 29/08/15 R\$ 2.333,03 : 59,951381 x 66,188858	2.575,76
DUPLICATA 078516-01 01/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 66,188858	936,64
DUPLICATA 078516-02 16/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 66,188858	936,64
DUPLICATA 078516-03 31/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 66,188858	936,64
DUPLICATA 077947-03 11/08/15 R\$ 2.519,36 : 59,951381 x 66,188858	2.781,47
DUPLICATA 078861-01 14/08/15 R\$ 1.881,04 : 59,951381 x 66,188858	2.076,74
DUPLICATA 078861-02 29/08/15 R\$ 1.881,04 : 59,951381 x 66,188858	2.076,74
DUPLICATA 078861-03 13/09/15 R\$ 1.881,04 : 60,101259 x 66,188858	2.071,56
DUPLICATA 079202-01 26/08/15 R\$ 470,69 : 59,951381 x 66,188858	519,66
DUPLICATA 079202-02 10/09/15 R\$ 470,68 : 60,101259 x 66,188858	518,35
DUPLICATA 079202-03 25/09/15 R\$ 470,68 : 60,101259 x 66,188858	518,35
DUPLICATA 079262-01 27/08/15 R\$ 2.631,10 : 59,951381 x 66,188858	2.904,84
DUPLICATA 079262-02 11/09/15 R\$ 2.631,08 : 60,101259 x 66,188858	2.897,57
DUPLICATA 079262-03 26/09/15 R\$ 2.631,08 : 60,101259 x 66,188858	2.897,57
DUPLICATA 079278-01 28/08/15 R\$ 774,06 : 59,951381 x 66,188858	854,59

DUPLICATA 079278-02 12/09/15 R\$ 774,05 : 60,101259 x 66,188858	852,45
DUPLICATA 079315-01 29/08/15 R\$ 2.434,69 : 59,951381 x 66,188858	2.688,00
DUPLICATA 079315-02 13/09/15 R\$ 2.434,69 : 60,101259 x 66,188858	2.681,29
DUPLICATA 079315-03 28/09/15 R\$ 2.434,69 : 60,101259 x 66,188858	2.681,29
DUPLICATA 079333-01 29/08/15 R\$ 244,71 : 59,951381 x 66,188858	270,17
DUPLICATA 079333-02 13/09/15 R\$ 244,70 : 60,101259 x 66,188858	269,48
DUPLICATA 079333-03 28/09/15 R\$ 244,70 : 60,101259 x 66,188858	269,48
DUPLICATA 079278-03 27/09/15 R\$ 774,05 : 60,101259 x 66,188858	852,45
Total	41.234,21

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.846.264/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL BS PAPEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLOR PAPER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO		NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 13.803-571	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELPMG@TERRA.COM.BR		TELEFONE (13) 3806-1343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/11/2016** às **13:57:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/11/2016



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225261358		24/03/2011	23/04/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BS PAPEIS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
13.846.264/0001-02	RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO			141			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	MOGI-MIRIM	SP	13803-571	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SALVADOR DUARTE				334			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM ALTO DOS YPE	MOGI-GUACU	SP	13846-673	252275056			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
249.792.508-90	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AMARILDO DE BRITO SOUZA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUIZ LONGATTO				70			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM MURAYAMA	MOGI-MIRIM	SP	13806-738	19436088			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
174.461.938-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/01/2016	015.193/16-0	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BS PAPEIS LTDA.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILDO DE BRITO SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 174.461.938-75,		

RG/RNE: 19436088 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ LONGATTO, 70, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-738, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 249.792.508-90, RG/RNE: 25227505-6 - SP, RESIDENTE À RUA SALVADOR DUARTE, 334, JARDIM ALTO DOS YPE, MOGI-GUACU - SP, CEP 13846-673, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL.

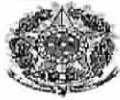
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO, 141, DISTRITO INDUSTRIAL, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13803-571.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225261358
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/11/2016



Certidão Simplificada emitida para RAFAEL DOMINGOS DE MORAES:36381921803
[Autenticidade: 78329843] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
 Karine Marçola Scandiuzzi

Handwritten signature

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000019, recepcionado no dia 06/08/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA. *****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO** Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **78476-01**

Emissão: **30/06/2015**

Vencimento: **30/07/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição:

Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 2.333,05** Saldo do Título: **R\$ 2.333,05** Faixa do título: **12**

Aceite: **N**

(DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO SANTANDER S.A.**
 End. Apresentante: -
 Cedente: BANCO SOFISA S/A
 Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
 End. Sacador: AL SANTOS 1496 10 AND
 Endossante: * Não consta *
 End. Endossante: * Não consta *
 Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceita **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 13803-571 - MOGI MIRIM - SP

CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
 MOGI MIRIM, 11 de agosto de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 000001
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3689004845013

CEDEnte: BANCO SOfTISA S/A

NR TÍTULO: 78476-01 NOSSO NÚMERO: YK0000009048197

VENCIMENTO: 30/07/2015 VALOR: R\$ 2.333,05

CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP

PROCOLO: 000000019 DATA: 06/08/2015

SACADO: B S PAPERIS REPRESENTANTE COML

CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

145675288

DATA / / NOME ASSINATURA

(DATA CRA) 13/08/2015

R. RAMENZONI S.A.

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

RECYCLAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO

www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.

RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPÓLIS - SP

FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024

C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
6.999,11	78476	2.333,05	78476-01	30/07/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE: _____

COND. ESPECIAIS: _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1484

MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470

PÇA. PAGAMENTO: -SAUDE

MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141

INSCR. CNPJ/IMEF: MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL ESTABO: SP CEP: 13.803.571

13.846.264/0001.02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112

CODIGO: 05110-1

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS *****

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ADERTE _____ ASSINATURA DO SACADO _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 18

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.078.476
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº: 000.078.476
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150658910316000877550010000784761767483440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150401794010 - 30/06/2015 20:13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSAO

30/06/2015 20:07:07

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

30/06/2015

MUNICIPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

20:07:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 078476 / V. Orig.: 6.999,11 / V. Liq.: 6.999,11

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078476	30/07/2015	2.333,05	078476	14/08/2015	2.333,03	078476	29/08/2015	2.333,03

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.665,82	1.199,83	0,00	0,00	6.665,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	333,29
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.999,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ALEXSANDRO DE ALMEIDA	1 - Destinatário		EZW5877	SP	295.845.108-94
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO N 116	MOJI MIRIM	MG			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	BOBINAS	RAMENZONI		11.770,000	11.770,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50619030067	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 48.0 08	48101389	000	5101	TN	3,1910	566,3400	1.807,19	1.807,19	325,29	90,36	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 04	48101389	000	5101	TN	2,1810	566,3400	1.235,19	1.235,19	222,33	61,76	18,00	5,00
50621030004	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 48.0 16	48101389	000	5101	TN	6,3980	566,3400	3.623,44	3.623,44	652,21	181,17	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ale liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 85889D 85889C 85889B -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.318/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
20/06/13

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Handwritten signature]

NF-e
Nº: 000.078.476
SERIE: 1

BELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
TÍTULOS DA COMARCA DE CODEIRÓPOLIS SP

AUTENTICACAO

ATENTICO PRESENTE COM A REPROGRAFICA QUE ESTÁ
IGUAL AO ORIGINAL. SE NÃO FOR ENTÃO, NÃO É AUTENTICADA, DOU FE.

23 AGO 2016

[Handwritten signature]

MARIA AP DA SILVA
PROTESTANTE

Valido juntamente com o selo de AUTENTICIDADE

0244AA0647311
125948
AUTENTICACAO
SERVIDOR NOTARIAL DO FRENTE

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scandiuzzi

Handwritten signature/initials

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000019, recepcionado no dia 21/08/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA, COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA.

Protestado por : FALTA DE PAGAMENTO Documento: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Praça de Pagamento : MOGI MIRIM

Número Documento: 78476-02 Emissão: 30/06/2015 Vencimento: 14/08/2015

Tipo Protesto : COMUM Dívida Objeto de Inscrição: Endosso: MANDATÁRIO

Valor do Título: R\$ 2.333,03 Saldo do Título: R\$ 2.333,03 Faixa do título: 12 Aceite: N

(DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) *****

Apresentante: BANCO SANTANDER S.A.
End. Apresentante: -
Cedente: BANCO SOFISA S/A
Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
End. Sacador: AL SANTOS 1496 10 AND
Endossante: * Não consta *
End. Endossante: * Não consta *
Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceitante B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
13803-571 - MOGI MIRIM - SP
CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
MOGI MIRIM, 26 de agosto de 2015

Handwritten signature of Rodrigo Cesar Pereira

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEL DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85.

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO

SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 000001

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK2589004845013

CEDENTE: BANCO SOFISA S/A

NR TÍTULO: 78476-02

NOSSO NÚMERO: YK0000009048200

VENCIAMENTO: 14/08/2015

VALOR: R\$ 2.333,03

CARTÓRIO: 1

MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP

PROTOCOLO: 0000000019

DATA: 21/08/2015

SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML

CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA _____ NOME _____

ASSINATURA _____

(DATA CRA) 28/08/2015

19-145675296.
Ind. de papel F.
Parramon.



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI
 RECICLAR O PRESENTE. PRESERVAR O FUTURO
 www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPÓLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: **30/06/2015**
DUPLICATA

VALOR DA FATURA R\$	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA R\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
6.999,11	78476	2.333,03	78476-02	14/08/2015

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP
 PÇA. PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 -estabdo. CEP:
 MUNICÍPIO: MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL SP
 INSCR. CNPJ(MF): 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456024323112 CEP: 13.803.571

CODIGO: 05110-1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE *De Longy*

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.
 EMI: _____ DATA DO ACETE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 24

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.078.476
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº: 000.078.476
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150658910316000877550010000784761767483440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150401794010 - 30/06/2015 20:13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
58.910.316/0008-77

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSAO

30/06/2015 20:07:07

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

30/06/2015

MUNICIPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

20:07:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 078476 / V. Orig.: 6.999,11 / V. Liq.: 6.999,11

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078476	30/07/2015	2.333,05	078476	14/08/2015	2.333,03	078476	29/08/2015	2.333,03

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.665,82	1.199,83	0,00	0,00	6.665,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	333,29
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.999,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ALEXSANDRO DE ALMEIDA	1 - Destinatário		EZW5877	SP	295.845.108-94
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO N 116	MOJI MIRIM	MG			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	BOBINAS	RAMENZONI		11.770,000	11.770,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50619030067	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 48.0 08	48101389	000	5101	TN	3,1910	566,3400	1.807,19	1.807,19	325,29	90,36	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 04	48101389	000	5101	TN	2,1810	566,3400	1.235,19	1.235,19	222,33	61,76	18,00	5,00
50621030004	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 48.0 16	48101389	000	5101	TN	6,3980	566,3400	3.623,44	3.623,44	652,21	181,17	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ato liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 85889D 85889C 85889B -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2017 às 17:44, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO 20/06/13	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Sandra Ap. da Silva</i>	NF-e Nº: 000.078.476 SERIE: 1



EM BRANCO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

JOÃO ROBERTO CANI
TABELIÃO

Livro: 0342-G - Folha: 116

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibí-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000035-0	Recepção: 08/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 30/06/2015	Vencimento: 29/08/2015
Nº do Documento: 78476-03	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 2.333,03	Valor Protestado: R\$ 2.333,03	

Portador: BANCO SANTANDER S.A.
 Endereço: R. AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP
 Endossante: *** Não Consta ***
 Cedente: BANCO SOFISA S/A
 Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)
 B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 13803571 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
 Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

 - -

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA: L
101485

MOGI MIRIM, 11 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85.

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO

SAO PAULO

10-145645304

Ind. Ramazoni

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 000001
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3689004845013
CEDENTE: BANCO SOFISA S/A
NR TÍTULO: 78476-03 NOSSO NÚMERO: YK0000009048219
VENCIMENTO: 29/08/2015 VALOR: R\$ 2.333,03
CARTÓRIO: 2 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 000000035 DATA: 08/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

_____/_____/_____
DATA NOME ASSINATURA
(DATA CRA) 15/09/2015



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPÓLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
6.999,11	78476	2.333,03	78476-03	29/08/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE *B. Bellang*

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 PÇA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 INSCR. CNPJ/MEF: MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL ESTADUAL: SP CEP: 13.803.571
 13.844.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 454074333112

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO AGENTE _____ ASSINATURA DO SACADO _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 30
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.078.476	SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A  RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000 FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024 WWW.RAMENZONI.COM.BR 	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 000.078.476 SERIE: 1 Pagina 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35150658910316000877550010000784761767483440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150401794010 - 30/06/2015 20:13:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 58.910.316/0008-77

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L TD A ME		13.846.264/0001-02	30/06/2015 20:07:07
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
RUA RIO DE JANEIRO, 01486	SAUDE	13.800-470	30/06/2015
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAIDA
MOJI MIRIM	(19)38148080	SP	20:07:59

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 078476 / V. Orig.: 6.999,11 / V. Liq.: 6.999,11

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078476	30/07/2015	2.333,05	078476	14/08/2015	2.333,03	078476	29/08/2015	2.333,03

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.665,82	1.199,83	0,00	0,00	6.665,82	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	333,29	6.999,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ALEXSANDRO DE ALMEIDA	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO EZW5877	UF SP	CNPJ/CPF 295.845.108-94
ENDEREÇO RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO N 116	MUNICIPIO MOJI MIRIM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 28	ESPECIE BOBINAS	MARCA RAMENZONI	NUMERACAO	PESO BRUTO 11.770,000	PESO LIQUIDO 11.770,000

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50619030067	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 48.0 08	48101389	000	5101	TN	3.1910	566,3400	1.807,19	1.807,19	325,29	90,36	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 04	48101389	000	5101	TN	2,1810	566,3400	1.235,19	1.235,19	222,33	61,76	18,00	5,00
50621030004	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 48.0 16	48101389	000	5101	TN	6,3980	566,3400	3.623,44	3.623,44	652,21	181,17	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES: Vendu parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 85889D 85889C 85889B -	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.318/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 20/08/15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

NF-e
Nº: 000.078.476
SERIE: 1



EM BRANCO

Protesto n.º 20123635 **PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO** Livro 1045 Folha: 243



1ª TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scanduzzi

[Assinatura]

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000039, recepcionado no dia 10/08/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBÍ-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA. *****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO** Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **78516-01** Emissão: **02/07/2015** Vencimento: **01/08/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição: Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 848,38** Saldo do Título: **R\$ 848,38** Faixa do título: **05** Aceite: **N**

(OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO SANTANDER S.A.**
End. Apresentante: -
Cedente: BANCO SOFISA S/A
Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
End. Sacador: AL SANTOS 1496 10 AND
Endossante: * Não consta *
End. Endossante: * Não consta *
Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceitante **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02**
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
13803-571 - MOGI MIRIM - SP
CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.


Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
MOGI MIRIM, 13 de agosto de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2015 às 17:14, sob o número 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156				ORDEM DE PROTESTO						
Portador: 033-BANCO SANTANDER S.A. Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 13803-571 - MOGI MIRIM - SP		<h1>PROTESTADO</h1>		Protocolo : 0039 Recepção : 10/08/2015						
Tipo Doc. Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02		Nº Controle do Banco YK0000009048227		Agência Cedente YK3689004845013						
Cedente:..... BANCO SOFISA S/A Sacador.....: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ AL SANTOS 1496 10 AND SAO PAULO SP 01418-100		Doc.: 58910316000109		Endosso M Data Vencimento 01/08/2015						
Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO		Moeda R\$		Aceite N Nº do Título 78516-01						
Dívida objeto de inscrição: CONSTOUI A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febrabran).		Valor do Título R\$ 848,38		Saldo do Título R\$ 848,38						
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***										
Descritivo das custas										
Tabelaio 39,02	Estado 11,09	Ipresp 5,72	Reg. Civil 2,05	Trib. Justiça 2,68	Santa Casa 0,39	Imp. Mun. 1,17	Min. Público 1,87	Intimação 6,00	Edital 0,00	TOTAL 69,99
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.										
Faixa de Ref. (05)										

99-145675395.

Ind. de papel R. Kammerer.

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT. CORPORATE SAO PAULO SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 0000001

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3689004845013

CEDENTE: BANCO SOFISA S/A

NR TÍTULO: 78516-01

NOSSO NÚMERO: YK0000009048227

VENCIMENTO: 01/08/2015

VALOR: R\$ 848,38

CARTÓRIO: 1

MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP

PROTOCOLO: 000000039

DATA: 10/08/2015

SACADO: B S PAPERIS REPRESENTANTE COML

CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA / / NOME
(DATA CRA) 17/08/2015

ASSINATURA



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2015
DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
2.545,14	78516	848,38	78516-01	01/08/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATÉ _____
 COND. ESPECIAIS: _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE: *B. Ramenzy*

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 05110-1
 MUNICIPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 PÇA. PAGAMENTO: -SAUDE ESTADO: SP CEP: 13.803.571
 MUNICIPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 ESTADO: SP
 MOGI MIRIM -DIST. IND. ESTADUAL: INSCR. ESTADUAL: 456074323112

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO ACETE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 35
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 000.078.516 SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A  RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000 FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024 WWW.RAMENZONI.COM.BR 	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 000.078.516 SERIE: 1 Pagina 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35150758910316000877550010000785161514270651 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150406011188 - 02/07/2015 11:06:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 58.910.316/0008-77

DESIGNATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTDA ME			CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02	DATA DA EMISSAO 02/07/2015 11:02:52
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 01486	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAIDA 02/07/2015	
MUNICIPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRIÇÃO 456074323112	HORA DE ENTRADA/SAIDA 11:02:59

FATURA Pagamento a prazo / Num.: 078516 / V. Orig.: 2.545,14 / V. Liq.: 2.545,14

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078516	01/08/2015	848,38	078516	16/08/2015	848,38	078516	31/08/2015	848,38

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS 2.423,94	VALOR DO ICMS 436,30	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.423,94		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 121,20	VALOR TOTAL DA NOTA 2.545,14	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZAO SOCIAL VIVALDO AZEVEDO	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário
ENDEREÇO RUA TRAVESSA NOBREZA GAUCHA N 85	MUNICIPIO SAO PAULO
QUANTIDADE 8	ESPECIE BOBINAS
MARCA RAMENZONI	NUMERACAO
PESO BRUTO 4.290,000	PESO LIQUIDO 4.280,000

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50621030003	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 66.0 08	48101389	000	5101	TN	4,2800	566,3400	2.423,94	2.423,94	436,30	121,20	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros loga is mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquiacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Pod.: 85889A -	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1463D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO
 772.101.158.20 VIVALDO A FERREDO

NF-e
 Nº: 000.078.516
 SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
 02/07/15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 VIVALDO A FERREDO

SELO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
 TULIO DE MOURA DE CONDEIROPOLIS SP
 AUTENTICACAO
 NUNCA PRESENTE COPIA RETROGRAFICA QUE ESTA
 LA POR FAVOR SEMPRE APRESENTADA, DOU FE.
 23 AGO 2016
 SANDRA AP DA SILVA
 ESCREVENTE
 Para autenticaçao do selo de AUTENCIDADE

SP
 0244AA0647315
 125948
 AUTENTICACAO

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
 Karine Marçola Scandiuzzi

dmr

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000047, recepcionado no dia 25/08/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBÍ-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA.

Protestado por : FALTA DE PAGAMENTO	Documento: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Praça de Pagamento : MOGI MIRIM	
Número Documento: 78516-02	Emissão: 02/07/2015
Vencimento: 16/08/2015	
Tipo Protesto : COMUM Dívida Objeto de Inscrição:	
Endosso: MANDATÁRIO	
Valor do Título: R\$ 848,38 Saldo do Título: R\$ 848,38 Faixa do título: 05	Aceite: N

(OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) * * * * *

Apresentante: **BANCO SANTANDER S.A.**
 End. Apresentante: -
 Cedente: BANCO SOFISA S/A
 Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
 End. Sacador: AL SANTOS 1496 10 AND
 Endossante: * Não consta *
 End. Endossante: * Não consta *
 Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceitante **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 13803-571 - MOGI MIRIM - SP
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
 MOGI MIRIM, 28 de agosto de 2015

Rodrigo Cesar Pereira
 RODRIGO CESAR PEREIRA
 ESCREVENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14:31 sob o número 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP		KMS								
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156										
Portador: 033-BANCO SANTANDER S.A.		Protocolo : 0047								
Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 13803-571 - MOGI MIRIM - SP		Recepção : 25/08/2015								
Tipo Doc. Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02		Motivo Protesto FALTA DE PAGAMENTO								
Cedente.....: BANCO SOFISA S/A		Praça de Pagamento MOGI MIRIM								
Sacador.....: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ AL SANTOS 1496 10 AND SAO PAULO SP 01418-100		Espécie DMI								
Doc.: 58910316000109		Data Emissão 02/07/2015								
Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO		Endosso M								
Divida objeto de inscrição:		Aceite N								
CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febraban).		Valor do Título R\$ 848,38								
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***										
Descrição das custas										
Tabelaio	Estado	IpeSP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Mun. Público	Intimação	Edital	TOTAL
39,02	11,09	5,72	2,05	2,68	0,39	1,17	1,87	6,00	0,00	69,99
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, Tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.										
Faixa de Ref. (05)										

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO SAO PAULO

19- 145675403

INV.D. DE FERRAZ R.

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 000001
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3689004845013
CEDENTE: BANCO SOFISA S/A
NR TÍTULO: 78516-02 NOSSO NÚMERO: YK0000009048235
VENCIMENTO: 16/08/2015 VALOR: R\$ 848,38
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000047 DATA: 25/08/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA NOME ASSINATURA
(DATA CRA) 01/09/2015



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
2.545,14	78516	848,38	78516-02	16/08/2015

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: ATE

COND. ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 MUNICIPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MUNICIPIO: MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ/IMEF: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 45607A333112

CODIGO: 05110-1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO ACEITE _____

ASSINATURA DO SACADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.078.516
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº: 000.078.516
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000785161514270651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135150406011188 - 02/07/2015 11:06:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L TD A ME		13.846.264/0001-02		02/07/2015 11:02:52	
ENDERECO RUA RIO DE JANEIRO, 01486		BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAIDA 02/07/2015	
MUNICIPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRICAO 456074323112	HORA DE ENTRADA/SAIDA 11:02:59	

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 078516 / V. Orig.: 2.545,14 / V. Liq.: 2.545,14

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078516	01/08/2015	848,38	078516	16/08/2015	848,38	078516	31/08/2015	848,38

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.423,94	436,30	0,00	0,00	2.423,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	121,20
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.545,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VIVALDO AZEVEDO	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO FTY1677	UF SP	CNPJ/CPF 772.101.158-20
ENDERECO RUA TRAVESSA NOBREZA GAUCHA N 85	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE 8	ESPECIE BOBINAS	MARCA RAMENZONI	NUMERACAO	PESO BRUTO 4.290,000	PESO LIQUIDO 4.280,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50621030003	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 66.0 08	48101389	000	5101	TN	4.2800	566,3400	2.423,94	2.423,94	436,30	121,20	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo Igpmm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais., Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 85889A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100021374-2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

772.101.158.20 - VIVALDO A FERREDO

DATA DE RECEBIMENTO
02/07/15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
VIVALDO A FERREDO

Nº: 000.078.516
SERIE: 1

0244AA0647316

125948

0244AA0647316

INSTITUTO DE REGISTROS E PROTESTO DE LETRAS
DOS MUNICÍPIOS DE CORDEIRÓPOLIS SP

AUTENTICACAO

23 AGO 2016

SAMIRA AP DA SILVA
ESCRIVENTE

Valido somente com o selo de AUTENCIDADE

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14 , sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1463D85.



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

JOÃO ROBERTO CANI
TABELIÃO

Livro: 0342-G - Folha: 218

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000017-0	Recepção: 10/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 02/07/2015	Vencimento: 31/08/2015
Nº do Documento: 78516-03	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 848,38	Valor Protestado: R\$ 848,38	

Portador: BANCO SANTANDER S.A.
Endereço: R. AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: BANCO SOFISA S/A
Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
13803571 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

- -

Declarações:

Protestado fora do tríduo em virtude de feriado na cidade de Artur Nogueira no dia 15/09/2015 (dia da padroeira da cidade).

FAIXA DE REFERÊNCIA:E
101587

MOGI MIRIM, 16 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO

SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

000001

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3685004845013

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3685004845013

NR TÍTULO: 78516-03

NOSSO NÚMERO: YK0000009048243

VENCIMENTO: 31/08/2015

VALOR: R\$ 848,38

CARTÓRIO: 2

MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP

PROTOCOLO: 0000000017

DATA: 10/09/2015

SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML

CNPJ/CPF: 13846264000102


RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

_____/_____/_____
DATA NOME
(DATA CRA) 21/09/2015

ASSINATURA

19-14565411
Ramazoni

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP

Portador		033 - BANCO SANTANDER S.A.		•						
Sacado/Endereço		B S PAPEIS REPRESENTANTE COML RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141								
		13803571	MOGI MIRIM	SP						
Tipo Doc.	Número do Documento	Número do RG		Agência Cedente						
CNPJ	13846264000102			YK3689004845013						
Favorecido (Cedente)		BANCO SOFISA S/A		Nro. de Controle do Banco YK0000009048243						
Sacador		INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/								
End.		AL SANTOS 1496 10 AND SAO PAULO SP 01418100								
Número do documento		58910316000109								
* Endosso M=Mandatário T=Translativo		** Aceite A=Titulo Aceito N=Titulo não Aceito		***Espécie DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO						
		Custas do Cartório								
Emolumentos	Estado	Ibsp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
39.02	11.09	5.72	2.05	0.39	2.68	1.87	1.17	0.00	6.00	69.99
OBSERVAÇÕES										
O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.										
EM CASO DE PROTESTO DO TITULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO										
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***										
		Valor do Título		848,38		Motivo protesto Falta de Pagamento		Saldo do Título		848,38

EM CASO DE PROTESTO DO TITULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
 *** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

R. RAMENZONI S.A.

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

/ RECYCLAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO

www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.

RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: **02/07/2015**

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
2.545,14	78516	848,38	78516-03	31/08/2015

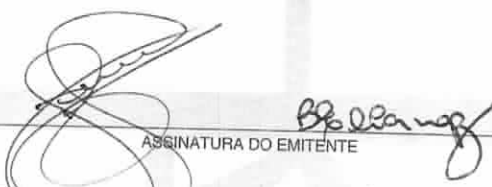
PARA USADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA** **CÓDIGO: 05110-1**
 ENDEREÇO: **RUA RIO DE JANEIRO, 1486**
 MUNICÍPIO: **MOJI MIRIM** ESTADO: **SP** CEP: **13.800.470**
 PÇA PAGAMENTO: **-SAUDE**
 MUNICÍPIO: **RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141** ESTADO: **SP** CEP: **13.803.571**
 INSCR. CNPJ/MEFJ: **13.844.244/0001-02** INSCR. ESTADUAL: **456074323112**

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE



VALOR POR EXTENSO: **OTOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO AGENTE _____ ASSINATURA DO SACADO _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 47

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.078.516

SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM BR



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº: 000.078.516
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3515075891031600087750010000785161514270651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150406011188 - 02/07/2015 11:06:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

02/07/2015 11:02:52

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

02/07/2015

MUNICIPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

11:02:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 078516 / V. Orig.: 2.545,14 / V. Liq.: 2.545,14

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078516	01/08/2015	848,38	078516	16/08/2015	848,38	078516	31/08/2015	848,38

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.423,94		436,30		0,00		0,00		2.423,94	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	121,20	2.545,14				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
VIVALDO AZEVEDO		1 - Destinatário			FTY1677	SP	772.101.158-20
ENDEREÇO				MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA TRAVESSA NOBREZA GAUCHA N 85				SAO PAULO	SP		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
8	BOBINAS	RAMENZONI		4.290,000	4.280,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50621030003	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 66.0 08	48101389	000	5101	TN	4,2800	566,3400	2.423,94	2.423,94	436,30	121,20	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMACOES COMPLEMENTARES</p> <p>Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.r.n. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 85889A -</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2015 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
772.101.158.20 VIVALDO AZEVEDO		Nº: 000.078.516
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 1
02/07/15	VIVALDO AZEVEDO	

0244AA0647317

125948

AUTENTICAÇÃO

0244AA0647317

28 AGO 2016

SANDRA AP. DA SILVA
ESCREVENTE

Valido juntamente com o selo de AUTENCIDADE

EM BRANCO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000042-0	Recepção: 20/08/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 12/06/2015	Vencimento: 11/08/2015
Nº do Documento: 77947-03	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 2.519,36	Valor Protestado: R\$ 2.519,36	

Portador: BANCO BRADESCO S/A
Endereço: PC. RUI BARBOSA, 51 - MOGI MIRIM/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D - DISTRITO INDUSTRIAL
13803571 - MOGI MIRIM-SP - CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

--

--

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA: L
100835

MOGI MIRIM, 25 de Agosto de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

<p align="center">2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP</p>		<p>ORDEM DE PROTESTO</p>		
Portador 237 - BANCO BRADESCO S/A	Sacado/Endereço B S PAPIEIS REPRESENTANTE COM L LTDA M... RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D DISTRITO INDUSTRIAL	Protocolo 000042 - 0	Data 20/08/2015	
Tipo Doc. CNPJ	Número do Documento 13846264000102	Agência Cedente 003645500000132	Praça de Pagamento MOGI MIRIM	
Favorecido (Cedente) GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI	Número do RG 13803571	Nro. de Controle do Banco 009518000002692	Endosso* M	Data de Emissão 12/06/2015
Sacador INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. End. 000000000 Número do documento 58910316000109	MOGI MIRIM	Nro. Título 77947-03	Aceite** N	Data de Vencio. 11/08/2015
* Endosso M=Mandatório T=Translativo ** Aceite A=Título Aceito N=Título não Aceito	***Espécie DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Motivo protesto Falta de Pagamento	Valor do Título 2.519,36	Saldo do Título 2.519,36

Custas do Cartório										
Emolumentos	Estado	Ipsp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Pùb.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
117,06	33,27	17,15	6,16	1,17	8,03	5,62	3,51	0,00	6,00	197,97

OBSERVAÇÕES

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exhibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir suscitação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, atega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
 *** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRONICOS ***

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 53

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.077.947
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

Nº: 000.077.947
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150658910316000877550010000779471168985147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150361583354 - 12/06/2015 14:30:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

12/06/2015 14:23:57

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

12/06/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

14:23:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 077947 / V. Orig.: 7.558,10 / V. Liq.: 7.558,10

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
077947	12/07/2015	2.519,38	077947	27/07/2015	2.519,38	077947	11/08/2015	2.519,38

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.198,19	1.295,65	0,00	0,00	7.198,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	359,91
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.558,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	1 - Destinatário		EZW5897	SP	132.582.898-08
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA IRSO ALVES DA SILVA N 72	MOJI MIRIM	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
27	BOBINAS	RAMENZONI		12.710,000	12.710,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50621030004	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 48.0 08	48101389	000	5101	TN	3,1810	566,3400	1.801,53	1.801,53	324,27	90,08	18,00	5,00
50621030003	CARTAO FOSCO PLUS 210 Grs. BOB. 66.0 06	48101389	000	5101	TN	3,2740	566,3400	1.854,20	1.854,20	333,75	92,71	18,00	5,00
50619030067	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 48.0 07	48101389	000	5101	TN	2,8530	566,3400	1.615,77	1.615,77	290,83	80,79	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 06	48101389	000	5101	TN	3,4020	566,3400	1.926,69	1.926,69	316,80	96,33	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo igpm-1gv pro-rata até a liquidação, sem prejuízo das demais providências legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 85629D 85629C 85629B 85629A -

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 132.582.898-03		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 12/06/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR JOSE ROBERTO DE OLIVEIRO	Nº: 000.077.947 SERIE: 1

GOVERNAMENTO DO BRASIL
125948
AUTENTICACAO
0244AA0647314

TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO DE LETRAM E TITULOS DO COMARCA DE CORDEIROPOLIS SP
AUTENTICACAO
AUTENTICA PRELENTE EM PAPEL REPROGRAFICA QUE ESTA IGUALAO ORIGINAL
20 JUN 2015
SYNDRA AP DA SILVA
ESCREVENTE
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scandiuzzi

dfmd

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000031, recepcionado no dia 21/08/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA, COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA.

Protestado por : FALTA DE PAGAMENTO	Documento: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Praça de Pagamento : MOGI MIRIM	
Número Documento: 78861-01	Emissão: 15/07/2015
Vencimento: 14/08/2015	
Tipo Protesto : COMUM Dívida Objeto de Inscrição:	Endosso: MANDATÁRIO
Valor do Título: R\$ 1.881,04 Saldo do Título: R\$ 1.881,04 Faixa do título: 10	Aceite: N

(UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) * * * * *

Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
End. Apresentante: -
Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A.
End. Sacador:
Endossante: * Não consta *
End. Endossante: * Não consta *
Avalistas: * Não consta *

Sacado não **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME - CNPJ 13.846.264/0001-02**
aceitante RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D
13803-571 - MOGI MIRIM - SP
CERTIFICO E DOU FE QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
MOGI MIRIM, 26 de agosto de 2015

RODRIGO CÉSAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP										
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156										
Portador: 237-BANCO BRADESCO S/A					PROTESTADO					
Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L.TDA ME RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D DISTRITO INDUSTRIAL										
Tipo Doc. Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02		Nº Controle do Banco 009519700001030		Agência Cedente 003645500000132		Protocolo : Recepção : 21/08/2015		0031		
Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI					Motivo Protesto FALTA DE PAGAMENTO					
Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A.					Praça de Pagamento MOGI MIRIM					
00000-000					Doc.: 58910316000109		Espécie DMI		Data Emissão 15/07/2015	
Especie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO					Endosso M		Data Vencimento 14/08/2015		Nº do Título 78861-01	
Divida objeto de inscrição:					Moeda R\$		Valor do Título R\$ 1.881,04			
CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febraban).					Saldo do Título R\$ 1.881,04					
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***										
Descrição das custas										
Tabelião	Estado	Ipsp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Intimação	Edital	TOTAL
87,90	24,98	12,88	4,63	6,03	0,88	2,63	4,22	6,00	0,00	150,45
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.										
Faixa de Ref. (10)										

Bradesco S.A.
3645 AGENCIA EMPRESAS CURITIBA, U/C CURITIBA

INSTRUMENTO Nº PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 104151
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 003645500000132
CEDENTE: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRET
NR TÍTULO: 78861-01 NOSSO NÚMERO: 009519700001030
VENCIMENTO: 14/08/2015 VALOR: R\$ 1.881,04
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000031 DATA: 21/08/2015
SACADO: B S PAPIIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA / / NOME
(DATA CRA) 28/08/2015

ASSINATURA

R. RAMENZONI S.A.

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

RECICLAR O PRESENTE. PRESERVAR O FUTURO

www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.

RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
5.643,12	78861	1.881,04	78861-01	14/08/2015	

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP
 PÇA PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 ESTADO: SP CEP: 13.803.571
 MUNICÍPIO: MOGI MIRIM -DIST. INDIARATI ESTADO: SP
 INSCR. CNPJ/MEF: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456024323112

CODIGO: 05110-1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE

R. Ramenzoni

VALOR POR EXTENSO: UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACERTE _____

ASSINATURA DO SACADO

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e fls. 59
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.078.861 SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº: 000.078.861
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000788611032658219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135150431858761 - 15/07/2015 11:48:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME

CNPJ/CPF
13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO
15/07/2015 11:44:20

ENDEREÇO
RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO
SAUDE

CEP
13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
15/07/2015

MUNICÍPIO
MOJI MIRIM

FONE/FAX
(19)38148080

UF
SP

INSCRIÇÃO
456074323112

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
11:44:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 078861 / V. Orig.: 5.643,12 / V. Liq.: 5.643,12

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078861	14/08/2015	1.881,04	078861	29/08/2015	1.881,04	078861	13/09/2015	1.881,04

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.374,40	967,38	0,00	0,00	5.374,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	268,72
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.643,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ALEXSANDRO DE ALMEIDA

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO
EZW5897

UF
SP

CNPJ/CPF
295.845.108-94

ENDEREÇO
RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO N 116

MUNICÍPIO
MOJI MIRIM

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
27

ESPECIE
BOBINAS

MARCA
RAMENZONI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
11.340,000

PESO LIQUIDO
11.300,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 09	48059290	000	5101	TN	4,5250	475,6100	2.152,14	2.152,14	387,38	107,61	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 18	48059290	000	5101	TN	6,7750	475,6100	3.222,26	3.222,26	580,00	161,11	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Venda parcelada sujeita a multa moratória de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo igpm-fgv pro-rata até a liquidação, sem prejuízo das demais providências legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86041A 86041B -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 100021374201702600963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENONI SA, CNPJ 58.910.318/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 295.845.103.94 <i>Alex Sandro de Almeida</i>		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 15/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ALEX SANDRO DE ALMEIDA	Nº: 000.078.861 SERIE: 1



EM BRANCO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

JOÃO ROBERTO CANI
TABELIÃO

Livro: 0342-G - Folha: 119

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000048-0	Recepção: 08/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 15/07/2015	Vencimento: 29/08/2015
Nº do Documento: 78861-02	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 1.881,04	Valor Protestado: R\$ 1.881,04	

Portador: BANCO BRADESCO S/A
Endereço: PC. RUI BARBOSA, 51 - MOGI MIRIM/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)
B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D - DISTRITO INDUSTRIAL
13803571 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

- -

- -

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA:J
101488

MOGI MIRIM, 11 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEYERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP	
Portador 237 - BANCO BRADESCO S/A	
Sacado/Endereço B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D DISTRITO INDUSTRIAL 13803571 MOGI MIRIM SP	
Tipo Doc. CNPJ	Numero do Documento 13846264000102
	Numero do RG 003645500000132
Favorecido (Cedente) GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI	Nro. de Controle do Banco 009619700001049
Sacador INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. End. 00000000 Numero do documento 58910316000109	



* Endosso M=Mandatório **Aceite A=Titulo Aceite
T=Translativo N=Titulo não Aceite

***Espécie
DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Custas do Cartório										
Emolumentos	Estado	Ipsp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
87,90	24,98	12,88	4,63	0,88	6,03	4,22	2,63	0,00	6,00	150,15

OBSERVAÇÕES

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprovatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

ORDEM DE PROTESTO	
Protocolo 000048 - 0	Data 08/09/2015
Praça de Pagamento MOGI MIRIM	
Endosso* M	Data de Emissão 15/07/2015
Aceite** N	Data de Vencio. 29/08/2015
Espécie*** DMI	Nro. Título 78861-02
Motivo protesto Falta de Pagamento	
Valor do Título	1.881,04
Saldo do Título	1.881,04

Bradesco S.A.
3645 AGENCIA EMPRESAS CURITIBA, U.C CURITIBA

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 104151
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 003645500000132
CEDENTE: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
NR TÍTULO: 78861-02 NOSSO NÚMERO: 009519700001049
VENCIMENTO: 29/08/2015 VALOR: R\$ 1.881,04
CARTÓRIO: 2 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000048 DATA: 08/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

/ /

DATA NOME ASSINATURA
(DATA CRA) 15/09/2015



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO:	DUPPLICATA
5.643,12	78861	1.881,04	78861-02	29/08/2015	15/07/2015	

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 POA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MOJI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL: SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ/MEI: 13.846.264/0001.02

ASSINATURA DO EMITENTE *R. Ramenzoni*

VALOR POR EXTENSO: UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

DATA DO ACETE _____ ASSINATURA DO SACADO _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 65

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.078.861
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº: 000.078.861
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150758910316000877550010000788611032658219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150431858761 - 15/07/2015 11:48:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

15/07/2015 11:44:20

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

15/07/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

11:44:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 078861 / V. Orig.: 5.643,12 / V. Liq.: 5.643,12

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078861	14/08/2015	1.881,04	078861	29/08/2015	1.881,04	078861	13/09/2015	1.881,04

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	5.374,40	VALOR DO ICMS	967,38	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.374,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	268,72
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.643,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ALEXSANDRO DE ALMEIDA	FRETE POR CONTA	1 - Destinatário	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	EZW5897	UF	SP	CNPJ/CPF	295.845.108-94
ENDEREÇO	RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO N 116	MUNICÍPIO	MOJI MIRIM	UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	27	ESPECIE	BOBINAS	MARCA	RAMENZONI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	11.340,000	PESO LIQUIDO	11.300,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0.09	48059290	000	5101	TN	4,5250	475,6100	2.152,14	2.152,14	387,39	107,61	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0.18	48059290	000	5101	TN	6,7750	475,6100	3.222,26	3.222,26	580,00	161,11	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACCES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo igpm-fgv pro-rata até liquidada, sem prejuízo das demais providências legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86041A 86041B -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420170260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 295.845.102.94 <i>Marcos Roberto de Almeida</i>		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 15/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ALEX SANDRO DE ALMEIDA	Nº: 000.078.861 SERIE: 1



EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scandiuzzi

dfred

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000056, recepcionado no dia 22/09/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBÍ-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA. *****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO**

Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **78861-03**

Emissão: **15/07/2015**

Vencimento: **13/09/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição:

Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 1.881,04** Saldo do Título: **R\$ 1.881,04** Faixa do título: **10**

Aceite: N

(UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**

End. Apresentante: -

Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI

Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A.

End. Sacador:

Endossante: * Não consta *

End. Endossante: * Não consta *

Avalistas: * Não consta *

**Sacado não
aceitante**

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME - CNPJ 13.846.264/0001-02

RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D

13803-571 - MOGI MIRIM - SP

CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé

MOGI MIRIM, 25 de setembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Bradesco S.A.
3645 AGENCIA EMPRESAS CURTIBA, U.C CURTIBA

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 104151
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 003645500000132
CEDENTE: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
NR TÍTULO: 78861-03 NOSSO NÚMERO: 009519700001057
VENCIMENTO: 13/09/2015 VALOR: R\$ 1.881,04
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 000000056 DATA: 22/09/2015
SACADO: B S PAPERIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

_____/_____/_____
DATA NOME ASSINATURA
(DATA CRA) 29/09/2015



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

RECYCLAR O PRESENTE. PRESERVAR O FUTURO - www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ABY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPÓLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO:

15/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
5.643,12	78861	1.891,04	78861-03	13/09/2015	

DESCONTO DE: ATE
 COND. ESPECIAIS:

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP
 PÇA PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MUNICÍPIO: MOGI MIRIM -DIST. IND. TI ESTADO: SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ/IMF: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112

CÓDIGO: 05110-1

VALOR POR EXTENSO: U M MIL OITOCENTOS E OITENTA E U M REAIS E QUATRO CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

E.M. DATA DO ACEITE ASSINATURA DO SACADO

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 71
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.078.861	SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A  RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000 FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024 WWW.RAMENZONI.COM.BR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº: 000.078.861 SERIE: 1 Pagina 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35150758910316000877550010000788611032658219 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150431858761 - 15/07/2015 11:48:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME		CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02	DATA DA EMISSÃO 15/07/2015 11:44:20
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 01486	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAIDA 15/07/2015
MUNICIPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRIÇÃO 456074323112
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 11:44:59

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 078861 / V. Orig.: 5.643,12 / V. Liq.: 5.643,12

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
078861	14/08/2015	1.881,04	078861	29/08/2015	1.881,04	078861	13/09/2015	1.881,04

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.374,40	967,38	0,00	0,00	5.374,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	268,72
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.643,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL ALEXSANDRO DE ALMEIDA	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO EZW5897	UF SP	CNPJ/CPF 295.845.108-94
ENDEREÇO RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO N 116	MUNICIPIO MOJI MIRIM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 27	ESPECIE BOBINAS	MARCA RAMENZONI	NUMERACAO	PESO BRUTO 11.340,000	PESO LIQUIDO 11.300,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0.09	48059290	000	5101	TN	4,5250	475,6100	2.152,14	2.152,14	387,38	107,61	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0.18	48059290	000	5101	TN	6,7750	475,6100	3.222,26	3.222,26	580,00	161,11	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86041A 86041B -	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scandiuzzi

kmrd

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000063, recepcionado no dia 31/08/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA. *****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO**

Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **79202-01**

Emissão: **27/07/2015**

Vencimento: **26/08/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição:

Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 470,69** Saldo do Título: **R\$ 470,69** Faixa do título: **04**

Aceite: **N**

(QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO ITAU S/A**

End. Apresentante: -

Cedente: **IND PAPEL R RAMENZONI S/A**

Sacador: **IND PAPEL R RAMENZONI S/A**

End. Sacador: **AV VEREADOR VILSON DIORIO 347**

Endossante: * Não consta *

End. Endossante: * Não consta *

Avalistas: * Não consta *

**Sacado não
aceitante**

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02

RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141

13803-571 - MOGI MIRIM - SP

CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé

MOGI MIRIM, 03 de setembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2017 às 17:14, sob o número 16002137420178269363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

<p align="center">1ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP</p> <p align="center">Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156</p> <p align="right">KMB</p>										<p align="center">ORDEM DE PROTESTO</p>	
<p>Portador: 341-BANCO ITAU S/A</p> <p>Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML</p> <p>RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST.INDL.II</p> <p>13803-571 - MOGI MIRIM - SP</p>										<p>Protocolo : 0063</p> <p>Recepção : 31/08/2015</p>	
<p align="center">PROTESTADO</p>										<p>Motivo Protesto</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p>	
<p>Tipo Doc: Nº do Documento</p> <p>CNPJ 13.846.264/0001-02</p>										<p>Praça de Pagamento</p> <p>MOGI MIRIM</p>	
<p>Cedente:.....: IND PAPEL R RAMENZONI S/A</p> <p>Sacador:.....: IND PAPEL R RAMENZONI S/A</p> <p>AV VEREADOR VILSON DIORIO 347</p> <p>CORDEIROPOLIS SP 13490-000</p>										<p>Doc.: 58910316000109</p>	
<p>Divida objeto de inscrição:</p>										<p>Endosso</p> <p>M</p> <p>Data Vencimento</p> <p>26/08/2015</p>	
<p>CONSTUIU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febraban).</p>										<p>Moeda</p> <p>R\$</p>	
<p align="center">*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***</p>										<p>Moeda</p> <p>R\$</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Valor do Título</p> <p>R\$ 470,69</p>	
<p align="center">Descrição das custas</p>										<p>Saldo do</p>	

Itau Unibanco S.A.
0169 CORDEIROPOLIS SP

CORDEIROPOLIS

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 003100
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0169256765-0031
CEDENTE: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
NR TÍTULO: 79202-01 NOSSO NÚMERO: 112-42162534-7
VENCIMENTO: 26/08/2015 VALOR: R\$ 470,69
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000063 DATA: 31/08/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA	____/____/____	NOME	ASSINATURA
(DATA CRA)	09/09/2015		



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.802.111



DATA DE EMISSÃO:

27/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
1.412,05	79202	470,69	79202-01	26/08/2015

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICIPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 PÇA. PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICIPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 INSCR. CNPJ/IMEF: MOGI MIRIM -DIST. IND. TI ESTADUAL: SP CEP: 13.803.571
 INSCR. ESTADUAL: 13.846.264/0001.02

CODIGO: 05110-1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE *B. Ramenzoni*

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 À INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____
 DATA DO ACEITE _____

ASSINATURA DO SACADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.202
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº: 000.079.202
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150758910316000877550010000792021699271652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150458497571 - 27/07/2015 15:57:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015 15:53:04

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

27/07/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:53:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079202 / V. Orig.: 1.412,05 / V. Liq.: 1.412,05

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079202	26/08/2015	470,69	079202	10/09/2015	470,68	079202	25/09/2015	470,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.344,81	242,06	0,00	0,00	1.344,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	67,24
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.412,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY	1 - Destinatário		FMO0185	SP	273.529.588-51
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA	MOJI MIRIM	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
91	PAC.C/FLS.	RAMENZONI		2.040,000	2.005,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0	48101989	000	5101	TN	2,0050	670,7300	1.344,81	1.344,81	242,06	67,24	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo igpm-fgv pro-rata até liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C -

RESERVADO AC FISCO

2F3.529.598.51 1000000000

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AD LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.079.202 SERIE: 1
2F-OP-15	GUSTAVO V. G. GOODUY	

0244AA0647308
AUTENTICAÇÃO
125948

RECEBIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
TÍTULOS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA QUE ESTÁ
CONFORME AO ORIGINAL QUE FUI REPRESENTADA, DOU FE.

23 AGO 2016

SANDRA AP DA SILVA
ESCREVENTE

Valida somente com o selo de AUTENCIDADE

EM BRANCO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000071-0	Recepção: 17/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 27/07/2015	Vencimento: 10/09/2015
Nº do Documento: 79202-02	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 470,68	Valor Protestado: R\$ 470,68	

Portador: BANCO ITAU S/A
Endereço: R. CONDE DE PARNAIBA, 104 - MOGI MIRIM/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
Sacador: IND PAPEL R RAMENZONI S/A CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 - DIST.INDL.II
13803571 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

- -

- -

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA:D
101880

MOGI MIRIM, 22 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP		ORDEM DE PROTESTO	
Portador 341 - BANCO ITAU S/A		Protocolo 000071 - 0	Data 17/09/2015
Sacado/Endereço B S PAPEIS REPRESENTANTE COML RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST.INDL II	13803571	Praça de Pagamento MOGI MIRIM	
		Endosso* M	Data de Emissão 27/07/2015
Tipo Doc. CNPJ	Número do Documento 13846264000102	Número do RG	Agência Cedente 0169256765/0031
Favorecido (Cedente) IND PAPEL R RAMENZONI S/A		Nro. de Controle do Banco 112-42162535-4	
Sacador End	IND PAPEL R RAMENZONI S/A AV VEREADOR VILSON DIORIO 347 CORDEIROPOLIS SP 13490000	Espécie*** DMI	Nro. Título 79202-02
Número do documento	58910316000109	Motivo protesto Falta de Pagamento	

* Endosso M=Mandatório **Aceite A=Título Aceite ***Espécie
T=Translativo N=Título não Aceite DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO



Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipsp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
29,16	8,29	4,27	1,53	0,29	2,00	1,40	0,87	0,00	6,00	53,81

OBSERVAÇÕES

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprovatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.


EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

R. RAMENZONI S.A.

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

/RECICLAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO

www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.

RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
1.412,05	79202	470,68	79202-02	10/09/2015	

DESCONTO DE: _____ ATE: _____

COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1484 ESTADO: SP CEP: 05110-1

MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP CEP: 13.800.470

RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 -ESTABO. CEP: 13.803.571

MUNICÍPIO: MOGI MIRIM -DIST. IND. TI INSCR. ESTADUAL: SP

INSCR. CNPJ/MEF: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

B. Ramenzoni

ASSINATURA DO EMITENTE

VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUITO CENTAVOS *****

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) *****

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS. *****

EM: _____ DATA DO ACEITE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

RECEBIMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI SA. CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-3	fls. 82
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 000.079.202 SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº: 000.079.202
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000792021699271652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150458497571 - 27/07/2015 15:57:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 58.910.316/0008-77

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME		CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02	DATA DA EMISSAO 27/07/2015 15:53:04
ENDERECO RUA RIO DE JANEIRO, 01486	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAIDA 27/07/2015
MUNICIPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRIÇÃO 456074323112
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 15:53:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079202 / V. Orig.: 1.412,05 / V. Liq.: 1.412,05

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079202	26/08/2015	470,69	079202	10/09/2015	470,68	079202	25/09/2015	470,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.344,81	VALOR DO ICMS 242,06	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.344,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 67,24
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.412,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO FMO0185	UF SP	CNPJ/CPF 273.529.588-51
ENDERECO RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA	MUNICIPIO MOJI MIRIM	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 91	ESPECIE PAC.C/FLS.	MARCA RAMENZONI	NUMERACAO	PESO BRUTO 2.040,000	PESO LIQUIDO 2.005,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0	48101989	000	5101	TN	2,0050	670,7300	1.344,81	1.344,81	242,06	67,24	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 14533D85.

2F3.529.588-51

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AD-LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.079.202 SERIE: 1
2F-OP-15	GUSTAVO V. G. GOODUY	



EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scandiuzzi

Handwritten signature

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000059, recepcionado no dia 02/10/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO** Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **79202-03** Emissão: **27/07/2015** Vencimento: **25/09/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição: Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **RS 470,68** Saldo do Título: **RS 470,68** Faixa do título: **04** Aceite: **N**

(QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO ITAU S/A**
End. Apresentante: -
Cedente: **IND PAPEL R RAMENZONI S/A**
Sacador: **IND PAPEL R RAMENZONI S/A**
End. Sacador: **AV VEREADOR VILSON DIORIO 347**
Endossante: * Não consta *
End. Endossante: * Não consta *
Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceitante **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02**
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
13803-571 - MOGI MIRIM - SP
CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU

Declaração: Protesto lavrado excepcionalmente além do tríduo legal, em virtude de greve bancária iniciada em 06/10/2015 e encerrada em 27/10/2015, combinada com a ocorrência de feriados em cidades componentes da comarca (Artigo 12º, § 2º, da Lei Federal 9.492/1997)

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
MOGI MIRIM, 29 de outubro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNET DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/10/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

Itau Unibanco S.A.
0169 CORDEIROPOLIS SP

CORDEIROPOLIS

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 003100
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0169256765-0031
CEDENTE: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
NR TÍTULO: 79202-03 NOSSO NÚMERO: 112-42162536-2
VENCIMENTO: 25/09/2015 VALOR: R\$ 470,68
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 000000059 DATA: 02/10/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

_____/_____/_____
DATA NOME
(DATA CRA) 03/11/2015

ASSINATURA



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
1.412,05	79202	470,68	79202-03	25/09/2015	

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 MUNICIPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP CEP: 13.803.571
 PÇA. PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 -DIST. IND. TI. ESTADO: SP CEP: 13.803.571
 MUNICIPIO: MOGI MIRIM -DIST. IND. TI. ESTADO: SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ(INF.): 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 4560743323112

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) ÀS INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO ACETE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

RECEBEMOS DE INDÚSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 88
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.079.202	SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A  RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000 FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024 WWW.RAMENZONI.COM.BR 	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº: 000.079.202 SERIE: 1 Pagina 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35150758910316000877550010000792021699271652 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150458497571 - 27/07/2015 15:57:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 58.910.316/0008-77

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTDA ME		CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02	DATA DA EMISSAO 27/07/2015 15:53:04
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 01486	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAIDA 27/07/2015
MUNICIPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRIÇÃO 456074323112
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 15:53:59

FATURA Pagamento a prazo / Num.: 079202 / V. Orig.: 1.412,05 / V. Liq.: 1.412,05

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079202	26/08/2015	470,69	079202	10/09/2015	470,68	079202	25/09/2015	470,68

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 1.344,81	VALOR DO ICMS 242,06	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.344,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 67,24
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.412,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO FMO0185	UF SP	CNPJ/CPF 273.529.588-51
ENDEREÇO RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA	MUNICIPIO MOJI MIRIM	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 91	ESPECIE PAC.C/FLS.	MARCA RAMENZONI	NUMERACAO	PESO BRUTO 2.040,000	PESO LIQUIDO 2.005,000

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0	48101989	000	5101	TN	2,0050	670,7300	1.344,81	1.344,81	242,06	67,24	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

2 F3. 529.598-51

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 2F-0F-15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Gustavo V. G. Goodoy	Nº: 000.079.202 SERIE: 1

BELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
 TITULOS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO PRESENTE E CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ESTÁ
 ALAO ORIGINALMENTE PRESENTADA, DOU FE.

29 ABO 2016

SANDRA AP DA SILVA
 ESCRIVENTE

Valido somente com o selo de AUTENCIDADE

0244AA0647310
 125948
 AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000087-0	Recepção: 02/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 28/07/2015	Vencimento: 27/08/2015
Nº do Documento: 79262-01	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 2.631,10	Valor Protestado: R\$ 2.631,10	

Portador: BANCO ITAU S/A
Endereço: R. CONDE DE PARNAIBA, 104 - MOGI MIRIM/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
Sacador: IND PAPEL R RAMENZONI S/A CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 - DIST.INDL.II
13803571 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

- -

- -

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA: M
101336

MOGI MIRIM, 08 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Itau Unibanco S.A.
0169 CORDEIROPOLIS SP

CORDEIROPOLIS

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 003100
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0169256765/0031
CEDENTE: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
NR TÍTULO: 79262-01 NOSSO NÚMERO: 112-42485788-9
VENCIMENTO: 27/08/2015 VALOR: R\$ 2.631,10
CARTÓRIO: 2 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000087 DATA: 02/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.


DATA	NOME	ASSINATURA
____/____/____	_____	_____
(DATA CRA)	11/09/2015	

R. RAMENZONI S.A.

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

REGULAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO

www.ramenzonil.com.br



EMPRESA CERTIFICADA

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.

RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - ORODEIRO/POLIS - SP

FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024

C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
7.893,26	79262	2.631,10	79262-01	27/08/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE: _____

COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L TD A

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470

MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP CEP: 13.803.571

POA PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 -ESTADO: SP CEP: 13.803.571

MUNICÍPIO: MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL ESTADUAL: SP CEP: 13.803.571

INSCR. CNPJ/IME: 13.846.264/0001.02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112

CODIGO: 05110-1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

B. Ramenzoni

ASSINATURA DO EMITENTE

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTANCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 94

Nº: 000.079.262
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP: 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 000.079.262
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000792621088618068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 272000602111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.: INSC. ESTADUAL DO SUBST. CNPJ: 58.910.316/0008-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135150462089207 - 28/07/2015 18:36:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME** CNPJ/CPF: 13.846.264/0001-02 DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 18:32:06

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 01486 BAIRRO/DISTRITO: SAUDE CEP: 13.800-470 DATA DE ENTRADA/SAIDA: 28/07/2015

MUNICÍPIO: MOJI MIRIM FONE/FAX: (19)38148080 UF: SP INSCRIÇÃO: 456074323112 HORA DE ENTRADA/SAIDA: 18:32:59

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 079262 / V. Orig.: 7.893,26 / V. Liq.: 7.893,26

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079262	27/08/2015	2.631,10	079262	11/09/2015	2.631,08	079262	26/09/2015	2.631,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.517,39	1.353,10	0,00	0,00	7.517,39
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 375,87
				VALOR TOTAL DA NOTA: 7.893,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TEL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: BSF2720 UF: SP CNPJ/CPF: 44.795.516/0001-45

ENDEREÇO: AV. VINTE DOIS DE OUTUBRO, 1831 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 456009656114

QUANTIDADE: 156 ESPECIE: PACTS./BOBS. MARCA: RAMENZONI NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 14.410,000 PESO LÍQUIDO: 14.280,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0 32	48101989	000	5101	TN	0,7050	670,7300	472,86	472,86	85,11	23,64	18,00	5,00
50130030021	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 96.0x 66.0 59	48101989	000	5101	TN	1,1260	670,7300	755,24	755,24	135,94	37,76	18,00	5,00
50130030009	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 66.0x 96.0 40	48101989	000	5101	TN	0,7600	670,7300	509,75	509,75	91,75	25,49	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 08	48059290	000	5101	TN	2,7790	475,6100	1.321,72	1.321,72	237,90	66,09	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 06	48059290	000	5101	TN	2,8920	475,6100	1.375,46	1.375,46	247,58	68,77	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 11	48101389	000	5101	TN	6,0180	512,1900	3.082,36	3.032,36	554,82	154,12	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C 86302B 86302A 86331B 86331A 86366A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2017 às 17:14, sob o número 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

Eventos da NF-e

Chave de acesso:	35150758910316000877550010000792621088618068
Número:	79262
Série:	1
Data Emissão:	Tue Jul 28 00:00:00 BRT 2015

Tipo de evento	Descrição informada	Responsável	Data/hora do evento
610600		Evento recuperado na SEFAZ	29/07/2015 14:50:23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

44 F95 516 10001-45

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

28-F-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REGINALDO AB. GARCIA

NF-e

Nº: 000.079.262

SERIE: 1

REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
 TÍTULOS DA COMARCA DE CARDEIRÓPOLIS SP
 AUTENTICACAO
 AUTENTICO A PRESENÇA DE COPIA REPROGRAFICA QUE ESTÁ
 EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL REPRESENTADA, DOU FE.
 28 ABO 2016
 SANDRA AP DA SILVA
 ESCRIVENTE
 Valido juntamente com o selo de AUTENCIDADE

0244AA0647302
 125948
 AUTENTICACAO

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
 Karine Marçola Scandiuzzi

KMR

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000047, recepcionado no dia 18/09/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA.*****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO**

Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **79262-02**

Emissão: **28/07/2015**

Vencimento: **11/09/2015**

Tipo Protesto : **COMUM Dívida Objeto de Inscrição:**

Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 2.631,08** Saldo do Título: **R\$ 2.631,08** Faixa do título: **13**

Aceite: **N**

(DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO SANTANDER S.A.**
 End. Apresentante: -
 Cedente: BANCO SOFISA S/A
 Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
 End. Sacador: AL SANTOS 1496 10 AND
 Endossante: * Não consta *
 End. Endossante: * Não consta *
 Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceita **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 13803-571 - MOGI MIRIM - SP
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé
 MOGI MIRIM, 23 de setembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEIDEVERA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 20/09/2015 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP										
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156										
PROTESTADO										
Portador: 033-BANCO SANTANDER S.A. Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 13803-571 - MOGI MIRIM - SP Tipo Doc: Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02					Nº Controle do Banco YK00000099996540 Agência Cedente YK3689004845013					
Cedente.....: BANCO SOFISA S/A Sacador.....: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ AL SANTOS 1496 10 AND SAO PAULO SP 01418-100 Doc.: 58910316000109										
Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO					Moeda R\$					
Divida objeto de inscrição:										
CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febraban),										
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***										
Descritivo das custas										
Tabelião	Estado	Ipasp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Mir. Publico	Intimação	Edital	TOTAL
136,57	38,81	20,01	7,19	9,37	1,37	4,09	6,56	6,00	0,00	229,97
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.										
Faixa de Rel. (13)										

km8

ORDEM DE PROTESTO

Protocolo : **0047**
Recepção : **18/09/2015**

Motivo Protesto
FALTA DE PAGAMENTO

Praca de Pagamento
MOGI MIRIM

Espécie
DMI
Data Emissão
28/07/2015

Endosso
M
Data Vencimento
11/09/2015

Aceite
N
Nº do Título
79262-02

Valor do Título
R\$ 2.631,08

Saldo do Título
R\$ 2.631,08

19-144128286

Fid. Ramon

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 000001
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3689004845013
CEDENTE: BANCO SOFISA S/A
NR TÍTULO: 79262-02 NOSSO NÚMERO: YK0000009996540
VENCIMENTO: 11/09/2015 VALOR: R\$ 2.631,08
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000047 DATA: 18/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102
RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA	NOME	ASSINATURA
(DATA CRA) 25/09/2015		



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI
 RECYCLAR O PRESENTE PRESERVAR O FUTURO
 www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2015
 DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
7.893,26	79262	2.631,08	79262-02	11/09/2015	

DESCONTO DE COND. ESPECIAIS: _____ ATE _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1484
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 PCA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL ESTADUAL: SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ/MEF: 13.844.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À INDUSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 101

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.262
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº: 000.079.262
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000792621088618068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135150462089207 - 28/07/2015 18:36:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 272000602111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.: CNPJ: 58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME

CNPJ/CPF: 13.846.264/0001-02 DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 18:32:06

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 01486 BAIRRO/DISTRITO: SAUDE CEP: 13.800-470 DATA DE ENTRADA/SAIDA: 28/07/2015

MUNICÍPIO: MOJI MIRIM FONE/FAX: (19)38148080 UF: SP INSCRIÇÃO: 456074323112 HORA DE ENTRADA/SAIDA: 18:32:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079262 / V. Orig.: 7.893,26 / V. Liq.: 7.893,26

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079262	27/08/2015	2.631,10	079262	11/09/2015	2.631,08	079262	28/09/2015	2.631,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
7.517,39	1.353,10	0,00	0,00	7.517,39	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	375,87	7.893,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TEL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário

CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: BSF2720 UF: SP CNPJ/CPF: 44.795.516/0001-45

ENDEREÇO: AV. VINTE DOIS DE OUTUBRO, 1831 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 456009656114

QUANTIDADE: 156 ESPECIE: PACTS./BOBS. MARCA: RAMENZONI NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 14.410,000 PESO LIQUIDO: 14.280,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0 32	48101989	000	5101	TN	0,7050	670,7300	472,86	472,86	85,11	23,64	18,00	5,00
50130030021	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 96.0x 66.0 59	48101989	000	5101	TN	1,1260	670,7300	755,24	755,24	135,94	37,76	18,00	5,00
50130030009	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 66.0x 96.0 40	48101989	000	5101	TN	0,7600	670,7300	509,75	509,75	91,75	25,49	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 08	48059290	000	5101	TN	2,7790	475,6100	1.321,72	1.321,72	237,90	66,09	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 06	48059290	000	5101	TN	2,8920	475,6100	1.375,46	1.375,46	247,58	68,77	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 11	48101389	000	5101	TN	6,0180	512,1900	3.082,36	3.082,36	554,82	154,12	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo IgpM-fgv pro-rata até a liquidação, sem prejuízo das demais providências legais. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C 86302B 86302A 86331B 86331A 86366A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

Eventos da NF-e

Chave de acesso: 35150758910316000877550010000792621088618068
 Número: 79262
 Série: 1
 Data Emissão: Tue Jul 28 00:00:00 BRT 2015

Tipo de evento	Descrição Informada	Responsável	Data/hora do evento
610600		Evento recuperado na SEFAZ	29/07/2015 14:50:23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

44 995 516 10001-45

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA. CNPJ 58.910.318/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

28-F-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REGINALDO AB. GARCIA

Nº: 000.079.262

SERIE: 1

BELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
 TÍTULOS DA COMARCA DE CONDEIRÓPOLIS SP
AUTENTICACAO
 AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA QUE ESTA
 FIDELMENTE REPRODUZIDA EM COMPARACAO COM O ORIGINAL
 ORIGINALMENTE EMITIDA, DOU FE.
 23 ABO 2016
 SANDRA AP DA SILVA
 ESCRIVENTE
 Válido somente com o selo de AUTENCIDADE

0244AA0647303
 125948
 AUTENTICACAO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI
 RECICLAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO
 www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2015
DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
7.893,26	79262	2.631,08	79262-03	26/09/2015

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: ATE
 COND. ESPECIAIS:

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

[Handwritten Signature]

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800-470
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP CEP: 13.803-571
 PÇA PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 -DIST. IND. ESTADUAL: SP CEP: 13.803-571
 MUNICÍPIO: MOGI MIRIM INSCR. ESTADUAL: 454074333112
 INSCR. CNPJ/IMEI: 13.846.264/0001-02

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO ACETE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.262
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA
Nº: 000.079.262
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150758910316000877550010000792621088618068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150462089207 - 28/07/2015 18:36:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

28/07/2015 18:32:06

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

28/07/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

18:32:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079262 / V. Orig.: 7.893,26 / V. Liq.: 7.893,26

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079262	27/08/2015	2.631,10	079262	11/09/2015	2.631,08	079262	28/09/2015	2.631,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
7.517,39	1.353,10	0,00	0,00	7.517,39	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	375,87	7.893,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
TEL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	1 - Destinatário		BSF2720	SP	44.795.516/0001-45
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. VINTE DOIS DE OUTUBRO, 1831	MOJI MIRIM	SP	456009656114		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
156	PACTS./BOBS.	RAMENZONI		14.410,000	14.280,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0 32	48101989	000	5101	TN	0,7050	670,7300	472,86	472,86	85,11	23,64	18,00	5,00
50130030021	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 96.0x 66.0 59	48101989	000	5101	TN	1,1260	670,7300	755,24	755,24	135,94	37,76	18,00	5,00
50130030009	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 66.0x 96.0 40	48101989	000	5101	TN	0,7600	670,7300	509,75	509,75	91,75	25,49	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 0R	48059290	000	5101	TN	2,7790	475,6100	1.321,72	1.321,72	237,90	66,09	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 0R	48059290	000	5101	TN	2,8920	475,6100	1.375,46	1.375,46	247,58	68,77	18,00	5,00
50619030018	CARTAO FOSCO PLUS 190 Grs. BOB. 66.0 11	48101389	000	5101	TN	6,0180	512,1900	3.082,36	3.082,36	554,82	154,12	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo igpm-fgv pro-rata até liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C 86302B 86302A 86331B 86331A 86366A -	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BERNARDO EVERTON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213742017.8.26.0363 e código 1453D85.

Eventos da NF-e

Chave de acesso: 35150758910316000877550010000792621088618068
 Número: 79262
 Série: 1
 Data Emissão: Tue Jul 28 00:00:00 BRT 2015

Tipo de evento	Descrição informada	Responsável	Data/hora do evento
610600		Evento recuperado na SEFAZ	29/07/2015 14:50:23

44 895 516 / 0001-45

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.816/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 28. F. 15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR REGINALDO AB. GARCIA	Nº: 000.079.262 SERIE: 1



EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
 Karine Marçola Scandiuzzi

Handwritten signature

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000028, recepcionado no dia 04/09/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA.

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO** Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **79278-01** Emissão: **29/07/2015** Vencimento: **28/08/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição: Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **RS 774,06** Saldo do Título: **RS 774,06** Faixa do título: **05** Aceite: N

(SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO SANTANDER S.A.**
 End. Apresentante: -
 Cedente: BANCO SOFISA S/A
 Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
 End. Sacador: AL SANTOS 1496 10 AND
 Endossante: * Não consta *
 End. Endossante: * Não consta *

Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceitante **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 13803-571 - MOGI MIRIM - SP
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: * Nada consta *


OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé

MOGI MIRIM, 10 de setembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178269363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213742017.8.26.0363 e código 1453D85.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP										
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156										
Portador: 033-BANCO SANTANDER S.A. Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 13803-571 - MOGI MIRIM - SP		PROTESTADO								
Tipo Doc: Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02		Nº Controle do Banco YK0000009996567								
Cedente:.....: BANCO SOFISA S/A Sacador.....: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ AL SANTOS 1496 10 AND SAO PAULO SP 01418-100		Agência Cedente YK3689004845013								
Doc.: 58910316000109		Espécie DMI								
Endosso M		Data Emissão 29/07/2015								
Aceite N		Nº do Título 79278-01								
Divida objeto de inscrição: CONSTO U A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febraban).		Valor do Título R\$ 774,06								
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***										
Descrição das custas										
Tabelaão 39,02	Estado 11,09	Ipep 5,72	Reg. Civil 2,05	Trib. Justiça 2,68	Santa Casa 0,39	Imp. Mun. 1,17	Min. Público 1,87	Intimação 6,00	Edital 0,00	TOTAL 69,99
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, Tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.										
Faixa de Ref. (05)										

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT CORPORATE SAO PAULO

SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

000001

10-144128559

AGÊNCIA CENTRALIZADORA:

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE:

YK3689004845013

CEDEnte:

BANCO SOFISA S/A

NR TÍTULO:

79278-01

NOSSO NÚMERO: YK0000009996567

Ins. Antonio Pauli

VENCIMENTO:

28/08/2015

VALOR:

R\$ 774,06

CARTÓRIO:

1

MUNICÍPIO:

MOTI-MIRIM - SP

PROTOCOLO:

0000000028

DATA:

04/09/2015

SACADO:

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML

CNPJ/CPF:

13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA

NOME

(DATA CRA) 14/09/2015

ASSINATURA

R. RAMENZONI S.A.
INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI
 / RECICLAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO
 www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO:

29/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
2.322,16	79278	774,06	79278-01	28/08/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE COND. ESPECIAIS:

ATE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP
 PÇA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL ESTAD: SP
 INSCR. CNPJ/IMEF: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112 CEP: 13.803.571

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS *****

 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI:

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 112
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.079.278	SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº: 000.079.278
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000792781419483903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150464406316 - 29/07/2015 15:02:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. 58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L TD A ME		CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02	DATA DA EMISSÃO 29/07/2015 14:58:28
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 01486	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/07/2015
MUNICÍPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRIÇÃO 456074323112
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:58:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079278 / V. Orig.: 2.322,16 / V. Liq.: 2.322,16

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079278	28/08/2015	774,06	079278	12/09/2015	774,05	079278	27/09/2015	774,05

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 2.211,58	VALOR DO ICMS 398,08	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.211,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 110,58
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.322,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO FTY1677	UF SP	CNPJ/CPF 273.529.588-51
ENDEREÇO RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA	MUNICÍPIO MOJI MIRIM	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 11	ESPECIE BOBINAS	MARCA RAMENZONI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.650,000	PESO LIQUIDO 4.650,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0.06	48059290	000	5101	TN	2,1750	475,6100	1.034,45	1.034,45	186,20	51,72	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0.05	48059290	000	5101	TN	2,4750	475,6100	1.177,13	1.177,13	211,88	58,86	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratória de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo IGPm-fgv pro-rata até a liquidação, sem prejuízo das demais providências legais. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86331B 86331A -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 27.07.15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR GUSTAVO W. G. GILVER	Nº: 000.079.278 SERIE: 1



EM BRANCO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000035-0	Recepção: 21/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 29/07/2015	Vencimento: 12/09/2015
Nº do Documento: 79278-02	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 774,05	Valor Protestado: R\$ 774,05	

Portador: BANCO SANTANDER S.A.
Endereço: R. AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: BANCO SOFISA S/A
Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
13803571 - MOGI MIRIM-SP - CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

--

--

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA: E
101936

MOGI MIRIM, 24 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SAO JOSE, 335 - MOGI MIRIM/SP

Portador
033 - BANCO SANTANDER S.A.

Sacador/Endereço
B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
13803571 MOGI MIRIM SP

Tipo Doc.	Número do Documento	Número do RG	Agência Cedente
CNPJ	13846264000102		YK3689004845013

Favorecido (Cedente)
BANCO SOFISA S/A

Nro. de Controle do Banco
YK0000009996575

Sacador INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/
End AL SANTOS 1496 10 AND SAO PAULO SP 01418100
Número do documento 58910316000109

* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Titulo Aceito ***Espécie
 T=Translativo N=Titulo não Aceito DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO

ORDEM DE PROTESTO	
Protocolo	Data
000035 - 0	21/09/2015
Praça de Pagamento	
MOGI MIRIM	
Endosso*	Data de Emissão
M	29/07/2015
Aceite**	Data de Vencido.
N	12/09/2015
Espécie***	Nro. Título
DMI	79278-02
Motivo protesto	
Falta de Pagamento	
Valor do Título	774,05
Saldo do Título	774,05

Custas do Cartório										
Emolumentos	Estado	Ipsp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Pub.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
39,02	11,09	5,72	2,05	0,39	2,68	1,87	1,17	0,00	6,00	69,99
OBSERVAÇÕES										

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórias da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exhibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevier sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS, SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
 *** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRONICOS ***

Banco Santander Brasil S.A.
3689 PLAT.CORPORATE SAO PAULO SAO PAULO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 000001

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: YK3689004845013

CEDENTE: BANCO SOFISA S/A

NR TÍTULO: 79278-02 NOSSO NÚMERO: YK00000099996575

VENCIMENTO: 12/09/2015 VALOR: R\$ 774,05

CARTÓRIO: 2 - MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP

PROTOCOLO: 000000035 DATA: 21/09/2015

SACADO: B S PAPERIS REPRESENTANTE COML.

CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA	NOME	ASSINATURA
(DATA CRA)	28/09/2015	

19-148564
TUD. Lomengeti



**INDÚSTRIAS DE PAPEL
R. RAMENZONI**

WWW.RAMENZONI.COM.BR

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 195 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.802.111

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA R\$	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA R\$	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
2.322,16	79278	774,05	79278-02	12/09/2015

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE:
COND. ESPECIAIS:
ATE:

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L.TDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MOGI MIRIM -DIST. IND. TI ESTADO: SP
 INSCR. CNPJ/IMEF: 13.844.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112
 CEP: 13.803.571

CODIGO: 05110-1

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO ACETE: _____ ASSINATURA DO SACADO

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 118
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 000.079.278 SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A  RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000 FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024 WWW.RAMENZONI.COM.BR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 000.079.278 SERIE: 1 Pagina 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35150758910316000877550010000792781419483903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
272000602111		58.910.316/0008-77

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME		13.846.264/0001-02	29/07/2015 14:58:28
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
RUA RIO DE JANEIRO, 01486	SAUDE	13.800-470	29/07/2015
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAIDA
MOJI MIRIM	(19)38148080	SP	14:58:59

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 079278 / V. Orig.: 2.322,16 / V. Liq.: 2.322,16

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079278	28/08/2015	774,05	079278	12/09/2015	774,05	079278	27/09/2015	774,05

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.211,58	398,08	0,00	0,00	2.211,58	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	2.322,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY	1 - Destinatário		FTY1677	SP	273.529.588-51
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA	MOJI MIRIM	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
11	BOBINAS	RAMENZONI		4.650,000	4.650,000

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 06	48059290	000	5101	TN	2,1750	475,6100	1.034,45	1.034,45	186,20	51,72	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 68.0 05	48059290	000	5101	TN	2,4750	475,6100	1.177,13	1.177,13	211,88	58,86	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquigacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Prod.: 86331B 86331A -		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 113.523.588.51		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 23.07.15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR GUSTAVO V. G. SOLEY	Nº: 000.079.278 SERIE: 1



EM BRANCO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

JOÃO ROBERTO CANI
TABELIÃO

Livro: 0342-G - Folha: 120

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000051-0	Recepção: 08/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 31/07/2015	Vencimento: 29/08/2015
Nº do Documento: 079315-01	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 2.434,69	Valor Protestado: R\$ 2.434,69	

Portador: BANCO BRADESCO S/A
 Endereço: PC. RUI BARBOSA, 51 - MOGI MIRIM/SP
 Endossante: *** Não Consta ***
 Cedente: FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP
 Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)
 B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
 RUA RIO DE JANEIRO 01486 - SAUDE
 13800470 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
 Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

 - -

 - -

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA: L
101489

MOGI MIRIM, 11 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEYERA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

Bradesco S.A.
3381 AG.EMP.PAULISTA-USP **SAO PAULO**

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 104151
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 003381200015083
CEDENTE: FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP
NR TÍTULO: 079315-01 NOSSO NÚMERO: 0095212000005964
VENCIMENTO: 29/08/2015 VALOR: R\$ 2.434,69
CARTÓRIO: 2 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000051 DATA: 08/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

_____/_____/_____
DATA NOME ASSINATURA
(DATA CRA) 15/09/2015



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI
 RECICLAR O PRESENTE. PRESERVAR O FUTURO.
www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111
 DATA DE EMISSÃO: 30/07/2015
DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
7.304,07	79315	2.434,69	79315-01	29/08/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATÉ: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

 ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1485 ESTADO: SP CEP: 05110-1
 MUNICIPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP CEP: 13.800.470
 PÇA PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 MUNICIPIO: MOGI MIRIM -DIST. INDUSTRIAL SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ/IME: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 454074333112

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE
 CENTAVOS *****
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACEITE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.315
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº: 000.079.315
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000793151965857696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135150466892309 - 30/07/2015 11:52:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 272000602111
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.:
CNPJ: 58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.846.264/0001-02
DATA DA EMISSÃO: 30/07/2015 11:48:03

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 01486
BAIRRO/DISTRITO: SAUDE
CEP: 13.800-470
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 30/07/2015

MUNICÍPIO: MOJI MIRIM
FONE/FAX: (19)38148080
UF: SP
INSCRIÇÃO: 456074323112
HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:48:59

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 079315 / V. Orig.: 7.304,07 / V. Liq.: 7.304,07

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079315	29/08/2015	2.434,69	079315	13/09/2015	2.434,69	079315	28/09/2015	2.434,69

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.956,25	1.252,12	0,00	0,00	6.956,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	347,82	7.304,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: VERUS TRANSPORTES
FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário
CODIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO: BWH0220
UF: SP
CNPJ/CPF: 11.099.352/0001-62

ENDEREÇO: R. MARIA TOMEIO DE ALMEIDA 123 JD. GLORIA
MUNICÍPIO: LIMEIRA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417321183110

QUANTIDADE: 157
ESPECIE: PCTS./BOBS.
MARCA: RAMENZONI
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 13.560,000
PESO LIQUIDO: 13.451,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTÃO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0	48101989	000	5101	TN	2,8640	670,7300	1.920,97	1.920,97	345,77	96,05	18,00	5,00
10722030005	CARTÃO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 07	48059290	000	5101	TN	3,4030	475,6100	1.618,50	1.618,50	291,33	80,93	18,00	5,00
10722030049	CARTÃO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 20	48059290	000	5101	TN	7,1840	475,6100	3.416,78	3.416,78	615,02	170,84	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Venda parcelada sujeita a multa moratória de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo Igp-m fgv pro-rata até a liquidação, sem prejuízo das demais providências legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C 86331A 86331B -
RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1463D85.

Eventos da NF-e

Chave de acesso:	35150758910316000877550010000793151965857696
Número:	79315
Série:	1
Data Emissão:	Thu Jul 30 00:00:00 BRT 2015

Tipo de evento	Descrição informada	Responsável	Data/hora do evento
610600		Evento recuperado na SEFAZ	31/07/2015 08:12:13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1463D85.

11.049.352/0001-62

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO 30/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Handwritten Signature]</i>	NF-e Nº: 000.079.315 SERIE: 1
---------------------------------	---	-------------------------------------

0244AA0647296

AUTENTICAÇÃO

125948

FEDERAÇÃO NACIONAL DO BRASILEIRO

DE DEBITOS E PROTESTO DE LETRAS
ILAS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS SP

AUTENTICAÇÃO

ISO APRESENTE COPIA REPROGRAFICA QUE ESTÁ
NO ORIGINAL APRESENTADA, DOU FÉ.

23 AGO 2016

SANORA AP DA SILVA
ESCREVENTE

Válido somente com o selo de AUTENCIDADE

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
Karine Marçola Scandiuzzi

Handwritten initials

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000059, recepcionado no dia 22/09/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA.

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO** Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **079315-02** Emissão: **31/07/2015** Vencimento: **13/09/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição: Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 2.434,69** Saldo do Título: **R\$ 2.434,69** Faixa do título: **12** Aceite: **N**

(DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) * * * * *

Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**
End. Apresentante: -
Cedente: FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP
Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A
End. Sacador: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA N 2128, 6 AND
Endossante: * Não consta *
End. Endossante: * Não consta *
Avalistas: * Não consta *

Sacado não aceite **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME - CNPJ 13.846.264/0001-02**
RUA RIO DE JANEIRO 01486
13800-470 - MOGI MIRIM - SP
CERTIFICO E DOU FÊ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fê
MOGI MIRIM, 25 de setembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DLSNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178269363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100021374.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

1.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP		ORDEM DE PROTESTO	
Rua Marçiliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156 KMS		Protocolo : 0059 Recepção : 22/09/2015	
Portador: 237-BANCO BRADESCO S/A Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA ME RUA RIO DE JANEIRO 01486 SAUDE 13800-470 - MOGI MIRIM - SP		Motivo Protesto FALTA DE PAGAMENTO	
Tipo Doc. Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02		Praça de Pagamento MOGI MIRIM	
Cedente:.....: FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP Sacador.....: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A AV BRIGADEIRO FARIA LIMA N 2128, 6 AND SAO PAULO SP 01451-903		Nº Controle do Banco 009521200005972	
Agência Cedente 003381200015083		Data Emissão 31/07/2015	
Doc.: 58910316000109		Endosso M	
Data Vencimento 13/09/2015		Aceite N	
Nº do Título 079315-02		Valor do Título R\$ 2.434,69	
Moeda R\$		Saldo do Título R\$ 2.434,69	
CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGI (Layout 4.4 Febraban).			
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***			
Descritivo das custas			
Tabelaão 117,06	Estado 33,27	Ipresp 17,15	Reg. Civil 6,16
			Trib. Justiça 8,03
			Santa Casa 1,17
			Imp. Mun. 3,51
			Min. Público 5,62
			Infiltração 6,00
			Edital 0,00
TOTAL			197,97
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.			
Faixa de Ref: (12)			



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO:

30/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
7.304,07	79315	2.434,69	79315-02	13/09/2015

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE:
COND. ESPECIAIS:

ATE:

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 05110-1
 MUNICIPIO: MOJI MIRIM SP CEP: 13.800.470
 PÇA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICIPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 ESTADO: SP CEP: 13.803.571
 INSCR. CNPJ/IMEF: MOGI MIRIM -DIST. IND. TI. INSCR. ESTADUAL: SP 456024323112

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE
 CENTAVOS

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM:

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AÇU LADO		NF-e	fls. 130
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.079.315	SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

Nº: 000.079.315
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000793151965857696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150466892309 - 30/07/2015 11:52:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME		CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02	DATA DA EMISSÃO 30/07/2015 11:48:03
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 01486	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 13.800-470	DATA DE ENTRADA/SAIDA 30/07/2015
MUNICÍPIO MOJI MIRIM	FONE/FAX (19)38148080	UF SP	INSCRIÇÃO 456074323112
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 11:48:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079315 / V. Orig.: 7.304,07 / V. Liq.: 7.304,07

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079315	29/08/2015	2.434,69	079315	13/09/2015	2.434,69	079315	28/09/2015	2.434,69

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 6.956,25	VALOR DO ICMS 1.252,12	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.956,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 347,82
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.304,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VERUS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO BWH0220	UF SP	CNPJ/CPF 11.099.352/0001-62
ENDEREÇO R. MARIA TOMEIO DE ALMEIDA 123 JD. GLORIA	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 417321183110		
QUANTIDADE 157	ESPECIE PCTS./BOBS.	MARCA RAMENZONI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13.560,000	PESO LIQUIDO 13.451,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0 130	48101989	000	5101	TN	2,8643	670,7300	1.920,97	1.920,97	345,77	96,05	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 07	48059290	000	5101	TN	3,4030	475,6100	1.618,50	1.618,50	291,33	60,93	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 20	48059290	000	5101	TN	7,1840	475,6100	3.416,78	3.416,78	615,02	170,84	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratória de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo IgpM-fgv pro-rata até a liquidação, sem prejuízo das demais providências legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C 86331A 86331B -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

Eventos da NF-e

Chave de acesso:	35150758910316000877550010000793151965857696
Número:	79315
Série:	1
Data Emissão:	Thu Jul 30 00:00:00 BRT 2015

Tipo de evento	Descrição informada	Responsável	Data/hora do evento
610600		Evento recuperado na SEFAZ	31/07/2015 08:12:13

11.029.352/0001-62

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº: 000.079.315 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 30/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Handwritten Signature]</i>	

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
 E TÍTULOS DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ESTÁ
 IGUAL AO ORIGINAL REPRESENTADA, DOU FE
 23 AGO 2016
 SANDRA AP DA SILVA
 CREVENTE
 Valido somente com o selo de AUTENTICIDADE

SF
 0244AA0647297
 AUTENTICAÇÃO
 125948
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS

[Handwritten Signature]

EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP

Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156

Karine Marçola Scandiuzzi

KMR

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000022, recepcionado no dia 07/10/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA, COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA. *****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO** Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **079315-03**

Emissão: **31/07/2015**

Vencimento: **28/09/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição:

Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 2.434,69** Saldo do Título: **R\$ 2.434,69** Faixa do título: **12**

Aceite: **N**

(DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**

End. Apresentante: -

Cedente: **FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP**

Sacador: **INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A**

End. Sacador: **AV BRIGADEIRO FARIA LIMA N 2128, 6 AND**

Endossante: * Não consta *

End. Endossante: * Não consta *

Avalistas: * Não consta *

*Sacado não
aceitante*

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME - CNPJ 13.846.264/0001-02

RUA RIO DE JANEIRO 01486

13800-470 - MOGI MIRIM - SP

CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: Protesto lavrado excepcionalmente além do tríduo legal, em virtude de greve bancária iniciada em 06/10/2015 e encerrada em 27/10/2015, combinada com a ocorrência de feriados em cidades componentes da comarca (Artigo 12º, § 2º, da Lei Federal 9.492/1997).

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé

MOGI MIRIM, 03 de novembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 0002137420178260303. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

<p>1.º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP</p> <p>Rua Marcellano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156</p> <p style="text-align: right;">KMS</p>		<p>ORDEM DE PROTESTO</p>								
<p>Portador: 237-BANCO BRADESCO S/A</p> <p>Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME RUA RIO DE JANEIRO 01486 SAUDE 13800-470 - MOGI MIRIM - SP</p>		<p>PROTESTADO</p>								
<p>Tipo Doc. Nº do Documento CNPJ 13.846.264/0001-02</p>		<p>Nº Controle do Banco 009521200005980</p> <p>Agência Cedente 003381200015083</p>								
<p>Cedente:.....: FIDIC MULTISETORIAL EMPRESARIAL LP Sacador:.....: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A AV BRIGADEIRO FARIA LIMA N 2128, 6 AND SAO PAULO SP 01451-903</p>		<p>Doc.: 58910316000109</p>								
<p>Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</p>		<p>Moeda R\$</p>								
<p>Dívida objeto de inscrição:</p>		<p>Valor do Título R\$ 2.434,69</p>								
<p>CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGJ (Layout 4.4 Febraban).</p>										
<p>*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***</p>										
<p>Descritivo das custas</p>										
Tabelião	Estado	Ipsop	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Infiliação	Edital	TOTAL
117,06	33,27	17,15	6,16	8,03	1,17	3,51	5,62	6,00	0,00	197,97
<p>Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/7/2002.</p>										
<p>Faixa de Ref: (12)</p>										



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2015
DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
7.304,07	79315	2.434,69	79315-03	28/09/2015

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____
 COND. ESPECIAIS: _____
 ATÉ _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE *B. Orange*

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LDTA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP
 PÇA. PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 ESTADO: SP
 INSCR. CNPJ/IMEF: MOGI MIRIM -DIST. INDI. EST. SP
 13.844.244/0001.02 INSCR. ESTADUAL: 456074323112
 CEP: 13.803.571

VALOR POR EXTENSO
 DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE
 CENTAVOS
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTANCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS)
 À INDUSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACEITE _____
 ASSINATURA DO SACADO _____

RECEDEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e	fls. 136
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR	Nº: 000.079.315	SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R.RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR





DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

Nº: 000.079.315
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000793151965857696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.
58.910.316/0008-77

CNPJ
58.910.316/0008-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135150466892309 - 30/07/2015 11:52:24

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME

CNPJ/CPF
13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSAO
30/07/2015 11:48:03

ENDEREÇO
RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO
SAUDE

CEP
13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA
30/07/2015

MUNICIPIO
MOJI MIRIM

FONE/FAX
(19)38148080

UF
SP

INSCRIÇÃO
456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA
11:48:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079315 / V. Orig.: 7.304,07 / V. Liq.: 7.304,07

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079315	29/08/2015	2.434,69	079315	13/09/2015	2.434,69	079315	28/09/2015	2.434,69

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.956,25	1.252,12	0,00	0,00	6.956,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	347,82
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.304,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
VERUS TRANSPORTES

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO
BWH0220

UF
SP

CNPJ/CPF
11.099.352/0001-62

ENDEREÇO
R.MARIA TOMEIO DE ALMEIDA 123 JD.GLORIA

MUNICIPIO
LIMEIRA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
417321183110

QUANTIDADE
157

ESPECIE
PCTS./BOBS.

MARCA
RAMENZONI

NUMERACAO

PESO BRUTO
13.560,000

PESO LIQUIDO
13.451,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50130030036	CARTAO RECICLA PLUS 300 Grs. 72.0x102.0 130	48101989	000	5101	TN	2,8640	670,7300	1.920,97	1.920,97	345,77	96,05	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 07	48059290	000	5101	TN	3,4030	475,6100	1.618,50	1.618,50	291,33	80,93	18,00	5,00
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0 20	48059290	000	5101	TN	7,1840	475,6100	3.416,78	3.416,78	615,02	170,84	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% a juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais proviencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86302C 86331A 86331B -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10002137420178260363 e código 1453D85.

Eventos da NF-e

Chave de acesso: 35150758910316000877550010000793151965857696
 Número: 79315
 Série: 1
 Data Emissão: Thu Jul 30 00:00:00 BRT 2015

Tipo de evento	Descrição informada	Responsável	Data/hora do evento
610600		Evento recuperado na SEFAZ	31/07/2015 08:12:13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

11.099.352/0001-62

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO 30/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Handwritten Signature]</i>	NF-e Nº: 000.079.315 SERIE: 1
---------------------------------	---	-------------------------------------

RELACAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
TITULOS COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS SP
AUTENTICACAO
AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA QUE ESTA
EM CONCORDANCIA COM A ORIGINAL APRESENTADA, DOU FE.

0244AA0647298
125948
CORDEIRO POLIS SP

23 AGO 2016

SANARA AP DA SILVA
ESCREVENTE

ANEXO AO NOME COM O SELO DE AUTENCIDADE

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia reprográfica fica arquivada nesta serventia.

Documentos Apresentados

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

Protocolo: 000047-0	Recepção: 03/09/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO		
Tipo do Protesto: Comum	Emissão: 30/07/2015	Vencimento: 29/08/2015
Nº do Documento: 79333-01	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***
Valor do Documento: R\$ 244,71	Valor Protestado: R\$ 244,71	

Portador: BANCO ITAU S/A
Endereço: R. CONDE DE PARNAIBA, 104 - MOGI MIRIM/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
Sacador: IND PAPEL R RAMENZONI S/A CNPJ: 58.910.316/0001-09

Devedor(es)

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 - DIST.INDL.II
13803571 - MOGI MIRIM-SP -CNPJ 13.846.264/0001-02
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

--

--

Declarações: *****

FAIXA DE REFERÊNCIA:C
101401

MOGI MIRIM, 09 de Setembro de 2015.

JULIANE CRISTINA PANINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

<p align="center">2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSE, 335 - MOGI MIRIM/SP</p>		<p align="center">ORDEM DE PROTESTO</p>			
Portador	341 - BANCO ITAU S/A	Protocolo	000047 - 0	Data	03/09/2015
Sacado/Endereço	B S PAPEIS REPRESENTANTE COML RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST.INDL.II	Praça de Pagamento	MOGI MIRIM		
Tipo Doc.	Número do Documento	Endosso*	Data de Emissão		
CNPJ	13846264000102	M	30/07/2015		
Favorecido (Cedente)	IND PAPEL R RAMENZONI S/A	Aceite**	Data de Vencio.		
		N	29/08/2015		
		Espeçie***	Nro. Título		
		DMI	79333-01		
Sacador	IND PAPEL R RAMENZONI S/A	Motivo protesto	Falta de Pagamento		
End.	AV VEREADOR VILSON DIORIO 347 CORDEIROPOLIS SP 13490000	Valor do Título	244,71		
Número do documento	58910316000109	Saldo do Título	244,71		

* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título Aceite
 T=Translativo N=Título não Aceite

***Espeçie
 DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ibsp	Sinoreg	Sia Casa	Justiça	Min. Pùb.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
19,50	5,55	2,86	1,03	0,20	1,34	0,94	0,58	0,00	6,00	38,00

OBSERVAÇÕES

O Apresentante, como mero mandatário, agindo por conta e risco do representado, declara, sob as penas da lei, que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprovatórios da causa do saque, da entrega e do recebimento da mercadoria correspondente ou da efetiva prestação do serviço, são mantidos em poder do beneficiário, que compromete-se a exibi-los, sempre que exigidos, no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevir sustação judicial do protesto. O banco, como mero mandatário, alega possuir a declaração do beneficiário nesse sentido.

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
 *** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

Itau Unibanco S.A.
0169 CORDEIROPOLIS SP

CORDEIROPOLIS

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 003100
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0169256765/0031
CEDENTE: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
NR TÍTULO: 79333-01 NOSSO NÚMERO: 112-44681861-2
VENCIMENTO: 29/08/2015 VALOR: R\$ 244,71
CARTÓRIO: 2 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000047 DATA: 03/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

_____/_____/_____
DATA NOME ASSINATURA
(DATA CRA) 14/09/2015



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

RECICLAR O PRESENTE, PRESERVAR O FUTURO
www.ramenzoni.com.br

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
FONE : (19) 3556-9020 / FAX : (19) 3556-9024
C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO:

30/07/2015

DUPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
734.11	79333	244,71	79333-01	29/08/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATE: _____
COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: HOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 POA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 INSCR. CNPLIMEF: MDCI MIRIM -DIST. INDIANÓPOLIS ESTADUAL: SP CEP: 13.803.571
 13.846.244/0001.02

CODIGO: 05110-1

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACEITE _____

ASSINATURA DO SACADO

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 143

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.333
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº: 000.079.333
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150758910316000877550010000793331275530113

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150468004244 - 30/07/2015 17:02:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/07/2015 16:58:25

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

30/07/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:58:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079333 / V. Orig.: 734,11 / V. Liq.: 734,11

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079333	29/08/2015	244,71	079333	13/09/2015	244,70	079333	28/09/2015	244,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	699,15	VALOR DO ICMS	125,84	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	699,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	34,96
								VALOR TOTAL DA NOTA	734,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY		FRETE POR CONTA	1 - Destinatário		CODIGO ANTT			PLACA DO VEICULO	FMO0185		UF	SP		CNPJ/CPF	273.529.588-51	
ENDEREÇO	RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA				MUNICÍPIO	MOJI MIRIM				UF	SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	3		ESPECIE	BOBINAS		MARCA	RAMENZONI		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	1.470,000		PESO LIQUIDO	1.470,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 03	48059290	000	5101	TN	1,4700	475,6100	699,15	699,15	125,84	34,96	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratória de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correção monetária pelo igpm-fgv pro-rata até liquidação, sem prejuízo das demais providências legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86331A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2017 às 17:44, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO R\$ 829.588,51		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 30.07.15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Gustavo G. [Assinatura]	Nº: 000.079.333 SERIE: 1



EM BRANCO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
 Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156
 Karine Marçola Scandiuzzi

Krine

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim - SP, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica digitalizado neste tabelionato, protocolado sob nº 0000000071, recepcionado no dia 22/09/2015.

Declarações do Apresentante / Documentos Apresentados

CONSTA NO TÍTULO, QUE O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DA VENDA E ENTREGA DA MERCADORIA COMPROMETENDO-SE A EXIBI-LA QUANDO E ONDE FOR EXIGIDA. *****

Protestado por : **FALTA DE PAGAMENTO**

Documento: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Praça de Pagamento : **MOGI MIRIM**

Número Documento: **79333-02**

Emissão: **30/07/2015**

Vencimento: **13/09/2015**

Tipo Protesto : **COMUM** Dívida Objeto de Inscrição:

Endosso: **MANDATÁRIO**

Valor do Título: **R\$ 244,70** Saldo do Título: **R\$ 244,70** Faixa do título: **03**

Aceite: **N**

(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) *****

Apresentante: **BANCO ITAU S/A**
 End. Apresentante: -
 Cedente: **IND PAPEL R RAMENZONI S/A**
 Sacador: **IND PAPEL R RAMENZONI S/A**
 End. Sacador: **AV VEREADOR VILSON DIORIO 347**
 Endossante: * Não consta *
 End. Endossante: * Não consta *

Avalistas: * Não consta *

**Sacado não
 aceitante**

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML - CNPJ 13.846.264/0001-02
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141
 13803-571 - MOGI MIRIM - SP
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI INTIMADO(A) NO ENDEREÇO INDICADO, E NADA DECLAROU.

Declaração: * Nada consta *

OBSERVAÇÃO: OS EMOLUMENTOS, AS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS A ESTE PROTESTO SERÃO DEVIDOS E COBRADOS DO INTERESSADO POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, COM BASE NOS VALORES DA FAIXA DE REFERÊNCIA DA TABELA EM VIGOR NA DATA EM QUE TAL FATO OCORRER (ITEM 12.1, ALÍNEA "B", DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA XI - LEI ESTADUAL Nº 11331 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002).

O referido é verdade e dá fé

MOGI MIRIM, 25 de setembro de 2015

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 100021374-2017.8.26.0363 e código 1453D85.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP										ORDEN DE PROTESTO	
Rua Marciliano, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3862-3156 - Telefone: 19 - 3862.3156										KIND	
Portador: 341-BANCO ITAU S/A										Protocolo : 0071	
Sacado / Endereço: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L										Recepção : 22/09/2015	
RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST.INDL.II										Motivo Protesto FALTA DE PAGAMENTO	
13803-571 - MOGI MIRIM - SP										Praça de Pagamento MOGI MIRIM	
Tipo Doc. Nº do Documento										Espécie	
CNPJ 13.846.264/0001-02										DMI	
Nº Controle do Banco										Data Emissão	
112-44681862-0										30/07/2015	
Agência Cedente										Endosso	
0169256765/0031										M	
Cedente:..... IND PAPEL R RAMENZONI S/A										Aceite	
Sacador:..... IND PAPEL R RAMENZONI S/A										N	
AV VEREADOR VILSON DIORIO 347										Valor do Título	
CORDEIROPOLIS SP 13490-000										R\$ 244,70	
Doc.: 58910316000109										Saldo do Título	
Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO										R\$ 244,70	
Moeda										R\$	
Divida objeto de inscrição:										Valor do Título	
CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DA NSCGI (layout 4.4 Febraban).										R\$ 244,70	
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***											
Descritivo das custas											
Tabelaio	Estado	Ipeap	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Infinação	Edital	TOTAL	
19,50	5,55	2,86	1,03	1,34	0,20	0,58	0,94	6,00	0,00	38,00	
Em caso de protesto do título, as custas acima serão cobradas por ocasião do cancelamento do protesto, acrescidas de 50% com base no item 2, observado o item 6-b das Notas Explicativas, tabela IV da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.										Faixa de Ref. (03)	

Itau Unibanco S.A.
0169 CORDEIROPOLIS SP

CORDEIROPOLIS

INSTRUMENTO DE PROTESTO

AGÊNCIA CENTRALIZADORA: 003100
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 0169256765-0031
CEDENTE: IND PAPEL R RAMENZONI S/A
NR TÍTULO: 79333-02 NOSSO NÚMERO: 112-44681862-0
VENCIMENTO: 13/09/2015 VALOR: R\$ 244,70
CARTÓRIO: 1 MUNICÍPIO: MOJI-MIRIM - SP
PROTOCOLO: 0000000071 DATA: 22/09/2015
SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML
CNPJ/CPF: 13846264000102

RECEBI O DOCUMENTO INDICADO ACIMA.

DATA	NOME	ASSINATURA
(DATA CRA)	29/09/2015	

R. RAMENZONI S.A.

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI

RECICLAR O PRESENTE. PRESEHVAR O FUTURO

www.ramenzoni.com.br



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.

RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPÓLIS - SP

FO N E : (1 9) 3 5 5 6 - 9 0 2 0 / FAX : (1 9) 3 5 5 6 - 9 0 2 4

C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
734,11	79333	244,70	79333-02	13/09/2015	

DESCONTO DE: _____ ATE: _____

COND. ESPECIAIS: _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

B. Ramenzoni

ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA

ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO, 1484

MUNICIPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP CEP: 13.800.470

PÇA PAGAMENTO: -SAUDE

MUNICIPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141

INSCR. CNPJ/IMEF: MOGI MIRIM -DIST. IND. ESTADUAL: SP CEP: 13.803.571

13.846.264/0001-02

CODIGO: 05110-1

456074323112

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) À INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EMI: _____ DATA DO AGENTE _____ ASSINATURA DO SACADO _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 149

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.333
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM BR



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº: 000.079.333
SERIE: 1

Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150758910316000877550010000793331275530113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150468004244 - 30/07/2015 17:02:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/07/2015 16:58:25

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAIDA

30/07/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAIDA

16:58:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079333 / V. Orig.: 734,11 / V. Liq.: 734,11

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079333	29/08/2015	244,71	079333	13/09/2015	244,70	079333	28/09/2015	244,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	699,15	VALOR DO ICMS	125,84	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	699,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	34,96
								VALOR TOTAL DA NOTA	734,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY			FRETE POR CONTA	1 - Destinatário		CODIGO ANTT			PLACA DO VEICULO	FMO0185		UF	SP		CNPJ/CPF	273.529.588-51	
ENDERECO	RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA						MUNICÍPIO	MOJI MIRIM			UF	SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	3		ESPECIE	BOBINAS		MARCA	RAMENZONI		NUMERACAO			PESO BRUTO	1.470,000		PESO LIQUIDO	1.470,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66 0 03	48059290	000	5101	TN	1,4700	475,6100	699,15	699,15	125,84	34,96	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86331A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2017 às 17:14, sob o número 10002137420178260363. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213742017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.333

SERIE: 1

30.07.18

Gustavo G. [Signature]



EM BRANCO



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111



www.ramenzoni.com.br

DATA DE EMISSÃO:

30/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO
734.11	793333	244.70	793333-03	28/09/2015

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE COND. ESPECIAIS: ATE

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
 ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 ESTADO: SP CEP: 13.800.470
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM -SAUDE SP CEP: 13.803.571
 PÇA PAGAMENTO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 -DIST. INDUSTRIAL MOGI MIRIM INSCR. CNPJ/MEF: 13.846.264/0001-02 INSCR. ESTADUAL: 456074333112

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS
 RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACEITE _____ ASSINATURA DO SACADO _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e fls. 152

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.079.333
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A



RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIROPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM BR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº: 000.079.333
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

35150758910316000877550010000793331275530113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150468004244 - 30/07/2015 17:02:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

272000602111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

58.910.316/0008-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME

CNPJ/CPF

13.846.264/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/07/2015 16:58:25

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 01486

BAIRRO/DISTRITO

SAUDE

CEP

13.800-470

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

30/07/2015

MUNICÍPIO

MOJI MIRIM

FONE/FAX

(19)38148080

UF

SP

INSCRIÇÃO

456074323112

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:58:59

FATURA

Pagamento a prazo / Num.: 079333 / V. Orig.: 734,11 / V. Liq.: 734,11

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079333	29/08/2015	244,71	079333	13/09/2015	244,70	079333	28/09/2015	244,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	699,15	VALOR DO ICMS	125,84	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	699,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	34,96
								VALOR TOTAL DA NOTA	734,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY	FRETE POR CONTA	1 - Destinatário	CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO	FMO0185	UF	SP	CNPJ/CPF	273.529.588-51
ENDEREÇO	RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA	MUNICÍPIO	MOJI MIRIM	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	3	ESPECIE	BOBINAS	MARCA	RAMENZONI	NUMERACAO		PESO BRUTO	1.470,000	PESO LIQUIDO	1.470,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0 03	48059290	000	5101	TN	1,4700	475,6100	699,15	699,15	125,84	34,96	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86331A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2015 às 17:14, sob o número 10002137420178266963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002137420178266963 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

273.829.588.51

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

30.07.15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Gustavo G. [Signature]

Nº: 000.079.333

SERIE: 1

LIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
TULOS DA COMARCA DE CORDEIROPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
NTICO APRESENTE COPIA REPROGRAFICA QUE ESTÁ
AL A ORIGINALMENTE PRESENTADA, DOU FE.

0244AA0647295
125948
AUTENTICAÇÃO

23 AGO 2016

SANDRA AP DA SILVA
ENCREVENTE

Valido somente com o selo de AUTENTICIDADE

EM BRANCO



INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S. A.
 RUA ARY, Nº 155 - CX. POSTAL 9 - CEP 13490-970 - CORDEIROPOLIS - SP
 FONE: (19) 3556-9020 / FAX: (19) 3556-9024
 C.N.P.J. Nº 58.910.316/0008-77 - INSCR. EST.: 272.000.602.111

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2015

DUPPLICATA

VALOR DA FATURA RS	FATURA Nº	VALOR DA DUPLICATA RS	DUPPLICATA Nº	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
2.322.16	79278	774.05	79278-03	27/09/2015	

DESCONTO DE: _____ ATÉ: _____
 COND. ESPECIAIS: _____

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L.TDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1486
 MUNICÍPIO: MOJI MIRIM ESTADO: SP
 PÇA PAGAMENTO: -SAUDE
 MUNICÍPIO: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 ESTABO: SP
 INSCR. CNPJ/IMEF: MOGI MIRIM -DIST. IND. IT. INSCR. ESTADUAL: SP
 13.846.264/0001-02 45407433112

CODIGO: 05110-1
 CEP: 13.800.470
 CEP: 13.803.571

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS

RECONHEÇO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

EM: _____ DATA DO ACETE: _____ ASSINATURA DO SACADO: _____

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 155

Nº: 000.079.278
SERIE: 1

INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A

RAMENZONI
INDÚSTRIA DE PAPEL

RUA ARY, 155 - VILA PEREIRA
CORDEIRÓPOLIS - SP - CEP 13490-000
FONE(19) 3556-9020 - (19) 3556-9024
WWW.RAMENZONI.COM.BR




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº: 000.079.278
SERIE: 1

Pagina 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
35150758910316000877550010000792781419483903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101-VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 272000602111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 58.910.316/0008-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135150464406316 - 29/07/2015 15:02:42

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZAO SOCIAL
B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME

CNPJ/CPF 13.846.264/0001-02 DATA DA EMISSAO 29/07/2015 14:58:28

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 01486 BAIRRO/DISTRITO SAUDE CEP 13.800-470 DATA DE ENTRADA/SAIDA 29/07/2015

MUNICIPIO MOJI MIRIM FONE/FAX (19)38148080 UF SP INSCRIÇÃO 456074323112 HORA DE ENTRADA/SAIDA 14:58:59

FATURA
Pagamento a prazo / Num.: 079278 / V. Orig.: 2.322,16 / V. Liq.: 2.322,16

DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
079278	28/08/2015	774,06	079278	12/09/2015	774,05	079278	27/09/2015	774,05

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.211,58	398,08	0,00	0,00	2.211,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	2.322,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL GUSTAVO OKUMURA GERMILIANO GODOY FRETE POR CONTA 1 - Destinatário CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO FTY1677 UF SP CNPJ/CPF 273.529.588-51

ENDEREÇO RUA ANTONIO SALVATO S/N CENTRO INDUSTRIA MUNICIPIO MOJI MIRIM UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 11 ESPECIE BOBINAS MARCA RAMENZONI NUMERACAO PESO BRUTO 4.650,000 PESO LIQUIDO 4.650,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10722030049	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 48.0.06	48059290	000	5101	TN	2,1750	475,6100	1.034,45	1.034,45	186,20	51,72	18,00	5,00
10722030005	CARTAO NATURAL ECOPLUS 220 Grs. BOB. 66.0.05	48059290	000	5101	TN	2,4750	475,6100	1.177,13	1.177,13	211,88	58,86	18,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Venda parcelada sujeita a multa moratoria de 2% e juros legais mensais de 1% a.m. e correcao monetaria pelo igpm-fgv pro-rata ate liquidacao, sem prejuizo das demais providencias legais.. Obs. Contribuinte: N/ Ped.: 86331B 86331A -

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2017 às 17:14, sob o número 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 1453D85.

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA, CNPJ 58.910.316/0008-77, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 173.527.588.51		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 27.07.15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Gustavo W. G. Colley	Nº: 000.079.278 SERIE: 1

SELO DE AUTENTICIDADE DE LETRAS
TÍTULOS DE COMARCA DE CONDEIRÓPOLIS SP
AUTENTICADO
AUTENTICADO PRESENTE COPIA REPROGRAFICA QUE ESTÁ
AL AS ORIGINAL... REPRESENTADA, DOU FE.

23 AGO 2016

SANDRA AP DA SILVA
ESCREVENTE

valido somente com o selo de AUTENTICIDADE

0244AA0647301

125948

AUTENTICADO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Primeiramente, faculto o recolhimento da taxa judiciária em quinze (15) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

Intime-se.

Mogi Mirim, 23 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

PROCESSO N° 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

AÇÃO DE FALÊNCIA

Reqdo: BS Papeis Ltda

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, atendendo ao despacho de fls 157, juntar aos autos o recolhimento das taxas judiciárias.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 26 de Janeiro de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973

Comprovante de Transação N° 257835 - Pagamento de DARE SEFAZ SP**Data de Emissão** 24/01/2017 11:00h**Conta a Débito**Nome **INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA**
Agência/Conta **0263/02019182-5****Dados da Transação****Data do Pagamento** Hoje, 24/01/2017, com efetivação imediata.
Data de Vencimento 22/02/2017
Nome do Convênio SEFAZ SP - DARE
Valor do Pagamento 412,34
Nro Controle do DARE 170190231800661
Código de Barras 85870000004-9 12340185111-2 70190231800-7 66120170222-3
Autenticação 038902632017012411000000041234000257835


Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126, de 16/09/11. Autorizado pelo processo SF 1000050-719893/1999.


SAC MB 0800 70 70 398
Ouvidoria MB 0800 70 70 384
SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
Compromisso com você.




8587000004-9 12340185111-2 70190231800-7 66120170222-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1>DARE-SP</h1>	
	Documento Principal				
01 - Nome / Razão Social Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A.				07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right;">22/02/2017</p>	
02 - Endereço Rua Ary, nº 155, Vila Pereira Cordeirópolis SP				08 - Valor Total <p style="text-align: right;">R\$ 412,34</p>	
03 - CNPJ Base / CPF 58.910.316	04 - Telefone (19)3534-7873	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">170190231800661</h2>	
06 - Observações Taxa de Inicial, Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim/SP; Partes: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A. X BS Papéis LTDA. Ação de Falência					
10 - Autenticação Mecânica					Via do Banco

170190231800661-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <p style="text-align: center;">230-6</p> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL		
				15 - Nome / Razão Social Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A.		03 - Data de Vencimento <p style="text-align: center;">22/02/2017</p>	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita <p style="text-align: center;">412,34</p>	12 - Acréscimo Financeiro
				16 - Endereço Rua Ary, nº 155, Vila Pereira Cordeirópolis SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 58.910.316/0008-77	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
				18 - Nº do Documento Detalhe 170190231800661-0001 Emissão: 23/01/2017	17 - Observações Taxa de Inicial, Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim/SP; Partes: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A. X BS Papéis LTDA. Ação de Falência		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração

Processo pedido falência BS Papéis
 8587000004-9 12340185111-2 70190231800-7 66120170222-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1>DARE-SP</h1>	
	Documento Principal				
01 - Nome / Razão Social Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A.				07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right;">22/02/2017</p>	
02 - Endereço Rua Ary, nº 155, Vila Pereira Cordeirópolis SP				08 - Valor Total <p style="text-align: right;">R\$ 412,34</p>	
03 - CNPJ Base / CPF 58.910.316	04 - Telefone (19)3534-7873	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">170190231800661</h2>	
06 - Observações Taxa de Inicial, Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim/SP; Partes: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A. X BS Papéis LTDA. Ação de Falência					
10 - Autenticação Mecânica					Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2017 às 09:18, sob o número WMMMM17700014329. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 147D744.

Comprovante de Transação Nº 257887 - Pagamento de DARE SEFAZ SP

Data de Emissão 24/01/2017 11:01h

Conta a Débito
Nome **INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA**
Agência/Conta **0263/02019182-5**

Dados da Transação
Data do Pagamento **Hoje, 24/01/2017, com efetivação imediata.**
Data de Vencimento **22/02/2017**
Nome do Convênio **SEFAZ SP - DARE**
Valor do Pagamento **20,00**
Nro Controle do DARE **170190231803814**
Código de Barras **85870000000-6 20000185111-2 70190231803-1 81420170222-4**
Autenticação **038902632017012411000000002000000257887**


Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126, de 16/09/11. Autorizado pelo processo SF 1000050-719893/1999.


SAC MB 0800 70 70 398
Ouvidoria MB 0800 70 70 384
SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
Compromisso com você.



8587000000-6 20000185111-2 70190231803-1 81420170222-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A.			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">22/02/2017</div>	
02 - Endereço Rua Ary, nº 155, Vila Pereira Cordeirópolis SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 20,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 58.910.316	04 - Telefone (19)3534-7873	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;"> 170190231803814 </div> Emissão: 23/01/2017	
06 - Observações Taxa de Mandato Judicial, Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim/SP; Partes: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A. X BS Papéis LTDA. Ação de Falência				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170190231803814-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <div style="text-align: center; font-weight: bold;">304-9</div>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)			
				15 - Nome / Razão Social Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A.		03 - Data de Vencimento 22/02/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 20,00	12 - Acréscimo Financeiro	
				16 - Endereço Rua Ary, nº 155, Vila Pereira Cordeirópolis SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 58.910.316/0008-77	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios	
				18 - Nº do Documento Detalhe 170190231803814-0001 Emissão: 23/01/2017	17 - Observações Taxa de Mandato Judicial, Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim/SP; Partes: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A. X BS Papéis LTDA. Ação de Falência		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total <div style="text-align: right;">20,00</div>

Processo pedido falência BS Papéis
 8587000000-6 20000185111-2 70190231803-1 81420170222-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A.			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">22/02/2017</div>	
02 - Endereço Rua Ary, nº 155, Vila Pereira Cordeirópolis SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 20,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 58.910.316	04 - Telefone (19)3534-7873	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;"> 170190231803814 </div> Emissão: 23/01/2017	
06 - Observações Taxa de Mandato Judicial, Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim/SP; Partes: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A. X BS Papéis LTDA. Ação de Falência				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Comprovante de Transação Nº 257940 - Pagamento de ficha de compensação**Data de Emissão** 24/01/2017 11:01h**Conta a Débito**Nome **INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI SA**
Agência/Conta **0263/02019182-5****Dados da Transação**

Data do Pagamento	Hoje, 24/01/2017, com efetivação imediata.
Data de Vencimento	28/01/2017
Valor Nominal	75,21
Valor de desconto/abatim.	0,00
Valor juros/multa	0,00
Valor do Pagamento	75,21 (Informado pelo cliente/beneficiário.)
Nome do Beneficiário	TRIBUNAL JUSTICA
Código de Barras	00190.00009 02015.117001 00014.866180 8 70530000007521
Autenticação	038902632017012411010000007521000257940

Em caso de digitação incorreta de dados que ocasione pagamento de valor inferior ao devido, autorizo o débito dessa diferença em minha conta-corrente. Se o Banco beneficiário deste pagamento recusá-lo, autorizo o crédito, em minha conta-corrente, do valor pago indicado nesta transação.

SAC MB 0800 70 70 398
Ouvidoria MB 0800 70 70 384
SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
Compromisso com você.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02015.117001 00014.866180 8 70530000007521

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6542-0 / 950001-4	28/01/2017	28/01/2017
Endereço do Beneficiário		CPF/CNPJ	
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A	20151170000014866	14866	75,21

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A** Número do Depósito: **14866**
 Nome do Autor: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A** Vara Judicial: **4 - VARA JUDICIAL**
 Nome do Réu: **BS Papéis Ltda** Comarca/Fórum: **MOGI MIRIM**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **1ª via - PROCESSO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02015.117001 00014.866180 8 70530000007521

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6542-0 / 950001-4	28/01/2017	28/01/2017
Endereço do Beneficiário		CPF/CNPJ	
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A	20151170000014866	14866	75,21

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A** Número do Depósito: **14866**
 Nome do Autor: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A** Vara Judicial: **4 - VARA JUDICIAL**
 Nome do Réu: **BS Papéis Ltda** Comarca/Fórum: **MOGI MIRIM**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **2ª via - ESCRIVÃO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02015.117001 00014.866180 8 70530000007521

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6542-0 / 950001-4	28/01/2017	28/01/2017
Endereço do Beneficiário		CPF/CNPJ	
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A	20151170000014866	14866	75,21

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A** Número do Depósito: **14866**
 Nome do Autor: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A** Vara Judicial: **4 - VARA JUDICIAL**
 Nome do Réu: **BS Papéis Ltda** Comarca/Fórum: **MOGI MIRIM**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **3ª via - ESCRIVÃO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02015.117001 00014.866180 8 70530000007521

Local de pagamento				Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				28/01/2017
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU				6542-0 / 950001-4
Data do Documento	Nº do documento	Especie Doc	Aceite	Data de Processamento
28/01/2017	14866			28/01/2017
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento
18/019				75,21

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
 Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.
 (-) Desconto / Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora / Multa
 (+) Outros acréscimos
 (+) Valor cobrado
 75,21

Pagador: *Pedidos de fiança, BS Papéis*
 Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Rua Ary 155, Vila Pereira
 CORDEIROPOLIS -SP CEP:13490-970

Sacador/Avalista Código de baixa Autenticação mecânica Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2017 às 09:18, sob número WMMM17700014329. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 147D744.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO - MANDADO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

1. Na forma do artigo 98 da Lei nº 11.101 de 9.2.05, cite-se o devedor para apresentar contestação no prazo legal de 10 (dez) dias. Considerando que a falência requerida teve como fundamento o disposto no inciso I do artigo 94 da referida lei, poderá o devedor no prazo acima fixado depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito corrigido. Faça-se constar a advertência que poderá ainda, no mesmo prazo de contestação, pleitear sua recuperação judicial (arts. 51 e 95 da citada Lei), sob pena de decretação da falência.

2. Comunique-se a JUCESP e requisite-se a última DECA. Diligências pela requerente.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2017.

Advertência: Fica o requerido advertido que terá o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar contestação. Poderá o devedor ainda no prazo acima fixado depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito corrigido. Poderá ainda, no mesmo prazo de contestação, pleitear sua recuperação judicial (arts. 51 e 95 da citada Lei), sob pena de decretação da falência.

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda
 Valor da Causa: R\$ 41.234,21
 Nº do Mandado: 363.2017/000920-3

Mandado expedido em relação a: BS Papeis Ltda**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**Rua Doutor Antonio Carlos Salvato, 141, Distrito Industrial II - CEP 13803-571, Mogi Mirim-SP**DILIGÊNCIA: Guia nº 14866****- R\$ 75,21**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves

Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

36320170009203



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para encaminhar a este Juízo, a última DECA da requerida BS PAPEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 13.846.264/0001-02.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) CHEFE DO POSTO FISCAL ESPECIALIZADO DE
 MOGI GUAÇU PF12
 Rua Dr. Silvio de Camargo, 91 - Jardim Carmen Lidia II
 CEP 13.847-121 - MOGI GUAÇU/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria, para os devidos fins que em 23.01.2017 foi ajuizado o PEDIDO DE FALÊNCIA – Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363, requerida por INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S/A em face de BS PAPEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 13.846.264/0001-02 – Valor da causa: R\$ 41.234,21.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
 Rua Barra Funda, 836 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP: 01152-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0069/2017, foi disponibilizado na página 2143 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "Vistos.Primeiramente, faculto o recolhimento da taxa judiciária em quinze (15) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).Intime-se."

Mogi-Mirim, 1 de fevereiro de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0069/2017, foi disponibilizado na página 2143 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Na forma do artigo 98 da Lei nº 11.101 de 9.2.05, cite-se o devedor para apresentar contestação no prazo legal de 10 (dez) dias. Considerando que a falência requerida teve como fundamento o disposto no inciso I do artigo 94 da referida lei, poderá o devedor no prazo acima fixado depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito corrigido. Faça-se constar a advertência que poderá ainda, no mesmo prazo de contestação, pleitear sua recuperação judicial (arts. 51 e 95 da citada Lei), sob pena de decretação da falência.2. Comunique-se a JUCESP e requisite-se a última DECA. Diligências pela requerente. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Intime-se."

Mogi-Mirim, 1 de fevereiro de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Clovis Roberto Percebom (12233)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, nº 363.2017/000920-3, dirigi-me à Rua Doutor Antonio Carlos Salvato, n. 141, Distrito Industrial II, onde DEIXEI DE CITAR a requerida BS Papeis Ltda, por não a localizar. O funcionário do local, Sr. Adriano Dias Costa, (atual empresa Maclean Power Systems do Brasil - CNPJ 04856422/0001-14) declarou que a empresa requerida ali não mais funciona e que desconhece seu paradeiro. Motivo pelo qual, devolvo o presente mandado para os devidos. Mogi Mirim, 06 de fevereiro de 2017.

Número de Cotas: 01 R\$ 75,21 guia n. 14866

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): PARTE AUTORA: manifeste-se acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 171 cumprida negativa, no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Mogi Mirim, 09 de fevereiro de 2017. Eu, ____,
 Fábio Henrique Usai, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2017, foi disponibilizado na página 1901/1902 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "PARTE AUTORA: manifeste-se acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 171 cumprida negativa, no prazo de 10 dias."

Mogi-Mirim, 13 de fevereiro de 2017.

Maria Goreti Amaral
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

AÇÃO DE FALÊNCIA

Reqdo: BS Papeis Ltda

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, atendendo ao despacho de fls. 172, expor e requerer o que segue:

Diante da certidão do Oficial de Justiça de fls. 171 cumprida negativa, **REQUER** seja efetuada a citação da empresa Requerida no endereço de seus sócios, abaixo especificados:

AMARILDO DE BRITO SOUZA

Rua Luiz Longatto, nº 70, Bairro Jardim Murayama, na cidade de Mogi-Mirim/SP, CEP 13806-738.

Ainda, **REQUER** seja expedida Carta Precatória para citação do sócio abaixo:

ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA – (Carta Precatória)

Rua Salvador Duarte, nº 334, Bairro Jardim Alto Dos Ype, na cidade de Mogi-Guaçu/SP, CEP 13846-673.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 13 de Fevereiro de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973



Boletos, Convênios e outros

14/02/2017 14:15:38

14/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:15:39
650706507 0014

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEVERA A ASSOCIADOS
AGENCIA: 6507-2 CONTA: 101.098-0

BANCO DO BRASIL

00190000090201511700100015084189370750000007521
NR. DOCUMENTO 22.001
NOSSO NUMERO 20151170000015084
CONVENIO 02015117
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AG/COD. BENEFICIARIO 6542/00950001
DATA DE VENCIMENTO 20/02/2017
DATA DO PAGAMENTO 20/02/2017
VALOR DO DOCUMENTO 75,21
VALOR COBRADO 75,21

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficinas de Justiça - São Paulo, 14/02/2017 13:49:23

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02015.117001 00015.084189 3 70750000007521
Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6542-0 / 950001-4	19/02/2017
Vencimento	CPF/CNPJ	
19/02/2017	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Endereço do Beneficiário	NoSSo Número	Número Documento
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	20151170000015084	15084
Pagador	Valor do documento	
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	75,21	
Instruções	Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Depósito: 15084	Número do Processo:
Deposilante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Vara Judicial: 4 - VARA JUDICIAL	1000213-74.2017.8.26.0366
Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Comarca/Fórum: MOGI MIRIM	Ano Processo: 2017
Nome do Réu: BS Papéis Ltda.		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
1ª via - PROCESSO		

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02015.117001 00015.084189 3 70750000007521
Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6542-0 / 950001-4	19/02/2017
Vencimento	CPF/CNPJ	
19/02/2017	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Endereço do Beneficiário	NoSSo Número	Número Documento
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	20151170000015084	15084
Pagador	Valor do documento	
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	75,21	
Instruções	Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Depósito: 15084	Número do Processo:
Deposilante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Vara Judicial: 4 - VARA JUDICIAL	1000213-74.2017.8.26.0366
Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Comarca/Fórum: MOGI MIRIM	Ano Processo: 2017
Nome do Réu: BS Papéis Ltda.		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
2ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02015.117001 00015.084189 3 70750000007521
Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6542-0 / 950001-4	19/02/2017
Vencimento	CPF/CNPJ	
19/02/2017	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Endereço do Beneficiário	NoSSo Número	Número Documento
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	20151170000015084	15084
Pagador	Valor do documento	
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	75,21	
Instruções	Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Depósito: 15084	Número do Processo:
Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Vara Judicial: 4 - VARA JUDICIAL	1000213-74.2017.8.26.0366
Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Comarca/Fórum: MOGI MIRIM	Ano Processo: 2017
Nome do Réu: BS Papéis Ltda.		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
3ª via - ESCRIVÃO		

CERTIDÃO

Autos: 1000213-74.2017.8.26.0363

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

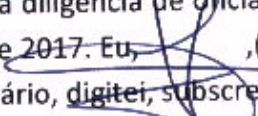
Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Falta de diligência

Mogi-Mirim, 13 de março de 2017.

Gilberto Rodney Pereira De Oliveira

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE MOJI MIRIM
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ, que deixei de proceder à distribuição do mandado nº 363.2017/001723-0, expedido no processo nº 1000213-74.2016.8.26.0363, tendo em vista o pagamento da diligência de oficial de justiça foi agendado. Nada mais. Moji Mirim, 21 de fevereiro de 2017. Eu, , (Lúcia Helena Rocha – matrícula 310.704-1), Chefe de Seção Judiciário, digitei, subscrevi e assino.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-MIRIM****FORO DE MOGI MIRIM****4ª VARA**

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): PARTE AUTORA: apresente o comprovante de pagamento da diligência do Oficial de Justiça, conforme certidão de fls. 177, no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2017. Eu, ____,
 Fábio Henrique Usai, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0168/2017, foi disponibilizado na página 1969 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "PARTE AUTORA: apresente o comprovante de pagamento da diligência do Oficial de Justiça, conforme certidão de fls. 177, no prazo de 10 dias."

Mogi-Mirim, 1 de março de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

FALÊNCIA

BS Papéis Ltda.

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, ante o despacho de fls., juntar aos autos comprovante do pagamento do agendamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça de fls. 175, conforme segue documento anexo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 06 de Março de 2017.

(Assinatura digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973



Agência 6507-2
Conta corrente 101098-0 DEVERA A ASSOCIADOS

Data 20/02/2017 Valor R\$ 75,21 D

Importe referente a Pagamento de Título, BANCO DO BRASIL, documento 22.001, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setenta e cinco reais e vinte e um centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: DISNEI DEVERA em 03/03/2017 10:22:06



Consultas - Extrato de conta corrente

03/03/2017 10:21:57

Cliente - Conta anterior

Agência 6862-4
 Conta corrente 1098-7 DEVERA A ASSOCIADOS
 Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Cliente - Conta atual

Agência 6507-2
 Conta corrente 101098-0 DEVERA A ASSOCIADOS
 Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			10.402,66 C
01/02/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone NET SERVICOS	20.101	175,43 D	10.227,23 C
02/02/2017		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 01/02/2017	840.330.700.115.844	2,80 D	10.224,43 C
03/02/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC 104.0620.025096466000163 SOCIEDADE DE	20.301	120,00 D	10.104,43 C
06/02/2017		6507	99026	470 Transferência on line 06/02.5553.863870-5 DISNEI DEVERA	665.553.000.863.870	2.000,00 D	
06/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO SANTANDER BANESPA S.A	20.601	427,76 D	
06/02/2017		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB TJSP - CUSTAS FEDTJ	20.602	12,20 D	
06/02/2017		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB TJSP - CUSTAS FEDTJ	20.603	12,20 D	
06/02/2017		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 06/02/2017	890.371.100.598.471	68,00 D	7.674,27 C
10/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A	21.001	1.229,33 D	
10/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A	21.002	1.062,74 D	
10/02/2017		0000	13105	375 Impostos P M RIO CLARO IPTU	21.003	1.143,24 D	
10/02/2017		0000	13105	361 Pqto conta água DAAE-RIO CLARO	21.004	94,81 D	4.114,15 C
14/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO DO BRASIL	21.401	4,56 D	
14/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO SANTANDER BANESPA S.A	21.402	132,30 D	3.877,29 C
15/02/2017		0000	13105	375 Impostos P M RIO CLARO IPTU	21.501	139,10 D	3.638,19 C
17/02/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz ELEKTRO ELETRIC. E SERV	21.701	68,38 D	
17/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A	21.702	457,11 D	3.012,70 C
20/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO DO BRASIL	22.001	75,21 D	
20/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO BRADESCO S.A	22.002	90,89 D	3.148,60 C
21/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO ITAU S.A	22.101	377,52 D	
21/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título BANCO ITAU S.A	22.102	377,52 D	2.391,56 C
21/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.301	93,60 D	2.297,96 C
24/02/2017		0000	13105	375 Impostos SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	22.401	0,61 D	
24/02/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.402	356,90 D	1.938,10 C
28/02/2017		0000	00000	999 S A L D O			1.938,10 C

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda
 Valor da Causa: R\$ 41.234,21
 Nº do Mandado: 363.2017/002622-1

Mandado expedido em relação a:
BS Papeis Ltda na pessoa do sócio Amarildo de Brito Souza

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Rua Luiz Longatto, 70, Jardim Murayama - CEP 13806-738, Mogi Mirim-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 15084 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves

Mogi Mirim, 13 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

36320170026221

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-MIRIM****FORO DE MOGI MIRIM****4ª VARA**

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Marcelo Rodrigues dos Santos (12235)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 363.2017/002622-1 dirigi-me ao endereço indicado mas DEIXEI DE CITAR a requerida BS PAPÉIS LTDA porque não consegui localizar seu representante legal, pois no endereço encontrei a casa desocupada e com placa de "Vende-se", conseguindo a informação com o vizinho de que aquela casa está desocupada há cerca de oito meses e disse que o casal que morava ali se mudou mas não soube dizer o nome deles ou mesmo para onde eles teriam se mudado. Assim, devolvo o mandado em cartório para as determinações desse juízo.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 27 de março de 2017.

Número de Cotas: 01 – R\$ 75,21 – guia 15084



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): PARTE AUTORA: manifeste-se acerca do mandado cumprido negativo, certidão de fls. 184, no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Mogi Mirim, 30 de março de 2017. Eu, ____, Fábio Henrique Usai, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0270/2017, foi disponibilizado na página 1939/1938 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "PARTE AUTORA: manifeste-se acerca do mandado cumprido negativo, certidão de fls. 184, no prazo de 10 dias."

Mogi-Mirim, 31 de março de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

FALÊNCIA

Reqdo: BS Papeis Ltda

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve expor e requerer o que segue:

Diante da certidão de cumprimento negativo do mandado pelo Sr. Oficial de Justiça de fls. 184, **REQUER** a Realização de pesquisa judicial **BACENJUD2** no nome da empresa e de seus sócios abaixo para que se indique seus respectivos endereços para regular prosseguimento da ação.

- BS Papéis Ltda

CNPJ nº 13.846.264/0001-02

- Amarildo de Brito Souza

CPF/MF 174.461.938-75

RG: 25.227.505-6

REQUER ainda o regular cumprimento do pedido de fls. 174, qual seja a expedição de Carta Precatória para citação do sócio abaixo:

- ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA – (Carta Precatória)

Rua Salvador Duarte, nº 334, Bairro Jardim Alto Dos Ype, na cidade de Mogi-Guaçu/SP, CEP 13846-673.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 05 de Abril de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973

05/04/2017 11:23:55

**Boletos, Convênios e outros**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.23.55
6507206507

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEVERA A ASSOCIADOS

AGENCIA: 6507-2 CONTA: 101.098-0

EFETUADO POR: DISNEI DEVERA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDT3

Codigo de Barras 8682000000-4 12205117400-3

14341589103-5 16000877307-6

Data do pagamento 05/04/2017

Valor Total 12,20

DOCUMENTO: 040502

AUTENTICACAO SISBB:

F.6EF.EE8.44F.030.309

Transação efetuada com sucesso por: J6035738 DISNEI DEVERA.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040590415307
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.			58.910.316/0008-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10002137420178260363	Mogi Mirim/SP		13490-970
Endereço			Código
Rua Ary nº 155, Cordeirópolis/SP			434-1
Histórico			Valor
Taxa para pesquisa judicial BacenJud. Processo nº 10002137420178260363. Partes: Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.; Réu: BS Papéis Ltda. Ação de Falência.			12,20
			Total

12,20

12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	122051174003	143415891035	160008773076
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040590415307
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.			58.910.316/0008-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10002137420178260363	Mogi Mirim/SP		13490-970
Endereço			Código
Rua Ary nº 155, Cordeirópolis/SP			434-1
Histórico			Valor
Taxa para pesquisa judicial BacenJud. Processo nº 10002137420178260363. Partes: Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.; Réu: BS Papéis Ltda. Ação de Falência.			12,20
			Total

12,20

12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	122051174003	143415891035	160008773076
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040590415307
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.			58.910.316/0008-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10002137420178260363	Mogi Mirim/SP		13490-970
Endereço			Código
Rua Ary nº 155, Cordeirópolis/SP			434-1
Histórico			Valor
Taxa para pesquisa judicial BacenJud. Processo nº 10002137420178260363. Partes: Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.; Réu: BS Papéis Ltda. Ação de Falência.			12,20
			Total

12,20

12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	122051174003	143415891035	160008773076
--------------	--------------	--------------	--------------





Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040590442937
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.			58.910.316/0008-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10002137420178260363	Mogi Mirim/SP		13490-970
Endereço			Código
Rua Ary nº 155, Cordeirópolis/SP			434-1
Histórico			Valor
Taxa para pesquisa judicial BacenJud. Processo nº 10002137420178260363. Partes: Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.; Réu: BS Papéis Ltda. Ação de Falência.			12,20
			Total
			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 122051174003 143415891035 160008779376



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040590442937
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.			58.910.316/0008-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10002137420178260363	Mogi Mirim/SP		13490-970
Endereço			Código
Rua Ary nº 155, Cordeirópolis/SP			434-1
Histórico			Valor
Taxa para pesquisa judicial BacenJud. Processo nº 10002137420178260363. Partes: Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.; Réu: BS Papéis Ltda. Ação de Falência.			12,20
			Total
			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 122051174003 143415891035 160008779376



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040590442937
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.			58.910.316/0008-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10002137420178260363	Mogi Mirim/SP		13490-970
Endereço			Código
Rua Ary nº 155, Cordeirópolis/SP			434-1
Histórico			Valor
Taxa para pesquisa judicial BacenJud. Processo nº 10002137420178260363. Partes: Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.; Réu: BS Papéis Ltda. Ação de Falência.			12,20
			Total
			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 122051174003 143415891035 160008779376





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

PARTE AUTORA: Por se tratar de Comarcas Contíguas, desnecessária expedição de carta precatória. Providencie o recolhimento da guia do oficial de justiça no valor de R\$ 75,21, para expedição de mandado de citação para o endereço indicado a fls. 187.

Nada Mais. Mogi Mirim, 05 de abril de 2017. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0297/2017, foi disponibilizado na página 2113 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "PARTE AUTORA: Por se tratar de Comarcas Contíguas, desnecessária expedição de carta precatória. Providencie o recolhimento da guia do oficial de justiça no valor de R\$ 75,21, para expedição de mandado de citação para o endereço indicado a fls. 187."

Mogi-Mirim, 7 de abril de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

FALÊNCIA

Reqdo: BS Papeis Ltda.

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve diante do despacho de fls. 192, juntar recolhimento da guia do oficial de justiça no valor de R\$ 75,21, para expedição de mandado de citação para o endereço indicado a fls. 187.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 10 de Abril de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.117001 00015.530181 5 71270000007521				
Beneficiário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cód. Cedente	6542-0 / 950001-4	Data Emissão	12/04/2017	Vencimento	12/04/2017
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Nosso Número	20151170000015530	Número Documento	15530	Valor do documento	75,21
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Nome do Réu: B.S. Papéis Ltda Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						Autenticação mecânica
		Número do Depósito:	15530	Número do Processo:	1000213-74.2017.8.26.0380		
		Vara Judicial:	4 - VARA JUDICIAL	Ano Processo:	2017		
		Comarca/Fórum:	MOGI MIRIM				
					1ª via - PROCESSO		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.117001 00015.530181 5 71270000007521				
Beneficiário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cód. Cedente	6542-0 / 950001-4	Data Emissão	12/04/2017	Vencimento	12/04/2017
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Nosso Número	20151170000015530	Número Documento	15530	Valor do documento	75,21
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Nome do Réu: B.S. Papéis Ltda Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						Autenticação mecânica
		Número do Depósito:	15530	Número do Processo:	1000213-74.2017.8.26.0380		
		Vara Judicial:	4 - VARA JUDICIAL	Ano Processo:	2017		
		Comarca/Fórum:	MOGI MIRIM				
					2ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.117001 00015.530181 5 71270000007521				
Beneficiário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cód. Cedente	6542-0 / 950001-4	Data Emissão	12/04/2017	Vencimento	12/04/2017
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A.	Nosso Número	20151170000015530	Número Documento	15530	Valor do documento	75,21
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Nome do Réu: B.S. Papéis Ltda Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						Autenticação mecânica
		Número do Depósito:	15530	Número do Processo:	1000213-74.2017.8.26.0380		
		Vara Judicial:	4 - VARA JUDICIAL	Ano Processo:	2017		
		Comarca/Fórum:	MOGI MIRIM				
					3ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.117001 00015.530181 5 71270000007521		
Local de pagamento				Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				12/04/2017	
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU				6542-0 / 950001-4	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
12/04/2017	15530			12/04/2017	20151170000015530
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	
18/019				75,21	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
				75,21	
Pagador				Código de baixa	
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A. Rua Ary 155, Vila Pereira CORDEIROPOLIS -SP- CEP:13490-970				Autenticação mecânica	
Sacador/Avalista				Ficha de Compensação	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/04/2017 às 15:13, sob o número WMMM17700100675. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0380 e código 17808880.



Boletos, Convênios e outros

07/04/2017 11:48:06

07/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:48:07
650706507 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DEVERA A ASSOCIADOS
AGENCIA: 6507-2 CONTA: 101.098-0

BANCO DO BRASIL

00190000090201511700100015530181571270000007521
NR. DOCUMENTO 40.702
NOSSO NUMERO 20151170000015530
CONVENIO 02015117
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AG/COD. BENEFICIARIO 6542/00950001
DATA DE VENCIMENTO 12/04/2017
DATA DO PAGAMENTO 07/04/2017
VALOR DO DOCUMENTO 75,21
VALOR COBRADO 75,21

NR.AUTENTICACAO 4.C3B.272.E75.B38.2FE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6035738 DISNEI DEVERA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Emissão de folha de rosto.

Nada Mais. Mogi Mirim, 31 de maio de 2017. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 41.234,21**
 Nº do Mandado: **363.2017/005696-1**

Mandado expedido em relação a:BS Papeis Ltda na pessoa do sócio Alessandro Ribeiro de Souza**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Salvador Duarte, nº 334, Bairro Jd. Alto dos Ypes, CEP: 13846-673, Mogi Guaçu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 15530 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fabiola Brito do Amaral

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi Mirim, 31 de maio de 2017. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

36320170056961

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

PROCESSO N° 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

FALÊNCIA

Reqdo: BS Papeis Ltda.

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve emendar a inicial nos presentes termos:

Em conformidade com a Súmula 361 do STJ, junta a Exequente aos autos as certidões de intimação dos protestos objetos desta ação.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 27 de Junho de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.

OAB/SP 122.973

JOÃO ROBERTO DANIL
TABELIÃO

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 02/10/2015, POR THANYLLA MORAIS, RG Nº 33.291.232-2 REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 01/10/2015, SOB Nº 54, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 79333-03, EMISSÃO EM 30/07/2015, VENCIMENTO EM 28/09/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 244,70 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO ITAU S/A, COMO CEDENTE E SACADOR IND PAPEL R-RAMENZONI S/A SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Parini
Escrivente

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu, forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PARINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 227-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PÚBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELÃO DE NOTA DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELÃO

PROTOCOLO 54-01/10/2015 Seq. 1
PRAZO LIMITE 06/10/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST.INDLIF 13803571 MOGI MIRIM/SP

Declaração pelo responsável da entrega
 Mudou-se Não. Inexistente
 Desconhecido Endereço Incompleto
 Recusado Ausente
 Não atendido Não existe a Rua
 Casa/Est. Fechado Outros

Declaro ter recebido a intimação em 02/10/2015
 em presença de Thanylla Moraes RECIBO 33.291.222-2

Mostrar Número 0630000069350-1 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.
 _____ às _____ hs.



Ass. Entregador

EMOI.	RS 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB.JUST.	RS 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	

Transmissão Transportes Ltda.
 Setor de Correspondência
 02 OUT 2015
ENTREGUE

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu **Juliane Cristina Panini**, escrevente autorizada, assino".

2º Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

2º Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 04/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65 REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 03/09/2015, SOB Nº 47, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 79333-01, EMISSÃO EM 30/07/2015, VENCIMENTO EM 29/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 244,71 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO ITAU S/A, COMO CEDENTE E SACADOR IND PAPEL/R RAMENZONI S/A, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu,
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

2º Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristiana Panini
Escrivente

Certidão nº 226-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PÚBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROTOCOLO 47.03/88/2015 Seq. 1
 18-203
PRAZO LIMITE 09/09/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST.INDL II 13803574 MOGI MIRIM/SP

Declaro ter recebido a intimação em 04/06/15

Nota por extrato Amelia Samplício RGCPF 383 618 708 - 65

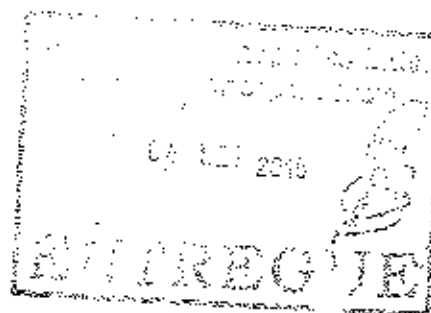
Nosso Número: 06/0000066731-7 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.



- Declaração pelo responsável da entrega
- Mudou-se
 - Desconhecido
 - Recusado
 - Não atendido
 - Casa/Est. Fechado
 - No. Inexistente
 - Endereço Incompleto
 - Ausente
 - Não existe a Rua
 - Outros

Ass. Entregador

EMOL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JU. ST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JU. ST.	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RICIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

JOÃO ROBERTO CANI

TABELIÃO

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 09/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 08/09/2015, SOB Nº 51, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 079315-01, EMISSÃO EM 31/07/2015, VENCIMENTO EM 29/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 2.434,69 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A, COMO CEDENTE FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP E SACADOR INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu, forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA RAMINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 225-2017

***** Emolumentos *****

TABELIÃO	ESTADO	(PESP)	SINOREG	STA CASA	TRIB.JUST.	MIN.PUBLICO	IMP.MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	RS 0,35	RS 0,23	RS 0,06	R\$ 0,01	RS 0,08	RS 0,06	RS 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTA DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROTOCOLO 51-08/08/2015 Seq. 1
PRAZO LIMITE 11/09/2016

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L LTDA ME**
 RUA RIO DE JANEIRO 01486 SAUDE 13800470 MOGI MIRIM/SP

- Declaração pelo responsável da entrega
- Mudou-se Nro. Inexistente
 - Desconhecido Endereço Incompleto
 - Recusado Ausente
 - Não atendido Não existe a Rua
 - Casa/Est. Fechado Outros

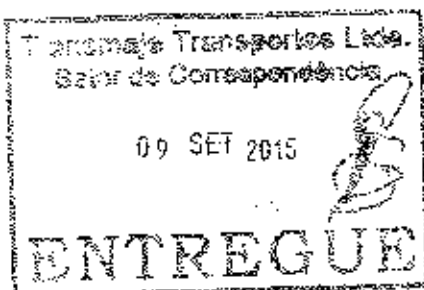
Declaro ter recebido a intimação em 09/09/15
 Nome por extenso Pamela Simplicio RGCPF 393 612 708 65

Nº do Documento 06/00000066953-0 _____, às _____ hs. _____, às _____ hs.



Ass. Entregador *R*

EMOL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST.	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".

Juliane Cristina Panini
 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos de Mogi Mirim-SP
 Escrevente

Juliane Cristina Panini
 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos de Mogi Mirim-SP
 Escrevente



CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 22/09/2015, POR THANYLLA MORAIS, RG Nº 33.291.232-2, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 21/09/2015, SOB Nº 35, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 79278-02, EMISSÃO EM 29/07/2015, VENCIMENTO EM 12/09/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 774,05 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO SANTANDER S.A., COMO CEDENTE BANCO SOFISA S/A E SACADOR INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

*2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Panini
Escriventa*

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu,..... forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTA AUTORIZADA

Certidão nº 224-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA.CASA	TRIB JUST	MIN.PUBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCELLANO, 255 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROTOCOLO 35-2189/2015 Seq. 1

PRAZO LIMITE 24/09/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 - 13903a71 MOGI MIRIM/SP

- Declaração pelo responsável da entrega:
- Mudou-se
 - Descontado
 - Recusado
 - Não atendido
 - Casa/Est. Fechado
 - N.º. Inexistente
 - Endereço Incompleto
 - Ausente
 - Não existe a Rua
 - Outros

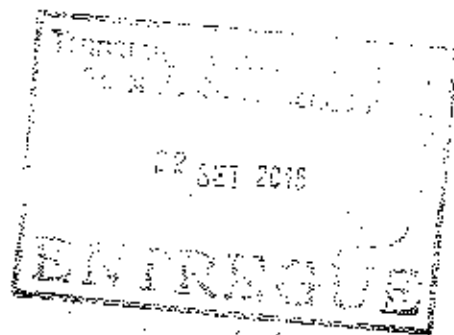
Declaro ter recebido a liquidação em 20/09/15 no valor de Thamylên Lúcio nº 33-291230-2

Nosso Número 063000068059-0 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.



Ass. Entregador

EMÓL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB.JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu, Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

**CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO**

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 03/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 02/09/2015, SOB Nº 87, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 79262-01, EMISSÃO EM 28/07/2015, VENCIMENTO EM 27/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 2.631,10 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO ITAU S/A, COMO CEDENTE E SACADOR IND PAPEL R RAMENZONI S/A, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

2ª Tabelação de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Panini
Escriturária

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu, forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 223-2017

***** Emolumentos *****

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PUBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	RS 0,01	RS 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTA DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCILIANO, 255 OU PRAÇA SAO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROCOLO 87-02/09/2009 Seq. 1
 PRAZO LIMITE 08/09/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS BALVATTO, 141 DIST. INDUSTRIAL III 13803571 MOGI MIRIM/SP

- Declaração pelo responsável da entrega
- Mudou-se Nro. Inexistente
 - Desconhecido Endereço Incompleto
 - Recusado Ausente
 - Não atendido Não existe a Rua
 - Casa/Est. Fechado Outros

Declaro ter recebido a intimação em 03/09/15
 Nome do titular Vanessa Simplicia RGCP: 383.018.708-05

Nosso Número 06/000000086614-0 _____, às _____ hs. _____, às _____ hs.
 _____, às _____ hs.



Ass. Entregador

EMOL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	RS 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST.	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	

SEM EFEITO

Transmissão Transportes Ltda
Sector de Correspondência
 03 SET 2015
ENTREGUE

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu _____, Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente



JOÃO ROBERTO CANI
TABELIÃO

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 18/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 17/09/2015 SOB Nº 71, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML, INSCRITA CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 79202-02, EMISSÃO EM 27/07/2015, VENCIMENTO EM 10/09/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 470,68 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO ITAU S/A, COMO CEDENTE E SACADOR IND PAPEL R RAMENZONI S/A, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.



MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu,.....fomeci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 222-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PÚBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCILIAND, 285 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3808-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

fls. 211
 PROTOCOLO 71-17/09/2016 Seq. 1
 PRAZO LIMITE 22/09/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 DIST. INDELLI : 3803571 MOGI MIRIM/SP

Dedicação pelo responsável da entrega
 Mudou-se Nro. Inexistente
 Desconhecido Endereço Incompleto
 Recusado Ausente
 Não atendido Não existe a Rua
 Casa/Est. Fechado Outros

Deixou ter recebido a intimação em 18/10/15

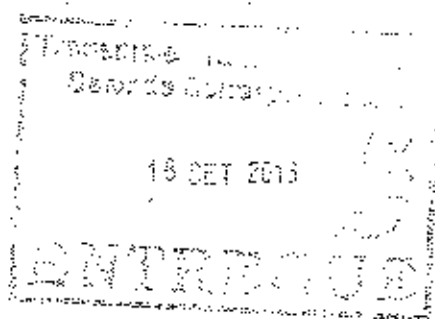
Vem por extenso Pamela Simplicia RGSP 383 619 708 05

Nosso Número
 06:00000067907-2



Ass. Entregador

EMOI.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST.	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".

*2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente*

*2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente*

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 09/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 08/09/2015, SOB Nº 48, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 78861-02, EMISSÃO EM 15/07/2015, VENCIMENTO EM 29/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 1.881,04 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A, COMO CEDENTE GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI E SACADOR INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A., SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

2º Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Panini
Escrevente

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu, forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 221-2017

*** Emolumentos ***

TABELIAO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PUBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROTOCOLADO 15.213
 48-08/09/2015 Seq. 1
 PRAZO LIMITE 11/09/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTA ME**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D. DISTRITO INDUSTRIAL 13503571 MOGI MIRIM/SP

- Declaração pelo responsável da entrega
- Mudou-se
 - Desconhecido
 - Recusado
 - Não atendido
 - Casa/Est. Fechado
 - Nro. Inexistente
 - Endereço Incompleto
 - Ausente
 - Não existe a Rua
 - Outros

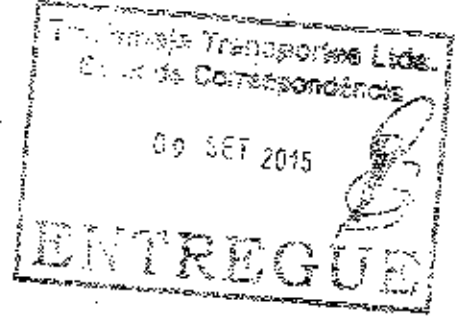
Declaro ter recebido a intimação em 09/09/15
 Nome por endereço: Camela Simplicio 383 619 708 03

Nosso Número 06/00000066950-3
 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.
 _____ às _____ hs.



Ass. Entregador *Rv*

EMOL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB.JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

fls. 214

JOÃO ROBERTO DAMI

TABELIÃO

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 21/08/2015, POR THANLYLLA MORAIS, RG Nº 33.291.232-2, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 20/08/2015, SOB/Nº 42, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COM LTA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 77947-03, EMISSÃO EM 12/06/2015, VENCIMENTO EM 11/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 2.519,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A, COMO CEDENTE GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI E SACADOR INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A., SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Panini
Escriventa

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu,..... forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTA AUTORIZADA

Certidão nº 220-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINGREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PUBLICO	IMP. MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03


2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

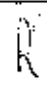
fls. 215
PROTOCOLO 42-20/08/2015 Seq. 1
PRAZO LIMITE 26/08/2015

Destinatário B S PAPEIS REPRESENTANTE COM L TD A ME
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D DISTRITO INDUSTRIAL:13803571 MOGI MIRIM/SP

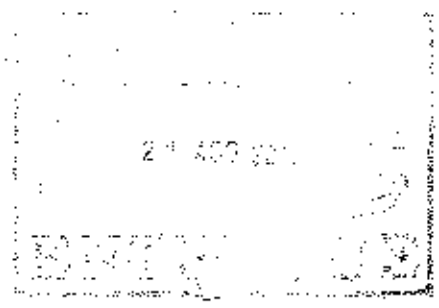
Declaração pelo responsável da entrega
 Mudou-se Não. Inexistente
 Desconhecido Endereço incompleto
 Recusado Ausente
 Não atendido Não existe a Rua
 Casa/Est. Fechado Outros

Declaro ter recebido a intimação em 21/08/2015
 Nome por extenso Thomylia Meoli RG/CPF 33-291 232-2

Nosso Número 06/00000065395-2 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.



Ass. Entregador 

EMOL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUEIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".


 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente


 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 11/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 10/09/2015, SOB Nº 17, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 78516-03, EMISSÃO EM 02/07/2015, VENCIMENTO EM 31/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 848,38 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO SANTANDER S.A., COMO CEDENTE BANCO SOFISA S/A E SACADOR INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Panini
Escrevente

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu, foneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 219-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN PUBLICO	IMP MUN	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 6,06	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTA DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROCOLO 17-10/15/2017 Seq. 1
 PRAZO LIMITE 16/09/2015

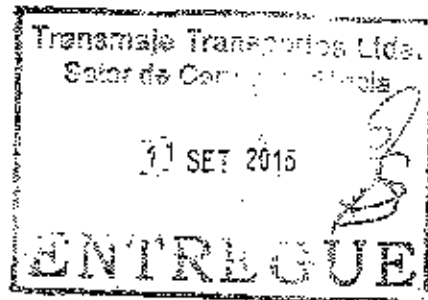
Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 13803571 MOGI MIRIM/SP

- Declaração pelo responsável da entrega
- Mudou-se
 - Desconhecido
 - Recusado
 - Não atendido
 - Casa/Est. Fechado
 - Nro. Inexistente
 - Endereço Incompleto
 - Ausente
 - Não existe a Rua
 - Outros

Declaro ter recebido a intimação em 11/09/15
 Nome por estender Pamela Simplicio RG/CNPJ 383 618 708 65
 Nosso Número 08/00000067161-6 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.

Ass. Entregador *R.*

EMOI.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINOREG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GULAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINOREG	Nº 06/17
TRIB. JUST	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".

Juliane Cristina Panini
 Escrevente
 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP

Juliane Cristina Panini
 Escrevente
 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM, SP, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0-SSP/SP, que o serviço de reprodução discriminado abaixo é uma cópia autêntica do documento a que se refere:

INTIMAÇÃO DE PROTESTO RECEBIDA EM 09/09/2015, POR PAMELA SIMPLICIO, CPF Nº 383.618.708-65, REFERENTE AO TÍTULO RECEPCIONADO EM 08/09/2015, SOB Nº 35, EM NOME DE B S PAPEIS REPRESENTANTE COML, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.846.264/0001-02, DMI Nº 78476-03, EMISSÃO EM 30/06/2015, VENCIMENTO EM 29/08/2015, NO VALOR E SALDO DE R\$ 2.333,03 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), TENDO COMO APRESENTANTE BANCO SANTANDER S.A., COMO CEDENTE BANCO SOFISA S/A E SACADOR INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/, SENDO O ENDOSSO MANDATÁRIO.

*2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Mogi Mirim-SP
Juliane Cristina Panini
Escrivente*

MOGI MIRIM, 14 de Junho de 2017.

Eu,..... forneci a cópia acima discriminada, subscrevo e assino.
JULIANE CRISTINA PANINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Certidão nº 218-2017

*** Emolumentos ***

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINGREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN PUBLICO	IMP MUN.	TOTAL
R\$ 1,21	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 2,03

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 R. MARCILIANO, 265 OU PRAÇA SÃO JOSÉ, 335 - MOGI MIRIM/SP - (019)3806-5340
 JOÃO ROBERTO CANI - TABELIÃO

PROTOCOLO 35-08/09/2015 Seq. 1
 PRAZO LIMITE 11/09/2015

Destinatário **B S PAPEIS REPRESENTANTE COML**
 RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 13803571 MOGI MIRIM/SP

Declaração pelo responsável da entrega
 Mudou-se Nro. Inexistente
 Desconhecido Endereço Incompleto
 Recusado Ausente
 Não atendido Não existe a Rua
 Casa/Est. Fechado Outros

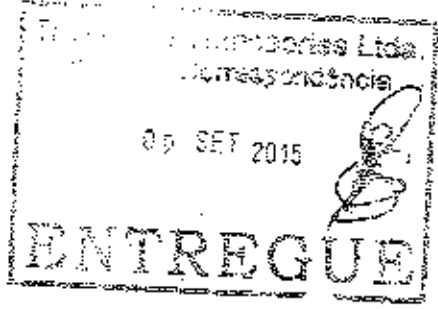
Declaro ter recebido a intimação em 08/09/15
 Nome por extenso Pamela Simplicio RUCPF 383 612 708 65

Nossa Número 06/0G00G066938-7 _____ às _____ hs. _____ às _____ hs.
 _____ às _____ hs.



Ass: Entregador *Ru*

EMOL.	R\$ 1,21
ESTADO	R\$ 0,35
IPESP	R\$ 0,23
SINORFG	R\$ 0,06
STA. CASA	R\$ 0,01
TRIB. JUST.	R\$ 0,08
MP	R\$ 0,06
ISS	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 2,03
GUIAS:	
ESTADO	Nº 24/17
IPESP	Nº 24/17
STA. CASA	Nº 24/17
SINORFG	Nº 06/17
TRIB. JUST.	Nº 24/17
ISS	Nº 06/17
MP	Nº 24/17
RECIBO	



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP "Certifico que esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia. Mogi Mirim, 14 de junho de 2017. Eu Juliane Cristina Panini, escrevente autorizada, assino".

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP
 Juliane Cristina Panini
 Escrevente



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto

fls. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-78516-01, recepcionado nesta serventia no dia 20/08/2015 sob número de protocolo 0000000039.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu, _____, procedi as buscas, extraí e assino a presente.

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrevente

Pedido nº 00000



CERTIDÃO Nº 55347

Emitida às: 13:34:12

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Muni.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
1,21	0,35	0,23	0,05	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÃS DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GIARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola Scandiuzzi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-78476-01, recepcionado nesta serventia no dia 06/08/2015 sob número de protocolo 0000000019.

NADA MAIS E DOU FE

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu, _____, procedi as buscas, extraí e assino a presente.

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrivente

CERTIDÃO Nº 55346

Emitida as: 13:33:16

Pedido nº 00000



Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
1,21	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIAES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

***A CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto

fls. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, por seu préposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 587/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-78476-02, recepcionado nesta serventia no dia 21/08/2015 sob número de protocolo 0000000019.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu,

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

procedi as buscas, extraí e assino a presente.

Pedido nº 00000*



CERTIDÃO Nº 55345

Emitida às: 13:32:24

1º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrivente

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Tipos	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Comcio	Outros	TOTAL
121	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÃES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO. ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP

Rua Marizano, 301 - Centro - Telef: (19) 3802-2186 - FONE FAX 14 - 3863-3188

KMS

INTIMAÇÃO

TITULAR DELETADO POR FALTA DE PAGAMENTO

Declaro que o Sr. **FRANCISCO DE PAZES** apresenta a seguinte situação:

RUA ANTONIO CARLOS CASARATE, 145
11682-974 MOGI MIRIM - SP

Protocolo: 0819
Encargado: 21/08/2015
Valor: 26/08/2015

Declaro que a situação é verdadeira, portanto:

nome e endereço: **Francisco de Pazes** - **Rua 303, 610, 1308 - 605**

- PRESSIONE
- RECUSADO A LEITURA
- TÍTULO RESISTE AO PROTESTO
- TÍTULO EM CANCELAMENTO
- TÍTULO EM SUSPENSÃO
- TÍTULO EM RECURSO
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE

- PRESSIONE (DONS DONS)
- RESISTENTE (DONS DONS)
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE
- TÍTULO EM RECURSO DE FIDELIDADE

25 450 7015
ENTRADA

Carine
Escritório
TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola Scanduzzi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado é no uso de suas atribuições legais; a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia; tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-78861-01, recepcionado nesta serventia no dia 21/08/2015 sob número de protocolo 0000000031.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

EU,

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

procedi as buscas, extraí e assino a presente.

TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrevente

Pedido nº 00000

CERTIDÃO Nº 55344

Emitida as: 13:31:38

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Imposto	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
1,21	0,25	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÃES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto

fls. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-78516-02, recepcionado nesta serventia no dia 25/08/2015 sob número de protocolo 0000000047.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de Junho de 2017.

Eu,

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

procedi as buscas, extraí e assino a presente.

1º TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrevente

Pedido nº 00000

CERTIDÃO Nº 55343

Emitida às: 13:30:33

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Ípesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Carteio	Outros	TOTAL
1,21	0,35	0,23	0,05	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÕES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP

Rua Mercadão, 30 - Centro - Fone: (19) 2062-5156 - FOME-FAZ: 19 - 3862-3125

INTIMAÇÃO

CEL. CLAYTON ROCHA DE PAZ/AGENCIADO

Intermediário: B S PAPIRS REPRESENTANTE COM. - CNPJ: 13.846.284/0001-07

RUA ANTONIO GARRAS SALVATTO, 141

13013-574 - MOGI MIRIM - SP

Declaro que recebi a presente intimação em:

Mogi Mirim, 27 de Abril de 2015. *[Assinatura]*

Protocolo: 0644
Remissão: 250042013
Valor: R\$ 28000,00

- PRECATORIO
- PROTESTO POR LETRA
- NÃO RESOLVIDO NO FIELITO
- NÃO SE
- NÃO REAJUSTANTE
- PROTESTO INDEFINIDO
- PROTESTO POR TÍTULO
- PROTESTO POR TÍTULO
- PROTESTO DE OUTRA COMARCA

- PROTESTO EM DUAS VEZES
- PROTESTO EM TRÊS VEZES
- NÃO TRABALHA MAIS NO ENDEREÇO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- FUGA SAZADA
- PROTESTO EM CUMPRIMENTO FISCADO
- PROTESTO EM CUMPRIMENTO FISCADO (DUAS VEZES)

Outro:

ADARILBERTO DE FARIAS
SECRETÁRIO DE TABELIÃO

27 ABR 2015

ENTREQUE

[Assinatura]

1º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escritório



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador(a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-78861-03, recepcionado nesta serventia no dia 22/09/2015 sob número de protocolo 0000000056.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu, _____, procedi as buscas, extraí e assino a presente.

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrivente

CERTIDÃO Nº 55342

Emitida as: 13:29:33

Protocolo nº 000000



Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Imp. Esp.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
1,21	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÕES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP

Rua Municipal, 301 - Centro - Telefex (19) 3852-3156 - FONE/FAX. 19 - 3862-3156

DATA

INTIMAÇÃO

TÍTULO AFONCIADO POR FALTA DE PAGAMENTO

Destinatário: D S PAPERIS REPRESENTANTE COM. LÍDIA ME - CNPJ-13.846.264/0001-02

RUA ANTONIO CARLOS SALVATO 1A - 0 DISTRITO INDUSTRIAL

13203-571 - MOGI MIRIM - SP

23.03.19

Declaramos que realizou o presente intimação em

Nome do devedor: Thomazillo Mendes

RG: 33.291.232-2

Protocolo: 8058
Recepção: 23/03/2015
Vencimento: 25/09/2015

- Declaração de responsabilidade pela intimação:
- PRECISADO
 - PRECISADO APÓS LEITURA
 - NÃO RESIDE NO ENDEREÇO
 - INDESCRIÇÃO
 - RUA INEXISTENTE
 - NÚMERO INEXISTENTE
 - CASA FECHADA (DUAS TENTATIVAS)
 - CASA FECHADA (TRÊS TENTATIVAS)
 - ENDEREÇO DE OUTRA COMARCA

- AUSENTE (DUAS VEZES)
- AUSENTE (TRÊS VEZES)
- NÃO TRABALHA MAIS NO ENDEREÇO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- CASA VAZIA
- ESTABELECIMENTO FECHADO
- ESTABELECIMENTO FECHADO (DUAS VEZES)

Dados:

Assinatura: [Handwritten Signature]
23.03.2015
Escritório

Pago Reverso Preterito Sem Recibo

[Handwritten Signature]
Escritório
Rodrigo César Ferraz
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO

1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO

2º Substituto

fls. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-079315-02, recepcionado nesta serventia no dia 22/09/2015 sob número de protocolo 0000000059.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu, _____, procedi às buscas, extraí e assino a presente.

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrevente

CERTIDÃO Nº 55341

Emitida as: 13:28:29

Pedido nº 00000

ENTRADA

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Tpesp	Reg-Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Mit. Público	Correio	Outros	TOTAL
121	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÕES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTEM BASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO

1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO

2º Substituto

fls. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola Scandiuzzi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (ã) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-79262-02, recepcionado nesta serventia no dia 18/09/2015 sob número de protocolo 0000000047.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu,

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

procedi as buscas, extraí e assino a presente.

1º TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo Cesar Pereira
Escrivente

Pedido nº 00000



CERTIDÃO Nº 55340

Emitida as: 13:26:53

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	I. esp.	Rég. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Muñ.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
121	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÃS DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTEM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP

Max. Stradinho, 301 - Centro - Tel/Fax (19) 3852-3156 - FONE/FAX: 19 - 3862.2156

1998

INTIMAÇÃO

TÍTULO (PORTAL) POR FALTA DE PAGAMENTO

CNPJ: 03.155.862/0001-02

Escritório: B 2 PAPER REPRESENTANTE COM. - CNPJ: 03.155.862/0001-02
RUA: 487 BOM CONJUGAL VALPARAÍSO, 141
3855-001 MOGI MIRIM - SP

Devido que notada a presente intimação em

21/09/2016

Mostrando-se a Carla Aparecida no 2003.02.04.003.002.0001.0001

Protocolo: 0047
Recepção: 18/09/2016
Validade: 23/09/2016

- Desatualização de notas e protestos
- ERRO DIGITAL
- FOLHA SAQUADA/QUELUSADA
- FOLHA SEM O ENDEREÇO
- MURRÃO
- FOLHA NEGRITA
- ENDEREÇO NEGRITA
- FOLHA SEM O ENDEREÇO
- FOLHA SAQUADA (SEM TITULO)
- FOLHA SAQUADA (SEM TITULO)
- FOLHA SEM O ENDEREÇO

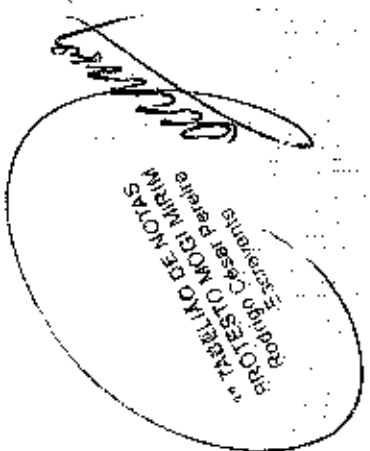
- FALANTE (SUAS VEZES)
- FALANTE (SUAS VEZES)
- FOLHA TRABALHA NO INSCRIÇÃO
- TENDIMENTO INSUFICIENTE
- FOLHA VAZIA
- TENDIMENTO INCOMPLETO
- TENDIMENTO INCOMPLETO (SUAS VEZES)

Data: 21/09/2016

UF: SP (1) - Protesto (1) - Protesto (1) - Protesto (1)

21 SET 2016

ENTREGUE





1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola Scandiuzzi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG.45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-79278-01, recepcionado nesta serventia no dia 04/09/2015 sob número de protocolo 0000000028.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu,

RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

procedi as buscas, extraí e assino a presente.

1º TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrevente

Pedido nº 00000

CERTIDÃO Nº 55337

Emitida as: 13:22:26

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
1,21	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÕES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, por seu preposto infra assinado e no uso de suas atribuições legais, a requerimento de RAFAEL DOMINGOS DE MORAES, portador (a) do RG 45.595.701-0 SSP/SP;

CERTIFICA, com fundamento no que dispõe o Capítulo XV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, c. c. artigo 11, inciso VII, da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia corresponde ao documento **ARQUIVADO** nesta Serventia, tendo validade de certidão.

Intimação de protesto referente ao título DMI-079315-03, recepcionado nesta serventia no dia 07/10/2015 sob número de protocolo 000000022.

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 21 de junho de 2017.

Eu, _____, procedi às buscas, extraí e assino a presente.

RODRIGO CÉSAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrevente

CERTIDÃO Nº 55335

Emitida as: 13:19:47

Pedido nº 00000



Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Inesp	Req. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Correio	Outros	TOTAL
1,74	0,35	0,23	0,06	0,08	0,01	0,03	0,06	0,00	0,00	2,03

DESDE 01/03/2001, HÁ DOIS TABELIÕES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM

*** A CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURA(S), ENTRELINHA(S) OU IMPRESSÃO NO SEU VERSO ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Com efeito, o mandado de citação expedido a fls. 198, ainda não foi cumprido.

Recebo à emenda da inicial de fls.199/239, que se encontra tempestiva, fazendo parte integrante da presente ação.

Intime-se.

Mogi Mirim, 12 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 41.234,21**
 Nº do Mandado: **363.2017/005696-1**

Mandado expedido em relação a:

BS Papeis Ltda na pessoa do sócio Alessandro Ribeiro de Souza

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Salvador Duarte, nº 334, Bairro Jd. Alto dos Ypes, CEP: 13846-673, Mogi Guaçu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 15530 - RS 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fabiola Brito do Amaral

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **rtflds**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi Mirim, 31 de maio de 2017. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lauriana Barboza (24206)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 363.2017/005696-1 dirigi-me, nos dias 24 (15h15) e 25.07.2017 (19h20), à Rua Salvador Duarte, 334 – Jardim Alto dos Ipês, na cidade de Mogi Guaçu, e lá CITEI BS PAPÉIS LTDA., na pessoa do sócio Alessandro Ribeiro de Souza, do inteiro teor do mandado, que lhe foi lido e explicado, aceitou sua cópia e a contrafé que lhe foram entregues, ficou de tudo ciente e exarou sua assinatura.

CERTIFICO, MAIS, que o Sr. Alessandro informou que a empresa está com suas atividades encerradas desde final de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 26 de julho de 2017.

Número de Cotas: 01
R\$75,21 (guia 15530)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0651/2017, foi disponibilizado na página 1864 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "Vistos.Com efeito, o mandado de citação expedido a fls. 198, ainda não foi cumprido. Recebo à emenda da inicial de fls.199/239, que se encontra tempestiva, fazendo parte integrante da presente ação.Intime-se."

Mogi-Mirim, 28 de julho de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

PARTE AUTORA: Manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 242/243, no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Mogi Mirim, 02 de outubro de 2017. Eu, ____,
 Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0847/2017, foi disponibilizado na página 2297/2304 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "PARTE AUTORA: Manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 242/243, no prazo de 10 dias."

Mogi-Mirim, 4 de outubro de 2017.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

FALÊNCIA

Reqdo: BS Papeis Ltda.

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, diante da certidão de cumprimento positivo do mandado pelo Sr. Oficial de Justiça de fls. 242/243, expor e requerer o que segue:

Primeiramente, **a Ré foi regularmente citada através de seu sócio**, Sr. Alessandro Ribeiro de Souza tendo o cumprimento do mandado juntado aos autos em 27/07/2017, tudo conforme se observa em fls. 242.

Assim, teve a Ré prazo para apresentar contestação até dia 17/08/2017 **O QUE NÃO O FEZ**. Diante disto, desde já **REQUER a decretação da REVELIA** nos termos do Art. 344 do CPC, dando regular andamento ao processo de forma a **DECRETAR A FALÊNCIA DA RÉ**.

Para fins processuais, segue abaixo tabela do débito atualizada:

Valores atualizados até 30/09/17 - Indexador: Débitos Judiciais

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

DUPLICATA 078476-01 30/07/15	R\$ 2.333,05	: 59,605669 x 67,026129	R\$ 2.623,49
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 52,46
DUPLICATA 078476-02 14/08/15	R\$ 2.333,03	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.608,34
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 52,16
DUPLICATA 078476-03 29/08/15	R\$ 2.333,03	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.608,34
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 52,16
DUPLICATA 078516-01 01/08/15	R\$ 848,38	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 948,49
		Juros moratórios (1,00%)	R\$ 9,48
DUPLICATA 078516-02 16/08/15	R\$ 848,38	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 948,49
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 18,96
DUPLICATA 078516-03 31/08/15	R\$ 848,38	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 948,49
		Juros moratórios (1,00%)	R\$ 9,48
DUPLICATA 077947-03 11/08/15	R\$ 2.519,36	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.816,66
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 56,33
DUPLICATA 078861-01 14/08/15	R\$ 1.881,04	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.103,01
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 42,06
DUPLICATA 078861-02 29/08/15	R\$ 1.881,04	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.103,01
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 42,06
DUPLICATA 078861-03 13/09/15	R\$ 1.881,04	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 2.097,77
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 41,95
DUPLICATA 079202-01 26/08/15	R\$ 470,69	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 526,23
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 10,52
DUPLICATA 079202-02 10/09/15	R\$ 470,68	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 524,91
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 10,49
DUPLICATA 079202-03 25/09/15	R\$ 470,68	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 524,91
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 10,49
DUPLICATA 079262-01 27/08/15	R\$ 2.631,10	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.941,59
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 58,83
DUPLICATA 079262-02 11/09/15	R\$ 2.631,08	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 2.934,23
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 58,68
DUPLICATA 079262-03 26/09/15	R\$ 2.631,08	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 2.934,23
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 58,68
DUPLICATA 079278-01 28/08/15	R\$ 774,06	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 865,40
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 17,30
DUPLICATA 079278-02 12/09/15	R\$ 774,05	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 863,23
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 17,26
DUPLICATA 079315-01 29/08/15	R\$ 2.434,69	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 2.722,00
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 54,44
DUPLICATA 079315-02 13/09/15	R\$ 2.434,69	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 2.715,21
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 54,30
DUPLICATA 079315-03 28/09/15	R\$ 2.434,69	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 2.715,21
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 54,30
DUPLICATA 079333-01 29/08/15	R\$ 244,71	: 59,951381 x 67,026129	R\$ 273,58
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 5,47
DUPLICATA 079333-02 13/09/15	R\$ 244,70	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 272,89
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 5,45

DUPLICATA 079333-03 28/09/15	R\$ 244,70	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 272,89
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 5,45
DUPLICATA 079278-03 27/09/15	R\$ 774,05	: 60,101259 x 67,026129	R\$ 863,23
		Juros moratórios (2,00%)	R\$ 17,26

Total R\$ 42.571,85

REQUER ainda que todas a publicações referentes ao presente feito sejam feitas em nome dos subscritores desta, ou seja, **CLODOMIRO MAIOR DEVERA, OAB/SP nº 37.940** e **DISNEI DEVERA, OAB/SP 122.973**, sob pena de nulidade na forma do artigo 272 §2º e § 5º do NCPC, mais;

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 05 de Outubro de 2017.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.
OAB/SP 122.973

Rafael Domingos de Moraes
OAB/SP 219.982 - E

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Mogi Mirim, 29 de novembro de 2017.

Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA
 Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP
 13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:
 mojimirim4@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A e outro**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIFICA-SE que em 29/11/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Mogi Mirim, (SP), 29 de novembro de 2017



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000213-74.2017.8.26.0363

Foro: Foro de Mogi Mirim

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 30/11/2017 14:04

Prazo: 10 dias

Intimado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 30 de Novembro de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MM. Juiz:

Conforme Ato Normativo n. 313/2003 – PGJ-CGMP, ao Promotor de Justiça incumbe officiar na fase pré-falencial (pedidos de falência e autofalência) sempre que houver interesse público ou social.

Não vislumbro que é o caso dos autos, razão pela qual deixou de intervir.

Mogi Mirim, data do protocolo.

Rogério José Filócomo Júnior
Promotor de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-MIRIM****FORO DE MOGI MIRIM****4ª VARA**

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem apresentação de contestação ou depósito elisivo. Nada Mais. Mogi Mirim, 12 de abril de 2018. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

INDÚSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S.A. devidamente qualificada nos autos, requereu a falência de BS PAPÉIS LTDA com fundamento no artigo 94, inciso I, da Lei 11.101/05, em razão de duplicatas vencidas, não pagas e protestadas, no valor atualizado, à época da propositura da ação, de R\$ 41.234,21 (conforme planilha da fl. 09/10). Juntou documentos (fls. 07/156).

Citada na pessoa de seu sócio, Alessandro Ribeiro de Souza (fls. 242), a empresa ré não apresentou contestação ou elidiu a falência (certidão na fl. 254).

A autora requereu o reconhecimento da revelia da ré e a decretação de sua falência (fls. 247/249).

O Ministério Público manifestou não haver interesse no feito na fase pré-falimentar (fls. 253).

É o relatório.

Fundamento e decido.

O processo comporta o pronto julgamento, nos termos do artigo 355 do Código de Processo Civil.

O presente pedido de falência se funda em presunção de insolvência em razão da impontualidade do devedor.

Nesse contexto, a prova da impontualidade reclama a demonstração do descumprimento, na data de seu vencimento, de obrigação líquida, certa e exigível.

Para fins de pedido de falência calcado no artigo 94, inciso I da Lei 11.101/05, a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

demonstração da ausência do adimplemento é o protesto, isento de qualquer vício intrínseco ou mácula em seu instrumento, a rigor do que dispõe o inciso VI do artigo 96 da Lei 11.101/05.

E dentre os requisitos a serem observados a fim de garantir que o protesto ou seu instrumento sejam indenizados de vícios, está a necessidade de intimação pessoal do devedor.

A Lei 9.492/97 que regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos dispõe em seu artigo 14 que, protocolizado o título ou documento de dívida, o Tabelião de Protesto expedirá a intimação ao devedor no endereço fornecido pelo apresentante do título ou documento, considerando-se cumprida quando comprovada a sua entrega no mesmo endereço.

Nessa esteira, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo orientou-se no sentido que a validade do protesto está atrelada à entrega da notificação no estabelecimento do devedor e com certificação da identidade da pessoa que a recebeu (Súmula 52 da Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP).

De orientação semelhante, contudo adstrita à matéria falimentar, é o teor da súmula 361 do Superior Tribunal de Justiça: *“A notificação do protesto, para requerimento de falência da empresa devedora, exige a identificação da pessoa que a recebeu”*.

Portanto, o protesto apenas se aperfeiçoa com a intimação do devedor, sendo imprescindível a indicação da pessoa natural que a recebeu, a fim de garantir a devida defesa pelo protestado, diante da iminência das gravosas consequências impostas pela abertura de um processo falimentar.

As duplicatas carreadas aos autos (fls. 14, 20, 26, 32, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 84, 90, 97, 108, 114, 120, 127, 133, 139 e 145), encontram-se regularmente constituídas. Da simples análise dos comprovantes de entrega/recebimento dos produtos juntados aos autos, nota-se que se encontram datados e assinados pelos respectivos recebedores.

Nessa esteira de raciocínio, perfeitamente lícita a ilação no sentido de que as mercadorias foram devidamente entregues.

Na hipótese dos autos, está presente a identificação da pessoa que recebeu as notificações dos protestos que arrimam o pedido (fls. 200/239).

Consigne-se que a inicial veio acompanhada dos documentos que demonstram o inadimplemento das duplicatas, que foram devidamente protestadas, ao passo que a causa para a emissão de tais títulos de crédito foi a venda de mercadorias pela autora, as quais foram devidamente entregues, conforme notas fiscais e comprovantes de entrega juntados com a inicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Nesse contexto, o art. 94, inciso I, Lei nº 11.101/05 consagra a impontualidade injustificada, ou seja, permite-se a decretação da falência se o devedor, sem relevante razão de direito, não paga, até o vencimento, a obrigação líquida representada por título executivo protestado, desde que a soma, na data do pedido da falência, ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos.

Dessa maneira, por expressa previsão legal, há interesse da requerente em pugnar pela decretação da falência da requerida, ante a injustificada ausência de pagamento do débito de R\$ 41.234,21 (quarenta e um mil, duzentos e trinta de quatro reais e vinte e um centavos), corrigido até a data do ajuizamento da ação.

De rigor a decretação da falência.

Isso posto, **DECRETO**, nesta data, às 16:20, a falência de **B S PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 13.846.264/0001-02, empresa estabelecida à Antonio Carlos Salvatto, nº 141, Mogi Mirim-SP, Estado de São Paulo, CEP: 13803-571, constando como sócios:

a) Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, residente à Rua Salvador Duarte, 334, CEP 13.846-673, Jardim Alto dos Ypes, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo;

b) Amarildo de Brito Souza, CPF nº 174.461.938-75, residente à Rua Luiz Longatto, 70, CEP 13.806-738, Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo (fls.12/13).

1) Fixo o termo legal nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto (art.99, inciso II, LRF).

2) Determino aos sócios da falida que apresentem em secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência (art. 99, inciso III, LRF):

2.i) o nome de todos credores;

2.ii) o endereço de todos os credores;

2.iii) o valor individualizado do crédito de todos os credores;

2.iv) a natureza de cada crédito de todos os credores;

2.v) a classificação de cada crédito de todos os credores.

3) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação dos credores, na forma do art.9º, Lei n.º 11.101/05 (art. 99, inciso IV, LRF).

4) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida(empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRF, ficando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

suspensa, também, a prescrição (do art. 99, inciso V, LRF).

5) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida(empresa), sem autorização judicial ou do Comitê, se houver, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor se autorizada a continuação provisória das atividades (art.99, inciso VI, LRF).

6) Por ora, deixo de determinar a efetivação de alguma providência de salvaguarda, a exemplo do que dispõe o art. 99, VII, da Lei LRF, porque não vislumbro tal necessidade.

7) Ordeno ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei 11.101/2005 (inabilitação para o exercício de qualquer atividade empresarial, desde a data da quebra até a data em que proferida a sentença que extinguias obrigações do falido, respeitado o disposto no § 1º do art. 181 da LRF).

8) Nomeio como administrado judicial (art. 99, IX, LRF), **Murilo Macedo Lobo**, inscrito OAB/SP 364370, cadastrado(a) neste Juízo, com endereço na Av. José Rocha Bonfim, 214, Cond.Praça Capital, sal. 213, Ed. Paris, Santa Genebra, Campinas-SP, para fins do art. 22, III, LRF, devendo ser intimado somente após o depósito da caução abaixo, para que assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34).

Fixo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de caução a ser recolhida pela requerente da falência, para os honorários do administrador judicial, que deverá ser depositada no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação.

9) Determino a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades para que informem a existência de bens e direitos do falido (art. 99, inciso X, LRF). Para os presentes fins, oficie-se:

9.i) Estabelecimentos bancários locais no sentido de serem encerradas as contas da falida e solicitando informações quanto aos saldos porventura existentes;

9.ii) Cartórios de Registro de Imóveis onde a falido possuir estabelecimento para que informe se o falido é proprietário de bem imóvel;

9.iii) Detran para que informe se o falido é proprietário de bem móvel;

9.iv) Cartório de protesto do local onde o falido possuir estabelecimento para fornecer as certidões referentes a todos os protestos efetuados contra o falido;

9.v) Receita Federal para que sejam apresentadas as 5 últimas declarações do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

falido e dos sócios administradores, para a identificação de bens ou práticas prejudiciais aos credores.

10) Intime-se o Ministério Público (art. 99, inciso XIII, LRF).

11) Proceda-se à comunicação, por carta, à Fazenda Pública Federal e do Estado de São Paulo e do Município de Mogi Mirim, para que tomem conhecimento da falência (art. 99, inciso XIII, LRF).

12) Determino a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores (parágrafo único, art. 99, LRF).

13) Por fim, diligencie o cartório as providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências, expedindo-se mandado de constatação da existência de bens na sede da falida, indicado na exordial, procedendo a lacração, arrecadação e depósito dos bens, devendo a diligência ser acompanhada pela requerente, com ciência ao administrador judicial.

P.I.C.

Mogi Mirim, 27 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0303/2018, foi disponibilizado na página 2103/2104 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)

Teor do ato: "Vistos.INDÚSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S.A. devidamente qualificada nos autos, requereu a falência de BS PAPÉIS LTDA com fundamento no artigo 94, inciso I, da Lei 11.101/05, em razão de duplicatas vencidas, não pagas e protestadas, no valor atualizado, à época da propositura da ação, de R\$ 41.234,21 (conforme planilha da fl. 09/10). Juntou documentos (fls. 07/156). Citada na pessoa de seu sócio, Alessandro Ribeiro de Souza (fls. 242), a empresa ré não apresentou contestação ou elidiu a falência (certidão na fl. 254). A autora requereu o reconhecimento da revelia da ré e a decretação de sua falência (fls. 247/249).O Ministério Público manifestou não haver interesse no feito na fase pré-falimentar (fls. 253).É o relatório.Fundamento e decido.O processo comporta o pronto julgamento, nos termos do artigo 355 do Código de Processo Civil. O presente pedido de falência se funda em presunção de insolvência em razão da impontualidade do devedor. Nesse contexto, a prova da impontualidade reclama a demonstração do descumprimento, na data de seu vencimento, de obrigação líquida, certa e exigível. Para fins de pedido de falência calcado no artigo 94, inciso I da Lei 11.101/05, a demonstração da ausência do adimplemento é o protesto, isento de qualquer vício intrínseco ou mácula em seu instrumento, a rigor do que dispõe o inciso VI do artigo 96 da Lei 11.101/05. E dentre os requisitos a serem observados a fim de garantir que o protesto ou seu instrumento sejam indenados de vícios, está a necessidade de intimação pessoal do devedor. A Lei 9.492/97 que regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos dispõe em seu artigo 14 que, protocolizado o título ou documento de dívida, o Tabelião de Protesto expedirá a intimação ao devedor no endereço fornecido pelo apresentante do título ou documento, considerando-se cumprida quando comprovada a sua entrega no mesmo endereço. Nessa esteira, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo orientou-se no sentido que a validade do protesto está atrelada à entrega da notificação no estabelecimento do devedor e com certificação da identidade da pessoa que a recebeu (Súmula 52 da Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP).De orientação semelhante, contudo adstrita à matéria falimentar, é o teor da súmula 361 do Superior Tribunal de Justiça: "A notificação do protesto, para requerimento de falência da empresa devedora, exige a identificação da pessoa que a recebeu". Portanto, o protesto apenas se aperfeiçoa com a intimação do devedor, sendo imprescindível a indicação da pessoa natural que a recebeu, a fim de garantir a devida defesa pelo protestado, diante da iminência das gravosas consequências impostas pela abertura de um processo falimentar. As duplicatas carreadas aos autos (fls. 14, 20, 26, 32, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 84, 90, 97, 108, 114, 120, 127, 133, 139 e 145), encontram-se regularmente constituídas. Da simples análise dos comprovantes de entrega/recebimento dos produtos juntados aos autos, nota-se que se encontram datados e assinados pelos respectivos recebedores.Nessa esteira de raciocínio, perfeitamente lícita a ilação no sentido de que as mercadorias foram devidamente entregues.Na hipótese dos autos, está presente a identificação da pessoa que recebeu as notificações dos protestos que arrimam o pedido (fls. 200/239).Consigne-se que a inicial veio acompanhada dos documentos que demonstram o inadimplemento das duplicatas, que foram devidamente protestadas, ao passo que a causa para a emissão de tais títulos de crédito foi a venda de mercadorias pela autora, as quais foram devidamente entregues, conforme notas fiscais e comprovantes de entrega juntados com a inicial.Nesse contexto, o art. 94, inciso I, Lei nº 11.101/05 consagra a impontualidade injustificada, ou seja, permite-se a decretação da falência se o devedor, sem relevante razão de direito, não paga, até o vencimento, a obrigação líquida representada por título executivo protestado, desde que a soma, na data do pedido da falência, ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos.Dessa maneira, por expressa previsão legal, há interesse da requerente em pugnar pela decretação da falência da requerida, ante a injustificada ausência de pagamento do débito de R\$ 41.234,21 (quarenta e um mil, duzentos e trinta de quatro reais e vinte e um centavos), corrigido até a data do ajuizamento da ação.De rigor a decretação da falência.Issso posto, DECRETO, nesta data, às 16:20, a falência de B S PAPEIS LTDA, CNPJ nº 13.846.264/0001-02, empresa estabelecida à Antonio Carlos Salvatto, nº 141, Mogi Mirim-SP, Estado de São

Paulo, CEP: 13803-571, constando como sócios:a) Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, residente à Rua Salvador Duarte, 334, CEP 13.846-673, Jardim Alto dos Ypes, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo;b) Amarildo de Brito Souza, CPF nº 174.461.938-75, residente à Rua Luiz Longatto, 70, CEP 13.806-738, Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo (fls.12/13).1) Fixo o termo legal nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto (art.99, inciso II, LRF).2) Determino aos sócios da falida que apresentem em secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência (art. 99, inciso III, LRF):2.i)o nome de todos credores;2.ii) o endereço de todos os credores;2.iii) o valor individualizado do crédito de todos os credores;2.iv) a natureza de cada crédito de todos os credores;2.v) a classificação de cada crédito de todos os credores.3) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação dos credores, na forma do art.9º, Lei n.º 11.101/05 (art. 99, inciso IV, LRF).4) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida(empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRF, ficando suspensa, também, a prescrição (do art. 99, inciso V, LRF).5) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida(empresa), sem autorização judicial ou do Comitê, se houver, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor se autorizada a continuação provisória das atividades (art.99, inciso VI, LRF).6) Por ora, deixo de determinar a efetivação de alguma providência de salvaguarda, a exemplo do que dispõe o art. 99, VII, da Lei LRF, porque não vislumbro tal necessidade.7) Ordeno ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei 11.101/2005 (inabilitação para o exercício de qualquer atividade empresarial, desde a data da quebra até a data em que proferida a sentença que extingui as obrigações do falido, respeitado o disposto no § 1º do art. 181 da LRF).8) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX, LRF), Murilo Macedo Lobo, inscrito OAB/SP 364370, cadastrado(a) neste Juízo, com endereço na Av. José Rocha Bonfim, 214, Cond.Praça Capital, sal. 213, Ed. Paris, Santa Genebra, Campinas-SP, para fins do art. 22, III, LRF, devendo ser intimado somente após o depósito da caução abaixo, para que assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34). Fixo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de caução a ser recolhida pela requerente da falência, para os honorários do administrador judicial, que deverá ser depositada no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação. 9) Determino a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades para que informem a existência de bens e direitos do falido (art. 99, inciso X, LRF). Para os presentes fins, oficie-se:9.i) Estabelecimentos bancários locais no sentido de serem encerradas as contas da falida e solicitando informações quanto aos saldos porventura existentes;9.ii) Cartórios de Registro de Imóveis onde a falido possuir estabelecimento para que informe se o falido é proprietário de bem imóvel;9.iii) Detran para que informe se o falido é proprietário de bem móvel;9.iv) Cartório de protesto do local onde o falido possuir estabelecimento para fornecer as certidões referentes a todos os protestos efetuados contra o falido;9.v) Receita Federal para que sejam apresentadas as 5 últimas declarações do falido e dos sócios administradores, para a identificação de bens ou práticas prejudiciais aos credores.10) Intime-se o Ministério Público (art. 99, inciso XIII, LRF).11) Proceda-se à comunicação, por carta, à Fazenda Pública Federal e do Estado de São Paulo e do Município de Mogi Mirim, para que tomem conhecimento da falência (art. 99, inciso XIII, LRF).12) Determino a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores (parágrafo único, art. 99, LRF).13) Por fim, diligencie o cartório as providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências, expedindo-se mandado de constatação da existência de bens na sede da falida, indicado na exordial, procedendo a lacração, arrecadação e depósito dos bens, devendo a diligência ser acompanhada pela requerente, com ciência ao administrador judicial. P.I.C."

Mogi-Mirim, 10 de maio de 2018.

Fábio Henrique Usai
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363



10002137420178260363

BANCO DO BRASIL S/A, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seus advogados, no final assinados e constituídos na forma do mandato anexo, com escritório na Comarca de Bebedouro/SP, na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260 – Parque Eldorado, onde receberão intimações sobre qualquer ato do processo, nos autos da **FALÊNCIA** da empresa **BS PAPEIS LTDA - ME**, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada dos anexos instrumentos de mandato e substabelecimento, visando à regularização da representação processual do postulante.

Requer ainda, que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas **exclusivamente** em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP n. 23.134, sob pena de nulidade.**

São os termos em que,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto/SP, 22 de junho de 2018.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER
OAB/SP Nº 178.060

**PROCURAÇÃO bastante que faz(em) BANCO DO BRASIL S/A**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11/12/2015), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 23.134 e no CPF/MF sob o nº 135.107.208-06, **MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 178.060 e no CPF/MF sob o nº 183.338.838-00, **LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.676 e no CPF/MF sob o nº 286.958.898-40 e **DENISE LEONARDI DOS REIS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.766 e no CPF/MF sob o nº 310.070.338-35, sócios da sociedade de advogados **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o nº 2423, inscrita no CNPJ/MF nº 68.326.834/0001-25, sediada na Rua Osvaldo Perrone, nº 260, Parque Eldorado, Bebedouro-SP (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante, no Estado de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos nos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante; firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recito, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante; podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem como incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Deste modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam expedidos em nome do(s) Outorgado(s). Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 160

Prot : 707467

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DE) TAGUATINGA - DF - CEP 72120-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartorio5denotadff.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

individualmente. O presente mandato ratifica todos os atos praticados. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÊ.** Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conféri, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fê, assino e subscrevo. **(aa.) MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, nada mais.** Traslada em seguida. E eu, MS, subscrevo, dou fê, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00175884, no valor de R\$ 31,55, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20150100854837UBFV. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (MS) DA VERDADE.



ms

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA GIOVANA PIOTTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/06/2018 às 15:37, sob o número WMMMM187000225266. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 2CB1208.

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva, os poderes que me foram confiados por **BANCO DO BRASIL S/A**, na pessoa dos advogados.

GRUPO I - DANIEL DE SOUZA, inscrito na OAB/SP sob n.º 150.587 e na OAB/MG sob n.º 145.753, **ANDREA GIOVANA PIOTTO**, inscrita na OAB/SP sob n.º 183.530, **KLEBER FARIA SECATTO**, inscrito na OAB/SP sob n.º 279.711, e **GRAZIELA ANGELO MARQUES**, inscrita na OAB/SP sob n.º 251.587 e na OAB/MG sob n.º 133.526, todos com escritório profissional na Av. Oswaldo Perrone, n.º 260, Parque Eldorado, CEP 14.706-136, na cidade de Bebedouro/SP, (17) 3344-7700.

GRUPO II - ABNER ESTEVAN FERNANDES, inscrito na OAB/SP sob n.º 296.347, **THIAGO SANTOS ROSA**, inscrito na OAB/SP sob n.º 317.255, **JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL**, inscrito na OAB/SP sob n.º 280.305, **LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS**, inscrita na OAB/SP sob n.º 289.357, **VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO**, inscrita na OAB/SP sob n.º 259.511 e **LUCIANA SCARMATO JORGE**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 182.002, **DANIELA APARECIDA HONÓRIO DOURADO DA SILVA**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 281.189, **CLICIA DO NASCIMENTO VECCHINI**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 304.688.

PODERES


GRUPO I - Todos os poderes conferidos ao advogado outorgante/substabelecete, infra-assinado.

GRUPO II - Especificamente para extração de cópias, acompanhamento de diligência, retirada de ofício(s), carta(s) precatória(s), Mandado de Levantamento Judicial, carga dos autos, realização de audiências, assinaturas de peças processuais, tomar ciência e ser intimado de despachos/decisões diretamente nos autos ou em audiência. É expressamente vedado substabelecer.

EXCLUSÃO DE PODERES

O presente substabelecimento não outorga aos substabelecidos dos Grupos I, II e III, poderes para receberem quaisquer **INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS** em que figurem como substabelecidos, as quais devem ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, OAB/SP n.º 23.234 e OAB/MG n.º 118.073, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, n.º 260 – Bebedouro, e-mail: bebedouro@reis.adv.br, quer seja por meio de Imprensa Oficial ou por meio eletrônico, de acordo com os artigos 270 e 272, § 2º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Bebedouro/SP, 17 de janeiro de 2017.


MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
 OAB/SP n.º. 178.060
 OAB/MG n.º. 130.330

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MURILLO MACEDO LOBO, administrador judicial nomeado por este douto juízo, comparece nos autos da ação de Falência em epígrafe, proposta em desfavor de **BS PAPÉIS LTDA - ME**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e ao final requerer:

1. O peticionante agradece a este ilustre juízo a honrosa nomeação e informa que, independentemente da caução a ser prestada pela requerente, este causídico aceita desempenhar o encargo de Administrador Judicial na presente ação de Falência.
2. Entretanto, por uma questão de organização, requer seja substituída a nomeação da pessoa física, pela pessoa jurídica Murillo Lobo e Advogados Associados (CNPJ nº 04.197.771/0002-52), estabelecida na Av. José Rocha Bonfim, nº 214, Condomínio Praça Capital, Edifício Paris, Sala 213, Setor Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas – SP, a qual tem uma equipe multidisciplinar de profissionais, que atuarão visando auxiliar a administradora judicial no exercício das funções.

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

3. Assim, em atenção ao disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial indica o profissional Dr. Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, sócio do escritório Murillo Lobo e Adv. Ass., como profissional responsável pela condução do processo de falência.
4. Cumpre observar que, tanto a pessoa jurídica Murillo Lobo e Adv. Ass., quanto o advogado Raoni Sales de Barros, estão devidamente habilitados perante este juízo, junto ao sistema de gerenciamento dos auxiliares da justiça (www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica).
5. Desta feita, se este juízo autorizar, o encargo de administrador judicial será exercido independentemente da caução a ser prestada pela Autora.
6. *Ex positis*, esta Administração Judicial requer seja deferida a nomeação da pessoa jurídica Murillo Lobo e Adv. Ass. (CNPJ nº 04.197.771/0002-52), como administradora judicial.
7. Em seguida, requer seja expedido o termo de compromisso do encargo de administrador judicial, em nome de Raoni Sales de Barros, OAB/SP – 364.372, nos termos do art. 21, parágrafo único, da LRF, para que seja possível desempenhar as funções previstas no art. 22, da Lei nº 11.101/05.

Nesses termos, solicita-se deferimento.
Campinas, 25 de junho de 2018.

Murillo Macedo Lobo
OAB/SP 364.370

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO (A) 4 VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

BANCO DO BRASIL S/A por seus advogados infra-assinados, nos autos em epígrafe, que move em face de **BS PAPEIS LTDA - ME** respeitosamente vêm à presença de Vossa Excelência para requerer a juntada de Substabelecimentos.

Outrossim, protesta ainda o requerido para que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, inscrito na **OAB/SP sob nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede deferimento.

De Bebedouro para MOGI MIRIM, 27 de junho de 2018.

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060 OAB/SP Nº 253.676

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP 23.134

DENISE LEONARDI DOS REIS
OAB/SP Nº 266.766

DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO FORO DE MOGI MIRIM/SP.

PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363



10002137420178260363

BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seus advogados, no final assinados e constituídos na forma do mandato anexo, com escritório na Comarca de Bebedouro/SP, na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260 – Parque Eldorado, onde receberão intimações sobre qualquer ato do processo, nos autos da **FALÊNCIA** da empresa **BS PAPEIS LTDA - ME** respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da Guia CPA devidamente recolhida.

Outrossim, requer que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas exclusivamente em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.**

Termo em que roga a juntada desta aos autos.
 Pede deferimento.

Bebedouro/SP., 6 de julho de 2018.

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER
OAB/SP Nº 178.060


DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

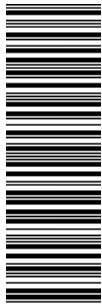

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587




8586000000-4 44320185111-2 80590042577-8 42520180729-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Banco do Brasil Sa			07 - Data de Vencimento 29/07/2018	
02 - Endereço ST ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE SN P335540 BRASILIA DF			08 - Valor Total R\$ 44,32	
03 - CNPJ Base / CPF 00.000.000	04 - Telefone (17)3344-7700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590042577425 Emissão: 29/06/2018	
06 - Observações Proc. Origem 1000213-74.2017.8.26.0363 - Foro De Mogi Mirim				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

180590042577425-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1		
		15 - Nome do Contribuinte Banco do Brasil Sa		03 - Data de Vencimento 29/07/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 44,32	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
		16 - Endereço ST ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE SN P335540 BRASILIA DF		04 - Cnpj ou Cpf 00.000.000/0578-94	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
		18 - Nº do Documento Detalhe 180590042577425-0001 Emissão: 29/06/2018	17 - Observações Proc. Origem 1000213-74.2017.8.26.0363 - Foro De Mogi Mirim		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 44,32	

8586000000-4 44320185111-2 80590042577-8 42520180729-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Banco do Brasil Sa			07 - Data de Vencimento 29/07/2018	
02 - Endereço ST ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE SN P335540 BRASILIA DF			08 - Valor Total R\$ 44,32	
03 - CNPJ Base / CPF 00.000.000	04 - Telefone (17)3344-7700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590042577425 Emissão: 29/06/2018	
06 - Observações Proc. Origem 1000213-74.2017.8.26.0363 - Foro De Mogi Mirim				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 08:29, sob o número WMMM18700247723. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 2D9FD4E.



Boletos, Convênios e outros

05/07/2018 09:06:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.06.02
6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4 CONTA: 40.527-2
EFETUADO POR: PAULO R J REIS

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85860000000-4 44320185111-2
80590042577-8 42520180729-8
Banco 001
Data do pagamento 05/07/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590042577425
Valor Total 44,32
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 070520
AUTENTICACAO SISBB:
7.CE7.8FB.131.B49.7BF
=====

1a via
=====

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.06.02
6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4 CONTA: 40.527-2
EFETUADO POR: PAULO R J REIS

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85860000000-4 44320185111-2
80590042577-8 42520180729-8
Banco 001
Data do pagamento 05/07/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590042577425
Valor Total 44,32
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 070520
AUTENTICACAO SISBB:
7.CE7.8FB.131.B49.7BF
=====

Via do Contribuinte
=====

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de serem ENCERRAR todas as contas da falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, bem como informar a este juízo os saldos porventura existentes.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
BANCO BRADESCO S.A.
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de serem ENCERRAR todas as contas da falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, bem como informar a este juízo os saldos porventura existentes.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunite Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
BANCO ITAÚ S.A.
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de serem ENCERRAR todas as contas da falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, bem como informar a este juízo os saldos porventura existentes.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
BANCO SANTANDER S.A.
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de serem ENCERRAR todas as contas da falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, bem como informar a este juízo os saldos porventura existentes.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de remeter a este juízo, certidões referentes a todos os protestos efetuados contra a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, com isenção de custas por se tratar de autos de Falência, conforme determinação judicial.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunite Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Mogi Mirim**Rua Marciliano, 301, centro****CEP 13.800-012 – Mogi Mirim-SP**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de remeter a este juízo, certidões referentes a todos os protestos efetuados contra a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, com isenção de custas por se tratar de autos de Falência, conforme determinação judicial.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Mogi Mirim**Praça São José, 335, Centro****CEP 13.800-005 – Mogi Mirim-SP**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de informar a este juízo se a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. N° 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, n° 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, é proprietária de imóvel, bem como remeter a este juízo, certidões referentes a todos os protestos efetuados contra a falida, com isenção de custas por se tratar de autos de Falência, conforme determinação judicial.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de serem ENCERRAR todas as contas da falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, bem como informar a este juízo os saldos porventura existentes.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunite Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
BANCO DO BRASIL
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida aos 27/04/2018, pela Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim-SP, foi decretada a falência da empresa a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, nos termos da Lei 11.101/2005, seguindo o presente em 02 vias.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunite Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 Avenida 9 de abril, 402, Centro
 CEP 13840-056 - Mogi Guaçu-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de informar a este juízo a existência de veículos de propriedade da falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, com insenção de custas por se tratar de autos de Falência, conforme determinação judicial.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
DETRAN
Mogi Mirim-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida aos 27/04/2018, pela Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim-SP, foi decretada a falência da empresa a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, nos termos da Lei 11.101/2005.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunite Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
 Av. Barão de Itapura, 950, 9º andar
 Campinas-SP CEP: 13020-431

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida aos 27/04/2018, pela Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim-SP, foi decretada a falência da empresa a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, nos termos da Lei 11.101/2005.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

PROCURADOR DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
 RUA DR. JOSÉ ALVES, 129, CENTRO,
 13800-900 MOGI MIRIM-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 27 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que por r. sentença proferida em 27/04/2018, pela Dra. MARIA RAQUEL CAMPOS PINTO TILKIAN NEVES, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim-SP, foi decretada a falência da empresa de **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antonio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP Estado de São Paulo, CEP: 13.803-571, nos da Lei 11.101/2005.

Informo também a Vossa Excelência que foi nomeado para o cargo de Administrador Judicial a sociedade Murillo Lobo e Advogados Associados (CNPJ 04.197.771/0002-52) com endereço na Avenida José Rocha Bonfim, nº 214, Condomínio Praça Capital, Edifício Paris, Sala 213, Setor Santa Genebra, CEP, 13.080-650, Campinas-SP, representada pelo Dr. Raoni Sales de Barros, advogado inscrito na OAB/SP nº 364.372, conforme cópia da sentença que segue anexa e a este fica fazendo parte integrante, e ainda, solicito as providências necessárias no sentido de constar junto ao registro da mesma a expressão **“Falida”**, a data da decretação da quebra e inabilitação da falida para exercer qualquer atividade empresarial, desde a data da quebra até a data em que proferida a sentença que extinguir as obrigações do falido, respeitado o disposto no § 1º do art. 181 da LRF.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
PRÉSIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, nº 930 – 3º andar
SÃO PAULO-SP.
CEP 01152-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Mogi Mirim, 31 de julho de 2018.

Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA
 Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP
 13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:
 mojimirim4@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A e outro**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIFICA-SE que em 31/07/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Mogi Mirim, (SP), 31 de julho de 2018

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Intimação da Fazenda Estadual como interessado (terceiro).

Nada Mais. Mogi Mirim, 31 de julho de 2018. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA
Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP
13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:
mojimirim4@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIFICA-SE que em 31/07/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Mogi Mirim, (SP), 31 de julho de 2018



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000213-74.2017.8.26.0363

Foro: Foro de Mogi Mirim

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 01/08/2018 18:06

Prazo: 10 dias

Intimado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

São Paulo, 1 de Agosto de 2018



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MM. Juiz:

Ciente o MP.

Mogi Mirim, data do protocolo.

Rogério José Filócomo Junior
Promotor de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Mogi Mirim, 31 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida aos 27/04/2018, pela Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim-SP, foi decretada a falência da empresa a falida **BS PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 13.846.264/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Antônio Carlos Salvato, nº 141, Distrito Industrial, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.803-571, nos termos da Lei 11.101/2005.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (mojimirim4@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunite Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Presidente da Associação Comercial de Mogi Mirim-SP – ACIMM**Rua Àurea, nº 715, Jd. Àurea****CEP: 13800-206 – Mogi Mirim-SP**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **363.2018/007966-2**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

BS PAPEIS LTDA CNPJ: 13.846.264/0001-02, na pessoa de seu representante legal, **ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, CPF 249.792.508-90, RG 252275056. Com endereço à Rua Salvador Duarte, 334, Jardim Alto dos Ypes, CEP 13846-673, Mogi Guacu - SP**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunite Flores, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e **PROCEDA** à

INTIMAÇÃO do(a) requerido(a) acima qualificado(a) para que, nos termos do inciso III, do art. 99 da Lei nº 11.101/2005, apresente, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Mirim, 31 de julho de 2018. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 04.197.771/0001-71. Com endereço à Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Condomínio Praça Capital, sala 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

Advogado: Dr(a). Disney Devera e Clodomiro Maior Devera
 Endereço: RUA 02CASA, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP e RUA 02, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

36320180079662

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **363.2018/007968-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

BS PAPEIS LTDA CNPJ: 13.846.264/0001-02, na pessoa de seu representante legal, **AMARILDO DE BRITO SOUZA, CPF 174.461.938-75, RG 19436088. Com endereço à Rua Luiz Longatto, 70, Jardim Murayama, CEP 13806-738, Mogi-Mirim - SP**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunido Flores, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO do(a) requerido(a) acima qualificado(a) para que, nos termos do inciso III, do art. 99 da Lei nº 11.101/2005, apresente, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência e de multa de até 20% sobre o valor da causa (art. 77, IV, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Mirim, 31 de julho de 2018. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 04.197.771/0001-71. Com endereço à Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Condomínio Praça Capital, sala 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

Advogado: Dr(a). Disney Devera e Clodomiro Maior Devera
 Endereço: RUA 02CASA, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP e RUA 02, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

36320180079689

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE LACRAÇÃO E CONSTATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **363.2018/007972-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunite Flores, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e ao contido na sentença de fls. 255/259, exarada pela MM. Juíza Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, que **decretou a falência da empresa BS PAPEIS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 13.846.264/0001-02, empresa comercial situada na Rua Luiz Longatto, 70, Jardim Murayama, CEP 13806-738, Mogi Mirim – SP:

1) PROCEDA À LACRAÇÃO da falida, observando as formalidades previstas na Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - Lei 11.101/2005 – nos termos do artigo 109, devendo o senhor meirinho se abster de veicular alegações porventura feitas pelos circunstantes ou encaminhar documentos por eles exibidos, cumprindo fielmente este mandado, com auxílio de força policial, se necessário, sob pena de responsabilidade funcional, com ciência do Ministério Público.

2) Constatando o senhor oficial que há bens nas dependências da empresa falida a ser lacrada, deverá proceder à relação nominal dos mesmos, nomeando-se o representante da requerida para o encargo de depositário até que o administrador judicial nomeado proceda à formal ARRECADAÇÃO dos mesmos.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Mogi Mirim, 31 de julho de 2018. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Disney Devera e Clodomiro Maior Devera

Endereço: RUA 02CASA, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP e RUA 02, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

36320180079727

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mogi Mirim, 31 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requiro a Vossa Senhoria **força policial** necessária para acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça deste Juízo no cumprimento da diligência determinada nos autos supracitados, ficando, desde já, autorizado o arrombamento, se necessário.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Imbrunito Flores**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilmo. Sr.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 MOGI MIRIM-SP

Ao Ilmo. Sr.
COMANDANTE DA POLICIA MILITAR
 MOGI MIRIM-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rafael Imbrunito Flores**

Vistos.

Fls. 266/267: Proceda-se a zelosa serventia a substituição, nos termos requeridos.

Fls. 268/272: Providencie a serventia a inclusão no cadastro processual.

Intime-se.

Mogi Mirim, 31 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

PARTE AUTORA: Ciência da expedição do mandado de lação e constatação, devendo entrar em contato com o oficial de justiça para acompanhar a diligência, conforme determinado em sentença (fls. 255/259).

AO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Ciência da expedição do mandado de lação e constatação.

Nada Mais. Mogi Mirim, 31 de julho de 2018. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 08/05/2018 11:34:12 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

MURILLO LOBO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 04.197.771/0001-71, representado pelo advogado, Dr. Raoni Sales de Barros OAB/SP 364.372. Com endereço à Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Condomínio Praça Capital, sala 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Mogi Mirim, 27/07/2018.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP
 13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:
 mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 08/05/2018 11:34:12 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

MURILLO LOBO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 04.197.771/0001-71, representado pelo advogado, Dr. Raoni Sales de Barros OAB/SP 364.372. Com endereço à Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Condomínio Praça Capital, sala 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Mogi Mirim, 27/07/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Autos: 1000213-74.2017.8.26.0363

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Erro material.

Mogi-Mirim, 03 de agosto de 2018.

Liliana Aparecida Mestrinel Costa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-MIRIM****FORO DE MOGI MIRIM****4ª VARA**

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Silvana Cristine Pereira de Araujo (18547)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 363.2018/007968-9 dirigi-me ao endereço indicado, acompanhada pelo Administrador Judicial, Sr. Raoni Sales Barros, onde fui informada por Weberton Matheus, inquilino do imóvel há 07 meses, que BS Papéis Ltda e seu representante legal, Amarildo de Brito Souza, eram desconhecidos. Diante do exposto, devolvo o presente.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 03 de agosto de 2018.

Número de Cotas:01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Silvana Cristine Pereira de Araujo (18547)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 363.2018/007972-7 dirigi-me ao endereço indicado, acompanhada pelo Administrador Judicial, Sr. Raoni Sales Barros, onde fui informada por Weberton Matheus, inquilino do imóvel há 07 meses, que BS Papéis Ltda e seu representante legal, Amarildo de Brito Souza, eram desconhecidos. Diante do exposto, devolvo o presente.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 03 de agosto de 2018.

Número de Cotas:00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0568/2018, foi disponibilizado na página 1896/1901 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "PARTE AUTORA: Ciência da expedição do mandado de lação e constatação, devendo entrar em contato com o oficial de justiça para acompanhar a diligência, conforme determinado em sentença (fls. 255/259). AO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Ciência da expedição do mandado de lação e constatação."

Mogi-Mirim, 6 de agosto de 2018.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE LACRAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **363.2018/008177-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunite Flores, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e ao contido na sentença de fls. 255/259, exarada pela MM. Juíza, Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, que **decretou a falência da empresa BS PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.846.264/0001-02, empresa comercial situada na **Rua Doutor Antonio Carlos Salvato, 141, Distrito Industrial II Luiz Torrani, CEP 13803-571, Mogi Mirim – SP:**

1) PROCEDA À LACRAÇÃO da falida, observando as formalidades previstas na Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - Lei 11.101/2005 – nos termos do artigo 109, devendo o senhor meirinho se abster de veicular alegações porventura feitas pelos circunstantes ou encaminhar documentos por eles exibidos, cumprindo fielmente este mandado, com auxílio de força policial, se necessário, sob pena de responsabilidade funcional, com ciência do Ministério Público.

2) Constatando o senhor oficial que há bens nas dependências da empresa falida a ser lacrada, deverá proceder à relação nominal dos mesmos, nomeando-se o representante da autora para o encargo de depositário até que o administrador judicial nomeado proceda à formal ARRECADADAÇÃO dos mesmos.

3) A referida diligência deverá ser acompanhada pelo autor e/ou seu procurador, bem como o administrador judicial nomeado nos autos.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Mirim, 03 de agosto de 2018. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Disney Devera e Clodomiro Maior Devera
 Endereço: RUA 02CASA, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP e RUA 02, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

36320180081772



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi-Mirim

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 10/08/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 14/08/2018.

Destinatário do Ato: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Teor do ato: Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Mogi Mirim, (SP), 11/08/2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE LACRAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
Requerido: **BS Papeis Ltda**
Oficial de Justiça: **(0)**
Mandado nº: **363.2018/008177-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunite Flores, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e ao contido na sentença de fls. 255/259, exarada pela MM. Juíza, Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, que **decretou a falência da empresa BS PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.846.264/0001-02, empresa comercial situada na **Rua Doutor Antonio Carlos Salvato, 141, Distrito Industrial II Luiz Torrani, CEP 13803-571, Mogi Mirim – SP:**

1) **PROCEDA À LACRAÇÃO** da falida, observando as formalidades previstas na Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - Lei 11.101/2005 – nos termos do artigo 109, devendo o senhor meirinho se abster de veicular alegações porventura feitas pelos circunstantes ou encaminhar documentos por eles exibidos, cumprindo fielmente este mandado, com auxílio de força policial, se necessário, sob pena de responsabilidade funcional, com ciência do Ministério Público.

2) Constatando o senhor oficial que há bens nas dependências da empresa falida a ser lacrada, deverá proceder à relação nominal dos mesmos, nomeando-se o representante da autora para o encargo de depositário até que o administrador judicial nomeado proceda à formal **ARRECADAÇÃO** dos mesmos.

3) A referida diligência deverá ser acompanhada pelo autor e/ou seu procurador, bem como o administrador judicial nomeado nos autos.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Mirim, 03 de agosto de 2018. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Disnei Devera e Clodomiro Maior Devera
Endereço: RUA 02CASA, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP e RUA 02, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP

Rafael
OAB/SP - 364.372
ADMINISTRADOR JUDICIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



*Esta empresa não está mais lutando
neste local, hoje funciona a Empresa:*

04.856.422/0001-14
MACLEAN POWER SYSTEMS
DO BRASIL LTDA.
Rua Dr. Antonio Carlos Salveo nº 141
Distrito Industrial Luiz Torrani
CEP: 13.803-571
MOGI MIRIM - SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIOLA BRITO DO AMARAL e GILBERTO RODNEY PEREIRA DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e o código 2F30401.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos em 20/08/2018 às 16:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 3008F3D.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-MIRIM****FORO DE MOGI MIRIM****4ª VARA**

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Ronaldo Giovelli (24630)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2018/008177-2 dirigi-me à Rua Doutor Antonio Carlos Salvato, 141, Distrito Industrial II, acompanhado pelo administrador Judicial, Dr. Raoni Sales de Barros, onde deixei de proceder à lacração da empresa BS Papéis Ltda., em razão de sermos atendidos no local, pela sra. Daniele Zacariotto, sendo informados por ela que no endereço está instalada atualmente a empresa Maclean Power Systems do Brasil Ltda., CNPJ 04.856.422/0001-14, e que a requerida BS Papéis fechou há muito tempo no local, que a atual empresa nada teria a ver com a requerida, e que os representantes da BS Papéis Alessandro Ribeiro de Souza e Amarildo de Brito Souza (que constam do despacho de fls. 257), seriam desconhecidos no local, não sabendo dar qualquer outra informação.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 13 de agosto de 2018.

Número de Cotas:01

AR - AVISO DE RECEBIMENTO

JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599

CARIMBO - MÃO PRÓPRIA

DATA DA POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

ENTE/ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

PROC. Nº 1000213-74.2018 CIVEL

Depto do Quarto Ofício da Comarca de Mogi Mirim
e/ Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60 saúde, Mogi Mirim
0-221

JR 27246191 2 BR

LEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DE ABRIL Nº402

56

-SP

Spina Martini
Alves

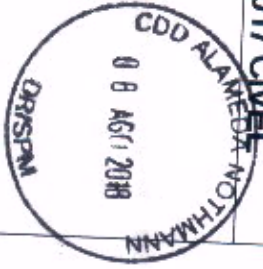
022
08/08/18

MOGI GUACU
MOGI GUACU DR/SP

08 AGO 2018

PAULO HENRIQUE P. DA SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81745376
CDD MOGI GUACU

AR - AVISO DE RECEBIMENTO		
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599		
AR	CARIMBO - MÃO PROPRIA	UNIDADE DE POSTAGEM
REMETENTE/ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO		DATA DA POSTAGEM
Juízo e direito do Quarto Ofício da Comarca de Mogi Mirim Av. Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60 saúde, Mogi Mirim. CEP: 13800-221		PROC. Nº 1000213-74.2017 CIVEL
AO(A) LMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP RUA BARRA FUNDA Nº930 3º ANDAR CEP 01152-000		JR 27246190 9 BR SÃO PAULO-SP Sabrina M. R. Almeida RG: 44004.105-3 CARLOS A. DINIZ MAT.: 8821741-1



08 AGO 2018

AR - AVISO DE RECEBIMENTO

JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO - MÃO PRÓPRIA		

MILITANTE/ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

PROC. Nº 1000213-74.2017 CIVEL

Quarto e direito do Quarto Ofício da Comarca de Mogi Mirim

Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60 saúde, Mogi Mirim.

13800-221

JR 27246173 6 BR

ADVOCACIA GERAL DA

NIDA BARÃO DE ITAPURA Nº950

4R

Cidade 431

CAMPINAS-SP

Paulo Sérgio Eger
Aviso de Serviço A Comarca 168228340

06/08/18

PAULO SÉRGIO EGER
Agente de Cartões
Matrícula: 20820014
COP CAMPINAS





1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto Notarial

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto Notarial

fls. 317



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Ofício 043/2018 – PROT

Ref.:

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363

Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência.

Requerente: **INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.**

Requerido: BS PAPÉIS LTDA.

S/ Ofício de 27/07/2018, recebido na serventia em 17/08/2018.

Mogi Mirim, 17 de agosto de 2018.

Mm. Juiz.

Anexo, encaminho a Vossa Excelência Certidão Positiva de Protestos lavrados nesta serventia no CNPJ nº 13.846.264/0001-02, atendendo às determinações contidas no Ofício/Processo em referência.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

Tabeliã

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO MOGI MIRIM-SP
Karine Marçola ScandiuZZi
Tabeliã

Ao Exmo. Dr.
RAFAEL IMBRUNITO FLORES
Juiz de Direito da 4ª Vara Judicial da Comarca de
MOGI MIRIM - SP



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Karine Marçola ScandiuZZi, Tabeliã, no uso de suas atribuições legais, a requerimento de 4 VARA DO FORO DE MOGI MIRIM, portador(a) do ;

C E R T I F I C A, após revisar os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de **CINCO ANOS (05)** até **16/08/2018**, deles verificou *****CONSTAR (0052)***** protesto(s), abaixo descrito(s) :

Falta de Pagamento Título Aceito : **0000**
 Falta de Pagamento Título Não Aceito : **0052**
 Fins de Devolução : **0000**
 Fins Falimentares : **0000**
 Falta de Aceite **(Não gera obrigação ao sacado)** : **0000**

Em nome de:

BS PAPEIS LTDA*****
CNPJ: 13.846.264/0001-02*****

C E R T I F I C A M A I S, que no mesmo período *****VERIFICOU CONSTAR (01)***** protesto(s) por semelhança de grafia ou documento, abaixo descrito(s) e listado(s) em anexo(s) :

A B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME - CNPJ:13.846.264/0001-02*****

A presente certidão se refere aos nomes e números nela grafados, que foram fornecidos pela pessoa interessada, observada relativa à persistência de outros assentamentos, quando presente semelhança bastante pronunciada entre os dados identificadores fornecidos pelo requerente e os constantes dos índices e livros do tabelionato, tais quais a simples alteração de uma letra ou a inversão de um único número do RG, do CPF ou do CNPJ. (Cap. XV - NCGJ, itens 118 e 118.1).

NADA MAIS E DOU FÉ.

MOGI MIRIM, 17 de agosto de 2018.

Eu, _____, procedi as buscas, extraí a presente.
RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

Eu, _____, subscrevo e assino.
RODRIGO CESAR PEREIRA
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
 PROTESTO MOGI MIRIM
 Rodrigo César Pereira
 Escrevente

CERTIDÃO Nº 59001
 Emitida as: 12:08:40

Pedido nº 31521



Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Tr. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min. Público	Outros	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESDE 01/03/2001, HA DOIS TABELIAES DE PROTESTO EM MOGI MIRIM
 *** A CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURA(S) OU ENTRELINHA(S) ***

ESTA CERTIDÃO CONTÉM 7 PÁGINAS - VIDE LISTAGEM NO VERSO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MOGI MIRIM - SP
COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

Emitida às 12:08:40 RELAÇÃO ANEXA DA CERTIDÃO DE Nº 59001 - Página 2 de 7

Sacado: A B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: R RIO DE JANEIRO 1486 Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A. Cedente: TRANSFAX BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRE Sacador: TRANSFAX BRASIL Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 3348 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 06/11/2015 - Livro: 1057 - Folha: 043 - Sequencia: 20127011 Objeto da Dívida:	Emissão: 12/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 16/09/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 96,05	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 582,12 Saldo: R\$ 582,12 Faixa: 04 Aceite: N Protocolo: 0239-03/11/2015 (D) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COMER End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO 1486 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: INOZAGAM TEC S C S LTDA ME Sacador: INOZAGAM TEC S C S LTDA ME Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 015148-A Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 12/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 215 - Sequencia: 20123607 Objeto da Dívida:	Emissão: 13/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 03/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 305,47	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 1.950,00 Saldo: R\$ 1.950,00 Faixa: 11 Aceite: N Protocolo: 0061-07/08/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: BANCO SOFISA S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 78476-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 11/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 173 - Sequencia: 20123555 Objeto da Dívida:	Emissão: 30/06/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 30/07/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.333,52 Saldo: R\$ 2.333,52 Faixa: 12 Aceite: N Protocolo: 0019-06/08/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: BANCO SOFISA S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 78516-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 13/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 243 - Sequencia: 20123635 Objeto da Dívida:	Emissão: 02/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 01/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 126,26	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 848,00 Saldo: R\$ 848,00 Faixa: 05 Aceite: N Protocolo: 0039-10/08/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: BANCO SOFISA S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 78476-02 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 26/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 100 - Sequencia: 20124088 Objeto da Dívida:	Emissão: 30/06/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 14/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.333,52 Saldo: R\$ 2.333,52 Faixa: 12 Aceite: N Protocolo: 0019-21/08/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: BANCO SOFISA S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 78516-02 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 28/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 246 - Sequencia: 20124234 Objeto da Dívida:	Emissão: 02/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 16/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 126,26	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 848,00 Saldo: R\$ 848,00 Faixa: 05 Aceite: N Protocolo: 0047-25/08/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: IND PAPEL R RAMENZONI S/A Sacador: IND PAPEL R RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79278-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 03/09/2015 - Livro: 1048 - Folha: 124 - Sequencia: 20124410 Objeto da Dívida:	Emissão: 27/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 26/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 96,05	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 470,00 Saldo: R\$ 470,00 Faixa: 04 Aceite: N Protocolo: 0063-31/08/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: BANCO SOFISA S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79278-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 10/09/2015 - Livro: 1049 - Folha: 035 - Sequencia: 20124619 Objeto da Dívida:	Emissão: 29/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 28/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 126,26	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 774,00 Saldo: R\$ 774,00 Faixa: 05 Aceite: N Protocolo: 0028-04/09/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: ATHENABANCO FOM MERCANTIL LTDA Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79691-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 10/09/2015 - Livro: 1049 - Folha: 049 - Sequencia: 20124633 Objeto da Dívida:	Emissão: 30/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Vencimento: 29/08/2015 Endosso: MANDATÁRIO Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.202,44	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 7.605,00 Saldo: R\$ 7.605,00 Faixa: 22 Aceite: N Protocolo: 0089-04/09/2015 (C) Custas Integrais

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MOGI MIRIM
 Rodrigo César Pereira
 Escrivente

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos em 22/08/2015 às 11:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 302DCE4.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO
2º Substituto



Emitida às 12:08:40

RELAÇÃO ANEXA DA CERTIDÃO DE Nº 59001 - Página 3 de 7

<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: BANCO SOFISA S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/ Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79262-02 Emissão: 28/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 23/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 217 - Sequencia: 20125099 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.631,08 Saldo: R\$ 2.631,08 Faixa: 13 Aceite: N Protocolo: 0047-18/09/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 424,97 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: ATHENABANCO FOM MERCANTIL LTDA Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZON Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79706-02 Emissão: 30/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 23/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 224 - Sequencia: 20125106 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 764,40 Saldo: R\$ 764,40 Faixa: 05 Aceite: N Protocolo: 0089-18/09/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 126,26 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: ATHENABANCO FOM MERCANTIL LTDA Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZON Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79691-02 Emissão: 30/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 23/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 225 - Sequencia: 20125107 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 7.605,56 Saldo: R\$ 7.605,56 Faixa: 22 Aceite: N Protocolo: 0096-18/09/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.202,44 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: IND PAPEL R RAMENZONI S/A Sacador: IND PAPEL R RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79333-02 Emissão: 30/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 25/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 282 - Sequencia: 20125164 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 244,20 Saldo: R\$ 244,20 Faixa: 03 Aceite: N Protocolo: 0071-22/09/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 66,51 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: IND PAPEL R RAMENZONI S/A Sacador: IND PAPEL R RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79202-03 Emissão: 27/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 29/10/2015 - Livro: 1053 - Folha: 016 - Sequencia: 20125792 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 470,88 Saldo: R\$ 470,88 Faixa: 04 Aceite: N Protocolo: 0059-02/10/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 96,05 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: GAVEA SECURITIZADORA S/A Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79676-03 Emissão: 28/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 03/11/2015 - Livro: 1053 - Folha: 114 - Sequencia: 20125890 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 8.215,36 Saldo: R\$ 8.215,36 Faixa: 22 Aceite: N Protocolo: 0076-05/10/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.202,44 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO- 141 Apresentante: BANCO SAFRA S.A. Cedente: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZON Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79360-01 Emissão: 30/06/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 13/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 260 - Sequencia: 20123652 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 7.287,88 Saldo: R\$ 7.287,88 Faixa: 21 Aceite: N Protocolo: 0085-10/08/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.052,86 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO- 141 Apresentante: BANCO SAFRA S.A. Cedente: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZON Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79360-02 Emissão: 30/06/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 27/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 203 - Sequencia: 20124191 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 7.287,88 Saldo: R\$ 7.287,88 Faixa: 21 Aceite: N Protocolo: 0097-24/08/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.052,86 Custas Integrais</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO- 141 Apresentante: BANCO SAFRA S.A. Cedente: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZON Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79360-03 Emissão: 30/06/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 14/09/2015 - Livro: 1049 - Folha: 106 - Sequencia: 20124690 Objeto da Dívida:</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 7.287,88 Saldo: R\$ 7.287,88 Faixa: 21 Aceite: N Protocolo: 0087-09/09/2015 (C) Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.052,86 Custas Integrais</p>

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo César Pereira
Escrivente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente pelo Tabelião Paulo Jesus Victal do Prado, acessado no site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 302DCE4



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

Emitida às 12:08:40

RELAÇÃO ANEXA DA CERTIDÃO DE Nº 59001 - Página 4 de 7

<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: SUL INVEST SECURITIZADORA S/A Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79374-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 13/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 252 - Sequencia: 20123644 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 02/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 424,97</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 01/08/2015 Aceite: N Protocolo: 0061-10/08/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.650,18 Saldo: R\$ 2.650,18 Faixa: 13</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 78861-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 26/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 104 - Sequencia: 20124092 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 15/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 275,95</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 14/08/2015 Aceite: N Protocolo: 0031-21/08/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 1.881,04 Saldo: R\$ 1.881,04 Faixa: 10</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: SUL INVEST SECURITIZADORA S/A Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79651-01 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 08/09/2015 - Livro: 1048 - Folha: 204 - Sequencia: 20124490 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 27/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 216,20</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 26/08/2015 Aceite: N Protocolo: 0057-02/09/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 1.470,34 Saldo: R\$ 1.470,34 Faixa: 08</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: GAVEA SECURITIZADORA S/A Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79499-02 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 11/09/2015 - Livro: 1049 - Folha: 070 - Sequencia: 20124654 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 15/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 873,45</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 29/08/2015 Aceite: N Protocolo: 0055-08/09/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 5.876,66 Saldo: R\$ 5.876,66 Faixa: 19</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: SUL INVEST SECURITIZADORA S/A Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79651-02 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 16/09/2015 - Livro: 1049 - Folha: 183 - Sequencia: 20124767 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 02/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 424,97</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 31/08/2015 Aceite: N Protocolo: 0063-10/09/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.650,18 Saldo: R\$ 2.650,18 Faixa: 13</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: SUL INVEST SECURITIZADORA S/A Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 79374-03 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 22/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 180 - Sequencia: 20125062 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 27/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 216,20</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 10/09/2015 Aceite: N Protocolo: 0058-17/09/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 1.470,08 Saldo: R\$ 1.470,08 Faixa: 08</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141 D Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI Sacador: INDUSTRIA DE PAPEL RAMENZONI S.A. Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 78861-03 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 25/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 273 - Sequencia: 20125155 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 15/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 275,95</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 13/09/2015 Aceite: N Protocolo: 0056-22/09/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 1.881,04 Saldo: R\$ 1.881,04 Faixa: 10</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO 01486 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL I.P Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 079315-02 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 25/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 275 - Sequencia: 20125157 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 31/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 13/09/2015 Aceite: N Protocolo: 0059-22/09/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.434,66 Saldo: R\$ 2.434,66 Faixa: 12</p>
<p>Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO 01486 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: FIDIC MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP Sacador: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 079315-03 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 03/11/2015 - Livro: 1053 - Folha: 203 - Sequencia: 20125979 Objeto da Dívida:</p>	<p>Emissão: 31/07/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 28/09/2015 Aceite: N Protocolo: 0022-07/10/2015 (C) Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.434,66 Saldo: R\$ 2.434,66 Faixa: 12</p>

1º TABELIÃO DE NOTAS
 PROTESTO MOGI MIRIM
 Rodrigo César Pereira
 Escrevente

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos nº 22/08/2015 em 22/08/2015 às 11:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 302DCE4.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO

1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO

2º Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emitida às 12:08:40

RELAÇÃO ANEXA DA CERTIDÃO DE Nº 59001 - Página 5 de 7

Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO 1486 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: WR GESTAO E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. Sacador: WRJ LOG - WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LT Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 045506 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 16/12/2015 - Livro: 1062 - Folha: 297 - Sequencia: 20128755 Objeto da Dívida:	Emissão: 25/11/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 66,51	Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 03/12/2015	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 305,31 Saldo: R\$ 305,31 Faixa: 03 Aceite: N Protocolo: 0051-11/12/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: B S PAPEIS REPRESENTANTE COML LTDA-ME End. sacado: R RIO DE JANEIRO,1486 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: RAPIDO FIGUEIREDO LOGISTICA E TRANSPORTE Sacador: RAPIDO FIGUEIREDO LOGISTICA E TRANSPORTE Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DSI - 41560 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 03/11/2015 - Livro: 1055 - Folha: 158 - Sequencia: 20126530 Objeto da Dívida:	Emissão: 15/09/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 66,51	Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 30/09/2015	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 240,00 Saldo: R\$ 240,00 Faixa: 03 Aceite: N Protocolo: 0001-21/10/2015 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA End. sacado: R. DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO, 00141 Apresentante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: CDA - 1202767826 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 24/10/2016 - Livro: 1105 - Folha: 195 - Sequencia: 20141467 Objeto da Dívida:	Emissão: 19/11/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 783,73	Endosso: SEM ENDOSSO Vencimento: 19/11/2015	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 4.310,97 Saldo: R\$ 6.022,14 Faixa: 18 Aceite: Protocolo: 0102-29/09/2016 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA End. sacado: R. DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO, 00141 Apresentante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: CDA - 1206981239 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 24/10/2016 - Livro: 1105 - Folha: 196 - Sequencia: 20141468 Objeto da Dívida:	Emissão: 20/01/2016 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 2.290,59	Endosso: SEM ENDOSSO Vencimento: 20/01/2016	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 41.036,72 Saldo: R\$ 56.302,88 Faixa: 26 Aceite: Protocolo: 0103-29/09/2016 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA End. sacado: R. DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO, 00141 Apresentante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: CDA - 1212058410 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 24/10/2016 - Livro: 1105 - Folha: 197 - Sequencia: 20141469 Objeto da Dívida:	Emissão: 18/03/2016 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26	Endosso: SEM ENDOSSO Vencimento: 18/03/2016	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 2.106,44 Saldo: R\$ 2.810,66 Faixa: 12 Aceite: Protocolo: 0104-29/09/2016 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA End. sacado: DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 141 Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Cedente: FAZENDA NACIONAL Sacador: FAZENDA NACIONAL Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: CDA - 80617105084520 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 19/07/2018 - Livro: 1213 - Folha: 177 - Sequencia: 20173633 Objeto da Dívida:	Emissão: 10/07/2018 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 2.290,59	Endosso: SEM ENDOSSO Vencimento: A VISTA	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 57.581,89 Saldo: R\$ 79.413,26 Faixa: 26 Aceite: Protocolo: 0142-16/07/2018 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA End. sacado: DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 141 Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Cedente: FAZENDA NACIONAL Sacador: FAZENDA NACIONAL Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: CDA - 8061710549380 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 19/07/2018 - Livro: 1213 - Folha: 224 - Sequencia: 20173680 Objeto da Dívida:	Emissão: 10/07/2018 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 2.290,59	Endosso: SEM ENDOSSO Vencimento: A VISTA	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 114.223,80 Saldo: R\$ 156.942,44 Faixa: 26 Aceite: Protocolo: 0200-16/07/2018 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA End. sacado: DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 141 Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Cedente: FAZENDA NACIONAL Sacador: FAZENDA NACIONAL Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 0003198 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 16/08/2018 - Livro: 1217 - Folha: 156 - Sequencia: 20174804 Objeto da Dívida:	Emissão: 06/08/2018 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 2.290,59	Endosso: SEM ENDOSSO Vencimento: A VISTA	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 41.242,87 Saldo: R\$ 56.963,88 Faixa: 26 Aceite: Protocolo: 0098-13/08/2018 (C) Custas Integrais
Sacado: BS PAPEIS LTDA - ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Sacador: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 0003198 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protestado em: 02/09/2015 - Livro: 1048 - Folha: 096 - Sequencia: 20124382 Objeto da Dívida:	Emissão: 18/06/2015 Tipo do protesto: COMUM Valor p/ cancelamento -> R\$ 2.290,59	Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 17/08/2015	CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 102.773,77 Saldo: R\$ 102.773,77 Faixa: 26 Aceite: N Protocolo: 0046-28/08/2015 (C) Custas Integrais

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM
Rodrigo Cesar Pereira
Escrivente

Este documento foi autenticado digitalmente pelo sistema de certificação digital do Brasil. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 302DCE4.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

Emitida às 12:08:40

RELAÇÃO ANEXA DA CERTIDÃO DE Nº 59001 - Página 6 de 7

<p>Sacado: BS PAPEIS LTDA - ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO, 995 - SAUDE Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: CLICHERIA REAL Sacador: CLICHERIA REAL Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 06/10/2015 Vencimento: 03/11/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0056-17/11/2015 (C) Prestado em: 23/11/2015 - Livro: 1059 - Folha: 159 - Sequencia: 20127723 Valor p/ cancelamento -> R\$ 66,51 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 327,60 Saldo: R\$ 327,60 Faixa: 03</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS LTDA - ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO SAUDE MOGI MIRIM SP Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: AUTO POSTO RVM MAX LTDA Sacador: AUTO POSTO RVM MAX LTDA Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 03/11/2015 Vencimento: 16/11/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0054-29/01/2016 (C) Prestado em: 03/02/2016 - Livro: 1068 - Folha: 224 - Sequencia: 20130470 Valor p/ cancelamento -> R\$ 186,02 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 1.407,99 Saldo: R\$ 1.407,99 Faixa: 07</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO, 1480 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA Sacador: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 26/06/2015 Vencimento: 10/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0075-19/08/2015 (C) Prestado em: 24/08/2015 - Livro: 1046 - Folha: 244 - Sequencia: 20123934 Valor p/ cancelamento -> R\$ 66,51 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 342,11 Saldo: R\$ 342,11 Faixa: 03</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO, 1480 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA Sacador: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 03/07/2015 Vencimento: 17/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0094-26/08/2015 (C) Prestado em: 31/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 282 - Sequencia: 20124270 Valor p/ cancelamento -> R\$ 126,26 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 824,11 Saldo: R\$ 824,11 Faixa: 05</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO, 1480 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA Sacador: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 16/07/2015 Vencimento: 30/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0083-09/09/2015 (C) Prestado em: 14/09/2015 - Livro: 1049 - Folha: 104 - Sequencia: 20124688 Valor p/ cancelamento -> R\$ 544,45 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 3.588,11 Saldo: R\$ 3.588,11 Faixa: 15</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS LTDA. ME End. sacado: R DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 141 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: TEL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA Sacador: TEL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 31/07/2015 Vencimento: 15/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0009-30/10/2015 (C) Prestado em: 05/11/2015 - Livro: 1056 - Folha: 199 - Sequencia: 20126869 Valor p/ cancelamento -> R\$ 186,02 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 1.200,00 Saldo: R\$ 1.200,00 Faixa: 07</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REP COMERCIAL LTDA M End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO, 1486 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: SUPERMERCADOS LAVAPES S/A Sacador: SUPERMERCADOS LAVAPES S/A Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 30/07/2015 Vencimento: 29/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0063-14/09/2015 (C) Prestado em: 18/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 017 - Sequencia: 20124899 Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 2.128,00 Saldo: R\$ 2.128,00 Faixa: 12</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRES COMERCIAL LTDA End. sacado: AV. DR. ANTONIO CARLOS SALVATO, 141 Apresentante: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. Cedente: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. Sacador: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: SEM ENDOSSO Aceite: N Emissão: 30/06/2015 Vencimento: 03/08/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0191-19/08/2015 (C) Prestado em: 24/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 007 - Sequencia: 20123995 Valor p/ cancelamento -> R\$ 216,20 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: 3805 7363 Valor: R\$ 1.320,00 Saldo: R\$ 1.320,00 Faixa: 08</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRES COMERCIAL LTDA ME End. sacado: RUA RIO DE JANEIRO 1486 Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A. Cedente: ALDORO INDUSTRIA DE POS E PIGMENTOS METALICOS Sacador: ALDORO INDUSTRIA DE POS E PIGMENTOS METALICOS Endossante: * Não consta *</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Aceite: N Emissão: 24/07/2015 Vencimento: 09/09/2015 Tipo do protesto: COMUM Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Protocolo: 0040-22/09/2015 (C) Prestado em: 25/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 268 - Sequencia: 20125150 Valor p/ cancelamento -> R\$ 365,26 Custas Integrais</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM Telefone: Valor: R\$ 2.267,00 Saldo: R\$ 2.267,00 Faixa: 12</p>

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM
 Rodrigo Cesar Pereira
 Escrevente

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos nº 22/08/2018 às 11:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 302DCE4.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

PAULO JESUS VICTAL DO PRADO

1º Substituto

RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO

2º Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emitida às 12:08:40

RELAÇÃO ANEXA DA CERTIDÃO DE Nº 59001 - Página 7 de 7

<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERC End. sacado: AVENIDA DR. ANTONIO CARLOS SALVAT, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: ESPECIALIDADES QUIMICAS PR SA Sacador: ESPECIALIDADES QUIMICAS PR SA Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 40262/1 Emissão: 17/06/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 07/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 126 - Sequencia: 20123518 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 22/07/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.202,44</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 8.350,00 Saldo: R\$ 8.350,00 Faixa: 22 Aceite: N Protocolo: 0068-04/08/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERC End. sacado: AV DR ANTONIO CARLOS SALVATO, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: LASERFLEX MATR GRAFICAS LTDA Sacador: LASERFLEX MATR GRAFICAS LTDA Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 11193/2 Emissão: 23/06/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 17/08/2015 - Livro: 1046 - Folha: 039 - Sequencia: 20123729 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 04/08/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 156,47</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 860,00 Saldo: R\$ 860,00 Faixa: 06 Aceite: N Protocolo: 0077-12/08/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERC End. sacado: AVENIDA DR. ANTONIO CARLOS SALVAT, 141 Apresentante: BANCO ITAU S/A Cedente: ESPECIALIDADES QUIMICAS PR SA Sacador: ESPECIALIDADES QUIMICAS PR SA Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 40497/1 Emissão: 10/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 25/08/2015 - Livro: 1047 - Folha: 034 - Sequencia: 20124022 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 14/08/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 1.202,44</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 8.500,00 Saldo: R\$ 8.500,00 Faixa: 22 Aceite: N Protocolo: 0090-20/08/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL L End. sacado: R RIO DE JANEIRO, 1486 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA Sacador: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 5480464415 Emissão: 08/09/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 05/10/2015 - Livro: 1052 - Folha: 134 - Sequencia: 20125612 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 23/09/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 424,97</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 2.622,98 Saldo: R\$ 2.622,98 Faixa: 13 Aceite: N Protocolo: 0027-30/09/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA End. sacado: AVENIDA DR. ANTONIO CARLOS SALVATO, 141 Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A. Cedente: FLEXOLINEA INDUSTRIAL LTDA ME Sacador: FLEXOLINEA INDUSTRIAL LTDA ME Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - NF 812 Emissão: 08/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 20/08/2015 - Livro: 1046 - Folha: 109 - Sequencia: 20123799 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 08/08/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 963,18</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 6.177,86 Saldo: R\$ 6.177,86 Faixa: 20 Aceite: N Protocolo: 0026-17/08/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA End. sacado: AVENIDA DR. ANTONIO CARLOS SALVATO, 141 Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A. Cedente: FLEXOLINEA INDUSTRIAL LTDA ME Sacador: FLEXOLINEA INDUSTRIAL LTDA ME Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - NF 812 Emissão: 08/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 21/09/2015 - Livro: 1050 - Folha: 047 - Sequencia: 20124929 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 08/09/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 963,18</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 6.177,86 Saldo: R\$ 6.177,86 Faixa: 20 Aceite: N Protocolo: 0022-16/09/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - End. sacado: R RIO DE JANEIRO,1486 Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Cedente: INDUSTRIA BANDEIRANTE DE PLASTICOS LTDA. Sacador: INDUSTRIA BANDEIRANTE DE PLASTICOS LTDA. Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 007951-001 Emissão: 25/06/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 06/08/2015 - Livro: 1045 - Folha: 084 - Sequencia: 20123476 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 23/07/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 604,83</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 4.232,11 Saldo: R\$ 4.232,11 Faixa: 16 Aceite: N Protocolo: 0029-03/08/2015 (C) Custas Integrais</p>
<p>Sacado: BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA M End. sacado: R DR. ANTONIO CARLOS SALVATTO, 141-DIST Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Cedente: IRMAOS DAVOLI SA IMPORTACAO E COMERCIO Sacador: IRMAOS DAVOLI SA IMPORTACAO E COMERCIO Endossante: * Não consta * Título / Nº doc.: DMI - 010840802 Emissão: 01/07/2015 Motivo protesto: FALTA DE PAGAMENTO Tipo do protesto: COMUM Protestado em: 05/10/2015 - Livro: 1052 - Folha: 142 - Sequencia: 20125620 Objeto da Dívida:</p>	<p>Endosso: MANDATÁRIO Vencimento: 29/08/2015 Valor p/ cancelamento -> R\$ 66,51</p>	<p>CNPJ: 13.846.264/0001-02 MOGI MIRIM SP Telefone: Valor: R\$ 215,99 Saldo: R\$ 215,99 Faixa: 03 Aceite: N Protocolo: 0062-30/09/2015 (C) Custas Integrais</p>

Obs.: Custas p/ cancelamento do(s) título(s) relacionados estará(ão) em vigência até o 4º dia útil de 2019
 TOTAL GERAL -> Certificado(s) (0052)-> **R\$ 32.870,19** - Dívida(s) (0001)-> **R\$ 96,05** - (0053)-> **R\$ 32.966,24**
 MOGI MIRIM, 17 de agosto de 2018.

RODRIGO CESAR PEREIRA
 ESCRIVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
 PROTESTO MOGI MIRIM
 Rodrigo César Pereira
 Escrevente

Este documento é cópia do original em https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 302DCE4.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI MIRIM - SP

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI

EM BRANCO

EM BRANCO

CORREIOS **CE** **COMPROVAÇÃO DE ENTREGA** **REMESSA LOCAL** **AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM**

AO(A) PROCURADOR DA FAZENDA DE MOGI MIRIM
 RUA DR. JOSÉ ALVES Nº129
 CEP 13800-900
 MOGI MIRIM-SP CENTRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
 Juízo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP.
 Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde
 CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP.
 Relação nº 12010 - C/E nº



PROC: 1000213-74.2017 CIVEL

Silvana P. Boninati


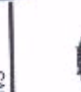
CDD - MOGI MIRIM
 17 AGO 2018
 MOGI MIRIM-DREX
*Especial
 K. Caosy*

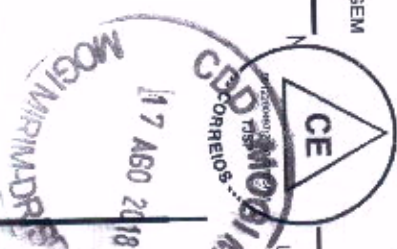
CE
 CORREIOS



TRIBUNAL
 CARIMÉ
 UNIDADE DE ENT

 CORREIOS	CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGENCIA e DATA DE POSTAGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA CARUBO UNIDADE DE ENTREGA
AO(A) BANCO ITAÚ S.A. RUA PADRE ROQUE Nº 1782 JARDIM AUREA CEP 13800-207 MOGI MIRIM-SP		GERALD CARNIERI Agente de Correios Matr. 81128703 CDD - MOGI MIRIM		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juízo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP. Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP. Relação nº _____ /2010 - C/E nº _____		RG = 17.190.850-8 <i>Luzia de Cassia Carneiro</i>	PROC: 1000213-74.2017 CIVEL	






	CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AO(A) 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS PRAÇA SÃO JOSÉ Nº335 CEP 13800-005 MOGI MIRIM-SP CENTRO					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juízo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP. Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP. Relação nº _____ /2010 - C/E nº _____					
PROC: 1000213-74.2017 CIVEL P				<i>Dr. Hugo Salvador</i>	

 CORREIOS	CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	 TRIBUNAL DE JUSTIÇA CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL RUA JOÃO LEITE Nº330 CEP 13800-034 MOGI MIRIM-SP CENTRO				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juízo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP, Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP.				
Relação nº	/2010 - C/E nº	<i>Proc. 1000213-74.2017 CIVEL X0</i>		
<i>Assure fides facca</i>				<i>31/8/18</i>



 CORREIOS	CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		TRIBUNAL DE JUSTIÇA CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AO(A) 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS RUA MARCILIANO Nº301 CEP 13800-012 MOGI MIRIM-SP CENTRO					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juízo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP, Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP. Relação nº _____ /2010 - C/E nº _____					
PROC: 1000213-74.2017 CIVEL <i>Alves Carlos Jr.</i>					



 CORREIOS	CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	<small>AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM</small>		 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AO(A) ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOGI MIRIM- SP ACCIM					
RUA ÁUREA Nº715 JARDIM ÁUREA CEP 13800-206 MOGI MIRIM-SP					
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juizo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP. Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP. <small>Relação nº</small> 12010 - C/E nº					
PROC: 1000213-74.2017 CIVEL		<i>Patricia F. Mauricio</i>			
				<small>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</small>	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA GERAL

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Protocolo: 1146904/18-6

Processo: 1000213-74.2017.8.26.0363

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) sociedade(s) e/ou empresário (s) individual(ais) e/ou Eireli e/ou Cooperativas:

BS Papéis Ltda "Inabilitada para exercer Atividade Empresarial", CNPJ 13.846.264/0001-02.

na (s) qual(is) figura como sócio(s)/titular(es):

não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Flávia Regina Brito Gonçalves
Secretaria Geral

Claudia Regina Brito Gonçalves
Assessora Técnica do Registro Público
RG B. 52.751.12

Ao.

Mm. Juízo da 4ª Vara do Foro e Comarca de Mogi Mirim

Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60 - Saúde

CEP 13800-221 - Mogi Mirim - SP

Ofc/Bia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

***** PENDENCIA JUDICIAL *****

DENOMINACAO ATUAL:
BS PAPEIS LTDA "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"

DENOMINACOES ANTERIORES:
BS PAPEIS LTDA.
BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA.

TIPO : LIMITADA

---NIRE MATRIZ---	---DATA DA CONSTITUICAO---	-----EMISSAO-----
35225261358	24/03/2011	10/08/2018 18:26

---INICIO DE ATIV.---	-----C.N.P.J.-----	---INSCRICAO ESTADUAL---
23/04/2011	13.846.264/0001-02	

-----CAPITAL-----

10.000,00 (DEZ MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----

LOGR.: RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO	NUMERO: 141
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO: MOGI-MIRIM	CEP: 13803-571 UF: SP

-----OBJETO-----

FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

AMARILDO DE BRITO SOUZA, NAC. BRASILEIRA, CPF 174.461.938-75, RG/RNE 19436088, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA LUIZ LONGATTO, 70, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM, SP, CEP 13806-738, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, NAC. BRASILEIRA, CPF 249.792.508-90, RG/RNE 25227505-6, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA SALVADOR DUARTE, 334, JARDIM ALTO DOS YPE, MOGI-GUACU, SP, CEP 13846-673, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

PAG.001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos em 27/08/2018 às 15:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 3078A25.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
735.964/11-7	24/03/2011	REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
284.556/13-0	18/09/2013	DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA BS PAPEIS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
15.192/16-7	13/01/2016	REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
15.193/16-0	13/01/2016	DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA BS PAPEIS LTDA "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL". ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL. ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO, 141, DISTRITO INDUSTRIAL, MOGI-MIRIM, SP, CEP 13803 - 571. ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILDO DE BRITO SOUZA, NAC. BRASILEIRA, CPF 174.461.938-75, RG/RNE 19436088, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA LUIZ LONGATTO, 70, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM, SP, CEP 13806-738, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, NAC. BRASILEIRA, CPF 249.792.508-90, RG/RNE 25227505-6, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA SALVADOR DUARTE, 334, JARDIM ALTO DOS YPE, MOGI-GUACU, SP, CEP 13846-673, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos em 27/08/2018 às 15:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 3078A25.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		<p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> <p>ANOTACAO DE 10/08/2018, PROTOCOLO N. 1146904/18-6, PROCESSO N. 1000213-74.2017.8.26.0363. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 4. VARA DO FORO E COMARCA DE MOGI-MIRIM/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: INDUSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A E COMO REQUERIDO: BS PAPEIS LTDA, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE POR R. SENTENCA PROFERIDA EM 27/04/2018, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA, NOS AUTOS DA LEI 11.101/2005. INFORMOU TAMBEM QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A SOCIEDADE MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 04.197.771/0002-52, COM ENDERECO NA AVENIDA JOSE ROCHA BONFIM, N. 2014, CAMPINAS/SP, REPRESENTADA PELO DR. RAONI SALES DE BARROS, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/SP N. 364.372, SOLICITA, AINDA AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE CONSTAR JUNTO AO REGISTRO DA MESMA A EXPRESSAO "FALIDA", A DATA DA DECRETACAO DA QUEBRA E INABILITACAO DA FALIDA PARA EXERCER QUALQUER ATIVIDADE EMPRESARIAL, DESDE A DATA DA QUEBRA ATE A DATA EM QUE PROFERIDA A SENTENCA QUE EXTINGUIR AS OBRIGACOES DO FALIDO, RESPEITANDO O DISPOSTO NO § 1. DO ART. 181 DA LRF.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35225261358

PAG.003

GCEA 02.0.0
16:35

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE SOCIOS

PRODESP
10/08/2018
PAG. 001

CPF INFORMADO: 352252613-58

OPCAO	NIRE	RG	NOME
-------	------	----	------

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - CPF NAO CADASTRADO.

OPCAO :



MDSA



123154930739

São Paulo, 24 de Agosto de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
 RAFAEL IMBRUNITO FLORES
 4ª VARA FORO DE MOGI MIRIM
 RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO - 60 - COMPL.: CENTRO
 MOGI MIRIM - SP
 CEP: 13800-221

Nº DO OFÍCIO: 0
 Nº PROCESSO: 10002137420178260363
 E-MAIL PROCESSO DIGITAL: MOJIMIRIM4@TJSP.JUS.BR

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo que após pesquisas realizadas em nossos sistemas em nome da pessoa jurídica **B.S. PAPEIS LTDA – CNPJ: 13.846.264/0001-02**, verificamos que a mesma não possui **relacionamento** junto a esta Instituição

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
 Gerência de Ofícios

Rodrigo Tadeu de Souza
 Assistente Administrativo
 685832

Lucas Oliveira Croce
 Analista de Ordem e Serviços I
 683069



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Departamento Estadual de Trânsito
Unidade de Trânsito de Mogi Mirim

Rua Padre Roque, 2800, CEP 13800-000, Ramal: (11) 3627-7376

Ofício n.º 477/2018 – DDP

Referências:

Processo: 1000213-74.2017.8.26.0363

Meritíssimo:

Venho por meio deste informar que não constam veículos registrados em nome BS PAPÉIS LTDA, CNPJ 13.846.264/0001-02, conforme solicitado em processo supracitado. Encaminho em anexo as telas de pesquisa em sistema PRODESP para vossa apreciação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição no que for necessário.


Fernanda Cristina da Silva
Diretora Técnica II
Unidade de Trânsito de Mogi Mirim
DETRAN.SP

Meritíssimo

Dr. Rafael Imbrunite Flores

Juiz de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO.
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[*]

FABIO HENRIQUE USAI

De: MOGI MIRIM - 4 OFICIO JUDICIAL
Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 15:38
Para: FABIO HENRIQUE USAI
Assunto: ENC: processo 1000213-74.2017
Anexos: processo 1000213-74.2017.pdf

De: ag0323@caixa.gov.br [<mailto:ag0323@caixa.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 13:22
Para: MOGI MIRIM - 4 OFICIO JUDICIAL
Assunto: ENC: processo 1000213-74.2017

À
4ª Vara Judicial da Comarca de Mogi Mirim
mojimirim4@tjsp.jus.br

Prezado(a)s Senhore(a)s:

1 Encaminhamos ofício em anexo.

Atenciosamente

Maria Tereza Azevedo
TBN

Sedeval Sebastião Rodolffi
Gerente Geral
Agência Moji Mirim - SP
Caixa Econômica Federal

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERALAgência Mogi Mirim
Rua Padre Roque 513 - centro
13.800-033 – Mogi Mirim - SP

Ofício nº 152/2018 Ag. Moji Mirim/SP

Mogi Mirim, 27 de agosto de 2018.

À
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
Rafael Imbrunito Flores
4ª Vara do Foro de Mogi Mirim
Rua Cel. Venâncio F A Adorno, 60 – Saúde – Mogi Mirim – SP – CEP = 13800.221

Processo Digital: 1000213-74.2017.8.26.0363
Classe–Assunto: Recuperação Judicial e Falência
Requerente: Indústria de Papel R. Ramenzoni S/A
Requerido: BS Papeis Ltda

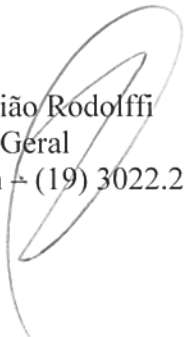
Meritíssimo Senhor Juiz,

- 1 Em atendimento à determinação desse Juízo, comunicamos que não constam em nossos sistemas contas abertas em nome da requerida.
- 2 Sem mais,

Atenciosamente,



Maria Tereza Azevedo
TBN



Sedeval Sebastião Rodolffi
Gerente Geral
Agência Mogi Mirim - (19) 3022.2800

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2018.

Ao
D. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim.
Exmo. Sr. Dr. Rafael Imbrunite Flores.

Ref. Ofício Digital - Processo 1000213-74.2017.8.26.0363

Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim - ACIMM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.793.255/0001-24, com endereço na Avenida Luiz Gonzaga de Amoêdo Campos, 500, Nova Mogi, Mogi Mirim SP, CEP. 13801-372, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Antonio Guarnieri, portador da cédula de identidade RG nº 11.667.336 SSPSP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ciente do teor do Ofício lhe encaminhado, advindo do processo supracitado, informar para fins de registro que desconhece a empresa BS Papéis Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.846.264/00001-02, a qual não compõe seu quadro de associados e com a qual não possui qualquer relação comercial.

Posto isto, aproveita a oportunidade para renovar os protestos de profundo respeito e admiração, ficando à disposição deste D. Juízo.

Cordialmente.



LUIZ ANTONIO GUARNIERI
 Presidente da ACIMM

FABIO HENRIQUE USAI

De: MOGI MIRIM - 4 OFICIO JUDICIAL
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 15:48
Para: FABIO HENRIQUE USAI
Assunto: ENC: processo 1000213-74.2017.8.26.0363 pj 1371629
Anexos: 1371629.pdf

De: Marcela Ana Ibanhes [<mailto:marcela@sousatrepiccio.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 15:45
Para: MOGI MIRIM - 4 OFICIO JUDICIAL
Assunto: processo 1000213-74.2017.8.26.0363 pj 1371629

Atenciosamente

Marcela Ibanhes
(11) 3101-6008 – 3105-1364
Rua Líbero Badaró, 374 – 11º andar – Centro – São Paulo/SP CEP 01008-000

13 Anos auxiliando na tomada de decisões



Em breve em nova sede própria para melhor atendê-los!



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1371629

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Ref.:

Ofício s/nº, datado de 27/07/2018
Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363
Requerente: INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S.A.
Requerido: BS PAPEIS LTDA

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta Instituição para que encerre todas as o contas da falida BS PAPEIS LTDA, CNPJ 13.846.264/0001-02, bem como, informar os saldos porventura existentes.

Em atenção ao respeitoso ofício, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que após pesquisas realizadas pelos setores competentes desta Instituição, verificamos que a empresa BS PAPEIS LTDA, CNPJ 13.846.264/0001-02, não possui relacionamento junto a esta Instituição.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.

p.p. 
Rodrigo Trepiccio

AO

MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP
RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, SAÚDE, MOGI MIRIM/SP
CEP 13800-221

PJ 1371629 Ofício s/nº
Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Comarca de MOGI MIRIM - SP**

Walter Marques - Oficial

☒ Rua Dr. Uihôa Cintra, 814, Centro - CEP 13.800.061 - Mogi Mirim - SP - ☎ (0xx19) 3862.2130 - 3862.2280

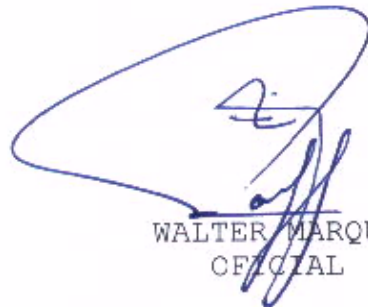
OFÍCIO N. **463**/2018.

Mogi Mirim, 22 de Agosto de 2018.

MM. JUIZ,

Pelo presente e em atendimento ao Ofício referente ao Processo Digital nº 1000213-74.2017.8.26.0363, Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A, Requerido: BS Papeis Ltda, informo a Vossa Excelência, que neste Oficial de Registro de Imóveis não foi encontrado qualquer imóvel transcrito ou matriculado em nome de **BS PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 13.846.264/0001-02.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de mais elevada estima e consideração.


WALTER MARQUES
OFICIAL

Ao Exmo. Sr. Dr.
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE
MOGI MIRIM, SP

363 FFFF.18.00016877-7 310818 1442 168

363 FFFF.18.00016877-7 310818 1442 168



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP.

Autos nº 1000213-74.2017.8.26.0363
Falência de Sociedade Empresária
4ª Vara Judicial da Comarca de Mogi Mirim/SP
Massa Falida: BS Papéis Ltda.
Interessada: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela Procuradora do Estado que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente, diante de Vossa Excelência INFORMAR que é credora da empresa falida, conforme se verifica da certidão eletrônica em anexo (cálculo já leva em conta os juros limitados à data da quebra).

Outrossim, esclarece que não está sujeita à habilitação de seu crédito, consoante expressa determinação legal¹ e entendimento doutrinário e jurisprudencial², solicitando, nessa oportunidade, que seja seu pedido juntado aos autos principais, para a reserva de numerário para a satisfação de seu crédito,

¹ Art. 187, do Código Tributário Nacional: *A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento (...)*. (grifamos)

² *FALÊNCIA – Habilitação de crédito – Não sujeição – Fazenda Pública – Artigo 186 do Código Tributário Nacional – Recurso não provido (Agravo de Instrumento nº 217.006-2 – Santo André – 17.08.93 - Rel.: Paulo Shintate – grifo nosso)*



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS**

calculado na importância de R\$ 362.850,51, bem como oportuna inclusão no quadro geral de credores.

Considerando que o crédito fiscal é especialmente privilegiado, devendo ser satisfeito anteriormente a qualquer outro, seja qual for a sua natureza, conforme determinam os artigos 186 e 188 do Código Tributário Nacional, não deverá ser autorizado qualquer pagamento antes da liquidação do crédito fiscal.

Requer ainda o cadastramento da subscritora para publicações no presente feito.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Campinas, 18 de setembro de 2018.

CÍNTIA CRISTINA SILVÉRIO SANTOS

Procuradora do Estado

OAB/SP N° 300.907

Natã Parise Silva

Estagiário de Direito

OAB/SP n° 224.439-E

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO

Tipo de cálculo	Falência em Lote
Tipo de consulta	CPF/CNPJ
CPF/CNPJ	13846264000102
Data base do cálculo	18/09/2018
Percentual de honorários	0
Data da falência	27/04/2018
Lei de regência	LEI NOVA - Lei 11.101/2005

RESUMO POR CDA						
CDA	Etiqueta	Situação	Tipo de Débito	Total	Custas Judiciais	Despesas Processuais
1194953978		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 54.710,23	R\$ 547,10	R\$ 120,84
1199472248		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 17.105,87	R\$ 171,06	R\$ 120,84
1199472259		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 8.309,91	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1202767826		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 6.999,39	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1206981228		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 61.766,15	R\$ 617,66	R\$ 120,84
1206981239		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 65.605,40	R\$ 656,05	R\$ 120,84
1206981240		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 16.253,53	R\$ 162,54	R\$ 120,84
1206981250		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 7.727,08	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1206981261		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 3.475,86	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1210334340		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 957,86	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1212058398		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 13.119,77	R\$ 131,20	R\$ 120,84
1212058400		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 6.709,01	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1212058410		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 3.287,84	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1213690187		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 1.907,80	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1215182450		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 1.733,61	R\$ 128,50	R\$ 120,84
1226728762		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 3.284,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1230028658		Inscrito	ICMS Declarado	R\$ 2.404,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1244824106		Inscrito	ICMS Autuação	R\$ 87.491,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:				R\$ 362.850,51	R\$ 3.442,11	R\$ 1.812,60



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MÓGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
Requerido: **BS Papeis Ltda**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **363.2018/007966-2**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

BS PAPEIS LTDA CNPJ: 13.846.264/0001-02, na pessoa de seu representante legal, ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, CPF 249.792.508-90, RG 252275056. Com endereço à Rua Salvador Duarte, 334, Jardim Alto dos Ypes, CEP 13846-673, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Rafael Imbrunite Flores, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO do(a) requerido(a) acima qualificado(a) para que, nos termos do inciso III, do art. 99 da Lei nº 11.101/2005, apresente, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Mogi Mirim, 31 de julho de 2018. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 04.197.771/0001-71. Com endereço à Avenida Jose Rocha Bomfim, 214, Condomínio Praça Capital, sala 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

Advogado: Dr(a). Disnei Devera e Clodomiro Maior Devera
Endereço: RUA 02CASA, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP e RUA 02, 2153, CENTRO - CEP 13500-153, Rio Claro-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a*

Mogi Guacu

Dr. Maurício

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL IMBRUNITE FLORES e GILBERTO RODNEY PEREIRA DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/espaj>. Informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e o código 2EF4E5E.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos em 01/10/2018 às 16:15.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 3232D05.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **José Maurício Giaciani (25001)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2018/007966-2 dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo **INTIMEI BS PAPEIS LTDA, na pessoa de seu representante legal, Alessandro Ribeiro de Souza,** do inteiro teor do contido no r. Mandado, o qual bem ciente ficou de tudo o que lhe foi lido e apresentado, aceitando a cópia que lhe ofereci, exarando sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 21 de setembro de 2018.

Número de Cotas: 01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-MIRIM****FORO DE MOGI MIRIM****4ª VARA**

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a falida indicar a relação nominal dos credores, indicação de endereço, dentre outras informações, contidas no art. 99, III da Lei 11.101/2015. Nada Mais. Mogi Mirim, 21 de novembro de 2018. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rafael Imbrunito Flores**

Vistos.

Intimem-se as partes e o administrador judicial para se manifestarem acerca das certidões do oficial de justiça às fls. 305, 306, 313, no prazo de 15 dias.

Em igual prazo, digam as partes e o administrador acerca do decurso do prazo para o representante legal da requerida apresentasse aos autos a relação nominal dos credores.

Sem prejuízo, dê-se ciência acerca da juntada dos ofícios.

Intime-se.

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Autos: 1000213-74.2017.8.26.0363

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
351	352
352	351

Mogi-Mirim, 26 de novembro de 2018.

Liliana Aparecida Mestrinel Costa

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0888/2018, foi disponibilizado na página 2346/2349 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Cintia Cristina Silverio Santos (OAB 300907/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intimem-se as partes e o administrador judicial para se manifestarem acerca das certidões do oficial de justiça às fls. 305, 306, 313, no prazo de 15 dias. Em igual prazo, digam as partes e o administrador acerca do decurso do prazo para o representante legal da requerida apresentasse aos autos a relação nominal dos credores. Sem prejuízo, dê-se ciência acerca da juntada dos ofícios. Intime-se."

Mogi-Mirim, 27 de novembro de 2018.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administrador judicial nomeado por este douto juízo, neste ato representado por Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, comparece nos autos da ação de Falência de **BS PAPÉIS LTDA - ME**, com a vênia e o acatamento devidos, em atendimento ao despacho de fl. 352, para expor e ao final requerer:

I – DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 305, 306, 313 e 350 DOS AUTOS.

1. Conforme se nota dos autos, às fls. 305 e 306, não foi possível localizar a falida e o seu respectivo representante legal.
2. A certidão de fl. 313, destaca que não foi localizada a sede da falida, uma vez que outra empresa está estabelecida no local.
3. Às fls. 349/350, foi certificado pelo Sr. Oficial de Justiça que a empresa falida (BS Papéis Ltda.) foi intimada por meio de seu representante legal (Sr. Alessandro Ribeiro de Souza), para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a relação nominal dos credores, sob pena de desobediência.
4. À fl. 351, foi certificado que o falido não apresentou a citada relação de credores.
5. Este é o breve resumo dos autos.

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

6. O falido não apresentou a relação de credores, mesmo devidamente intimado e ciente das consequências da inércia (fls. 349/350). A sede da falida também não foi localizada (fl. 313).
7. Sem a relação de credores, esta administração judicial não poderá concluir o quadro de credores da falida; logo, pelo menos neste ponto, o processo ficará estagnado.
8. Portanto, requer seja novamente intimada falida, na pessoa de seu representante legal (Sr. Alessandro Ribeiro de Souza), por mais uma vez, antes da instauração de procedimento de crime de desobediência, para que apresente a relação de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, nos termos do art. 99, III, da Lei nº 11.101/05, sob pena de aplicação de multa de até 20% sobre o valor da falência (art. 77, IV, § § 2º e 3º do CPC).
9. Por outro lado, verifica-se dos autos que o outro sócio administrador da falida, Sr. Amarildo de Brito Souza (fl. 12), não foi intimado para atender ao comando judicial de apresentação da relação de credores; requer, portanto, seja o referido sócio intimado para as mesmas providências, porém, se faz necessária a expedição de ofícios ao BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, visando a localização dos endereços atualizados do mencionado sócio.
10. Na mesma linha, os representantes legais do falido deverão depositar em juízo os livros contábeis obrigatórios, informar onde se encontra a sede da falida, bem como, informar sobre a existência de bens a serem arrecadados, sob pena de desobediência, nos termos do art. 104, II, V, VI, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

II – DA MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. FLS. 346/347 DOS AUTOS.

11. A Fazenda Pública do Estado de São Paulo requereu a inclusão do crédito fiscal de R\$ 362.850,51 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), no quadro geral de credores da falida, concomitantemente, requereu também a reserva de numerário para satisfação do citado crédito.

12. **Primeiro**, registre-se que a Fazenda Pública postulou pela habilitação de seu crédito na presente ação de falência, logo, houve a renúncia quanto a possibilidade de pagamento do crédito pela execução fiscal¹.

13. Informa-se que o pedido de habilitação será analisado pela administração judicial quando da elaboração da segunda relação de credores, nos termos do art. 7, § 2º, da Lei nº 11.101/05.

14. **Segundo**, a Fazenda Estadual requereu, também, a reserva de numerário suficiente para liquidação de seu crédito, porém, em que pese o art. 187, do CTN, destacar que o crédito tributário não está sujeito aos efeitos da falência, o art. 186 do mesmo código, esclarece que o referido crédito tributário não prefere aos créditos decorrentes de legislação do trabalho e dos créditos com garantia real.

¹ FALÊNCIA – Habilitação de crédito – Decisão judicial que extinguiu o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VI, NCPC, em razão da falta de interesse de agir – Alegação de que, por se tratarem de títulos executivos extrajudiciais, tem a presunção e certeza e liquidez, que não há que se falar em aguardar decisão judicial para fins de inclusão desses créditos no quadro geral de credores, pois decretada a falência, o prosseguimento dos atos de execução deverão ser remetidos para o Juízo falimentar – Descabimento – **Prerrogativa de a entidade pública optar entre o pagamento do crédito pelo rito da execução fiscal ou mediante habilitação do crédito, observando-se apenas que, escolhendo um rito, tem-se a renúncia da utilização do outro, não se admitindo uma garantia dúplice – Inteligência do art. 187 do CTN e do art. 29 da Lei n. 6.830/80** – Decisão mantida – Agravo de instrumento não provido. Dispositivo: Negam provimento ao recurso. (TJSP; Agravo de Instrumento 2130857-76.2018.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 06/11/2018; Data de Registro: 06/11/2018) – grifo nosso

15. Em sintonia com o art. 186, do CTN, dispõe o art. 83, da Lei nº 11.101/05, que os créditos tributários ocupam a terceira posição na ordem de classificação dos créditos na falência, *in verbis*:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:
I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;
III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

16. Assim, a Administração Judicial entende que não poderá ser realizada a reserva de numerário apenas para satisfação do crédito fiscal estadual: PRIMEIRO, porque deverá ser obedecida à regra prevista em lei, para solvência dos créditos sujeitos à falência da Devedora; e SEGUNDO, porque a reserva de valores poderá frustrar os objetivos do concurso de credores.

III – DOS PEDIDOS.

17. *Ex positis*, requer:

a) Seja expedido mandado de intimação ao sócio da falida Senhor **Alessandro Ribeiro de Souza** (CPF nº 249.792.508-90), a ser cumprido no endereço da "Rua Salvador Duarte, nº 334, Jardim Alto dos Ypes, CEP 13846-673, Mogi-Guaçu/SP", para que:

a.1) Compareça em juízo para prestar declaração, consoante determinado pelo art. 104, I, da Lei de Falência;

a.2) Proceda a entrega da documentação estabelecida pelo art. 104, II a V, da Lei nº 11.101/05, sob pena de desobediência;

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

a.3) Informe a localização de seus ativos conhecidos, conforme determina o art. 104, VI e VII, da Lei nº 11.101/05, sob pena de desobediência;

a.4) Informe o local onde se encontra a sede da falida, sob pena de desobediência;

a.5) Apresente a relação de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, nos termos do art. 99, III, da Lei nº 11.101/05, sob pena de aplicação de multa de até 20% sobre o valor da falência (art. 77, IV, § § 2º e 3º do CPC) e sob pena de desobediência;

b) A expedição de ofício aos órgãos BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, para que informem os endereços do representante da falida Sr. **Amarildo de Brito Souza** (CPF nº 174.461.938-75);

c) Seja indeferido o pedido de fls. 346/347 dos autos.

Outrossim, a administração judicial declara ciência quanto à inexistência de bens em nome da Falida (ofícios de fls. 337/345).

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Campinas, 06 de dezembro de 2018.

Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI-MIRIM / SP**

Processo	1000213-74.2017.8.26.0363
Ofício	4º Cível
Classificação	Falência
Requerida	B.S. Papéis LTDA – ME

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente diante a presença de V. Exa., diante do despacho de fls.352, expor e requerer o que segue:

Primeiramente, **vem concordar expressamente com a manifestação e pedidos do Sr. Administrador Judicial** de fls. 355/359.

Embora ainda não exista o quadro geral de credores, pois a Requerida não o entregou, **REQUER** seja oficiado o Sr. Administrador Judicial por meio de publicação nestes autos para que realize oportunamente a habilitação do crédito sucumbencial do patrono da Requerente em **classe 1 (caráter alimentício – honorários sucumbenciais)** no valor atualizado de **R\$ 4.619,14** referente a este processo de falência, conforme planilha anexa.

À vista do exposto, **REQUER** seja seu crédito oportunamente incluído no respectivo quadro geral dos credores da falida declinada, ouvindo-se o administrador judicial para fins de impugnação, com o prosseguimento do feito até final decisão, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados **DISNEI DEVERA – OAB/SP 122.973** e **CLODOMIRO MAIOR DEVERA – OAB/SP 37.940** sob pena de nulidade, em conformidade com o Artigo 272, §§2º e 5º do CPC.

Por fim, a Autora toma ciência da inexistência de bens em nome da Falida (fls. 337/345).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 17 de Dezembro de 2018.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.
OAB/SP 122.973

Rafael Domingos de Moraes
OAB/SP 219.982 - E

Execução - Ramenzoni x B.S. Papéis
Valores atualizados até 08/05/18 - Indexador:
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Resultado em Real

DUPLICATA 078476-01		
30/07/15 R\$ 2.333,05 : 59,605669 x 68,024227		2.662,56
Juros moratórios (9,00%)		239,63
DUPLICATA 078476-02		
14/08/15 R\$ 2.333,03 : 59,951381 x 68,024227		2.647,18
Juros moratórios (9,00%)		238,24
DUPLICATA 078476-03		
29/08/15 R\$ 2.333,03 : 59,951381 x 68,024227		2.647,18
Juros moratórios (9,00%)		238,24
DUPLICATA 078516-01		
01/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 68,024227		962,61
Juros moratórios (9,00%)		86,63
DUPLICATA 078516-02		
16/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 68,024227		962,61
Juros moratórios (9,00%)		86,63
DUPLICATA 078516-03		
31/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 68,024227		962,61
Juros moratórios (9,00%)		86,63
DUPLICATA 077947-03		
11/08/15 R\$ 2.519,36 : 59,951381 x 68,024227		2.858,60
Juros moratórios (9,00%)		257,27
DUPLICATA 078861-01		
14/08/15 R\$ 1.881,04 : 59,951381 x 68,024227		2.134,33
Juros moratórios (9,00%)		192,08
DUPLICATA 078861-02		
29/08/15 R\$ 1.881,04 : 59,951381 x 68,024227		2.134,33
Juros moratórios (9,00%)		192,08
DUPLICATA 078861-03		
13/09/15 R\$ 1.881,04 : 60,101259 x 68,024227		2.129,01
Juros moratórios (9,00%)		191,61
DUPLICATA 079202-01		
26/08/15 R\$ 470,69 : 59,951381 x 68,024227		534,07
Juros moratórios (9,00%)		48,06
DUPLICATA 079202-02		
10/09/15 R\$ 470,68 : 60,101259 x 68,024227		532,72
Juros moratórios (9,00%)		47,94
DUPLICATA 079202-03		
25/09/15 R\$ 470,68 : 60,101259 x 68,024227		532,72

Juros moratórios (9,00%)	47,94
DUPLICATA 079262-01	
27/08/15 R\$ 2.631,10 : 59,951381 x 68,024227	2.985,39
Juros moratórios (9,00%)	268,68
DUPLICATA 079262-02	
11/09/15 R\$ 2.631,08 : 60,101259 x 68,024227	2.977,92
Juros moratórios (9,00%)	268,01
DUPLICATA 079262-03	
26/09/15 R\$ 2.631,08 : 60,101259 x 68,024227	2.977,92
Juros moratórios (9,00%)	268,01
DUPLICATA 079278-01	
28/08/15 R\$ 774,06 : 59,951381 x 68,024227	878,29
Juros moratórios (9,00%)	79,04
DUPLICATA 079278-02	
12/09/15 R\$ 774,05 : 60,101259 x 68,024227	876,09
Juros moratórios (9,00%)	78,84
DUPLICATA 079315-01	
29/08/15 R\$ 2.434,69 : 59,951381 x 68,024227	2.762,53
Juros moratórios (9,00%)	248,62
DUPLICATA 079315-02	
13/09/15 R\$ 2.434,69 : 60,101259 x 68,024227	2.755,64
Juros moratórios (9,00%)	248,00
DUPLICATA 079315-03	
28/09/15 R\$ 2.434,69 : 60,101259 x 68,024227	2.755,64
Juros moratórios (9,00%)	248,00
DUPLICATA 079333-01	
29/08/15 R\$ 244,71 : 59,951381 x 68,024227	277,66
Juros moratórios (9,00%)	24,98
DUPLICATA 079333-02	
13/09/15 R\$ 244,70 : 60,101259 x 68,024227	276,95
Juros moratórios (9,00%)	24,92
DUPLICATA 079333-03	
28/09/15 R\$ 244,70 : 60,101259 x 68,024227	276,95
Juros moratórios (9,00%)	24,92
DUPLICATA 079278-03	
27/09/15 R\$ 774,05 : 60,101259 x 68,024227	876,09
Juros moratórios (9,00%)	78,84
Subtotal	46.191,44
Honorários (10%)	4.619,14

Total	50.810,58
-------	-----------

FABIO HENRIQUE USAI

De: MOGI MIRIM - 4 OFICIO JUDICIAL
Enviado em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 15:41
Para: FABIO HENRIQUE USAI
Assunto: ENC: GCPJ 1800522943 - Processo 1000213-74.2017.8.26.0363
Anexos: 1800522943.pdf

Prioridade: Alta
Sensibilidade: Particular

De: MOGI MIRIM - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Enviada em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 15:02
Para: MOGI MIRIM - 4 OFICIO JUDICIAL
Cc: aliner.cabral@bradesco.com.br
Assunto: ENC: GCPJ 1800522943 - Processo 1000213-74.2017.8.26.0363
Prioridade: Alta
Sensibilidade: Particular

PREZADO COLEGA, BOA TARDE,

SEGUE E-MAIL REMETIDO POR ENGANO. A ESTE CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO VOSSO PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ATT.

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
DIVINO VALDEMIR DO NASCIMENTO – ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO
TEL: (19) 3862-1407 – RAMAL 216

De: ALINE RODRIGUES CABRAL [<mailto:aliner.cabral@bradesco.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 14:52
Para: MOGI MIRIM - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Cc: CELSO RAMOS FILHO; ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; KELLY MIRANDA DE SOUZA
Assunto: GCPJ 1800522943 - Processo 1000213-74.2017.8.26.0363

Prezados senhores, boa tarde.

REF.: OFÍCIO Nº. s/n datado de 27/07/2018

Em atendimento aos termos do epigrafado, e a fim de cooperar com este Digníssimo Órgão, encaminhamos resposta à referida demanda.

Favor acusar recebimento.



São Paulo, 17 de dezembro de 2019.


REF.: Autos nº. 1000213-74.2017.8.26.0363
Ofício nº. s/n datado de 27 de julho de 2018

Referimo-nos ao ofício em destaque, esclarecer que, ficamos impossibilitados de cumprir com o epigrafado, tendo em vista a existência de débito vinculada à conta 0104020, agência 0402 em nome da empresa BS PAPEIS LTDA – CNPJ: 13.846.264/0001-02.

Restritos ao assunto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A. E SEU CONGLOMERADO.



Kelly Miranda de Souza

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
4ª VARA DA COMARCA DE MOGI-MIRIM
RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, nº 60, SAÚDE
CEP 13800-221 – MOGI MIRIM - SP
EMAIL: mojimirim@tjsp.jus.br



DEL PRÁ | SOCIEDADE DE ADVOGADOS

003.06.1656

EXMO. SR DR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DOFORO DE MOGI MIRIM/SP.**PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363**

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, CEP 06029-900, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo de **FALÊNCIA** de **BS PAPEIS LTDA.**, em trâmite perante esta r. Vara e Cartório, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer a juntada de sua procuração e substabelecimento aos autos, bem como da respectiva taxa de procuração.

Requer ainda, nos termos do artigo 272 §5º do CPC, que todas as publicações sejam realizadas em nome dos patronos, Flávio Del Prá (OAB/SP 19.817) e Fabiana Piovan Ávila (OAB/SP 177.709), sob pena de nulidade.

Oportunamente, informa ao Douto Juízo que o edital para início do prazo para habilitação dos créditos ainda não foi publicado, conforme determina o artigo 7ª §1º da lei 11.101/05.

No mesmo sentido é artigo 99, parágrafo único que assim dispõe.

“O juiz ordenará a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores”.

Dessa forma, requer seja sanado o vício apontado a fim de possibilitar os credores manifestar-se de forma adequada, seja através de habilitação ou divergência no prazo legal.

Nesses termos é que se pede e espera deferimento.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2019.

Flávio Del Prá
OAB/SP 19.817

Fabiana Piovan Avila
OAB/SP 177.709

Sidney de Souza Carvalho
OAB/SP 345.161

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR

* LIVRO Nº 1316 – PAGINAS. 251/256 - 1º TRASLADO *



PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como Outorgantes: 1º) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 197.738/16-3, em 10/05/2016, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.490, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 230.131/16-5, em 31/05/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/06/2016, autenticidade nº 72569165, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 106. 2º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312.854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66604582, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 020. 3º) **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 17/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 44.012/16-0, em 28/01/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E/A.G.O realizada em 17/04/2014, registrada na JUCESP sob nº 312.590/15-5, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/05/2016, autenticidade nº 71700730, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 096. 4º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 329.108/15-3, em 30/07/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 196.739/15-9, em 07/05/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2016, autenticidade nº 66487053, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 015. 5º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 363.785/15-2, em 18/08/2015, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/01/2016, autenticidade nº 66349362, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 021. 6º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 354.011/15-7, em 12/08/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e



06732602173886.000312652-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

qualificados, eleitos pela mesma consolidação contratual datada de 28/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/02/2016, autenticidade nº 67058687, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 026.

7º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade nº 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 049.

8º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 238.697/15-0, em 08/06/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social datado de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/07/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 032.

9º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/05/2016, autenticidade nº 71220707, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 091.

10º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 17/11/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2861704, em 21/01/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 25/04/2016 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2911908, em 21/06/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 115.

11º) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 071.

12º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 031.

13º) BANCO ALVORADA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97573131, em 20/06/2016, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2016 acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 116.

14º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 03/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 529.669/15-8, em 01/12/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66608396, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 022.

15º) UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.892.410/0001-08, NIRE 35218401204, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/08/2015, registrado na JUCESP sob nº 531.028/15-0, em 02/12/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 388.161/15-2, em 31/08/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2015, autenticidade nº 65569412, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 194.

16º) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60288312, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 042.

17º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60289167, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 070.

18º) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em



06732602173886.000312653-6


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

10/08/2015, autenticidade nº 61163066, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 074. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **procuradores**: **1. FLÁVIO DEL PRÁ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.101.667 – SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 19.817 e no CPF/MF sob nº 131.206.898-15, flavio@delpra.com.br, **2. CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DEL PRÁ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.461.749 – SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 163.176 e no CPF/MF sob nº 256.661.098-39, carlos@delpra.com.br, e **3. FABIANA PIOVAN ÁVILA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.887.438-2 – SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 177.709 e no CPF/MF sob nº 271.343.028-30, fabiana@delpra.com.br, todos do escritório **DEL PRÁ SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.702.239/0001-06, registrado na OAB/SP sob o nº 1.911, com endereço comercial na Rua Paschoal Guzzo, nº 81, Jardim Messina, Jundiaí – SP, CEP: 13207-491, e com seu endereço eletrônico: delpra@delpra.com.br, conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar o Outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico.- O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores:



06732602173886.000312654-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DE SOUZA CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2019 às 14:50, sob o número WMM19700028712. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 422F43B.



DEL PRÁ | SOCIEDADE DE ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes a mim outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, através da procuração lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Osasco, neste Estado, aos 11 de julho de 2016, livro 1316, fls.251/256, 1º Traslado, onde que uma cópia autenticada do traslado vai anexa, aos advogados, **ROSANGELA ABDO DE OLIVEIRA STOCCO**, inscrita no C.P.F./M.F sob nº 024.930.158-00 e na OAB/SP sob nº 83.605, **ROSANA IOSHIMURA DO AMARAL**, inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 295.261.208-09 e na OAB/SP sob nº **279.401**, **SIDNEY DE SOUZA CARVALHO**, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 011.409.955.37 e na OAB/SP sob nº **345.161**, **EDER COELHO DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./M.F. nº 339.049.258-57 e na OAB/SP sob nº **352.161**, **PATRICIA COSTA PEREIRA NALDI**, inscrita no C.P.F./MF sob nº 310.937.398-00 e na OAB/SP sob nº **319.653** e **LARISSA VILAS BOAS**, inscrita no C.P.F./MF sob nº 451.665.598-51 e na OAB/SP sob nº **406.011**, e os estagiários **SILVIO CESAR CAMILO JUNIOR**, inscrito na OAB/SP sob nº **225.486-E**, **FERNANDA CÉLIA DE SOUSA**, inscrita na OAB/SP sob nº **225.452-E**, e **CAIK CAMPOS MODA**, inscrito na OAB/SP sob nº **225.434-E**, todos integrantes de **DEL PRÁ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob nº **1.811**, com sede à Rua Paschoal Guzzo, 81, Jardim Messina, Jundiaí - SP, CEP 13.207-491, com endereço eletrônico delpra@delpra.com.br, tudo, entretanto, EXCLUSIVAMENTE para o fim de representa-lo no processo 1000213-74.2017.8.26.0363 - FALÊNCIA de BS PAPEIS LTDA.


Jundiaí, 15 de Janeiro de 2019.

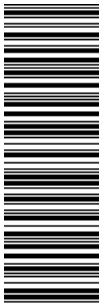

FLÁVIO DEL PRÁ
OAB/SP 19.817

CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DEL PRÁ
OAB/SP 163.176




8589000000-0 22160185111-6 90590003013-3 82420190214-0

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Banco Bradesco S.a.			07 - Data de Vencimento 14/02/2019		
02 - Endereço Cidade de Deus, Vila Yara Osasco SP			08 - Valor Total R\$ 22,16		
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone (11)4521-4688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 190590003013824 Emissão: 15/01/2019	
06 - Observações Proc. Origem 1000213-74.2017.8.26.0363 - Foro De Mogi Mirim					
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

190590003013824-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita – Descrição 304-9	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Banco Bradesco S.a.		03 - Data de Vencimento 14/02/2019	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 22,16	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Cidade de Deus, Vila Yara Osasco SP		04 - Cnpj ou Cpf 60.746.948/0001-12	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 190590003013824-0001 Emissão: 15/01/2019	17 - Observações Proc. Origem 1000213-74.2017.8.26.0363 - Foro De Mogi Mirim		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 22,16		

8589000000-0 22160185111-6 90590003013-3 82420190214-0

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Banco Bradesco S.a.			07 - Data de Vencimento 14/02/2019		
02 - Endereço Cidade de Deus, Vila Yara Osasco SP			08 - Valor Total R\$ 22,16		
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone (11)4521-4688	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 190590003013824 Emissão: 15/01/2019	
06 - Observações Proc. Origem 1000213-74.2017.8.26.0363 - Foro De Mogi Mirim					
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DE SOUZA CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2019 às 14:50, sob o número WMMM19700028712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 422F44A.

 Bradesco	Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 21/01/2019 Autenticação Bancária: 019342525	
	Conta de débito: Agência:4.040-1 Conta: 000.102-3 Empresa: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12	
Código de barras: 85890000000-0 22160185111-6 90590003013-3 82420190214-0 Empresa/Órgão: SP/SEFAZ-DARE Descrição: DARE NUMERO DARE/SP: 190590003013824 Data de débito: 21/01/2019 Data do vencimento: 14/02/2019 Valor principal: R\$ 0,00 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 22,16		
A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco. O lançamento do valor consta no extrato de conta, junto à agência do débito n° 4.040-1 da data de pagamento 21/01/2019 Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF - 13836-561535/1999.		
SAC - Serviço de Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala CANCELAMENTOS, RECLAMAÇÕES E INFORMAÇÕES, Apoio ao Cliente 0800 704 8383 0800 722 0099 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.		Demais telefones Consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

GCPJ 1900024732

Envolvido INDUSTRIAS DE PAPEL R. RAMEZONI

1º Via

 Bradesco	Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 21/01/2019 Autenticação Bancária: 019342525	
	Conta de débito: Agência:4.040-1 Conta: 000.102-3 Empresa: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12	
Código de barras: 85890000000-0 22160185111-6 90590003013-3 82420190214-0 Empresa/Órgão: SP/SEFAZ-DARE Descrição: DARE NUMERO DARE/SP: 190590003013824 Data de débito: 21/01/2019 Data do vencimento: 14/02/2019 Valor principal: R\$ 0,00 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 22,16		
A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco. O lançamento do valor consta no extrato de conta, junto à agência do débito n° 4.040-1 da data de pagamento 21/01/2019 Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF - 13836-561535/1999.		
SAC - Serviço de Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala CANCELAMENTOS, RECLAMAÇÕES E INFORMAÇÕES, Apoio ao Cliente 0800 704 8383 0800 722 0099 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.		Demais telefones Consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

GCPJ 1900024732

Envolvido INDUSTRIAS DE PAPEL R. RAMEZONI

Via Contribuinte

AGE 10.3.2014

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), sujeitam-se a Sociedade, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (Regulamento do Nível 1).

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

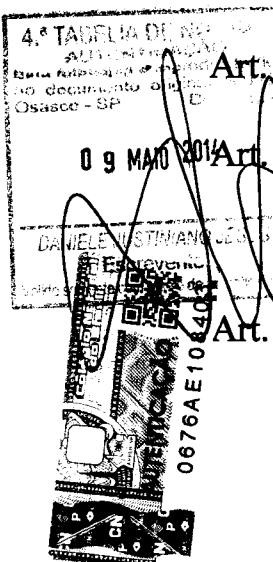
Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O capital social é de R\$38.100.000.000,00 (trinta e oito bilhões e cem milhões de reais), dividido em 4.207.274.039 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, duzentas e setenta e quatro mil e trinta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.103.637.129 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentas e trinta e sete mil, cento e vinte e nove) ordinárias e 2.103.636.910 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentas e trinta e seis mil, novecentas e dez) preferenciais.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 2 -

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 3 -

Título IV - Da Administração

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

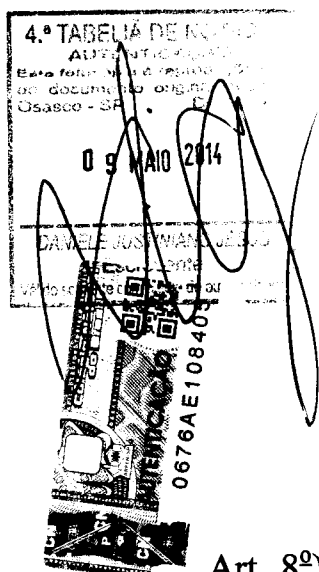
Parágrafo Terceiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de 1 (um) ano e estender-se-á até a posse dos novos Administradores eleitos.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os membros eleitos escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos



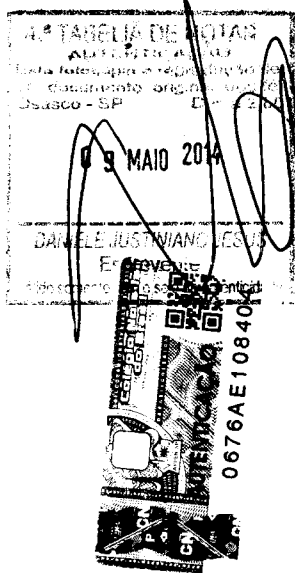
Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 4 -

temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 5 -

- k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
- m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- n) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
- o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
- q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 15 (quinze) a 33 (trinta e três) membros, sendo 1 (um) Diretor-



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 6 -

Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; e de 3 (três) a 7 (sete) Diretores Adjuntos; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 3 (três) a 12 (doze) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 16 (dezesesseis) membros.

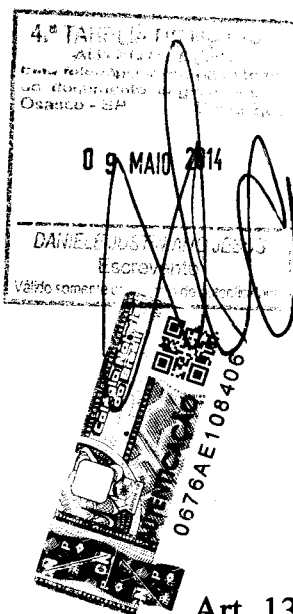
Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Gerentes e Diretores Adjuntos, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Incisos II dos Artigos 18 e 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais, poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DE SOUZA CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2019 às 14:50, sob o número WMMM19700028712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 422F45A.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 7 -

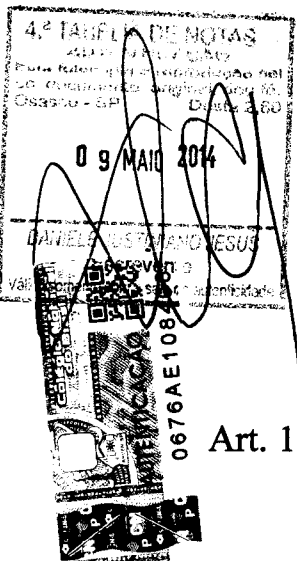
Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;
- c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;
- d) aos Diretores Adjuntos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes;
- e) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
- f) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria;
- g) aos Diretores Regionais, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.



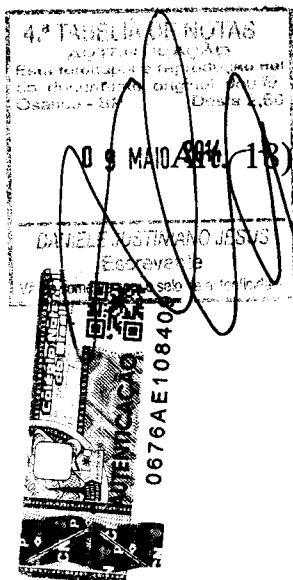
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DE SOUZA CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2019 às 14:50, sob o número WMMM19700028712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 422F45A.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 8 -

Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.



Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. tenha menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
- II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Parágrafo Único – O limite de idade disposto no item “I” deste Artigo não se aplica aos Diretores Executivos da Sociedade em exercício na data de 8.3.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 65 (sessenta e cinco) anos na data da eleição.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade;

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 9 -

- II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas.

Parágrafo Único – O limite de idade disposto no item “I” deste Artigo não se aplica aos Diretores Departamentais da Sociedade em exercício na data de 8.3.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos na data da eleição.

Título VII - Do Conselho Fiscal

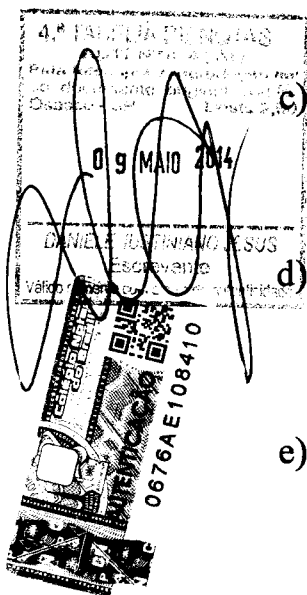
Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Coordenador e de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e



[Handwritten signatures and initials]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DE SOUZA CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2019 às 14:50, sob o número WMMM19700028712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 422F45A.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 10 -

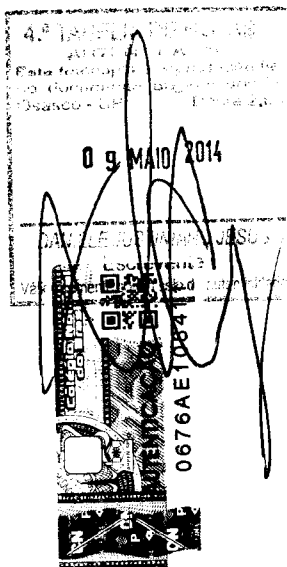
- normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
- i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Art. 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro - Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 11 -

Parágrafo Terceiro - Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Art. 23) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 12 -

- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

Parágrafo Segundo - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Art. 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;
- b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 13 -

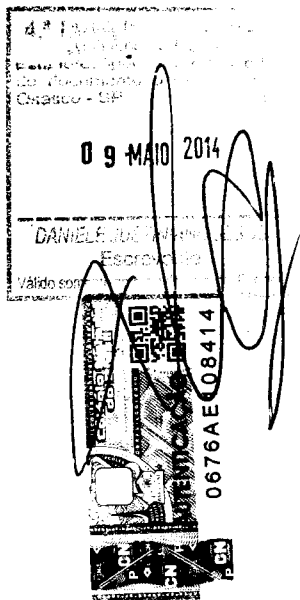
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 14 -

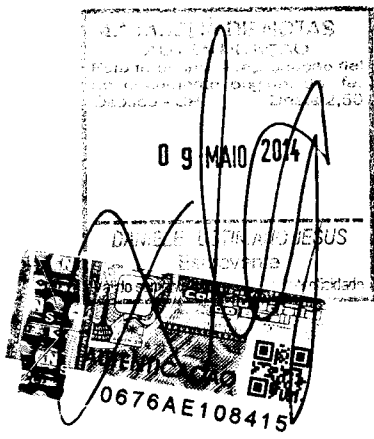
Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.3.2014.

[Handwritten signature]
Banco Bradesco S.A.

Alexandre da Silva Glüher
Diretor Vice-Presidente

Antonio José da Barbara
Diretor Departamental



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DE SOUZA CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2019 às 14:50, sob o número WMMM19700028712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 422F45A.



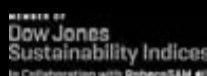
Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 10.3.2014

Data, Hora, Local: Em 10.3.2014, às 16h, na sede social, Cidade de Deus, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante. **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2013, foram publicados em 6.2.2014, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 a 20, e "Valor Econômico", páginas A13 a A28; b) o Edital de Convocação foi publicado em 5, 6, e 7.2.2014, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 23, 3 e 14; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas A5, A7 e B11. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações prévias", as Propostas do Conselho de Administração e das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Disse o senhor Presidente que as referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 3.2.2014, nos sites www.bradesco.com.br - Governança Corporativa - Acionistas, BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br). **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovada a Proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.169, daquele Órgão, de 3.2.2014, para alterar parcialmente o estatuto social, no "caput" do Artigo 12, reduzindo de 7 para 3 o número mínimo de membros para o cargo de Diretor, adequando-o à atual estrutura organizacional da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação após a homologação pelo Banco Central do Brasil: "Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 15 (quinze) a 33 (trinta e três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; e de 3 (três) a 7 (sete) Diretores Adjuntos; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 3 (três) a 12 (doze) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 16 (dezesseis) membros." **Em Assembleia Geral Ordinária:** 2) tendo tomado conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2013; 3) aprovada a Proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.169, de 3.2.2014, para destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos pagos, conforme segue: a) o lucro líquido de R\$12.011.027.779,20 foi destinado da seguinte forma: R\$600.551.388,96 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$7.332.568.882,35 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$4.077.907.507,89 para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, que já foram pagos; b) a ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos acima mencionados, considerando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2013; 4) aprovada a Proposta das Acionistas Controladoras (Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Fundação Bradesco) para: a) reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração: senhores Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; Antônio Borna, brasileiro, viúvo, bancário, RG 11.323.129-5/SSP-SP, CPF 003.052.609/44; Mário da Silveira Teixeira Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.076.007-0/SSP-SP, CPF 119.598/15; João Aguiar Alvarez, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; senhora Denise Aguiar Alvarez, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; e Milton Matsumoto, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e b) eleger para ocupar vaga existente no Conselho de Administração o senhor José Alcides Munhoz, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os membros reeleitos e o eleito: 1) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 2) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2015; 3) declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. 5) observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das Acionistas Controladoras (Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Fundação Bradesco), de 3.2.2014, o Conselho Fiscal foi

instalado de forma não permanente, tendo sido: a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores Nelson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG 3.962.261/SSP-SP, CPF 036.974.608/20; João Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10; e José Maria Soares Nunes, brasileiro, divorciado, bancário, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20; e como respectivos suplentes, os senhores Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, RG 5.546.755-6/SSP-SP, CPF 399.738.328/68; Renaud Roberto Teixeira, brasileiro, casado, empresário, RG 3.022.895/SSP-SP, CPF 057.180.078/53; e Nilson Pinhal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.566.669/SSP-SP, CPF 221.317.958/15, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) eleitos por indicação de acionistas detentores de 12,09% das ações preferenciais, como membro efetivo, o senhor Domingos Aparecido Maia, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68; e como suplente, o senhor João Batistela Biazon, brasileiro, casado, empresário, RG 549.241/SSP-PR, CPF 003.505.919/20, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; c) eleitos por indicação de acionistas detentores de 8,31% das ações ordinárias, como membro efetivo, o senhor Luiz Carlos de Freitas, brasileiro, casado, contador, RG 7.580.603/SSP-SP, CPF 659.575.638-20; e como suplente, o senhor Oswaldo de Moura Silveira, brasileiro, casado, investidor, RG 2.849.591/SSP-SP, CPF 039.735.148/87, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; d) fixada em R\$12.000,00 a remuneração mensal do Conselho Fiscal, a cada Membro Efetivo, sendo que os Membros Suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Efetivos, nos casos de ausência ou impedimento temporário. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que: I. a planilha da apuração de votos que resultou na eleição dos representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, autenticada pela mesa, ficará arquivada na Sede da Sociedade; II. abstiveram-se de votar os demais acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais presentes; e III. os Conselheiros Fiscais eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2015; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 6) aprovados os valores propostos pelo Conselho de Administração, na Reunião Extraordinária nº 2.169, de 3.2.2014, para remuneração dos Administradores e verba para custear Plano de Previdência Complementar Aberta aos Administradores e Funcionários da Organização Bradesco, relativa ao exercício de 2014, conforme segue: • o montante global anual (honorários fixos e eventual remuneração variável) de até R\$250.000.000,00 para a remuneração, e • a verba anual de até R\$250.000.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência Complementar Aberta aos Administradores e Funcionários da Organização Bradesco. Conforme determina a letra "n" do Artigo 9º do estatuto social, competirá ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária aos seus membros e aos da Diretoria. Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada por maioria de votos dos acionistas presentes. Consignado o pedido, aceito pela unanimidade dos presentes, de inversão de pautas entre a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, feita a pedido do acionista Luis Eduardo Potsch de Carvalho e Silva, que parabenizou a mesa da Assembleia e a Direção do Bradesco por permitir a sua manifestação, sumarizada em documento entregue no ato à direção da Companhia, que ficará arquivada na Sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** aprovadas por maioria de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar o legalmente impedidos, ficando consignada, também, pela mesa a entrega de manifestação apresentada pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, abstendo-se de votar em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP014428/O-6, senhor Cláudio Rogélio Sertório, Contador CRC 1SP212059/O-0, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto R. Guilherme. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Alexandre da Silva Glúher e Antonio José da Barbara. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 195.073/14-9, em 15.5.2014. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em exercício.



TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.977.739/0001-34 - NIRE 35300316606

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Tempo Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 30/04/2014, lavrada na forma de sumário.
1. Data, Hora e Local: Aos 30/04/2014, às 10h, na sede da Companhia, localizada no Estado de SP, Cidade de Barueri, na Al. Tocantins, 525, sala 9.
2. Convocação: Edital de convocação publicado no DOESP, nos dias 12/04/2014; 15/04/2014 e 16/04/2014, e no jornal "Valor Econômico", nos dias 14/04/2014; 15/04/2014; 16/04/2014. **3. Presenças:** Presenças acionistas representando mais de 50% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, ainda, em atendimento ao artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76, (a) o Sr. Marcos Aurélio Couto, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, e (b) o Sr. Maurício Marques Bernardi, representante da Ernst & Young Terco, empresa que realizou a auditoria independente da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Dimas de Camargo Maia Filho; Secretário: Alexandre Fava Fialdini. **5. Deliberações:** 5.1. Por unanimidade dos acionistas presentes à assembleia, com abstenção dos que assim se manifestaram, dos legalmente impedidos e daqueles que se declararam impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, §§1º e 2º da Lei 6.404/76. 5.1.2. Observado o disposto nos itens 5.1.3 e 5.1.4 abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no DOESP no dia 27/03/2014 e no jornal "Valor Econômico" no dia 27/03/2014. 5.1.3. Aprovar, depois de examinado e discutido, o orçamento de capital, nos exatos termos da proposta apresentada pelos acionistas durante a assembleia, conforme abaixo:

Investimento	Valor
Capex	R\$ 19.164.802,91
Total	R\$ 19.164.802,91

5.1.4. Aprovar, conforme proposta apresentada pelos acionistas durante a assembleia, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2013, no montante de R\$ 40.346.953,50 conforme abaixo indicado, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável: (a) R\$ 2.017.347,68 para a constituição de reserva legal; (b) R\$ 19.164.802,91 para distribuição de dividendos aos acionistas durante o exercício social em curso, cujo pagamento será efetuado até o dia 30/06/2014; e (c) R\$ 19.164.802,91 como retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76, para ser aplicado com base no orçamento de capital aprovado nos termos do item 5.1.3 acima. 5.2. Por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à assembleia, foi tomada a seguinte deliberação: 5.2.1. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014 em até R\$ 10.000.000,00. **6. Documentos e Manifestações:** Os documentos, propostas, declarações de voto, dissidências e abstenções apresentados no decorrer desta Assembleia Ordinária, foram numerados seguidamente de 1 a 1, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri, 30/04/2014. Alexandre Fava Fialdini - Secretário. JUCESP - Reg. 195.816/14-6 em 16/05/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Bresco Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.481/0001-35 - NIRE 35.300.395.603

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2014
Data, Hora e Local: Aos 29/04/2014, às 11h00min, na sede social da Cia. **Convocação:** Fica dispensada a convocação da AGE em atenção ao disposto no Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Plínio Villares Musetti; Secretária: Maria Fernanda Egner Campos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a constituição de garantias para a operação de financiamento mediante emissão e distribuição pública, com esforços restritos, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") pela BRC Securitizadora S.A., CNPJ/MF nº 08.653.753/0001-08 ("BRC Securitizadora"), com lastro em cédula de crédito imobiliário ("CCI") representando até 85% dos recebíveis imobiliários após a entrega da edificação a ser construída ("Créditos Imobiliários Pós-Construção") nos termos do Contrato de Built-to-Suit ("Contrato de Locação"), firmado em 30/08/2013 entre a Bres Viracopos Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 09.349.537/0001-36 ("Bres Viracopos") e a John Deere Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 89.674.782/0001-58 ("Locatária"), no período de 05/04/2015 a 05/01/2025 ("Financiamento"). **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes, deliberaram, por unanimidade, em observância ao disposto no § Único do Art. 11 do Estatuto Social da Cia. e no âmbito do Financiamento, aprovar: (a) a celebração, pela Bres Viracopos e pela BRC Securitizadora, de instrumento particular de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, de fração ideal correspondente a 59,9% do imóvel objeto da matrícula nº 42.941 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Estado de São Paulo, de propriedade da Bres Viracopos, que poderá vir a ser substituída pela fração ideal do imóvel resultante da unificação dos imóveis referentes às matrículas 171.222, 171.220, 169.113, 169.114, 169.115, 169.119, 169.125, e 169.126, 169.227, 171.219 e 171.223 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP ("Imóvel Unificado") e/ou pela unidade autônoma referente exclusivamente à área objeto do empreendimento destinado à John Deere ("Unidade Autônoma BTS") após a regularização e individualização da área maior de aproximadamente 935.903 m2 ("Área Maior") em uma matrícula única e a instituição de condomínio edilício sobre a Área Maior. (b) a constituição, pela Bres Viracopos e pela BRC Securitizadora, de cessão fiduciária dos créditos decorrentes da locação existente nos termos do Contrato de Locação e do pagamento da segunda parcela do preço de aquisição (conforme definido no instrumento de cessão dos créditos imobiliários), sendo tal cessão fiduciária válida até a entrega da expansão da edificação a ser construída nos termos do Contrato de Locação; (c) a prestação, pela Cia., de fiança em garantia das obrigações assumidas pela Bres Viracopos no instrumento de cessão dos créditos imobiliários e na CCI até a entrega da expansão da edificação a ser construída nos termos do Contrato de Locação. (d) Autorizar os Diretores da Cia. a representá-la, inclusive na qualidade de sócia da Bres Viracopos e da BRC Securitizadora, nos atos necessários à aprovação das operações descritas acima, autorizando a celebração de todos e quaisquer documentos, atos, contratos, escrituras, certificados e instrumentos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. SP, 29/04/2014. Acionistas: Bresco Fundo de Investimento em Participações, por seu gestor Pragma Gestão de Patrimônio Ltda. - p. Alexandre Quintas da Rocha Braga e Luiz Francisco Guerra, Carlos Javier Betancourt. (ass.) Mesa: Plínio Villares Musetti - Presidente; Maria Fernanda Egner Campos - Secretária. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 189.992.14-1 em 14/05/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 03.095.453/0001-37 - NIRE 3530038969-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Data, Hora e Local: Em 14 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 16º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **Presença:** Presentes as acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Assumiu a presidência Wilson Toneto, que convidou Osmar Fernandes Dias para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho Fiscal da Companhia. **Deliberações:** os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade, acolher a renúncia de Nelson Gonçalves do Nascimento, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 052946712 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.300.817-15, com endereço comercial na SBS Quadra 01, Lote A, Ed. Sede I, 11º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901 do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, a partir desta data. Ao conselheiro, ora renunciante, é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia. Em razão da deliberação aprovada acima, o Conselho Fiscal da Companhia passa a vigor com a seguinte composição:

Membros	Cargos	Mandato	
		Início	Término
Titulares Designados p/MBP			
Luiz Roberto Castiglione de Lima	Titular	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Mauro Cesar Batista	Titular	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Titulares Designados p/BBSP			
Adilson do Nascimento Anísio	Presidente	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Gueitiro Matsuo Genso	Titular	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Suplentes Designados p/MBP			
Eduardo Soares de Freitas	Suplente	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Renato Fernandes	Suplente	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Suplentes Designados p/BBSP			
André Luis Peixoto Leal	Suplente	A.G.O. 26-06-13	A.G.O. DE 2014
Vago	Suplente		

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Wilson Toneto, Presidente e Osmar Fernandes Dias, Secretário; Acionistas: MAPFRE Brasil Participações S.A., Wilson Toneto, Diretor Presidente e Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Diretor Vice-Presidente; BB Seguros Participações S.A., Leonardo Giuberti Mattedi, Diretor Vice-Presidente e Ângela Beatriz de Assis, Diretora Gerente. **Certidão:** Esta é uma cópia fiel e completa da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de fevereiro de 2014. Roberto Barroso - Diretor Presidente. JUCESP nº 103.829/14-3 em 20/03/2014. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.183, do Conselho de Administração, realizada em 12.3.2014

Aos 12 dias do mês de março de 2014, às 8h, na sede social, Cidade de Deus, 4ª andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10.3.2014, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, os quais tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do Artigo 8º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do estatuto social, procederam à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretores Executivos: Presidente – Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidentes - Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Diretores Gerentes - Alfredo Antônio Lima de Menezes**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.493.059-0/SSP-SP, CPF 037.958.008/03; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Marcelo de Araújo Nononha**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.691.902-8/SSP-SP, CPF 411.482.078/72; **Diretores Adjuntos - Altair Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Nilton Pelegrino Nogueira**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.250.071-5/SSP-SP, CPF 680.389.338/34; **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, bancário, RG 04.692.401-5/IFP-RJ, CPF 797.052.867/87; **Luiz Fernando Peres**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.691.902-8/SSP-SP, CPF 411.482.078/72; **Diretores Adjuntos - Altair Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, em união estável, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Octávio de Lazari Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Departamentais: Adineu Santesso**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.961.648/SSP-SP, CPF 401.747.518/34; **Alexandre Rappaport**, brasileiro, casado, bancário, RG 23.102.640-7/SSP-SP, CPF 261.852.188/95; **Amilton Nieto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 011.136.138/90; **André Bernardino da Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Arnaldo Nissental**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.732.446/IFP-RJ, CPF 425.048.807/15; **Aurélio Guido Pagani**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.869.356-9/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/IFP-RJ, CPF 867.743.957/91; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Dialuas Morize Vieira Marcondes Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.726.106/SSP-SP, CPF 010.673.678/70; **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Fernando Roncolato Pinho**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.168.492-X/SSP-SP, CPF 562.941.588/34; **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG M-7.279.996/SSP-MG, CPF 261.708.518/05; **Glaucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **João Albino Winkelmann**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.275.984-14/SSP-RS, CPF 394.235.810/72; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.425.779-2/ SESEG-RJ, CPF 044.972.398/45; **Joel Antonio Scalabrini**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.718.624-X/SSP-SP, CPF 926.230.698/91; **Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, bancário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **José Luis Elias**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72; **José Luiz Rodrigues Bueno**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 6.353.077/SSP-SP, CPF 586.673.188/68; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Júlio Alves Marques**, português, casado, bancário, RNE W240333-C/CGPI/DIREX/DPF, CPF 618.635.808/91; **Laércio Carlos de Araújo Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.405.336-X/SSP-SP, CPF 567.041.788/72; **Layette Lamartine Azevedo Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Lúcio Rideki Takahama**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.162.659-5/SSP-PR, CPF 052.446.968/74; **Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 02.428.420-38/SSP-BA, CPF 226.347.385/87; **Marcelo Santos Dall'Osce**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438/13; **Marcos Aparecido Galindo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; **Marcos Daré**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.671.043-1/SSP-SP, CPF 874.059.628/15; **Marlene Morán Millan**, brasileira, casada, bancária, RG 12.400.020/SSP-SP, CPF 076.656.518/10; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nobuo Yamazaki**, japonês, casado, bancário, RNE V119879-U/CGPI/DIREX/DPF, CPF 180.387.998/01; **Octavio Manoel Rodrigues de Barros**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.419.412-1/SSP-SP, CPF 817.568.878/53; **Paulo Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.149.690-6/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; **Paulo Faustino da Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG

13.243.867-7/SSP-SP, CPF 055.681.898/97; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Waldemar Ruggiero Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.824.083/SSP-SP, CPF 047.681.808/76; **Walkiria Schirmeister Marquetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; e eleito **Marcelo Frontini**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.010.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Antonio Chinellato Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.045.220/SSP-SP, CPF 029.888.168/32; **Cláudio Borges Cassemiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.325.981-8/SSP-SP, CPF 849.805.678/00; **João Sabino**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.255.945-4/SSP-SP, CPF 989.560.358/49; **Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira**, português, casado, bancário, RG 36.303.896-6/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; **Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores Regionais: Alex Silva Braga**, brasileiro, casado, bancário, RG MG-3.571.788/SSP-MG, CPF 509.505.336/53, com domicílio na Rua da Bahia, 951, 6º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-011; **Almir Rocha**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.955.787-9/SSP-SP, CPF 125.546.708/89, com domicílio na Rua Senador Dantas, 61, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-202; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86, com domicílio na Rua Senador Alencar, 144, 2º andar, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60030-050; **Antonio Gualberto Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.603.465-3/SSP-SP, CPF 053.485.748/56, com domicílio na Avenida Ipiranga, 210, 3º Sobreloja, Centro, São Paulo, SP, CEP 01046-920; **Antonio Piovesan**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.392.594/SSP-SP, CPF 015.525.598/31, com domicílio na Rua Ezequiel Ramos, 3-33, 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-021; **Carlos Alberto Alático**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77, com domicílio na Praça Quinze de Novembro, 298, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-400; **Delvaír Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89, com domicílio na Avenida Moraes Sales, 668, 3º andar, Centro, Campinas, SP, CEP 13010-000; **Francisco Aquilino Pontes Gadelha**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.803.363/SDS-PE, CPF 089.915.023/34, com domicílio na Avenida Estados Unidos, 26, 3º andar, Comércio, Salvador, BA, CEP 40015-010; **Francisco Assis da Silveira Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG M2.851991/SSP-MG, CPF 075.811.178/98, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, 170, Centro, Curitiba, PR, CEP 80010-010; **Geraldo Dias Pacheco**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.231.217/SSP-PR, CPF 389.678.049/20, com domicílio na Avenida Presidente Vargas, 988, 4º andar, Campina, Belém, PA, CEP 66017-000; **João Alexandre Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.216.751/SSP-SC, CPF 534.562.979/04, com domicílio na Praça Osvaldo Cruz, 10, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90030-160; **Leandro José Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93, com domicílio na Rua da Concorórdia, 148, São José, Recife, PE, CEP 50020-050; **Luís Carlos Furquim Vermieiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.019.648/SSP-PR, CPF 424.289.559/34, com domicílio na Rua Silva Ramos, 368, 1º andar, Centro, Manaus, AM, CEP 69025-030; **Maurício Gomes Maciel**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.508.328-1/SSP-SP, CPF 074.061.198/44, com domicílio na Rua Senador Dantas, 61, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-202; **Osmar Sanches Biscuola**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.008.096-5/SSP-PR, CPF 476.268.369/87, com domicílio na Rua Olavo L. Almeida, 800, 2º andar, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74110-090; e **Wilson Reginaldo Martins**, brasileiro, casado, bancário, RG 272.394/SSP-MS, CPF 337.633.301/78, com domicílio na Rua Doze de Outubro, 125, esquina com a Rua Dronsfield, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05073-001. Os Diretores reeleitos e o eleito: 1) declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1(um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2015. 3) nomearam, de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 21 do estatuto social, os membros que integrarão o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco: **Coordenador: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Membros: Romulo Nagib Lasmar**, brasileiro, casado, advogado, RG 12.623.179-5/SSP-SP, CPF 010.923.241/00; **Osvaldo Watanabe**, brasileiro, casado, contador e economista, RG 6.478.266-9/SSP-SP, CPF 668.886.388/04; e, em atendimento ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, como membro qualificado, **Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os membros nomeados para compor o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco terão: 1) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; 2) mandato de 1(um) ano, estendendo-se até a posse dos Membros que serão nomeados na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2015. 4) de conformidade com o disposto no Artigo 22 do estatuto social, nomearam, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2015, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: **Coordenador: Lázaro de Mello Brandão; Membros: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Antônio Borna; Mário da Silveira Teixeira Júnior; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Milton Matsumoto e Sérgio Nonato Rodrigues**; 5) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do estatuto social, designaram Ouvidor o senhor **Júlio Alves Marques**, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2015. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Antônio Borna, Mário da Silveira Teixeira Júnior, João Aguiar Alvarez, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Milton Matsumoto. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Alexandre da Silva Glüher e Antonio José da Barbara. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 198.501/14-6, em 22.5.2014. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em exercício.



A&F INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 12.359.940/0001-50
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL		P A S S I V O		Demonstrações de Resultados		
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012	
ATIVO			Circulante	73.661,61	46.813,33	
Circulante	11.065.961,05	10.527.762,83	Exigível a Curto Prazo	73.661,61	46.813,33	
Disponível	396.931,42	166.708,79	Contas a Pagar	25.500,00	2.890,00	
Caixa e Bancos	102.531,42	117.808,79	Pro Labore a Pagar	9.977,87	-	
Aplicações Financeiras	294.400,00	48.900,00	Obrigações Tributárias	8.718,34	6.845,37	
Realizável Curto Prazo	10.669.029,63	10.361.054,04	Provisão p/ Imposto de Renda	20.077,50	25.392,29	
Créditos	10.669.029,63	10.361.054,04	Provisão p/ Contribuição Social	9.387,90	11.685,67	
Estoque de Imóveis	10.669.029,63	10.361.054,04	Patrimônio Líquido	21.063.862,00	19.266.797,78	
Ativo não Circulante	10.071.562,56	8.785.848,28	Capital Social: Domiciliados no País	50.000,00	50.000,00	
Imobilizado			AFAC	1.285.714,28	-	
Imóveis	8.785.848,28	8.785.848,28	Reserva de Agio	18.900.227,72	18.900.227,72	
Investimentos	1.285.714,28	-	Reserva Legal	97.399,51	52.831,51	
			Lucros Suspensos	-	263.738,55	
			Resultado do Exercício	730.520,49	-	
Total do Ativo	21.137.523,61	19.313.611,11	Total do Passivo	21.137.523,61	19.313.611,11	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						
Descrição	Capital	Reserva Legal	Reserva de Agio	Lucros Acumulados	Afac	Total
Saldo em 31/12/2012	50.000,00	52.831,51	18.900.227,72	263.738,55	-	19.266.797,78
Resultado do Exercício	-	-	-	891.349,94	-	891.349,94
Reservas Legal	-	44.568,00	-	(44.568,00)	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-	(380.000,00)	-	(380.000,00)
Afac	-	-	-	-	1.285.714,28	1.285.714,28
Saldo em 31/12/2013	50.000,00	97.399,51	18.900.227,72	730.520,49	1.285.714,28	21.063.862,00
Demonstração do Fluxo de Caixa						
	2013	2012				
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais						
Prejuízo do Exercício.	891.349,94	1.053.128,24				
Redução (Aum.) dos Ativos Operacionais:						
Estoque	(307.975,59)	8.493.250,98				
Outros Ativos a Receber	(1.285.714,28)	-				
Imobilizado	-	(8.785.848,28)				
Aumento (Red.) dos Passivos Operacionais:						
Fornecedores	(5.739,59)	40.729,40				
Impostos a Recolher	32.587,87	2.890,00				
Outras Obrigações	(1.566.841,59)	(248.977,90)				
Líquido dos Ativos e Passivos:	(675.491,65)	804.150,34				
Financiamento das Atividades:						
AFAC	1.285.714,28	-				
Pagamento de Dividendos	(380.000,00)	(740.000,00)				
Caixa/Equivalente no Início do Exercício	230.222,63	64.150,34				
Caixa/Equivalente no Fim do Exercício	396.931,42	166.708,79				
	230.222,63	(64.150,34)				
Denis Fernandes Araujo	Competence A. Contábil Ltda					
C.P.F. 221.388.258-41	Luiz Carlos Tamazato					
Diretor	CRC TC 1SP 124692/O-7					



AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada por este juízo, neste ato representada por Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, comparece nos autos da ação de Falência de **BS PAPÉIS LTDA - ME**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e requerer o que se segue:

Esta administração judicial informa o seu novo endereço, qual seja, “*Av. Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-100*”.

Assim, requer a atualização do endereço do escritório desta Administração Judicial, para que eventuais correspondências do falido, dos credores ou deste juízo, sejam enviadas para o novo endereço acima citado.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372



Mogi Mirim SP, 27 de março de 2019
Ofício 28/2019

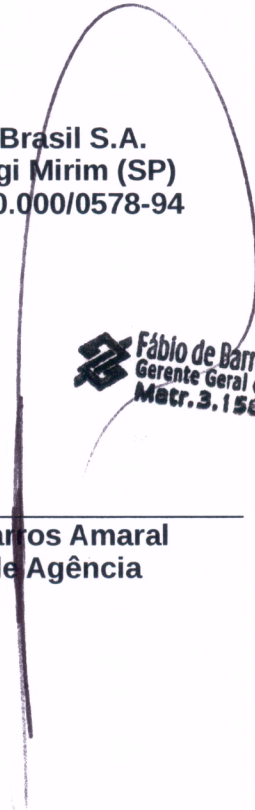
Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a),

PROCESSO	1000213-74.2017.8.26.0363
REQUERENTE	INDÚSTRIAS DE PAPEL R. RAMENZONI S/A
REQUERIDO	BS PAPÉIS LTDA

Em atenção ao Ofício Processo Digital, datado de 27/07/2018 comunicamos a V.Ex.^a que foi encerrada a conta da BS Papéis, inscrita no CNPJ nº 13.846.264/0001-02, conforme vossa ordem.

Colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Banco do Brasil S.A.
Agência Mogi Mirim (SP)
CNPJ: 00.000.000/0578-94


Fábio de Barros Amaral
Gerente Geral de Agência
Matr. 3.158.328-8

Fábio de Barros Amaral
Gerente de Agência

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a)
TJSP Foro de Mogi Mirim - 4ª Vara

363 FFFF.19.00005078-5 050419 1358 60



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO - MANDADO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

1. Defiro os pedidos contidos na petição de fls. 355/359 e determino que a falida seja novamente intimada, na pessoa de seu representante legal, Sr. Alessandro Ribeiro de Souza, a ser cumprido no endereço da *Rua Salvador Duarte, 334, Jd. Alto dos Ipês, Mogi Guaçu-SP*, para que:

- a.) compareça em juízo para prestar declaração, nos termos do art. 104, I da Lei 11.101/05;
- b.) proceda a entrega dos documentos elencados no art. 104, II a V, da mesma Lei, sob pena de desobediência;
- c.) informe a localização de seus ativos conhecidos, nos termos do art. 104, VI e VII da Lei 11.101/05, sob pena de desobediência;
- d.) informe o local onde se encontra a sede da falida, sob pena de desobediência;
- e.) apresente a relação de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, nos termos do art. 99, III, da Lei nº 11.101/05, sob pena de aplicação de multa de até 20% sobre o valor da falência (art. 77, IV, § 2º e 3º do CPC) e sob pena de desobediência;

Para tanto, deverá a parte autora proceder ao recolhimento da diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 79,59, no prazo de 10 dias.

2. Defiro, ainda, pesquisas de endereço em nome do outro sócio administrador da falida, Sr. Amarildo de Brito Souza, nos sistemas Bacen-Jud, Renajud e Infojud, tornando conclusos para efetivação do requerido. Com a resposta, dê-se ciência às partes.

3. Fls. 346/348: Ciente da existência do crédito fiscal que, no entanto, não merece ser incluído no quadro geral de credores da falência, nos termos do artigo 6º, § 7º, da Lei 11.101/05, devendo ser perseguido por meio de execução fiscal. Com isso, indefiro a reserva de numerário.

4. Fls. 360/361: Abra-se vista ao administrador judicial quanto a habilitação de crédito sucumbencial do patrono da requerente.

5. Fls. 367/393: Dê-se vista ao administrador judicial do teor da petição da instituição bancária.

6. Fls. 394: Cientifiquem-se as partes acerca da atualização do endereço do escritório do administrador judicial, qual seja, "Avenida Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

São Paulo/SP - CEP: 01311-100).

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Mogi Mirim, 16 de abril de 2019.

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça. **Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0257/2019, foi disponibilizado na página 2407/2408 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Cintia Cristina Silverio Santos (OAB 300907/SP)
Flavio Del Pra (OAB 19817/SP)
Fabiana Piovan Avila (OAB 177709/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro os pedidos contidos na petição de fls. 355/359 e determino que a falida seja novamente intimada, na pessoa de seu representante legal, Sr. Alessandro Ribeiro de Souza, a ser cumprido no endereço da Rua Salvador Duarte, 334, Jd. Alto dos Ipês, Mogi Guaçu-SP, para que: a.) compareça em juízo para prestar declaração, nos termos do art. 104, I da Lei 11.101/05; b.) proceda a entrega dos documentos elencados no art. 104, II a V, da mesma Lei, sob pena de desobediência; c.) informe a localização de seus ativos conhecidos, nos termos do art. 104, VI e VII da Lei 11.101/05, sob pena de desobediência; d.) informe o local onde se encontra a sede da falida, sob pena de desobediência; e.) apresente a relação de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, nos termos do art. 99, III, da Lei nº 11.101/05, sob pena de aplicação de multa de até 20% sobre o valor da falência (art. 77, IV, § 2º e 3º do CPC) e sob pena de desobediência; Para tanto, deverá a parte autora proceder ao recolhimento da diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 79,59, no prazo de 10 dias. 2. Defiro, ainda, pesquisas de endereço em nome do outro sócio administrador da falida, Sr. Amarildo de Brito Souza, nos sistemas Bacen-Jud, Renajud e Infojud, tornando conclusos para efetivação do requerido. Com a resposta, dê-se ciência às partes. 3. Fls. 346/348: Ciente da existência do crédito fiscal que, no entanto, não merece ser incluído no quadro geral de credores da falência, nos termos do artigo 6º, § 7º, da Lei 11.101/05, devendo ser perseguido por meio de execução fiscal. Com isso, indefiro a reserva de numerário. 4. Fls. 360/361: Abra-se vista ao administrador judicial quanto a habilitação de crédito sucumbencial do patrono da requerente. 5. Fls. 367/393: Dê-se vista ao administrador judicial do teor da petição da instituição bancária. 6. Fls. 394: Cientifiquem-se as partes acerca da atualização do endereço do escritório do administrador judicial, qual seja, "Avenida Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP: 01311-100). Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Mogi-Mirim, 23 de abril de 2019.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM.

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº.
1000213-74.2017.8.26.0363
REQUERENTE: INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S A
REQUERIDO: BS PAPEIS LTDA

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo Procurador do Estado que a esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 994, IV e 1.022, ambos do Código de Processo Civil, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face da r. Decisão que indeferiu a reserva do valor postulada pela Fazenda Estadual, consignando que houve decretação da falência da BS Papéis Ltda., fls. 255 e ss.

Com a devida venia, a r. Decisão é obscura na medida em que os arts. 187 do Código Tributário Nacional e art. 29 da Lei de Execução Fiscal, dispositivos cuja constitucionalidade vem sendo confirmada por nossos tribunais, são expressos no sentido de que as Fazendas Públicas não se sujeitam à habilitação em falência, sendo certo, por outro lado, que a inclusão do crédito fiscal no quadro geral de credores é obrigatória, donde se conclui que, para tanto, basta a apresentação de mero pedido e reserva de numerário, a exemplo daquele realizado na espécie.

Diante do exposto, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** requer o acolhimento dos presentes embargos para que seja deferido o multicitado pedido de reserva de numerário, sanando-se a obscuridade apontada.

Campinas, 26 de abril de 2019.

MÔNICA HILDEBRAND DE MORI BONFANTI
Procuradora do Estado
OAB/SP Nº 126.957

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial, nomeada por este juízo, neste ato representada por Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, comparece nos autos da ação de Falência de **BS PAPÉIS LTDA.**, com a vênia e o acatamento devidos, em atenção ao despacho de fls. 396/397, itens 4 e 5, para expor e ao final requerer o que se segue:

I – DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA – HABILITAÇÃO DEVE SER FEITA PELO TITULAR DO CRÉDITO – Item 4 – Da decisão às fls. 396/397.

1. Infere-se às fls. 360/361, que a empresa Indústria de Papel R. Ramenzoni S/A, requereu a habilitação do crédito dos honorários sucumbenciais dos causídicos da requerente, na classe dos credores trabalhistas (Classe I), no valor de R\$ 4.619,14 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos), referente a este processo de falência.
2. Com o pedido de habilitação, o requerente juntou planilha atualizada do débito às fls. 362/364.
3. Pois bem.
4. É cediço que para a habilitação de crédito, deve-se observar a regra do art. 9, I e II, da Lei nº 11.101/2005, que determina que a habilitação do crédito deve conter: "*o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá*

MATRIZ
R.1132, Nº 104, Setor Marista
Goiânia - GO - Brasil
CEP: 74180-110
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL
Av. Paulista, Nº. 777,
15º andar, Bela Vista,
São Paulo - SP
CEP: 01311-100.
Fone:+55 (19) 3368-2815

comunicação de qualquer ato do processo” e “o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação”.

5. Sabe-se ainda, que a lei de recuperação e falência em seu art. 7º, § 1º, dispõe que as habilitações ou divergências de crédito devem ser apresentadas perante o Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99, da Lei nº 11.101/2005.

6. Verifica-se, entretanto, que até o presente momento esta administradora judicial não concluiu com o quadro geral de credores da falida, uma vez que, o falido não apresentou sequer a primeira relação de credores, mesmo devidamente intimado e ciente das consequências da inércia.

7. Sendo assim, esta administradora judicial opina: **a)** para que a habilitação de crédito constante às fls. 360/361 dos autos, seja feita pelos próprios detentores do crédito e não pela empresa requerente e; **b)** neste momento processual, não há que se falar em habilitação de crédito nos autos da presente ação de falência, sendo necessária a habilitação administrativa a ser enviada para ao endereço “Av. Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-100”, a fim de evitar tumulto processual e discussão sobre crédito por via oblíqua.

8. Alternativamente, caso não seja este o entendimento deste ilustre juízo, esta administração judicial opina para que o crédito seja habilitado em favor da sociedade **Devera Advogados Associados**, na classe trabalhista¹,

¹Recuperação Judicial. **Jurisprudência consolidada no STF e no STJ no sentido de que os honorários advocatícios possuem natureza alimentar e devem ser incluídos na mesma classe dos créditos trabalhistas.** Entendimento deste relator revisto em função do REsp nº 1152218/RS, de relatoria do Ministro Luis Felipe Salomão, em recurso repetitivo publicado em 09.10.2014. A verificação do precedente do STJ mostra que não se diferencia o conceito e sua aplicação na recuperação ou na falência. **A natureza de alimentos e de sustento é que determina a classe do crédito trabalhista e dos honorários advocatícios, premissa a partir da qual não encontro motivo para**

no valor de R\$ 4.619,14 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos).

**II – DA RESPOSTA AO CREDOR BANCO BRADESCO S/A -
Item 5 – Da decisão às Fls. 396/397.**

9. Este douto juízo às fls. 258/259, determinou a expedição de ofício aos estabelecimentos bancários, para que encerrassem as contas bancárias da falida, bem como solicitou informações quanto aos saldos porventura existentes.

10. Em resposta (fl. 366), o Banco Bradesco S/A informou a existência de débitos em face da falida, portanto, ficou impossibilitado de cumprir com a determinação de cancelamento das contas correntes.

11. Ocorre que, o Banco Bradesco S/A não demonstrou o valor dos débitos existentes em nome da empresa falida, assim como descumpriu determinação judicial expressa para cancelamento das contas correntes.

12. Portanto, opina esta administradora judicial, pela intimação do Banco Bradesco S/A (através de seu procurador regularmente constituído às fls. 367/393), para que este cumpra com a determinação judicial, a fim de encerrar as contas bancárias, bem como, demonstre o saldo devedor da falida, sob pena de crime de desobediência judicial, e que posteriormente faça a habilitação de seu

discriminar a sociedade de advogados frente ao advogado pessoa física. Ambos devem ser pagos com os credores trabalhistas, observada a limitação de R\$ 2.000.000,00 aprovada pela AGC porque se presume que a aceitação levou em conta a viabilidade econômica do PRJ, órbita em que prevalece a soberania da AGC por ausência de ilegalidade flagrante. A limitação de 150 salários mínimos. A interpretação do art. 54 deve ser feita à luz do art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, porque à recuperação e à falência incidem a finalidade de evitar que altos salários, ou honorários advocatícios, consumam os recursos da massa ou da recuperanda, neste último caso inviabilizando a recuperação e prejudicando o princípio da preservação da empresa. Jurisprudência do STF, STF e TJSP sobre os temas. Recurso provido em parte, por maioria.” (Relator(a): Maia da Cunha; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 16/03/2016; Data de registro: 03/05/2016) – g.p.

MATRIZ
R.1132, N° 104, Setor Marista
Goiânia - GO - Brasil
CEP: 74180-110
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL
Av. Paulista, N° 777,
15° andar, Bela Vista,
São Paulo - SP
CEP: 01311-100.
Fone:+55 (19) 3368-2815

crédito, nos ditames da Lei nº 11.101/2005.

13. Por outro lado, acerca da petição de fls. 367/393, informa-se que o edital com a relação de credores ainda não foi publicado, porque a falida não apresentou sequer a primeira relação de credores, tanto é que este juízo já determinou tal providência ao sócio falido, conforme se nota à fl. 396, item 1, "e" dos autos.

14. Assim, requer seja o credor Banco Bradesco S/A intimado a tomar conhecimento da peça desta administração judicial, protocolizada às fls. 355/359.

III – DOS PEDIDOS.

15. *Ex positis*, opina este administrador, **primeiro: a)** para que a habilitação de crédito constante às fls. 360/361 dos autos, seja feita pelos próprios detentores do crédito e não pela empresa requerente e; **b)** neste momento processual, não há que se falar em habilitação de crédito nos autos da presente ação de falência, sendo necessária a habilitação administrativa a ser enviada para ao endereço "Av. Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-100", a fim de evitar tumulto processual e discussão sobre crédito por via oblíqua.

16. Alternativamente, caso não seja este o entendimento deste ilustre juízo, esta administração judicial opina para que o crédito seja habilitado em favor da sociedade **Devera Advogados Associados**, na classe trabalhista, no valor de R\$ 4.619,14 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos).

17. **Segundo**, sobre a petição de fls. 367/393, informa-se que o edital com a relação de credores ainda não foi publicado, porque a falida não

MATRIZ
R.1132, Nº 104, Setor Marista
Goiânia - GO - Brasil
CEP: 74180-110
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL
Av. Paulista, Nº. 777,
15º andar, Bela Vista,
São Paulo - SP
CEP: 01311-100.
Fone:+55 (19) 3368-2815

apresentou sequer a primeira relação de credores, tanto é que este juízo já determinou tal providência ao sócio falido, conforme se nota à fl. 396, item 1, “e” dos autos. Neste sentido, é necessário aguardar o desdobramento desta determinação judicial.

18. **Terceiro**, sobre o ofício de fl. 366, requer a intimação do Banco Bradesco S/A (através de seu procurador regularmente constituído às fls. 367/393), para que este cumpra com a determinação judicial, a fim de encerrar as contas bancárias, bem como, demonstre o saldo devedor da falida, sob pena de crime de desobediência, e que posteriormente faça a habilitação de seu crédito, nos ditames da Lei nº 11.101/2005.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

MATRIZ
R.1132, Nº 104, Setor Marista
Goiânia - GO - Brasil
CEP: 74180-110
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL
Av. Paulista, Nº. 777,
15º andar, Bela Vista,
São Paulo - SP
CEP: 01311-100.
Fone:+55 (19) 3368-2815

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI-MIRIM / SP**

Processo	1000213-74.2017.8.26.0363
Ofício	4º Cível
Classificação	Falência
Requerida	B.S. Papéis LTDA – ME

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente diante a presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho de fls.396/397, apresentar a comprovante de recolhimento das custas para diligencia do Sr. Oficial de Justiça.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 08 de maio de 2019.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.
OAB/SP 122.973

Jorge Gonçalves Filho
OAB/SP 210.297 - E

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.666004 00003.800174 1 78880000007959			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6542-0 / 950001-4	Data Emissão	08/05/2019	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A	Nosso Número	28446660000003800	Número Documento	3800	
					Valor do documento	79,59
Instruções					Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça						
Depositante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A		Número do Depósito: 3800		Número do Processo: 1000213742017826083		
Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A		Vara Judicial: 4 - VARA JUDICIAL		Ano Processo: 2017		
Nome do Réu: BS Papeis Ltda		Comarca/Fórum: MOGI MIRIM				
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
					1ª via - PROCESSO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.666004 00003.800174 1 78880000007959			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6542-0 / 950001-4	Data Emissão	08/05/2019	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A	Nosso Número	28446660000003800	Número Documento	3800	
					Valor do documento	79,59
Instruções					Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça						
Depositante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A		Número do Depósito: 3800		Número do Processo: 1000213742017826083		
Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A		Vara Judicial: 4 - VARA JUDICIAL		Ano Processo: 2017		
Nome do Réu: BS Papeis Ltda		Comarca/Fórum: MOGI MIRIM				
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
					2ª via - ESCRIVÃO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.666004 00003.800174 1 78880000007959			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6542-0 / 950001-4	Data Emissão	08/05/2019	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A	Nosso Número	28446660000003800	Número Documento	3800	
					Valor do documento	79,59
Instruções					Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça						
Depositante/Remetente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A		Número do Depósito: 3800		Número do Processo: 1000213742017826083		
Nome do Autor: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A		Vara Judicial: 4 - VARA JUDICIAL		Ano Processo: 2017		
Nome do Réu: BS Papeis Ltda		Comarca/Fórum: MOGI MIRIM				
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
					3ª via - ESCRIVÃO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.666004 00003.800174 1 78880000007959		
Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					13/05/2019
Beneficiário		SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário	
				6542-0 / 950001-4	
Data do Documento	Nº do documento	Especie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
08/05/2019	3800			08/05/2019	28446660000003800
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	
17/35				79,59	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
					79,59
Pagador					Código de baixa
Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A CPF/CNPJ: 58.910.316/0008-77					Autenticação mecânica
Rua Ary 155, Vila Pereira					Ficha de Compensação
CORDEIROPOLIS -SP CEP:13490-970					
Sacador/Avalista					



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DISNEI DEVERA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/05/2019 às 16:00, sob o número WMMM19700194825. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213742017826083 e código 48AAD3C.

08/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:14
708707087 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CLODOMIRO MAIOR DEVERA *
AGENCIA: 7087-4 CONTA: 11.452-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284466600400003800174178880000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Industrias de Papel R. Ramenzoni S.

CNPJ: 58.910.316/0008-77

NR. DOCUMENTO	50.802
NOSSO NUMERO	2844666000003800
CONVENIO	02844666
DATA DE VENCIMENTO	13/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	08/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

NR. AUTENTICACAO	4.FDB.7BD.6D4.6E7.519
------------------	-----------------------

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 41.234,21**
 Nº do Mandado: **363.2019/008967-9**

Mandado expedido em relação a:

BS PAPEIS LTDA CNPJ 13.846.264/0001-02 na pessoa do seu representante legal Alessandro Ribeiro de Souza, CPF 249.792.508-90, RG 252275056

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Salvador Duarte, 334, Jardim Alto dos Ypes - CEP 13846-673, Mogi Guacu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 3800 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi Mirim, 21 de agosto de 2019. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.

36320190089679



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das rkbjç6

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 41.234,21**
 Nº do Mandado: **363.2019/008967-9**

Mandado expedido em relação a:

BS PAPEIS LTDA CNPJ 13.846.264/0001-02 na pessoa do seu representante legal Alessandro Ribeiro de Souza, CPF 249.792.508-90, RG 252275056

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Salvador Duarte, 334, Jardim Alto dos Ypes - CEP 13846-673, Mogi Guacu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 3800 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o número do processo e a senha **[REDACTED]**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi Mirim, 21 de agosto de 2019. Gilberto Rodney Pereira De Oliveira, Supervisor de Serviço.



[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LILIANA APARECIDA MESTRINEL COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e o código 5067249.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GESIO ANTONIO DE CARVALHO, liberado nos autos em 02/09/2019 às 18:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 50E8083.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Gesio Antonio de Carvalho (25503)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 363.2019/008967-9 dirigi-me ao local indicado, RUA SALVADOR DUARTE, 334, JD. ALTO DOS YPÊS, onde **INTIMEI a requerida BS PAPÉIS LTDA., na pessoa do rep/ legal, Sr. ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA**, do inteiro teor do r.Mandado retro e da r.Decisão proferida, que tudo lhe li e bem ciente ficou, recebendo as cópias e a senha para acesso aos autos digitais, exarando sua assinatura no anverso do mandado.-
Data/horário da diligência: 27.08.2019, 19h

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Mirim, 28 de agosto de 2019.

Número de Cotas: 01ato = R\$-79,59

Guia n° 3800 = R\$-79,59



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO - OFÍCIO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

1. Rejeito os embargos de declaração eis que ventilam nítido inconformismo com a decisão embargada visando sua reforma, o que deve se dar pela via recursal adequada.

De rigor a manutenção da decisão referida conforme escólio colacionado em “Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor” do Professor Theotônio Negrão, 36ª ed., Editora Saraiva: São Paulo, pág. 1.495:

"Do art. 187 do CTN decorre que a Fazenda Pública tem à sua escolha, dois caminhos: propor execução fiscal contra a massa ou ingressar no juízo falencial; mas, neste caso, não basta a simples comunicação de seu crédito: deve promover a habilitação, para que os interessados possam impugná-lo (RT 606/79, RJTJESP 94/278, 94/281, maioria, 95/266, 97/302, 102/53, 102/239, 102/240, 103/287, 106/106, RTJE 154/2050.)"

Por estas razões nego provimento os embargos de declaração opostos às fls. 399.

2. Fls. 360/361: Indefiro o pedido. Destaca-se que a empresa Indústria de Papel R. Ramenzoni S.A não é detentora do crédito aqui pleiteado. Portanto, a habilitação deverá ser feita pelos detentores do crédito e não pela empresa requerente, em momento futuro, haja vista que até a presente data não houve sequer apresentação da primeira relação de credores pela falida.

3. Não obstante, faculto desde já, ao detentor do crédito, apresentar seu pedido de habilitação de forma administrativa a ser enviada para o endereço: Av. Paulista, 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo-SP CEP 01311-100, a fim de evitar tumulto processual, no prazo de 10 dias.

4. Sem prejuízo, determino a reiteração do ofício expedido às fls. 273, direcionado ao Banco Bradesco S.A. para que providencie o imediato encerramento das contas bancárias da falida, BS PAPEIS LTDA, CNPJ 13.846.264/0001/02, sob pena de desobediência.

Caberá ainda à instituição bancária a devida comprovação do saldo devedor indicado às fls. 365/366, salientando-se que eventual saldo devedor deverá ser perseguido pela via adequada.

Servirá o presente, por cópia digitada, como ofício ao Banco Bradesco S.A. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Mogi Mirim, 05 de setembro de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ao Gerente do
Banco Bradesco
Mogi Mirim-SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0666/2019, foi disponibilizado na página 3865/3867 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Cintia Cristina Silverio Santos (OAB 300907/SP)
Flavio Del Pra (OAB 19817/SP)
Fabiana Piovan Avila (OAB 177709/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Rejeito os embargos de declaração eis que ventilam nítido inconformismo com a decisão embargada visando sua reforma, o que deve se dar pela via recursal adequada. De rigor a manutenção da decisão referida conforme escólio colacionado em "Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor" do Professor Theotônio Negrão, 36ª ed., Editora Saraiva: São Paulo, pág. 1.495: "Do art. 187 do CTN decorre que a Fazenda Pública tem à sua escolha, dois caminhos: propor execução fiscal contra a massa ou ingressar no juízo falencial; mas, neste caso, não basta a simples comunicação de seu crédito: deve promover a habilitação, para que os interessados possam impugná-lo (RT 606/79, RJTJESP 94/278, 94/281, maioria, 95/266, 97/302, 102/53, 102/239, 102/240, 103/287, 106/106, RTJE 154/2050." Por estas razões nego provimento os embargos de declaração opostos às fls. 399. 2. Fls. 360/361: Indefiro o pedido. Destaca-se que a empresa Indústria de Papel R. Ramenzoni S.A não é detentora do crédito aqui pleiteado. Portanto, a habilitação deverá ser feita pelos detentores do crédito e não pela empresa requerente, em momento futuro, haja vista que até a presente data não houve sequer apresentação da primeira relação de credores pela falida. 3. Não obstante, faculto desde já, ao detentor do crédito, apresentar seu pedido de habilitação de forma administrativa a ser enviada para o endereço: Av. Paulista, 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo-SP CEP 01311-100, a fim de evitar tumulto processual, no prazo de 10 dias. 4. Sem prejuízo, determino a reiteração do ofício expedido às fls. 273, direcionado ao Banco Bradesco S.A. para que providencie o imediato encerramento das contas bancárias da falida, BS PAPEIS LTDA, CNPJ 13.846.264/0001/02, sob pena de desobediência. Caberá ainda à instituição bancária a devida comprovação do saldo devedor indicado às fls. 365/366, salientando-se que eventual saldo devedor deverá ser perseguido pela via adequada. Servirá o presente, por cópia digitada, como ofício ao Banco Bradesco S.A. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."


Mogi-Mirim, 9 de setembro de 2019.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LAMCOSTA segunda-feira, 09/09/2019
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190009455990
Número do Processo:	1000213-74.2017.8.26.0363
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	30318 - 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM
Juiz Solicitante:	Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves (Protocolizado por Liliana Aparecida Mestrinel Costa)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeçúente da Ação:	58.910.316/0008-77
Nome do Autor/Exeçúente da Ação:	INDUSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S.A

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

-	174.461.938-75 - AMARILDO DE BRITO SOUZA [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]								
Respostas									
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas									
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento	
05/09/2019 16:18	Requisição de Informações	Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R LUIZ LONGATTO 70 JD MURAYAMA BAIRRO: JARDIM MURAYAMA CEP: 13806738 MOGI MIRIM SP R LUIZ LONGATTO 70 JD MURAYAMA BAIRRO: JARDIM MURAYAMA CEP: 13806738 MOGI MIRIM SP R LUIZ LONGATTO 70 JD MURAYAMA BAIRRO: JARDIM MURAYAMA CEP: 13806738 MOGI MIRIM SP	Não requisitado	Não requisitado	06/09/2019 12:38	
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas									
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento	
05/09/2019 16:18	Requisição de Informações	Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	RUA VEREADOR SIMAO FERREIRA ALVES 80, BAIRRO: ATERRADO , MOGI MIRIM - SP , CEP: 13800-000 RUA PROFESSOR LUIZ ANTONIO ZORZETTO 130, BAIRRO: JARDIM GETULIO VARGAS , MOGI MIRIM - SP , CEP: 13801-499 RUA PROFESSOR LUIZ ANTONIO ZORZETTO 130, BAIRRO: JARDIM GETULIO VARGAS , MOGI MIRIM - SP , CEP: 13800-002	Não requisitado	Não requisitado	06/09/2019 05:00	
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas									
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento	
05/09/2019	Requisição	Maria	(32)	Não		Não requisitado	Não	05/09/2019	

16:18	de Informações	Raquel Campos Pinto Tilkian Neves	Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	requisitado 0,00	R LUIZ LONGATTO 70 JARDIM MURAYAMA 13806738MOGI MIRIM DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 000000 DT INDUSTRIAL II 13803571MOGI MIRIM AMARILDO@KFPAPEIS.COM.BR	requisitado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
05/09/2019 16:18	Requisição de Informações	Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	LEVY BRAGA FERRAO 139 MOGI MIRIM UBERABA CURITIBA SP13800000 LEVY BRAGA FERRAO 139 MOGI MIRIM UBERABA CURITIBA SP13800000	Não requisitado	Não requisitado	06/09/2019 15:31
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input style="width: 50%;" type="text"/>
--	---

Conferir Ações Seleccionadas

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LILIANA APARECIDA MESTRINEL COSTA

09/09/2019 - 11:44:04

Dados do Veículo

Placa BTH7197 **Placa Anterior** **Ano Fabricação** 1981
Chassi BA984019 **Marca/Modelo** VW/BRASILIA **Ano Modelo** 1981

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome AMARILDO DE BRITO SOUZA **CPF/CNPJ** 174.461.938-75
Endereço RUA ORLANDO PACINI, Nº 00203, TERREO, IRM MELLO PRADO - MOGI-MIRIM - SP, CEP: 13800-000

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 174.461.938-75
Nome Completo: AMARILDO DE BRITO SOUZA
Nome da Mãe: MARIA HELENA DE BRITO SOUZA
Data de Nascimento: 08/10/1972
Título de Eleitor: 0271152340167
Endereço: R ORLANDO PACINI 203 SANTA CRUZ
CEP: 13800-382
Município: MOGI MIRIM
UF: SP

[Voltar](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP

13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

PARTE EXEQUENTE: Manifeste-se acerca das pesquisas em nome do sócio, Amarildo de Brito Souza, nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud, no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Mogi Mirim, 09 de setembro de 2019. Eu, ____, Liliana Aparecida Mestrinel Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0674/2019, foi disponibilizado na página 2224/2225 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Cintia Cristina Silverio Santos (OAB 300907/SP)
Flavio Del Pra (OAB 19817/SP)
Fabiana Piovan Avila (OAB 177709/SP)

Teor do ato: "PARTE EXEQUENTE: Manifeste-se acerca das pesquisas em nome do sócio, Amarildo de Brito Souza, nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud, no prazo de 10 dias."

Mogi-Mirim, 10 de setembro de 2019.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP**

Processo: 1000213-74.2017.8.26.0363

4º Ofício Cível

FALÊNCIA

Falida: BS Papeis Ltda

DISNEI DEVERA, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 122.973, portador do RG nº 17.371.165 SSP/SP e do CPF/MF 067.733.058-88, devidamente identificado na procuração de fls.05, com escritório profissional na Rua 02, nº 2153, centro, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13500-153, onde recebe intimações e endereço eletrônico disnei@adv.oabsp.org.br, vem, perante Vossa Excelência, nos autos de **FALÊNCIA** de **BS PAPEIS LTDA**, que se processa por este MM. Juízo, **REQUERER**, na forma do Art. 7º §1º; Art. 9º e Art. 99, IV da Lei 11.101/05:

HABILITAÇÃO CLASSE 1 (CARÁTER ALIMENTÍCIO – HONORÁRIOS – ART. 85, § 14, CPC) DE CRÉDITO EM AÇÃO DE FALÊNCIA.

Expondo o seguinte:

1-) Que é credor da falida, uma vez que condenada na Sentença neste processo, a pagar **honorários de sucumbência** no valor atualizado até a data da decretação de falência de **R\$ 4.619,14 (quatro mil seiscientos e dezenove reais e catorze centavos)** conforme planilha anexa, devida inclusive por força do Art. 85 do CPC.

2-) Que seu crédito refere-se a **honorário sucumbencial** de sentença deste processo de falência, tudo conforme conta neste processo.

3-) À vista do exposto, **REQUER** seja seu crédito incluído no respectivo quadro geral dos credores da falida declinada **sob classe 1 haja vista possuir caráter alimentar nos termos do Art. 85, § 14 do CPC**, ouvindo-se o administrador judicial para fins de impugnação, com o prosseguimento do feito até final decisão, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados **DISNEI DEVERA – OAB/SP 122.973** e **CLODOMIRO MAIOR DEVERA – OAB/SP 37.940** sob pena de nulidade, em conformidade com o Artigo 272, §§2º e 5º do CPC.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 09 de Setembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.
OAB/SP 122.973





Rafael Domingos de Moraes
OAB/SP 424.061

Execução - Ramenzoni x B.S. Papéis
Valores atualizados até 08/05/18 - Indexador: Débitos Judiciais
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Resultado em Real

DUPLICATA 078476-01		
30/07/15 R\$ 2.333,05 : 59,605669 x 68,024227		2.662,56
Juros moratórios (9,00%)		239,63
DUPLICATA 078476-02		
14/08/15 R\$ 2.333,03 : 59,951381 x 68,024227		2.647,18
Juros moratórios (9,00%)		238,24
DUPLICATA 078476-03		
29/08/15 R\$ 2.333,03 : 59,951381 x 68,024227		2.647,18
Juros moratórios (9,00%)		238,24
DUPLICATA 078516-01		
01/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 68,024227		962,61
Juros moratórios (9,00%)		86,63
DUPLICATA 078516-02		
16/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 68,024227		962,61
Juros moratórios (9,00%)		86,63
DUPLICATA 078516-03		
31/08/15 R\$ 848,38 : 59,951381 x 68,024227		962,61
Juros moratórios (9,00%)		86,63
DUPLICATA 077947-03		
11/08/15 R\$ 2.519,36 : 59,951381 x 68,024227		2.858,60
Juros moratórios (9,00%)		257,27
DUPLICATA 078861-01		
14/08/15 R\$ 1.881,04 : 59,951381 x 68,024227		2.134,33
Juros moratórios (9,00%)		192,08
DUPLICATA 078861-02		
29/08/15 R\$ 1.881,04 : 59,951381 x 68,024227		2.134,33
Juros moratórios (9,00%)		192,08
DUPLICATA 078861-03		
13/09/15 R\$ 1.881,04 : 60,101259 x 68,024227		2.129,01
Juros moratórios (9,00%)		191,61
DUPLICATA 079202-01		
26/08/15 R\$ 470,69 : 59,951381 x 68,024227		534,07
Juros moratórios (9,00%)		48,06
DUPLICATA 079202-02		
10/09/15 R\$ 470,68 : 60,101259 x 68,024227		532,72
Juros moratórios (9,00%)		47,94
DUPLICATA 079202-03		
25/09/15 R\$ 470,68 : 60,101259 x 68,024227		532,72

Juros moratórios (9,00%)	47,94
DUPLICATA 079262-01	
27/08/15 R\$ 2.631,10 : 59,951381 x 68,024227	2.985,39
Juros moratórios (9,00%)	268,68
DUPLICATA 079262-02	
11/09/15 R\$ 2.631,08 : 60,101259 x 68,024227	2.977,92
Juros moratórios (9,00%)	268,01
DUPLICATA 079262-03	
26/09/15 R\$ 2.631,08 : 60,101259 x 68,024227	2.977,92
Juros moratórios (9,00%)	268,01
DUPLICATA 079278-01	
28/08/15 R\$ 774,06 : 59,951381 x 68,024227	878,29
Juros moratórios (9,00%)	79,04
DUPLICATA 079278-02	
12/09/15 R\$ 774,05 : 60,101259 x 68,024227	876,09
Juros moratórios (9,00%)	78,84
DUPLICATA 079315-01	
29/08/15 R\$ 2.434,69 : 59,951381 x 68,024227	2.762,53
Juros moratórios (9,00%)	248,62
DUPLICATA 079315-02	
13/09/15 R\$ 2.434,69 : 60,101259 x 68,024227	2.755,64
Juros moratórios (9,00%)	248,00
DUPLICATA 079315-03	
28/09/15 R\$ 2.434,69 : 60,101259 x 68,024227	2.755,64
Juros moratórios (9,00%)	248,00
DUPLICATA 079333-01	
29/08/15 R\$ 244,71 : 59,951381 x 68,024227	277,66
Juros moratórios (9,00%)	24,98
DUPLICATA 079333-02	
13/09/15 R\$ 244,70 : 60,101259 x 68,024227	276,95
Juros moratórios (9,00%)	24,92
DUPLICATA 079333-03	
28/09/15 R\$ 244,70 : 60,101259 x 68,024227	276,95
Juros moratórios (9,00%)	24,92
DUPLICATA 079278-03	
27/09/15 R\$ 774,05 : 60,101259 x 68,024227	876,09
Juros moratórios (9,00%)	78,84
Subtotal	46.191,44
Honorários (10%)	4.619,14

Total	50.810,58
-------	-----------

 CORREIOS	CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	 <p>CE 9912290497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS</p>	 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AO(A) ILMO(A) GERENTE DO BANCO BRADESCO AGENCIA 2741 PRAÇA RUI BARBOSA, 51 CENTRO MOGI MIRIM-SP CEP: 3800-002		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Juízo de Direito da 4ª Vara de Mogi Mirim-SP. Rua Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 - Saúde CEP: 13800-221 - Mogi Mirim-SP. Relação nº /2010 - C/E nº		 <p><i>(GABRIELA BORDIGNON)</i></p>		
PROC: 1000213-74.2017 CÍVEL		<i>Gabriela Bordignon</i>		13 / 09 / 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE USAI, liberado nos autos em 23/09/2019 às 15:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 529C5A3.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOGI-MIRIM / SP**

Processo	1000213-74.2017.8.26.0363
Ofício	4º Cível
Classificação	Falência
Requerida	B.S. Papéis LTDA – ME

Indústrias de Papel R. Ramenzoni S.A., já devidamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente diante a presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue.

Em que se pese o pedido do Sr. Administrador Judicial de fls. 355/359 no sentido da realização das pesquisas judiciais para localizar endereços do sócio da Falida (Sr. Amarildo de Brito Souza), insta salientar que a Falida foi devidamente intimada diversas vezes através de seu outro sócio (Sr. Alessandro Ribeiro de Souza) pelo que se faz desnecessária a intimação de ambos os sócios.

Assim, sendo novamente intimada a Falida em nome de seu sócio (Sr. Alessandro Ribeiro de Souza) para apresentar relação geral de credores (fls. 410) **restando inerte** e diante da clara e cristalina insistência deste **em desobedecer ordem judicialmente imposta**, **REQUER:**

1-) **Instauração de processo crime por desobediência em face do Sócio Alessandro Ribeiro de Souza (CPF 249.792.508-90)** nos termos do item 08 da petição de fls. 355/359, remetendo cópia dos presentes autos ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia, nos termos do Art. 40 do CPP¹, mais;

2-) **REQUER a aplicação de multa de 20% sobre o valor da falência**, conforme item 08 de petição de fls. 355/359 e com fulcro no Art. 77, IV, §§ 2º e 3º do CPC, "*in verbis*".

¹ Art. 40 do CPP: Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia

Art. 77 do CPC: Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:

IV - cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação;

§ 2º A violação ao disposto nos incisos IV e VI constitui ato atentatório à dignidade da justiça, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta.

§ 3º Não sendo paga no prazo a ser fixado pelo juiz, a multa prevista no § 2º será inscrita como dívida ativa da União ou do Estado após o trânsito em julgado da decisão que a fixou, e sua execução observará o procedimento da execução fiscal, revertendo-se aos fundos previstos no art. 97.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Rio Claro/SP, 24 de Setembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Disnei Devera - Adv.
OAB/SP 122.973

Rafael Domingos de Moraes – Adv.
OAB/SP 424.061

**PEREZ DE REZENDE
ADVOCACIA**

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.**

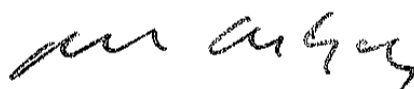
AUTOS DO PROCESSO Nº 1000213-74.2017.8.26.0363

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco – SP, por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** da empresa **BS PAPÉIS LTDA**, vem, muito respeitosamente, à presença de V. Exa., para requerer a juntada da inclusa procuração e substabelecimento, postulando-se que, doravante, as intimações sejam efetuadas em nome dos advogados, Márcio Perez de Rezende (OAB/SP nº 77.460), e José Lúcio Ciconelli (OAB/SP nº 84.741), sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.



MARCIO PEREZ DE REZENDE

OAB/SP 77.460

JOSÉ LÚCIO CICONELLI

OAB/SP nº 84.741

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI



2º TABELIÃO DE NOTAS

CERTIDÃOCIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCOLIVRO 1316
PAGINA 287**PROCURAÇÃO PÚBLICA.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes**: 1º) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 197.738/16-3, em 10/05/2016, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.490, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 230.131/16-5, em 31/05/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/06/2016, autenticidade nº 72569165, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 106. 2º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312.854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66604582, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 020. 3º) **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 17/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 44.012/16-0, em 28/01/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E./A.G.O realizada em 17/04/2014, registrada na JUCESP sob nº 312.590/15-5, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/05/2016, autenticidade nº 71700730, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 096. 4º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 329.108/15-3, em 30/07/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 196.739/15-9, em 07/05/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2016, autenticidade nº 66487053, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 015. 5º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 363.785/15-2, em 18/08/2015, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/01/2016, autenticidade nº 66349362, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 021. 6º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 354.011/15-7, em 12/08/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma consolidação contratual datada de 28/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/02/2016, autenticidade nº 67058687, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 026. 7º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados

SP0673001316287



06732602214788.000394456-0

P.09431 R.006456

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1316
PAGINA 288

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade nº 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 049. 8º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 238.697/15-0, em 08/06/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social datado de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/07/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 032. 9º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/05/2016, autenticidade nº 71220707, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 091. 10º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 17/11/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2861704, em 21/01/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 25/04/2016 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2911908, em 21/06/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 115. 11º) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 071. 12º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 031. 13º) **BANCO ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97573131, em 20/06/2016, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2016 acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 116. 14º) **BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto

SP0673001316288



2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI



2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1316
PAGINA 289

Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 03/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 529.669/15-8, em 01/12/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66608396, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 022. 15ª) UNIAO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.892.410./0001-08, NIRE 35218401204, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/08/2015, registrado na JUCESP sob nº 531.028/15-0, em 02/12/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 388.161/15-2, em 31/08/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2015, autenticidade nº 65569412, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 194. 16ª) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60288312, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 042. 17ª) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60289167, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 070. 18ª) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61163086, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 074. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: 1. **MÁRCIO PEREZ DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 77.460, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.490.390 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 036.894.488-32, marcio@perezderezende.adv.br e 2. **ALESSANDRO ALCÂNTARA COUCEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 177.274, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.241.273 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 257.136.618-14, alessandro@perezderezende.adv.br, ambos do Escritório **PEREZ DE REZENDE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.841.178/0001-69, registrado na OAB/SP sob o nº 604, com endereço comercial na Rua Libero Badaró, nº 293, 31º andar, Centro, São Paulo - SP, CEP.: 01009-907, e com seu endereço eletrônico: wilma@perezderezende.adv.br, conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações

SP0673001316289



06732602214788.000394457-8

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532

P-09431 R-006457

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
OSASCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MÁRCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMMMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D275.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1316
PAGINA 290CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

Contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar o Outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico.- O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.136.968-20; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no

SP0673001316290



2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DESIGNADO ANTONIO CARLOS ZANOTTI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1316
PAGINA 291

CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. - Ao Tabelionato: R\$ 202,16, ao Estado: R\$ 57,43, ao IPESP: R\$ 29,68, ao Município: R\$ 3,97, ao Ministério Público: R\$ 9,72, ao Registro Civil: R\$ 10,63, ao Tribunal de Justiça: R\$ 13,86, à Santa Casa: R\$ 1,99, Total: R\$ 329,44.- Nada mais, dou fé.- A pedido da parte lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pela parte, achou-a em tudo conforme, outorga, aceita e assina.- Eu, JOSE OTAVIO ORTOLAN DE MUNHO, Escrevente, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Substituto do Tabelião, a subscrevi e assino ao final

Alexandre da Silva Glüher Alexandre da Silva Glüher
Josué Augusto Pancini Josué Augusto Pancini

1) BANCO BRADESCO S.A.

Alexandre da Silva Glüher Alexandre da Silva Glüher
Josué Augusto Pancini Josué Augusto Pancini

- 2) BANCO BRADESCO CARD S.A.
- 3) BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.
- 4) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
- 5) BANCO BRADESCO BBI S.A.
- 6) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
- 7) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
- 8) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
- 9) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

SP0673001316291



06732602214788.000394458-6

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D275.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1316
PÁGINA 292

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO



Alexandre da Silva Glúber *[Assinatura]* José Augusto Pancini *[Assinatura]*

10) BANCO BRADESCO BERJ S.A.

Alexandre da Silva Glúber *[Assinatura]* José Augusto Pancini *[Assinatura]*

11) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO

Alexandre da Silva Glúber *[Assinatura]* José Augusto Pancini *[Assinatura]*

12) TEMPO SERVIÇOS LTDA.

Alexandre da Silva Glúber *[Assinatura]* José Augusto Pancini *[Assinatura]*

- 13) BANCO ALVORADA S.A.
- 14) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
- 15) UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.
- 16) EVEREST LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- 17) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
- 18) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI

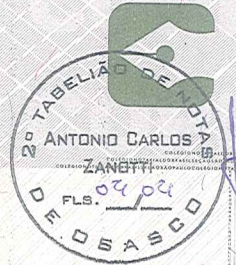
[Assinatura]



SP0673001316292



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D275.



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão composta de (04) quatro folhas extraídas por processo reprográfico foram expedidas com fundamento no que dispõe o item 147, Capítulo XIV do Provimento 40/2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. o artigo 6º inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94, estando de conformidade com o original constante no livro de atos notariais número 1316, páginas 287/292, desse tabelionato, não constando nenhuma anotação no referido instrumento. Emolumentos: - R\$ 37,25; ao Estado: - R\$ 10,59; Registro Civil: - R\$ 1,96; IPESP: - R\$ 7,24; Tribunal de Justiça: - R\$ 2,56; Santa Casa: - R\$ 0,37; Imposto Municipal: - R\$ 0,74; Ministério Público: - R\$ 1,79. - Total: - 62,50. Processo nº 152465. O referido é verdade, e dou fé. Eu, *Maria Aparecida Gomes de Moraes Santos* (MARIA APARECIDA GOMES DE MORAES SANTOS), Escrevente Autorizada, a digitei.

OSASCO-SP, 05 de setembro de 2018.

Em Test.º *[Assinatura]* da Verdade.



06732602214788.000394459-4

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - CENTRO
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532

P:09431 R:006459

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, MANEIRA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NOTA

NOTAS OSASCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D275.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D275.

PII COPIA COPIA CÓPIA CÓPIA



PEREZ DE REZENDE
ADVOCACIA

SUBSTABELECIMENTO

COM RESERVA DE IGUAIS, substabeleço na pessoa dos advogados, **ALESSANDRA DA CUNHA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 133.616, **AMANDA JACOB BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 327.944; **HELENA LUCIANA FORASTIEIRI RODRIGUES**; brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 293.079 e portadora do CPF 216.129.548-98; **JAIME ANTONIO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 109.574; **JOSÉ EDUARDO SESCHI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 190.677; **JOSÉ LUCIO CICONELLI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 84.741; **MARIANA FREDERICO JULIANO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 338.236; **MARINA DOS SANTOS GARCIA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 421.610 e portadora do CPF 413.282.708-90; **WILLIAM SALZANO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.848, **MEIRE APARECIDA DA SILVA CAMARGO**, brasileira, inscrita na OAB/SP 254.801, **DEBORA IZABEL DIAS DA SILVA**, brasileira, inscrita na OAB/ SP 234.351 e **LUCIANA LIMO FILO**, brasileira, inscrita na OAB/SP 239.704, os poderes que me foram conferidos por **BANCO BRADESCO S.A** nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** da empresa **BS PAPÉIS LTDA.**, especialmente para representar os outorgantes nos autos do processo de Falência nº 1000213-74.2017.8.26.0363, em tramite perante a 4ª VARA CÍVEL DE DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

MARCIO PEREZ DE REZENDE
OAB/SP 77.460

ALESSANDRO ALCANTARA COUCEIRO
OAB/SP 177.274

AGE 10.3.2011

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O Capital Social é de R\$30.100.000.000,00 (trinta bilhões e cem milhões de reais), dividido em 3.824.794.581 (três bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e oitenta e uma) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.912.397.390 (um bilhão, novecentos e doze milhões, trezentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa) ordinárias e 1.912.397.191 (um bilhão, novecentos e doze milhões, trezentas e noventa e sete mil, cento e noventa e uma) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

11 FEB 2012

2º Serviço Notarial de Osasco
 Bel. ANTONIO C. CUNHA
 R. Ciganero Torres, 95 - and. - Tel. 9682-9808
 AUTENTICAÇÃO

0673A1429806

Banco Bradesco S.A.**Estatuto Social - 2 -**

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

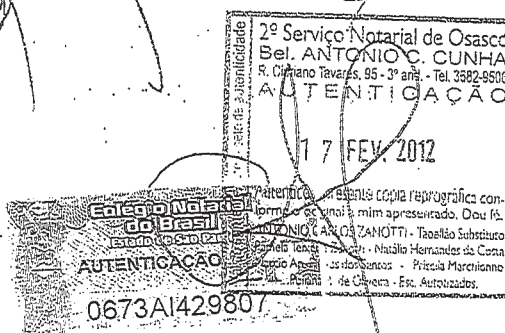
Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.



Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 3 -

Título IV - Da Administração

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 4 -

- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
- m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- n) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
- q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 5 -

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 58 (cinquenta e oito) a 107 (cento e sete) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 15 (quinze) a 33 (trinta e três) membros; sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; e de 3 (três) a 7 (sete) Diretores Adjuntos; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 9 (nove) a 12 (doze) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 15 (quinze) membros.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Gerentes e Diretores Adjuntos, observados os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

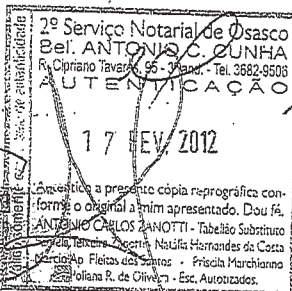
Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos no Inciso II do Artigo 18 e "caput" do 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais, poderão ser dispensados pelo Conselho em caráter excepcional, até o limite de 1/4 (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Banco Bradesco S.A.**Estatuto Social - 11 -**

funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

Parágrafo Segundo – A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 6 -

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor- Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes; os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 7 -

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;
- c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;
- d) aos Diretores Adjuntos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes;
- e) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
- f) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria;
- g) aos Diretores Regionais, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

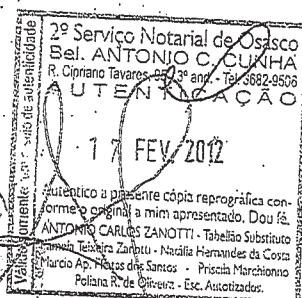
Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Art. 18) Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. tenha menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 8 -

II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, e tenha na data da eleição:

- I. Diretor Departamental - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
- II. Diretor e Diretor Regional - menos de 60 (sessenta) anos de idade.

Título VII - Do Conselho Fiscal

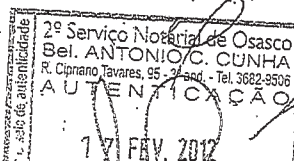
Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem



Banco Bradesco S.A.**Estatuto Social - 9 -**

- como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
- i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

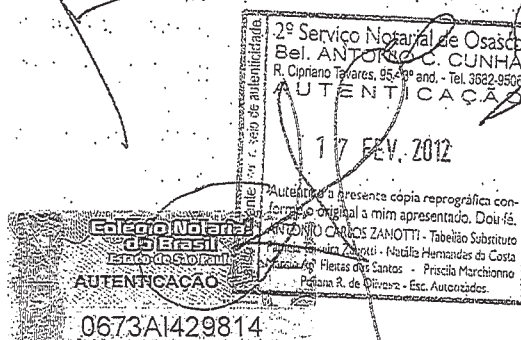
Título IX - Do Comitê de Controles Internos e Compliance

Art. 22) A Sociedade terá um Comitê de Controles Internos e Compliance, composto por até 12 (doze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Organização Bradesco.

Título X - Do Comitê de Remuneração

Art. 23) A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 10 -

Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização Bradesco, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho.

Título XI - Do Comitê de Conduta Ética

Art. 24) A Sociedade terá um Comitê de Conduta Ética, composto por até 16 (dezesesseis) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade

Título XII - Do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

Art. 25) A Sociedade terá um Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, composto por até 19 (dezenove) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas institucionais e diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, com vistas a atingir a sua efetiva gestão no âmbito da Organização Bradesco; aqui entendido o consolidado econômico e financeiro.

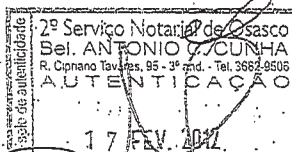
Título XIII - Da Ouvidoria

Art. 26) A Sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, autorizadas a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D27E.

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 11 -

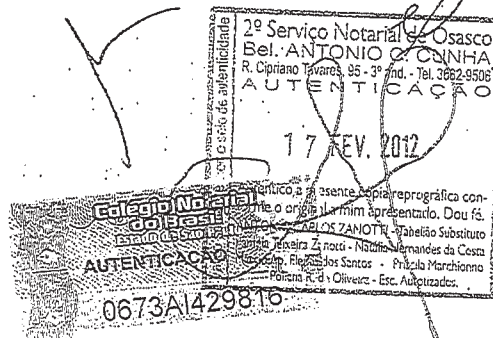
funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

Parágrafo Segundo – A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.



Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 12 -

Título XIV - Das Assembleias Gerais

Art. 27) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;
- b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XV - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 28) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 29) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 30) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO CUNHA
R. Cipriano Tavares, 96 - 3º and - Tel. 3882-9906
AUTENTICAÇÃO

17 FEV. 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.

ANTONIO CARLOS ZANOTTI - Tabelião Substituto
Pádua Teixeira Zanotti - Nádia Harmones da Costa
Márcia P. Fleitas dos Santos - Priscila Marchionne
Poliana R. de Oliveira - Emp. Autorizadas.

0673A|429817

Banco Bradesco S.A.

Estatuto Social - 13 -

Parágrafo Segundo. - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

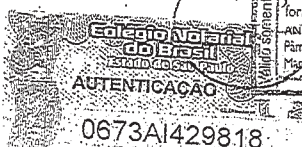
Art. 31) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 30, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.3.2011.

Julio de S. Carvalho de Araujo
Julio de S. Carvalho de Araujo
Diretor Vice-Presidente

Antonio Jose da Barbara
Antonio Jose da Barbara
Diretor Departamental



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2019 às 10:49, sob o número WMMM19700431908. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 530D27E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi-Mirim

Foro de Mogi Mirim

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)

3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **0001050-78.2019.8.26.0363**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente: **FAZENDA NACIONAL**
Executado: **BS PAPÉIS LTDA**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Mogi-Mirim, 17 de outubro de 2019.

Senhor(a) Juiz(a),

Através do presente, expedido na CARTA PRECATÓRIA oriunda de São João da Boa Vista – SP, cujas partes encontram-se supra mencionadas, solicito de Vossa Excelência as providências que se fizerem necessárias, para efetuar A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE FALÊNCIA Nº 1000213-74.2017.8.26.0363, em trâmite nessa 4ª Vara Cível, no valor de R\$ 39.472,66.

Solicito ainda, seja dada ciência ao Sr. Diretor de Serviço do feito, bem como seja digitalizada cópia do Termo de Penhora, e encaminhada a este Setor, a fim de que seja juntado na presente, e devidamente Devolvida à sua origem.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL LOCAL.



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
R. Frei Antônio de Pádua, 1595 – Campinas – SP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO FORO
DE MOGI MIRIM/SP**

Processo Falimentar nº 1000213-74.2017.8.26.0363
Requerida: BS PAPEIS LTDA.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, representada pela Procuradora infrafirmada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar a existência de débitos de responsabilidade da empresa falida, inscritos em dívida ativa da União, no montante de **R\$ 564.607,51 (quinhentos e sessenta e quatro mil seiscientos e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme demonstrativos de cálculos anexos.

Trata-se de débitos previdenciários e não previdenciários, sobre os quais incidiu a limitação dos juros até a data da quebra, conforme prescreve o art. 124 da Lei 11.101/2005.

Referidos créditos deverão ser classificados nos termos do art. 83 da Lei de Falências, ressalvando-se outros que, porventura, venham a ser constituídos e/ou inscritos na dívida ativa da União.

Ante o exposto, a União requer a Vossa Excelência:

- a) a inclusão do presente crédito preferencial no Quadro Geral de Credores e a separação de montante para e até sua integral satisfação, consoante artigos 187 e 188 do Código Tributário Nacional, bem como, artigos 4º, § 4º e 29 da Lei 6.830/80;
- b) que dos demais atos e termos do processo, seja determinada a intimação pessoal do representante judicial da União, no endereço constante do cabeçalho, conforme determina o art. 38 da Lei Complementar nº 73/93 c.c o art. 20 da Lei 11.033/04;



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS
R. Frei Antônio de Pádua, 1595 – Campinas – SP

c) que o síndico seja intimado acerca da presente manifestação, para que fique ciente do débito e quanto ao teor da Portaria 11.956/2019, que veicula a possibilidade, desde que atendidos os requisitos, de transação na cobrança da dívida ativa da União.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas/SP, 29 de janeiro de 2020.

JULIANA GARCIA GARIBALDI GOBETH

Procuradora da Fazenda Nacional

Planilha1

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) - DADOS PARA CÁLCULO (BS PAPEIS LTDA)

(De acordo com a Lei nº 11.101/2005)*

CDA	PRINCIPAL (A)	MULTA (B)	JUROS (C)	ENCARGO LEGAL (20%) (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
80 2 17050845-20	47.984,92	9.596,97	13.863,88	14.289,15	85.734,92
80 3 17003279-01	95.186,30	19.037,20	26.966,75	28.238,05	169.428,30
80 6 17105493-80	34.369,16	6.873,81	9.820,26	10.212,65	61.275,88
80 6 17105494-61	95.862,54	19.172,46	28.383,58	28.683,72	172.102,30
80 7 17038694-37	20.770,16	4.154,00	6.149,73	6.214,78	37.288,67
13.000.092-2	4.579,98	915,95	1.184,05	1.336,00	8.015,98
13.000.093-0	17.118,01	3.423,64	5.092,91	5.126,91	30.761,47
TOTAL R\$	315.871,07	63.174,03	91.461,16	94.101,25	564.607,51

TOTAL (PRINCIPAL + MULTA + JUROS PARCIAIS + ENCARGO LEGAL)	R\$564.607,51
---	----------------------

* JUROS PARCIAIS LIMITADOS À DATA DA QUEBRA (27/04/2018)

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 8021705084520

em: 27/04/2018

Devedor Principal: BS PAPEIS LTDA

Principal:	R\$ 47.984,92
Multa:	R\$ 9.596,97
Juros de Mora:	R\$ 13.863,88
Encargo Legal:	R\$ 7.144,57
Total:	R\$ 78.590,34

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 8031700327901

em: 27/04/2018

Devedor Principal: BS PAPEIS LTDA

Principal:	R\$ 95.186,30
Multa:	R\$ 19.037,20
Juros de Mora:	R\$ 26.966,75
Encargo Legal:	R\$ 14.119,02
Total:	R\$ 155.309,27

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO da inscrição 8061710549380 em: 27/04/2018

Devedor Principal: BS PAPEIS LTDA

Principal:	R\$ 34.369,16
Multa:	R\$ 6.873,81
Juros de Mora:	R\$ 9.820,26
Encargo Legal:	R\$ 5.106,32
Total:	R\$ 56.169,55

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO da Inscrição 8061710549461 em: 27/04/2018

Devedor Principal: BS PAPEIS LTDA

Principal:	R\$ 95.862,54
Multa:	R\$ 19.172,46
Juros de Mora:	R\$ 28.383,58
Encargo Legal:	R\$ 14.341,85
Total:	R\$ 157.760,43

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 8071703869437

em: 27/04/2018

Devedor Principal: BS PAPEIS LTDA

Principal:	R\$ 20.770,16
Multa:	R\$ 4.154,00
Juros de Mora:	R\$ 6.149,73
Encargo Legal:	R\$ 3.107,38
Total:	R\$ 34.181,27

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

P G F N
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

M F
 MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

Certifico que do registro da dívida ativa da União consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PGFN de Origem 21.200.801	0122/422	Data de Inscrição 17/09/2016	Processo Administrativo Original 130000922	Desmembrado	Numero de Inscricao Dívida Ativa 13.000.092-2
Devedor BS PAPEIS LTDA					
Endereço R DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 141					Telefone
Cep 13803-571	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Município MOGI MIRIM		Uf SP	
Identificação CGC: 13.846.264/0001-02					
Período da Dívida 08/2015 a 03/2016		Valor Originário 4.579,98	Moeda REAL		
Documento Original DCGB - DCG BATCH			Orgão de origem 21.040.020	Cálculo 27/04/2018	
Valores atualizados em REAL Principal Atualizado 4.579,98			Juros 1.184,05	Multa 915,95	Valor Total 6.679,98

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei no. 6830, de 22/09/80, art 2o. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.
 Sobre o valor total, incide encargos legais previsto no Decreto-Lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.645/78 e custas processuais.

CAMPINAS, 28/01/2020

----- F.0001
 Procurador da PGFN e Matrícula (folha única)

P G F N
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

M F
 MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

PGFN de Origem 21.200.801	0122/423	Data de Inscricao 17/09/2016	Processo Administrativo Original 130000930	Numero de Inscricao Divida Ativa 13.000.093-0
Devedor BS PAPEIS LTDA		Telefone		
Endereco R DOUTOR ANTONIO CARLOS SALVATO 141				Uf SP
Cep 13803-571	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Municipio MOGI MIRIM		
Identificacao CGC: 13.846.264/0001-02				
Periodo da Divida 11/2013 a 03/2016		Valor Originario 17.118,01	Moeda REAL	
Documento Original DCGB - DCG BATCH			Orgao de origem 21.040.020	Calculo 27/04/2018
Valores atualizados em REAL				
Principal Atualizado 17.118,01		Juros 5.092,91	Multa 3.423,64	Valor Total 25.634,56

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei no. 6830, de 22/09/80, art 2o. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao
 Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78 e custas processuais.

CAMPINAS, 28/01/2020

----- F.0001
 Procurador da PGFN e Matricula (folha unica)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA GARCIA GARIBALDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2020 às 15:20, sob o número WMMM20700028277. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 5B9E808.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM

PROCESSO n.º 1000213-74.2017.8.26.0363

ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 249.792.508-90, residente e domiciliado na Rua Salvador Duarte, 334 – Jd. Alto dos Ipês – Mogi Guaçu/SP, nos autos em epígrafe, processo de FALÊNCIA movido por **INDÚSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S/A** em face de **BS PAPEIS LTDA**, por seus advogados, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Por primeiro, requer-se a juntada do incluso instrumento de mandato e habilitação dos profissionais nos autos do processo para os devidos fins.

Por segundo, considerando a condição de ‘falido’ do ora petionário, sócio da empresa Ré, requer-se lhes sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita, porquanto não dispõe de condições financeiras para o custeio da lide, sem prejuízo de seu sustento próprio.

Por terceiro, apresenta o Requerido o ROL DE CREDORES de que tem conhecimento e a mercê de confirmação documental oportuna, para regular andamento do feito:

Transfax Brasil

Valor - R\$ 1.679,83

Indústria de Papel Ramenzoni S/A

Valor-R\$ 41.234,21

Inozagan Ltda. ME

Valor - R\$ 450,00

Leal Indústria e Comércio de Papéis Ltda.

Valor - R\$ 196.868,54

Indústria Bandeirante de Plásticos Ltda.

Valor - R\$ 10.071,06

Luminar Tintas e Vernizes Ltda.

Valor - R\$ 19.423,99

Inozamaq Indústria Ltda. ME

Valor - R\$ 2.434,38

Cofac Comércio de Correias e Peças Industriais

Valor - R\$ 150,70

Laserflex Industrial Ltda.

Valor - R\$ 3.758,00

Rápido Transpaulo Ltda.

Valor - R\$ 2.172,96

Supermercados Lavapés S/A

Valor - R\$ 2.925,96

Transportadora Plimor Ltda.

Valor - R\$ 3.164,00

Irmãos Davoli SA Importação e Comércio

Valor - R\$ 1.613,80

Clicheria Real

Valor - R\$ 507,79

Auto Posto RVM Max Ltda.

Valor - R\$ 4.025,90

WRJ Log - WRJ Transportes e Logística Ltda.

Valor - R\$ 305,30

Rápido Figueiredo Logística e Transportes

Valor - 240,00

TEL Transportes Ltda.

Valor - R\$1.200,00

Comercial Automotiva SA.

Valor - R\$ 1.320,00

Aldoro Indústria de Pós e Pigmentos Metálicos

Valor - R\$ 2.267,00

Especialidades Químicas PR SA.

Valor - R\$ 16.850,00

Flexolinea Industrial Ltda. ME

Valor - R\$ 12.354,00

ICMS

Valor - R\$ 129.641,58

Cofins

Valor - R\$ 115.035,00

Pis

Valor - R\$ 24.924,16

IRPJ

Valor - R\$ 57.581,00

IPI

Valor R\$ 114.223,00

Contribuição Social

Valor - R\$ 41.242,00

Em quarto lugar, informa o Requerido que a empresa não está estabelecida em nenhum outro endereço, tendo encerrado suas atividades.

Para as demais informações solicitadas no despacho de fls. 396/397, requer-se o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, comprometendo-se o Requerido a buscar pelo Administrador nomeado para composição do regular andamento do feito.

Ademais, requer-se pela juntada do incluso instrumento de procuração e que **as intimações/publicações sejam realizadas em nome do patrono Dr. Fioravante Bizigato Junior, OAB/SP 178.871.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Mogi Mirim, 05 de fevereiro de 2020.

FIORAVANTE BIZIGATO JUNIOR
OAB/SP 178.871

PROCURAÇÃO 'AD JUDICIA'

ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 249.792.508-90, residente e domiciliado na Rua Salvador Duarte, 334 – Jd. Alto dos Ipês – MogiGuaçu/SP, pelo presente instrumento de procuração, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, os advogados FIORAVANTE BIZIGATO JUNIOR, brasileiro, divorciado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 178.871, FIORAVANTE BIZIGATO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 270.076, LUIZ FILIPE RIBEIRO BIZIGATO, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 424.813, e ANA RENATA DIAS WARZEE MATTOS, brasileira, divorciada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 202.391, com endereço na Rua Monsenhor Moyses Nora, 67 - Cento – Mogi Mirim/SP- CEP 13800-060, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, em qualquer Cartório, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, principalmente para promover andamento no processo 1000213-74.2017.8.26.0363 movido por INDUSTRIA DE PAPEL R. RAMANZONI S/A, concordando com as estratégias sempre discutidas pessoalmente.

Mogi Mirim, 05 de fevereiro de 2.020



ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO – OFÍCIO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

1. Fls. 420/424: Intime-se o administrador judicial para se manifestar acerca do pedido de habilitação de crédito referente aos honorários sucumbenciais (fls. 420/44), bem como da petição da União de fls. 455/456 e documentos fls. 457/464. Prazo: 15 dias.

2. Ante ao comparecimento de um dos sócios da falida, restam prejudicados os pedidos trazidos pelo credor às fls. 426/427.

3. Fls. 428: Proceda a z. serventia a anotação no cadastro processual.

4. Fls. 454: Lavre-se o termo referente a penhora no rosto dos autos para reserva do valor de R\$ 39.472,66 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em cumprimento a determinação judicial. Fica nomeado como depositário, BS Papeis Ltda na pessoa de seu sócio Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, RG nº 252275056.

Intime-se a parte empresa falida na pessoa de seu advogado constituído, para, querendo, se insurgir contra a penhora efetuada. Cientifique-se, ainda, o administrador judicial acerca da penhora.

Sem prejuízo, oficie-se o Setor de Execuções Fiscais local, comunicando o cumprimento da medida, instruindo-se com cópia do termo de penhora.

Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO.

5. Fls. 465/468: Para análise do pedido de gratuidade judicial, comprove a empresa falida, juntando documentos hábeis para tal fim, balancetes, os balanços patrimoniais e demonstrações de resultados entre outros. Prazo: 5 dias.

Defiro o prazo de 05 dias, para que a falida cumpra as demais determinações do comando judicial de fls. 396/397. Cientifique-se o administrador.

Intime-se.

Mogi Mirim, 31 de março de 2020.

A(o)

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Mogi Mirim-SP

Mogi Mirim-SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
4ª VARA

Rua Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde - CEP
 13800-221, Fone: (19)3862-1407, Mogi Mirim-SP - E-mail:
 mojimirim4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1000213-74.2017.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A**
 Requerido: **BS Papeis Ltda**

Em Mogi Mirim, aos 06 de abril de 2020, no Cartório da 4ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Penhora no rosto dos autos para reserva do valor de R\$ 39.472,66 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), cálculo de setembro/2018, em favor da Fazenda Nacional, credora nos autos 0003013-75.2016.403.6127, o qual tramita na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP. Do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), BS Papeis Ltda na pessoa de seu sócio Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, RG nº 252275056. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0234/2020, foi disponibilizado na página 1980 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Cintia Cristina Silverio Santos (OAB 300907/SP)
Flavio Del Pra (OAB 19817/SP)
Fabiana Piovan Avila (OAB 177709/SP)
Marcio Perez de Rezende (OAB 77460/SP)
Jose Lucio Ciconelli (OAB 84741/SP)
Juliana Garcia Garibaldi (OAB 256495/SP)
Fioravante Bizigato Junior (OAB 178871/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 420/424: Intime-se o administrador judicial para se manifestar acerca do pedido de habilitação de crédito referente aos honorários sucumbenciais (fls. 420/44), bem como da petição da União de fls. 455/456 e documentos fls. 457/464. Prazo: 15 dias. 2. Ante ao comparecimento de um dos sócios da falida, restam prejudicados os pedidos trazidos pelo credor às fls. 426/427. 3. Fls. 428: Proceda a z. serventia a anotação no cadastro processual. 4. Fls. 454: Lavre-se o termo referente a penhora no rosto dos autos para reserva do valor de R\$ 39.472,66 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em cumprimento a determinação judicial. Fica nomeado como depositário, BS Papeis Ltda na pessoa de seu sócio Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, RG nº 252275056. Intime-se a parte empresa falida na pessoa de seu advogado constituído, para, querendo, se insurgir contra a penhora efetuada. Cientifique-se, ainda, o administrador judicial acerca da penhora. Sem prejuízo, oficie-se o Setor de Execuções Fiscais local, comunicando o cumprimento da medida, instruindo-se com cópia do termo de penhora. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. 5. Fls. 465/468: Para análise do pedido de gratuidade judicial, comprove a empresa falida, juntando documentos hábeis para tal fim, balancetes, os balanços patrimoniais e demonstrações de resultados entre outros. Prazo: 5 dias. Defiro o prazo de 05 dias, para que a falida cumpra as demais determinações do comando judicial de fls. 396/397. Cientifique-se o administrador. Intime-se."

Mogi-Mirim, 8 de abril de 2020.

Carmen Adelia Bridi Pacheco Santos
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MURILLO LOBO E ADV ASS, administrador judicial nomeado por este douto juízo, neste ato representado por seu sócio Raoni Sales de Barros (OAB/SP - 364.372), comparece nos autos da ação de Falência de **BS PAPÉIS LTDA.**, com a vênua e o acatamento costumeiros, em atenção ao despacho de fl. 470, para expor e requerer o que segue:

I – DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO DE FLS. 420/424 e FLS. 455/464.

1. Esta Administração Judicial informa que tomou ciência quanto ao pedido de habilitação de crédito realizado às fls. 420/424 no valor de R\$ 4.619,14 decorrente de honorários sucumbenciais, bem como, sobre o pedido da Fazenda Nacional para inclusão do crédito fiscal de R\$ 564.607,51 no quadro geral de credores da falida.
2. As habilitações mencionadas acima foram levadas em consideração para a elaboração do edital da primeira relação de credores, conforme será explicado no tópico IV da presente peça.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

II – DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE FL. 454.

3. Infere-se que o Setor de Execuções Fiscais de Mogi Mirim – SP, em cumprimento à carta precatória nº 0001050-78.2019.8.26.0363, encaminhou ofício (fl. 454) a este juízo requerendo a penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 39.472,66 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
4. Ocorre que, a referida Carta Precatória decorre de Execução Fiscal nº 0003013-75.2016.4.03.6127, em trâmite perante a 1º Vara Federal de São João da Boa Vista – SP, ajuizada pela Fazenda Nacional em desfavor da Falida.
5. Ora, a penhora no rosto dos autos visa reserva de numerário para garantia de liquidação do crédito fiscal, contudo, as Certidões de Dívida Ativa que instruem aqueles autos (**doc. 01**), compõem o crédito que ora se habilitou às fls. 455/456.
6. A União precisará decidir se habilitará o seu crédito ou irá optar pelo prosseguimento da execução fiscal.
7. É importante salientar que o pagamento de qualquer quantia devida pela falida, deverá ser feita nos autos do processo falimentar, observando o procedimento da Lei nº 11.101/2005 e a ordem de preferência disposta nos artigos 83 e seguintes do diploma legal.
8. Dessa forma, a reserva de valores para quitação parcial do suposto crédito da Fazenda Nacional, violaria em demasia o princípio da "*par conditio creditorum*", visto que não se observaria a ordem de preferência de satisfação dos créditos nos moldes do art. 83, da Lei nº 11.101/05.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

9. Ainda, em que pese o art. 187, do CTN, destacar que o crédito tributário não está sujeito aos efeitos da falência, o art. 186 do mesmo código, esclarece que o referido crédito tributário não prevalece aos créditos decorrentes de legislação do trabalho e dos créditos com garantia real.

10. Não obstante, conforme supra exposto, tendo-se em vista a habilitação de crédito pela Fazenda Nacional, esta renunciou de seu direito de prosseguir com a execução fiscal, devendo a mesma ser suspensa e não ter seu prosseguimento com a penhora no rosto destes autos.

11. Assim, a Administração Judicial entende que não poderá ser realizada a penhora no rosto dos autos para reserva de numerário, apenas para satisfação de parte do crédito fiscal nacional, **a uma**, porque deverá ser obedecida a regra prevista em lei para solvência dos créditos sujeitos à falência, **a duas** porque a penhora poderá frustrar os objetivos do concurso de credores e **a três** porque, com a habilitação de crédito, a Fazenda Nacional renunciou quanto ao prosseguimento da execução fiscal.

III – DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 465/469 E DA DILAÇÃO DE PRAZO.

12. Infere-se das fls. 465/468 que o sócio da falida, sr. Alessandro Ribeiro de Souza, apresentou breve relação de credores, no entanto, sem que fosse especificado endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, nos termos do art. 99, III, da Lei nº 11.101/05.

13. Ademais, sabe-se que este requereu, ainda, dilação de prazo para apresentação dos demais documentos determinados às fls. 396/397.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

14. Assim, esta Administradora Judicial aguardará o restante da documentação a ser apresentada pelo Falido, após escoado o prazo de dilação.

IV - DA PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDORES. ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 11.101/05.

15. O Falido apresentou às fls. 465/468, a primeira relação de credores; diante disso, apesar de o falido não ter especificado a natureza, a classificação, o endereço dos credores e outras informações pertinentes (art. 99, III, da Lei nº 11.101/05), esta administração judicial confeccionou o edital da primeira relação de credores (doc. 02), visando dar prosseguimento ao feito.

16. Para elaborar o edital da primeira relação de credores, a administração judicial adotou os seguintes procedimentos: **i.** utilizou as informações prestadas pelo falido (fls. 465/468); **ii.** analisou as habilitações de crédito protocolizadas diretamente nos autos desta falência; e por fim, **iii.** realizou busca no sistema ESAJ com a finalidade de encontrar eventuais ações ajuizadas em desfavor da falida.

17. Mediante essas informações, apesar de precárias, foi possível concluir a primeira lista de credores.

18. Desta feita, requer seja publicado o edital anexo (doc. 02), constando a íntegra da sentença de falência, bem como, a primeira relação de credores (art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05).

19. Após a publicação do edital em epígrafe, os credores poderão apresentar habilitações e divergências administrativas, diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme constou do edital (doc. 02).

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

20. Outrossim, requer seja autorizada a publicação do edital apenas no diário da justiça eletrônico, dada a impossibilidade de a massa falida arcar com a publicação do citado edital em jornal de grande circulação, conforme autoriza o art. 191, da Lei nº 11.101/05.

V – DOS PEDIDOS.

21. *Ex positis*, requer:

a) A desconstituição da penhora de fl. 471, uma vez que o crédito da Fazenda Nacional foi devidamente listado na primeira relação de credores (doc. 02) e eventual pagamento será realizado nestes autos, nos termos do que prescreve o art. 83 e seguintes da Lei nº 11.101/05;

b) A publicação do edital de falência e primeira relação de credores (doc. 02) apenas no diário da justiça eletrônico, conforme autoriza o art. 191, da Lei nº 11.101/05, com a observação de que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar habilitações e divergências diretamente ao administrador judicial (art. 7, § 1º, da Lei nº 11.101/05).

22. Outrossim, escoado o prazo de dilação concedido ao falido (fl. 470, item 05), requer seja intimado este administrador judicial, para as providências cabíveis.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Mogi Mirim – SP, 04 de maio de 2020.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

**DOC. 01 - Certidões de Dívida Ativa - Autos nº
0003013-75.2016.4.03.6127**



Internet > Consulta Processual - Varas

Publicado em: 10/11/2017 17h34 – Atualizado em: 16/03/2020 18h28

Consulta Processual - Varas

ATENÇÃO: para os processos que tramitam no PJe (Processo Judicial Eletrônico), iniciados com o número '5' clique aqui

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS



CONSULTA C.D.A.

PROCESSO	0003013-75.2016.4.03.6127
NÚMERO CDA	130000922
PROC.ADM	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DATA APURAÇÃO	16/10/2016
NUM. CONTROLE	120160153997
CÓDIGO TRIBUTO	
VALOR	7.228,96
NÚMERO CDA	130000930
PROC.ADM	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DATA APURAÇÃO	16/10/2016
NUM. CONTROLE	120160153997
CÓDIGO TRIBUTO	
VALOR	27.819,95

Doc. 02

Sugestão de minuta do edital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi

Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE FALÊNCIA E PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papéis Ltda (FALIDO)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA Nº 1000213-74.2017.8.26.0363, no qual figura como requerente a empresa Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A e como requerido, ora falido, a empresa BS PAPÉIS LTDA.

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara, do Foro de Mogi Mirim - SP, Estado de São Paulo, Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, na data de 27.04.2018, foi decretada a falência da empresa BS PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.846.264/0001-02, estabelecida à Antonio Carlos Salvatto, nº 141, Mogi Mirim-SP, Estado de São Paulo, CEP: 13803-571, constando como sócios: a) Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, residente à Rua Salvador Duarte, 334, CEP 13.846-673, Jardim Alto dos Ypes, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo; b) Amarildo de Brito Souza, CPF nº 174.461.938-75, residente à Rua Luiz Longatto, 70, CEP 13.806-738, Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo (fls.12/13), cuja sentença de falência segue abaixo transcrita:

“Vistos. INDÚSTRIA DE PAPEL R. RAMENZONI S.A. devidamente qualificada nos autos, requereu a falência de BS PAPÉIS LTDA com fundamento no artigo 94, inciso I, da Lei 11.101/05, em razão de duplicatas vencidas, não pagas e protestadas, no valor atualizado, à época da propositura da ação, de R\$ 41.234,21 (conforme planilha da fl. 09/10). Juntou documentos (fls. 07/156). Citada na pessoa de seu sócio, Alessandro Ribeiro de Souza (fls. 242), a empresa ré não apresentou contestação ou elidiu a falência (certidão na fl. 254). A autora requereu o reconhecimento da revelia da ré e a decretação de sua falência (fls. 247/249). O Ministério Público manifestou não haver interesse no feito na fase pré-falimentar (fls. 253). É o relatório. Fundamento e decido. O processo comporta o pronto julgamento, nos termos do artigo 355 do Código de Processo Civil. O presente pedido de falência se funda em presunção de insolvência em razão da impontualidade do devedor. Nesse contexto, a prova da impontualidade reclama a demonstração do descumprimento, na data de seu vencimento, de obrigação líquida, certa e exigível. Para fins de pedido de falência calcado no artigo 94, inciso I da Lei 11.101/05, a demonstração da ausência do adimplemento é o protesto, isento de qualquer vício intrínseco ou mácula em seu instrumento, a rigor do que dispõe o inciso VI do artigo 96 da Lei 11.101/05. E dentre os requisitos a serem observados a fim de garantir que o protesto ou seu instrumento sejam indenados de vícios, está a necessidade de intimação pessoal do devedor. A Lei 9.492/97 que regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos dispõe em seu artigo 14 que, protocolizado o título ou documento de dívida, o Tabelião de Protesto expedirá a intimação ao devedor no endereço fornecido pelo apresentante do título ou documento, considerando-se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi

Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

cumprida quando comprovada a sua entrega no mesmo endereço. Nessa esteira, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo orientou-se no sentido que a validade do protesto está atrelada à entrega da notificação no estabelecimento do devedor e com certificação da identidade da pessoa que a recebeu (Súmula 52 da Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP). De orientação semelhante, contudo adstrita à matéria falimentar, é o teor da súmula 361 do Superior Tribunal de Justiça: "A notificação do protesto, para requerimento de falência da empresa devedora, exige a identificação da pessoa que a recebeu". Portanto, o protesto apenas se aperfeiçoa com a intimação do devedor, sendo imprescindível a indicação da pessoal natural que a recebeu, a fim de garantir a devida defesa pelo protestado, diante da iminência das gravosas consequências impostas pela abertura de um processo falimentar. As duplicatas carregadas aos autos (fls. 14, 20, 26, 32, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 84, 90, 97, 108, 114, 120, 127, 133, 139 e 145), encontram-se regularmente constituídas. Da simples análise dos comprovantes de entrega/recebimento dos produtos juntados aos autos, nota-se que se encontram datados e assinados pelos respectivos recebedores. Nessa esteira de raciocínio, perfeitamente lícita a ilação no sentido de que as mercadorias foram devidamente entregues. Na hipótese dos autos, está presente a identificação da pessoa que recebeu as notificações dos protestos que arrimam o pedido (fls. 200/239). Consigne-se que a inicial veio acompanhada dos documentos que demonstram o inadimplemento das duplicatas, que foram devidamente protestadas, ao passo que a causa para a emissão de tais títulos de crédito foi a venda de mercadorias pela autora, as quais foram devidamente entregues, conforme notas fiscais e comprovantes de entrega juntados com a inicial. Nesse contexto, o art. 94, inciso I, Lei nº 11.101/05 consagra a impontualidade injustificada, ou seja, permite-se a decretação da falência se o devedor, sem relevante razão de direito, não paga, até o vencimento, a obrigação líquida representada por título executivo protestado, desde que a soma, na data do pedido da falência, ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos. Dessa maneira, por expressa previsão legal, há interesse da requerente em pugnar pela decretação da falência da requerida, ante a injustificada ausência de pagamento do débito de R\$ 41.234,21 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), corrigido até a data do ajuizamento da ação. De rigor a decretação da falência. Isso posto, DECRETO, nesta data, às 16:20, a falência de B S PAPEIS LTDA, CNPJ nº 13.846.264/0001-02, empresa estabelecida à Antonio Carlos Salvatto, nº 141, Mogi Mirim-SP, Estado de São Paulo, CEP: 13803-571, constando como sócios: a) Alessandro Ribeiro de Souza, CPF nº 249.792.508-90, residente à Rua Salvador Duarte, 334, CEP 13.846-673, Jardim Alto dos Ypes, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo; b) Amarildo de Brito Souza, CPF nº 174.461.938-75, residente à Rua Luiz Longatto, 70, CEP 13.806-738, Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo (fls.12/13).1) Fixo o termo legal nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto (art.99, inciso II, LRF).2) Determino aos sócios da falida que apresentem em secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência (art. 99, inciso III, LRF):2.i) o nome de todos credores;2.ii) o endereço de todos os credores;2.iii) o valor individualizado do crédito de todos os credores;2.iv) a natureza de cada crédito de todos os credores;2.v) a classificação de cada crédito de todos os credores.3) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação dos credores, na forma do art.9º, Lei n.º 11.101/05 (art. 99, inciso IV, LRF).4) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida(empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRF, ficando suspensa, também, a prescrição (do art. 99, inciso V, LRF).5) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida(empresa), sem autorização judicial ou do Comitê, se houver, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor se autorizada a continuação provisória das atividades (art.99, inciso VI, LRF).6) Por ora, deixo de determinar a efetivação de alguma providência de salvaguarda, a exemplo do que dispõe o art. 99, VII, da Lei LRF, porque não vislumbro tal necessidade.7) Ordeno ao Registro Público de Empresas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi

Mirim - SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei 11.101/2005 (inabilitação para o exercício de qualquer atividade empresarial, desde a data da quebra até a data em que proferida a sentença que extingui as obrigações do falido, respeitado o disposto no § 1º do art. 181 da LRF).8) Nomeio como administrado judicial (art. 99, IX, LRF), Murilo Macedo Lobo, inscrito OAB/SP 364370, cadastrado(a) neste Juízo, com endereço na Av. José Rocha Bonfim, 214, Cond. Praça Capital, sal. 213, Ed. Paris, Santa Genebra, Campinas - SP, para fins do art. 22, III, LRF, devendo ser intimado somente após o depósito da caução abaixo, para que assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34). Fixo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de caução a ser recolhida pela requerente da falência, para os honorários do administrador judicial, que deverá ser depositada no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação. 9) Determino a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades para que informem a existência de bens e direitos do falido (art. 99, inciso X, LRF). Para os presentes fins, oficie-se:9.i) Estabelecimentos bancários locais no sentido de serem encerradas as contas da falida e solicitando informações quanto aos saldos porventura existentes;9.ii) Cartórios de Registro de Imóveis onde a falido possuir estabelecimento para que informe se o falido é proprietário de bem imóvel;9.iii) Detran para que informe se o falido é proprietário de bem móvel;9.iv) Cartório de protesto do local onde o falido possuir estabelecimento para fornecer as certidões referentes a todos os protestos efetuados contra o falido;9.v) Receita Federal para que sejam apresentadas as 5 últimas declarações do falido e dos sócios administradores, para a identificação de bens ou práticas prejudiciais aos credores.10) Intime-se o Ministério Público (art. 99, inciso XIII, LRF).11) Proceda-se à comunicação, por carta, à Fazenda Pública Federal e do Estado de São Paulo e do Município de Mogi Mirim, para que tomem conhecimento da falência (art. 99, inciso XIII, LRF).12) Determino a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores (parágrafo único, art. 99, LRF).13) Por fim, diligencie o cartório as providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências, expedindo-se mandado de constatação da existência de bens na sede da falida, indicado na exordial, procedendo a lacração, arrecadação e depósito dos bens, devendo a diligência ser acompanhada pela requerente, com ciência ao administrador judicial. P.I.C.”

Nos termos do art. 99, parágrafo único, combinado com o art. 7, § 1º (primeira relação de credores), ambos da Lei nº 11.101/05, relaciona-se a seguir os credores da devedora BS PAPÉIS LTDA.:

Trabalhista (art. 83, I, da Lei nº 11.101/05): Disney Devera, R\$ 4.619,14; Casilho Advogados, R\$ 37.071,56; Reis Advogados Ass - Paulo Roberto Joaquim dos Reis, R\$ 28.923,43 (ação nº 1005847-85.2016.8.26.0363), R\$ 33.162,22 (ação nº 1005845-18.2016.8.26.0363), R\$ 26.908,21 (ação nº 1004446-51.2016.8.26.0363).

Tributário (art. 83, III, da Lei nº 11.101/05): Fazenda Pública do Estado de São Paulo (ICMS), R\$ 362.850,51; COFINS, R\$ 115.641,58; PIS, R\$ 24.924,16; IRPJ, R\$ 57.581,00; IPI, R\$ 114.223,00; Contribuição Social, R\$ 41.242,00; UNIÃO (Fazenda Nacional), R\$ 564.607,51.

Privilégio especial (art. 83, IV, “d”, da Lei nº 11.101/05): Inozagan Ltda ME, R\$ 450,00; Inozamaq Indústria Ltda. ME, R\$ 2.434,38; Flexolinea Industrial Ltda. ME, R\$ 12.354,00.

Quirografário (art. 83, VI, da Lei nº 11.101/05): Transfax Brasil, R\$ 1.679,83; Indústria de Papel Ramenzoni S/A, R\$ 46.191,44; Leal Indústria e Comércio de Papéis Ltda, R\$ 196.868,54; Indústria Bandeirante de Plásticos Ltda, R\$ 10.071,06; Luminar Tintas e Vernizes Ltda, R\$ 19.423,99; COFAC Comércio de Correias e Peças Industriais, R\$ 150,70; Laserflex Industrial Ltda., R\$ 3.758,00; Rápido Transpaulo Ltda., R\$ 2.172,96; Supermercados Lavapés S/A, R\$ 2.925,96; Transportadora Plimor

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi
Mirim - SP - CEP 13800-221**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Ltda., R\$ 3.164,00; Irmãos Davoli S/A Importação e Comércio, R\$ 1.613,80; Clicheria Real, R\$ 507,79; Auto Posto RVM Max Ltda., R\$ 4.025,90; WRJ Log - WRJ Transportes e Logística Ltda., R\$ 305,30; Rápido Figueiredo Logística e Transportes, R\$ 240,00; TEL Transportes Ltda., R\$ 1.200,00; Comercial Automotiva S/A, R\$ 1.320,00; Aldoro Indústria de Pós e Pigmentos metálicos, R\$ 2.267,00; Especialidades Químicas PR S/A, R\$ 16.850,00; B.O. Paper Brasil Indústria de Papéis Ltda., R\$ 374.474,54; Banco do Brasil S/A, R\$ 289.234,38 (contrato nº 057.810.121), R\$ 331.622,22 (contrato nº 057.810.120), R\$ 269.082,17 (contrato nº 057.808.992).

Fica a advertência aos credores para que apresentem diretamente ao administrador judicial o advogado Murillo Macedo Lobo (OAB/SP - 364.370), via e-mail (murillo@murillolobo.adv.br ou raoni@murillolobo.adv.br) ou mediante correspondência, no seguinte endereço: Av. Paulista, nº 777, 15ª andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.311-100, no prazo de 15 (quinze) dias suas habilitações ou suas divergências administrativas quantos aos créditos relacionados, contados da publicação da presente relação de credores de que trata o § 1º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e eventuais credores, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. Quarto Ofício Judicial em ___ de ____ de 2020. Eu (a) _____, Chefe de Seção Judiciária, matrícula nº _____, digitei e subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

4ª VARA

RUA CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi Mirim-SP - CEP 13800-221

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1000213-74.2017.8.26.0363
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Indústrias de Papel R. Ramenzoni S/A
 Requerido: BS Papeis Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

1. Primeiramente, abra-se vista à Fazenda Nacional para manifestação em 10 dias, acerca da petição trazida pelo administrador judicial (fls. 473/477) notadamente acerca do pedido de habilitação de seu crédito e o prosseguimento da execução fiscal.

2. Indefiro o pedido de gratuidade requerido às fls. 465, haja vista que decorrido prazo estabelecido, não foram juntados nenhum documento probatório que comprovasse a situação de pobreza.

3. Defiro a publicação do edital de falência e primeira relação de credores apenas no diário oficial, conforme preceitua o art. 191, da Lei 11.101/05, com a observação de que os credores terão o prazo de 15 dias, para apresentar habilitações e divergências diretamente ao administrador judicial. Expeça-se o necessário.

4. Decorrido o prazo concedido ao falido (fls. 470), intime-se o administrador judicial para tomar as providências cabíveis.

Intime-se.

Mogi Mirim, 08 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0771/2020, foi disponibilizado na página 2167 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Disnei Devera (OAB 122973/SP)
Clodomiro Maior Devera (OAB 37940/SP)
Murillo Macedo Lôbo (OAB 364370/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Cintia Cristina Silverio Santos (OAB 300907/SP)
Flavio Del Pra (OAB 19817/SP)
Fabiana Piovan Avila (OAB 177709/SP)
Marcio Perez de Rezende (OAB 77460/SP)
Jose Lucio Ciconelli (OAB 84741/SP)
Juliana Garcia Garibaldi (OAB 256495/SP)
Fioravante Bizigato Junior (OAB 178871/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Primeiramente, abra-se vista à Fazenda Nacional para manifestação em 10 dias, acerca da petição trazida pelo administrador judicial (fls. 473/477) notadamente acerca do pedido de habilitação de seu crédito e o prosseguimento da execução fiscal. 2. Indefiro o pedido de gratuidade requerido às fls. 465, haja vista que decorrido prazo estabelecido, não foram juntados nenhum documento probatório que comprovasse a situação de pobreza. 3. Defiro a publicação do edital de falência e primeira relação de credores apenas no diário oficial, conforme preceitua o art. 191, da Lei 11.101/05, com a observação de que os credores terão o prazo de 15 dias, para apresentar habilitações e divergências diretamente ao administrador judicial. Expeça-se o necessário. 4. Decorrido o prazo concedido ao falido (fls. 470), intime-se o administrador judicial para tomar as providencias cabíveis. Intime-se."

Mogi-Mirim, 14 de outubro de 2020.

Fábio Henrique Usai
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MASSA FALIDA DE BS PAPÉIS LTDA., por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento costumeiros, em atenção ao despacho de fl. 470, expor e ao final requerer o que segue:

I. DOS FATOS.

1. Infere-se da sentença de fls. 255/259, que este juízo determinou, mais especificamente no item 2 (fl. 257), a intimação dos sócios da falida para que apresentassem a relação nominal de credores, o qual somente foi cumprido parcialmente à fl. 465/469.
2. Contudo, a ausência de algumas informações foi devidamente suprida na manifestação de fls. 473/484 desta Administração, que apresentou a primeira relação de credores.
3. Ademais, esta Administração Judicial peticionou às fls. 355/359 requerendo que, além da relação de credores, os sócios da falida prestassem informações acerca da localização da sede da falida, bem como da existência de bens a serem arrecadados, sob pena de desobediência, nos termos do art. 104, II, V, VI, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

4. Ainda, este administrador requereu a pesquisa de endereços via BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, para localização do sócio Amarildo de Brito Souza.

5. Desta forma, o requerimento foi deferido por Vossa Excelência às fls. 396/397, nos seguintes termos:

1. Defiro os pedidos contidos na petição de fls. 355/359 e determino que a falida seja novamente intimada, na pessoa de seu representante legal, Sr. Alessandro Ribeiro de Souza, a ser cumprido no endereço da Rua Salvador Duarte, 334, Jd. Alto dos Ipês, Mogi Guaçu-SP, para que:

- compareça em juízo para prestar declaração, nos termos do art. 104, I da Lei 11.101/05;
- proceda a entrega dos documentos elencados no art. 104, II a V, da mesma Lei, sob pena de desobediência;
- informe a localização de seus ativos conhecidos, nos termos do art. 104, VI e VII da Lei 11.101/05, sob pena de desobediência;
- informe o local onde se encontra a sede da falida, sob pena de desobediência;
- apresente a relação de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, nos termos do art. 99, III, da Lei nº 11.101/05, sob pena de aplicação de multa de até 20% sobre o valor da falência (art. 77, IV, §§ 2º e 3º do CPC) e sob pena de desobediência;

Para tanto, deverá a parte autora proceder ao recolhimento da diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 79,59, no prazo de 10 dias.

2. Defiro, ainda, pesquisas de endereço em nome do outro sócio administrador da falida, Sr. Amarildo de Brito Souza, nos sistemas Bacen-Jud, Renajud e Infojud, tornando conclusos para efetivação do requerido. Com a resposta, dê-se ciência às partes.

6. Ocorre que, quando da apresentação da relação de credores (fls. 465/468), o sócio falido Alessandro Ribeiro de Souza informou não estar a falida estabelecida em qualquer local e requereu o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para proceder com as diligências supra, tendo sido deferido, à fl. 470, o prazo de 05 (cinco) dias.

7. No entanto, o sócio falido permaneceu inerte.

8. Eis o breve resumo.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

II. DA RESPONSABILIZAÇÃO DO SÓCIO ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA.

9. Note, Excelência, que o sócio falido Alessandro Ribeiro de Souza já foi intimado a cumprir as diligências supramencionadas, sendo alertado quanto à instauração de crime de desobediência em razão de sua inércia.

10. Assim, esta Administração Judicial requer a intimação do Ministério Público, para que tome as providências cabíveis a fim de que seja instaurado o procedimento para responsabilização do referido sócio pelo crime de desobediência.

III. DA INTIMAÇÃO DO SÓCIO FALIDO AMARILDO DE BRITO SOUZA.

11. Infere-se das fls. 414/417 que foram localizados endereços pertencentes ao sócio falido Amarildo de Brito Souza, ao passo que o mesmo ainda não foi intimado acerca da decisão de fls. 396/397.

12. Assim, objetivando o cumprimento das determinações contidas em decisão supra, requer esta Administração Judicial a intimação pessoal do sócio falido senhor Amarildo de Brito Souza, nos endereços indicados abaixo, para que **i.** compareça em juízo para prestar declaração, nos termos do art. 104, I da Lei 11.101/05; **ii.** proceda a entrega dos documentos elencados no art. 104, II a V, da mesma Lei; **iii.** informe a localização de seus ativos conhecidos, nos termos do art. 104, VI e VII da Lei 11.101/05, tudo sob pena de aplicação de multa de até 20% sobre o valor da falência (art. 77, IV, § § 2º e 3º do CPC) e sob pena de desobediência.

- **Sócio falido:** *Amarildo de Brito Souza*

- **Endereços:**

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

- Rua Luiz Longatto, 70, Jardim Murayama, Mogi Mirim – SP. 13.806-738
- Rua Vereador Simão Ferreira Alves, 80, Bairro Aterrado, Mogi Mirim – SP. 13.800-000
- Rua Professor Luiz Antônio Zorzetto, 130, Jardim Getúlio Vargas, Mogi Mirim – SP. 13.801-499.
- Rua Orlando Pacini, 203, Térreo, Irm Mello Prado, Mogi Mirim – SP. 13.800-000.

IV. DA INTIMAÇÃO DOS CREDORES. ART. 22, I, A, DA LEI Nº 11.101/05.

13. Cumpre a esta Administração Judicial informar que está diligenciando para enviar carta de intimação aos credores arrolados na primeira relação (fl. 481/484), nos termos do art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/05.

14. Assim, quando enviadas as cartas (com aviso de recebimento), estas serão juntadas aos presentes autos.

V. DOS PEDIDOS.

15. Pelo exposto, requer:

a. Seja extraída cópia dos autos e a remessa ao Ministério Público, para eventual apuração de possível crime de desobediência cometido pelo sr. **ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA**, em razão do descumprimento da ordem judicial de fls. 396/397;

b. A intimação, via mandado, do sócio falido sr. **AMARILDO DE BRITO SOUZA**, nos endereços indicados abaixo, para que cumpra com as determinações de fls. 396/397, item 01:

- Rua Luiz Longatto, 70, Jardim Murayama, Mogi Mirim – SP. 13.806-738

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

- *Rua Vereador Simão Ferreira Alves, 80, Bairro Aterrado, Mogi Mirim – SP. 13.800-000*
- *Rua Professor Luiz Antônio Zorzetto, 130, Jardim Getúlio Vargas, Mogi Mirim – SP. 13.801-499.*
- *Rua Orlando Pacini, 203, Térreo, Irm Mello Prado, Mogi Mirim – SP. 13.800-000.*

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Mogi Mirim – SP, 30 de outubro de 2020.

Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

PINHEIRO BITTENCOURT

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM- SP.**

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA., com sede social na Rua Irineu José Bordon, nº 408, Vila Jaguara, São Paulo- SP, CEP: 05.120-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.360.053/0001-08, neste ato representada por seus diretores **JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.816.495 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.400.228-68 e **HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.574.008 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.400.308.87, por meio de seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a sua Habilitação nos autos, bem como informar que já enviou sua divergência quanto ao seu crédito ao Administrador Judicial, conforme e-mail em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São José dos Campos- SP, 18 de novembro de 2020.

LUIZ OTÁVIO PINHEIRO BITTENCOURT
OAB/SP Nº 147.224

PINHEIRO BITTENCOURT

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Outorgante: **LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA.**, com sede social na rua Irineu José Bordon, nº 408, Vila Jaguara, São Paulo- SP, CEP: 05.120-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.360.053/0001-08, neste ato representada por seus diretores **JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula do RG nº 2.816.495 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.400.228-68 e **HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.574.008 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.400.308.87.

Outorgados: **LUIZ OTÁVIO PINHEIRO BITTENCOURT**, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 147.224 e **PAULO FRANCISCO FERREIRA COSTA**, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 148.716, **JULIANA ANDRADE LEMONGE**, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 275.705, **JULIANA SOUZA NARESSI DE CARVALHO**, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 345.029, **PAULINE NADIR RATTO**, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 290.819 e **MUSSOLINE DA SILVEIRA SOARES FILHO**, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 270.801, membros da sociedade de advogados PINHEIRO BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/SP sob o nº 4.884 e no CNPJ sob o nº 03.383.720/0001-71, todos brasileiros e com escritório profissional na Avenida Dr. João Guilhermino, nº 261, 7º Andar, Centro, CEP 12.210-131, São José dos Campos, Estado de São Paulo, e-mail: contato@pinheirobittencourt.com.br; observando que os estagiários estarão restritos ao exercício da atividade de advocacia, conforme disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei 8.906/94, e no artigo 29, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE acima qualificado nomeia e constitui seus bastantes procuradores os OUTORGADOS também qualificados acima a quem confere amplos e gerais poderes da cláusula **“AD JUDICIA”, ET EXTRA, “AD NEGOTIA”** e os demais necessários à defesa dos seus direitos e interesses, em qualquer Instância, Juízo, Tribunal, Repartição Pública da Administração Direta ou Indireta ou ainda de permissionários ou concessionários de serviços públicos, podendo propor contra

PINHEIRO BITTENCOURT

ADVOGADOS

quem de direito as competentes ações, e, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, usando dos recursos legais e acompanhando-os até final decisão, conferindo-lhes ainda poderes para transigir, prestar caução, firmar compromisso ou acordos, interpor recursos, ratificar ou retificar quaisquer termos, receber e dar quitação, desistir, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente**, para representá-los nos autos do processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363 (Recuperação Judicial de BS Papéis), em tramite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim-SP, enfim, tudo ao que mais praticarem ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

São José dos Campos- SP, 11 de novembro de 2020.

[Handwritten Signature]
LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA.

1º CARTÓRIO DE NOTAS

1º CARTÓRIO DE NOTAS

1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Mirian da Silva Arbex - Tabelião Designada

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO

JOSE RIBEIRO*****

SAO PAULO, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Escrevente: ALEXANDRE MARCOLI
 Custas: R\$ 9,85 - Selo(s): 1087745061-AA,
 Carimbo: 2743266 - Operador: Alexandre

Mirian da Silva Arbex - Port 60/2019 CGJ

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Mirian da Silva Arbex - Tabelião Designada

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO

HENRIQUE RIBEIRO*****

SAO PAULO, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Escrevente: ALEXANDRE MARCOLI
 Custas: R\$ 9,85 - Selo(s): 1087745062-AA,
 Carimbo: 2743267 - Operador: Alexandre

Mirian da Silva Arbex - Port 60/2019 CGJ

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/11/2020 às 11:45, sob o número WMMM20700473246. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 703D534.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**

LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA.

**NIRE nº 35.216.102.331
CNPJ nº 61.360.053/0001-08**

(a) HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.574.008 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 003.400.308-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Paraguaçu, 244, Apto. 131, Perdizes, CEP 05006-010;

(b) JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.816.495 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 003.400.228-68, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda País de Gales, 342, Alphaville, CEP 06400-000; e

(c) MARIA ELVIRA LACERDA RIBEIRO, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.138 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 174.916.178-83, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Paraguaçu, 244, Apto 131, Perdizes, CEP 05006-010.

Sócios representando a totalidade do capital social da **LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu José Bordon, nº 408, Bairro Parque Anhanguera, CEP 05120-060, inscrita no CNPJ sob nº 61.360.053/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.102.331 em sessão de 04/01/2000,

tem, entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o texto do contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - Resolvem os sócios, alterar o endereço da filial estabelecida na cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, da Rua Anthoner Ornaghi, 209, Núcleo Industrial Caravaggio, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, RS, CEP 95174-352, para Rodovia dos Romeiros, 1967, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, RS, CEP 95174-350.

Em decorrência da alteração acima deliberada, resolvem os sócios consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(Handwritten signatures)



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA

Artigo 1º - A sociedade empresária limitada, opera sob a denominação de "LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA" e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições constantes no Capítulo IV. do Livro II da Parte Especial da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), aplicando-se, nas omissões deste Capítulo, a disposição de Lei das Sociedades por Ações (lei nº 6.404/76 e subsequentes alterações).

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Irineu José Bordon, nº 408, Bairro Parque Anhanguera, CEP 05120-060, e mantém a seguinte filial:

(i) Na cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia dos Romeiros, 1967, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, RS, CEP 95174-350, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43999043361 e inscrita no CNPJ sob nº 61.360.053/0002-99.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais e/ou estabelecimentos, bem como instalar unidades industriais e/ou depósitos, próprios ou através da contratação de terceiros, em qualquer outra localidade do País, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Artigo 3º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo: **(i)** a importação, exportação, comércio e indústria de tintas para impressão, vernizes, solventes, esmaltes e lacas; e **(ii)** a prestação de serviços relacionadas às atividades mencionadas em **(i)** acima, nas suas instalações ou nas instalações de terceiros.

Artigo 5º. - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), dividido em 6.900.000 (seis milhões, e novecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

HENRIQUE RIBEIRO detém 3.381.000 (três milhões, trezentas e oitenta e uma mil) quotas, no valor total de R\$ 3.381.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil reais); e



JOSÉ RIBEIRO detém 3.450.000 (três milhões, quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); e

MARIA ELVIRA LACERDA RIBEIRO, detém 69.000 (sessenta e nove mil) quotas, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e noventa mil reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 6º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as hipóteses legais que exijam quorum qualificado de aprovação.

Artigo 7º - A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, sócios ou não, sem designação específica, a quem serão conferidos poderes para, sempre em conjunto, administrar e representar a sociedade, observadas as normas e limitações deste Contrato Social, sendo um deles indicado pelo sócio **HENRIQUE RIBEIRO** e outro pelo sócio **JOSÉ RIBEIRO**.

Parágrafo Único: Os sócios ratificam a designação dos Srs. **HENRIQUE RIBEIRO** e **JOSÉ RIBEIRO**, acima qualificados, como administradores da sociedade.

Artigo 8º - A Sociedade poderá ainda ser representada por procurador(es), conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que neles se contiverem, inclusive para fins de representação da sociedade em juízo, para todos os fins de direito, especialmente para prestação de depoimento.

Parágrafo Único: Todas as procurações outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais e administrativos, deverão conter poderes específicos, ter prazo de validade determinado e vedar o substabelecimento, sob pena de nulidade.

Artigo 9º - Quaisquer atos praticados por sócios, procuradores ou funcionários da sociedade, envolvendo obrigações relacionadas a negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados por sócios representando a maioria do capital social.



Artigo 10º - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro - As reuniões dos sócios serão convocadas por quaisquer dos administradores e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, por meio de correio eletrônico, fac-símile ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, conforme venha a ser informado à administração, de tempos em tempos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e horário e ordem do dia.

Parágrafo Segundo - As reuniões de sócios, em primeira convocação, somente poderão ser instaladas com a presença de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social

Parágrafo Terceiro - As deliberações dos sócios serão lavradas em atas assinadas por todos os presentes, dispensado, entretanto, seu registro em livro próprio.

Artigo 11 - Nenhum sócio poderá ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las aos demais sócios, nos mesmos termos e condições da oferta recebida, os quais terão direito de preferência à sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no capital social. Os sócios notificados poderão exercer o direito de preferência aqui previsto dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação a ser dada, por escrito.

Artigo 12º - O Exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada exercício serão preparados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras exigidas por Lei, as quais serão disponibilizadas aos sócios por meio de correio eletrônico ou fac-símile. O lucro então verificado, a critério de sócios representando a maioria do capital social, poderá ser:

- (a) distribuído entre os sócios;
- (b) retido, total ou parcialmente, em reservas na sociedade; e/ou
- (c) capitalizado.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para fim de apurar o lucro de período neles compreendidos, podendo, tal lucro, ser



distribuído ou capitalizado, por deliberações de sócios representando a maioria do capital social

Artigo 13º - A insolvência, impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo o impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios, as quotas do sócio impedido ou falecido serão transferidas a seus herdeiros, que, enquanto perdurar o impedimento ou tramitar o inventário, escolherão, entre si, seu representante perante a sociedade, que poderá inclusive, indicar o administrador, nos termos do artigo 7º, acima.

Parágrafo Único - Ocorrendo a morte de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes e o representante legal dos herdeiros se reunirão para ratificar e/ou retificar este Contrato Social, especialmente no que diz respeito à forma e quorum para eleição de administradores.

Artigo 14º - Sócios representando a maioria do capital social poderão promover a exclusão de sócio por justa causa, caso o mesmo esteja, de qualquer forma, prejudicando o andamento dos negócios sociais ou perturbando o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Nesta hipótese, as quotas sociais pertencentes ao sócio excluído poderão, a critério de sócios representando a maioria do capital social

- (i) ser adquiridas pela Sociedade, mediante a utilização de fundos de reservas;
- (ii) ser adquiridas pelos demais sócios, na proporção das respectivas participações na sociedade, se o contrário não for deliberado; e
- (iii) transferidas a terceiros, desde que a entrada destes na sociedade seja aprovada por sócios representando a maioria do capital social da sociedade.

Parágrafo Segundo - O disposto neste artigo aplica-se, outrossim, às hipóteses de insolvência e exercício do direito de retirada.

Parágrafo Terceiro - Os haveres devidos ao sócio insolvente, excluído, ou retirante serão pagos, pela sociedade ou pelo(s) sócio(s), em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), vencendo-se a primeira delas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da elaboração do balanço especial levantado pela sociedade na data de ocorrência do evento, que estabelecerá o valor das quotas e as demais em igual dos meses subsequentes.





Declaração

Eu, HENRIQUE RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 2.574.008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 003.400.308-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Irineu José Bordon, 408, Parque Anhangüera, SP, São Paulo, CEP 05120-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 2.574.008

LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA



Exmo. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim – SP.

Proc. nº 1000213-74.2017.8.26.0363

AUTO POSTO RVM MAX LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.477/0001-00, estabelecida em Mogi Mirim/SP, na Rodovia SP 340, s/nº, km 159,9, Bairro Maria Beatriz, CEP 13803-070, por seu advogado, nos autos da FALÊNCIA de **BS PAPEIS LTDA**, em curso perante este d. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer seu ingresso no presente feito, justificado pela inclusa missiva na qual o nobre Administrador Judicial comunicou a existência de um crédito quirografário de R\$ 4.025,90, com o qual o ora Requete está de pleno acordo.

Assim, roga-se à Serventia a anotação do nome do ora signatário no E-SAJ, a fim de que seja intimado de todos os atos doravante praticados.

P. deferimento.
Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2020.

João Paulo Mont'Alvão Veloso Rabelo
OAB/SP 225.726



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Por meio do presente instrumento particular, **AUTO POSTO RVM MAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.477/0001-00, estabelecida em Mogi Mirim/SP, na Rodovia SP 340, s/nº, km 159,9, Bairro Maria Beatriz, CEP 13803-070, neste ato representada pelo administrador não sócio **Carlos Henrique Ribeiro do Valle**, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **JOÃO BOSCO DA NÓBREGA CUNHA, JOÃO FILIPE FRANCO DE FREITAS, JOÃO PAULO MONT'ALVÃO VELOSO RABELO, NAJILA ABDALLAH JEHA, RAFAEL LUÍS DEL SANTO, PRISCILLA ARAÚJO ROCHA e CAROLINA FERNANDES**, inscritos na OAB/SP, respectivamente, sob os nº 222.760, 229.269, 225.726, 316.534, 288.848, 352.913 e 423.450, todos do escritório **Cunha, Franco & Mont' Alvão Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.926.309/0001-23, estabelecido na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Independência, nº 2.325, Alto da Boa Vista, CEP 14025-235, a quem outorga **PROCURAÇÃO GERAL PARA O FORO**, habilitando-os à prática de todos os atos do processo em que for interessado, com os poderes da cláusula ad judicia, e mais os de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, receber intimação de conciliação e nela representar o outorgante assinando o respectivo termo, fazer acordos e conciliações, substabelecer e especialmente para defender seus interesses nos autos da falência da BS Papeis Ltda, Proc. nº 1000213-74.2017.8.26.0363, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim/SP.

Mogi Mirim/SP, 20 de novembro de 2020.



AUTO POSTO RVM MAX LTDA

CONVENIO
DAIATUBA

JUCESP
15 10 17

Visto
Conferido
RG: 22.821/748-9

SP
AESC
TUBA
/ 2017 ☆
COLO

5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO AUTO POSTO RVM MAX LTDA.

CNPJ/MF 07.822.477/0001-00/

NIRE/SP 35.220.261.945/

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o "Sócio":

- I. **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 11/09/1946, portador da Cédula de Identidade Registro Geral do Brasil ("RG") nº 3.722.720 -SP/SP, expedida em 19/07/2010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 446.269.678-68, residente e domiciliado na Rua Doutor André Cortez Granero, nº 631, no bairro Jardim Nova Guaxupé, na cidade de Guaxupé, estado de Minas Gerais, CEP: 37.800-000.

Único Sócio da **AUTO POSTO RVM MAX LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o nº 07.822.477/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em sessão de 18/01/2006, sob o NIRE/SP 35.220.261.945, com sede na Rodovia SP 340, S/Nº, Km 159,9, bairro Maria Beatriz, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP: 13.803-070 ("Sociedade"), resolve alterar o contrato social da Sociedade, que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições ("Contrato Social"):

1. DO INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS

1.1. Neste ato, admite-se na Sociedade, as seguintes "Sócias Ingressantes", conforme qualificadas abaixo:

- I. **RVM CATUAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.557.443/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP, em sessão de 28/10/2015, sob o NIRE/SP 35.229.456.854, com sede na Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP-340), km 159,7, s/n, sala 08, no bairro Jardim Maria Bonati Bordignon, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP: 13.803-070, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE**, já devidamente qualificado; e
- II. **RVM MUNDO NOVO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.559.399/0001-40, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP, em sessão de 28/10/2015, sob o NIRE/SP 35.229.456.901, com sede na Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de

DUCESP
151017

Visto
Conferido
RG: 22.821.748-9

Barros (SP-340), km 159,7, s/n, sala 06, no bairro Jardim Maria Bonati Bordignon, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP: 13.803-070, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE, já devidamente qualificado.

2. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. O Sócio CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE, detentor de 400.000 (quatrocentas mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, que perfazem um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais) do capital social ("Quotas"), resolve, neste ato, pela transferência por venda da propriedade da totalidade de suas Quotas, na seguinte proporção:

- I. 200.000 (duzentas mil) do total das Quotas para a sócia ingressante **RVM CATUAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA.**; e
- II. 200.000 (duzentas mil) do total das Quotas para a sócia ingressante **RVM MUNDO NOVO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

2.2. Adimplidas as condições de transferência das Quotas, o Sócio retira-se da Sociedade e fornece a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas Quotas transferidas às Sócias Ingressantes, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo e a qualquer título.

2.3. As Sócias Ingressantes, aceitam de forma ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável a transferência descrita acima, para nada mais reclamarem do Sócio a qualquer tempo e a qualquer título, sendo certo que receberam as Quotas de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames e com todos os direitos que lhe são inerentes.

2.4. O Sócio retirante outorga, ainda, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Sociedade pelo período de tempo em que participou do seu capital social, para nada mais reclamar da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título.

3. DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

3.1. Ante o exposto anteriormente sobre a transferência descrita acima no item 2, as Sócias Ingressantes consolidam sua participação societária na Sociedade conforme nova redação da Cláusula Segunda do Contrato Social:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, que ficará assim distribuído entre as "Sócias":

(Handwritten signatures and initials)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO PAULO MONT ALVAO VELOSO RABELO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/11/2020 às 18:03, sob o número WMMM20700484981 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 70BB7F2

DUCESP
 15 10 17

Visto
 Conferido
 RG: 22.821.748-9

SÓCIO	QUOTAS	VALOR NOMINAL	%	VALOR
RVM CATUAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA.	200.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 200.000,00
RVM MUNDO NOVO PARTICIPAÇÕES LTDA.	200.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 200.000,00
Total	400.000	-	100%	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. "

4. DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. As Sócias Ingressantes, de comum acordo, neste ato, resolvem reeleger o Sócio como administrador não-sócio da Sociedade, conforme nova redação da Cláusula Terceira do Contrato Social:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A representação, gerencia e administração da Sociedade é exercida pelo não-sócio **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 11/09/1946, portador da Cédula de Identidade Registro Geral do Brasil ("RG") nº 3.722.720 SSP/SP, expedida em 19/07/2010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 446.269.678-68, residente e domiciliado na Rua Doutor André Cortez Granero, nº 631, no bairro Jardim Nova Guaxupé, na cidade de Guaxupé, estado de Minas Gerais, CEP: 37.800-000, assinando isoladamente pela Sociedade, que poderá assinar cheques contra estabelecimentos bancários e procurações " ad juditia ", "ad judicia" ou "ad negotia", sendo vedado o uso da razão social para fins estranhos aos objetivos sociais tais como endossos, avais, abonos, garantias, fianças e qualquer outro tipo de garantia ("Administrador")."

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Conforme as deliberações acima, as Sócias Ingressantes consolidam o presente Contrato Social, conforme redação a seguir, e informam que as disposições do Contrato Social que não mencionadas anteriormente, não sofreram alteração quanto seu conteúdo e redação:

(Handwritten signatures)

DUCE SP
15 12 17
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Visto
Conferido
RG: 22.821/748-9

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob denominação social de **AUTO POSTO RVM MAX LTDA.**, com sede na Rodovia SP 340 Km 159,9, S/Nº, bairro Maria Beatriz, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP: 13.803-070, podendo abrir ou fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (noventa mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, que ficará assim distribuído entre as **“Sócias”**:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR NOMINAL	%	VALOR
RVM CATUAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA.	200.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 200.000,00
RVM MUNDO NOVO PARTICIPAÇÕES LTDA.	200.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 200.000,00
Total	400.000	-	100%	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

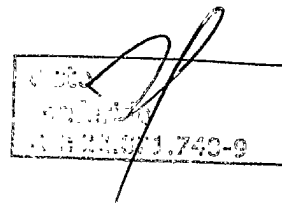
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A representação, gerencia e administração da Sociedade é exercida pelo não-sócio **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 11/09/1946, portador da Cédula de Identidade Registro Geral do Brasil (“RG”) nº 3.722.720 SSP/SP, expedida em 19/07/2010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 446.269.678-68, residente e domiciliado na Rua Doutor André Cortez Granero, nº 631, no bairro Jardim Nova Guaxupé, na cidade de Guaxupé, estado de Minas Gerais, CEP: 37.800-000, assinando isoladamente pela Sociedade, que poderá assinar cheques contra estabelecimentos bancários e procurações “ad juditia”, “ad judicia” ou “ad negotia”, sendo vedado o uso da razão social para fins estranhos aos objetivos sociais tais como endossos, avais, abonos, garantias, fianças e qualquer outro tipo de garantia (“Administrador”).

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO PAULO MONT ALVAO VELOSO RABELO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/11/2020 às 18:03, sob o número WMMM20700484981 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74-2017.8.26.0363 e código 70BB7F2

DUCESP
15 10 17



(Página de assinaturas do 5º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Auto Posto RVM Max LTDA, celebrado em 10 de outubro de 2017.)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mogi Mirim/SP, 10 de outubro de 2017.

1º TAB. DE NOTAS

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE
Sócio Retirante/Administrador

1º TAB. DE NOTAS

1º TAB. DE NOTAS

RVM CATUAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE
Sócia Ingressante

RVM MUNDO NOVO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE
Sócia Ingressante

(O espaço abaixo foi intencionalmente deixado em branco. Eventuais inserções realizadas nesta página, após este disclaimer, não terão qualquer validade e não produzirão quaisquer efeitos.)

SEM VALOR DE CERTIDÃO

1º Tabelionato de Notas de Guaxupé
Av. Dr. João Carlos, 287 - Centro - Guaxupé - MG
CEP 37800-000 - Tels.: (35) 3551.2351 / (35) 3551.2763
tabelionato@guaxupe@globo.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE

1º Tabelionato de Notas de Guaxupé
Av. Dr. João Carlos, 287 - Centro - Guaxupé - MG
CEP 37800-000 - Tels.: (35) 3551.2351 / (35) 3551.2763
tabelionato@guaxupe@globo.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE

Dou Fé. Em testemunho da verdade
Dou fé: Escrevente Autorizada - Graziela Januário Antunes
Data/Hora da utilização: 23/10/2017 10:34:08
Fmnl - R\$ 4,00 Tpl - R\$ 1,00 Tmnl - R\$ 6,00

Dou Fé. Em testemunho da verdade
Dou fé: Escrevente Autorizada - Graziela Januário Antunes
Data/Hora da utilização: 23/10/2017 10:34:08
Fmnl - R\$ 4,00 Tpl - R\$ 1,00 Tmnl - R\$ 6,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
AV. DR. JOÃO CARLOS, 287
GUAXUPÉ - MG
CJD 82463

1º TABELIONATO DE NOTAS
AV. DR. JOÃO CARLOS, 287
GUAXUPÉ - MG
CJD 82465

1º Tabelionato de Notas de Guaxupé
Av. Dr. João Carlos, 287 - Centro - Guaxupé - MG
CEP 37800-000 - Tels.: (35) 3551.2351 / (35) 3551.2763
tabelionato@guaxupe@globo.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DO VALLE

1º TABELIONATO DE NOTAS
AV. DR. JOÃO CARLOS, 287
GUAXUPÉ - MG
CJD 82467

Dou Fé. Em testemunho da verdade
Dou fé: Escrevente Autorizada - Graziela Januário Antunes
Data/Hora da utilização: 23/10/2017 10:34:07
Fmnl - R\$ 4,00 Tpl - R\$ 1,00 Tmnl - R\$ 6,00


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO PAULO MONT ALVAO VELOSO RABELO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2020 às 18:03, sob o número WMMM20700484981 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 70BB7F2.


JUCESP
15 10 17

Visto
Conferido
RC: 22.921.748-9

(Página de assinaturas do 5º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Auto Posto RVM Max LTDA., celebrado em 10 de outubro de 2017.)

TESTEMUNHAS:


Nome: Cesar Eugenio de Souza
RG nº: MG-11.594.659 SSP/MG


Nome: Ivan Alves de Souza
RG nº: 16.660.759 SSP/SP

(O espaço abaixo foi intencionalmente deixado em branco. Eventuais inserções realizadas nesta página, após este disclaimer, não terão qualquer validade e não produzirão quaisquer efeitos.)

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
15 DEZ 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SERVIÇO DE REGISTRO
SIS.O.NÚMERO 563.876/17-7
FLAVIA H. BRITTO BOALATTS
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO PAULO MONT ALVAO VELOSO RABELO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2020 às 18:03, sob o número WMMM20700484981 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000213-74.2017.8.26.0363 e código 70BB7F2

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2020.

À

Auto Posto RVM Max Ltda.

Rod. SP 340, KM 159,9, S/N, Maria Beatriz, Mogi Mirim – SP, CEP: 13.803-070

Prezado (a) Senhor (a),

Servimo-nos desta para comunicar-lhe que, nos autos nº 1000213-74.2017.8.26.0363, distribuído para o MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim – SP, foi decretada falência da empresa **BS PAPEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 13.846.264/0001-02**.

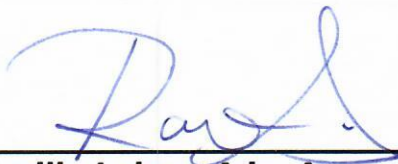
Informamos ainda, que a sentença de decretação de falência foi proferida na data de 27.04.2018.

Outrossim, comunicamos que a Falida BS PAPEIS LTDA listou Vossa Senhoria como credor da quantia de **R\$ 4.025,90 (quatro mil e vinte e cinco reais e noventa centavos)** na classe dos **credores quirografários**.

A relação completa dos credores foi apresentada em 04.05.2020 no processo de Falência nº 1000213-74.2017.8.26.0363 (fls. 481/484), ao passo que o edital de que trata o art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, será oportunamente publicado.

Caso exista alguma divergência no valor do crédito relacionado, V. Sa. deverá encaminhar ao Administrador Judicial, no endereço da filial descrito no rodapé, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da relação de credores, requerimento devidamente instruído com comprovante do valor correto do crédito (cf. § 1º do artigo 7º c/c art. 9º da Lei nº 11.101/05).

Atenciosamente,



Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial
Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM – SP.

Processo nº 1000213-74.2017.8.26.0363

MASSA FALIDA DE BS PAPEIS S.A., por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento devidos, para expor e requerer o que segue:

Nos termos do art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/05, esta administração judicial enviou as correspondências aos credores relativamente a *primeira relação de credores* (fls. 481/484), cujo código de rastreio segue abaixo:

- I. Carta de Intimação - Aldoro Indústria de Pós e Pigmentos Metálicos – **JU523034730BR**
- II. Carta de Intimação - Auto Posto RVM Max Ltda. – **JU523034981BR**
- III. Carta de Intimação - B.O. Paper Brasil Indústria de Papéis Ltda. – **JU523034757BR**
- IV. Carta de Intimação - Banco do Brasil S/A – **JU523034765BR**
- V. Carta de Intimação - Casilho Advogados – **JU523034814BR**
- VI. Carta de Intimação - Clicheria Real – **JU523034978BR**
- VII. Carta de Intimação - COFAC Comércio de Correias e Peças Industriais – **JU523034916BR**
- VIII. Carta de Intimação - Comercial Automotiva S/A – **JU523034726BR**
- IX. Carta de Intimação – Disney Devera – **JU523034828BR**
- X. Carta de Intimação – Especialidades Químicas PR S/A – **JU523034743BR**

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

- XI. Carta de Intimação – Fazenda Pública do Estado de São Paulo – **JU523034788BR**
- XII. Carta de Intimação – Flexolinea Industrial LTDA ME – **JU523034859BR**
- XIII. Carta de Intimação – Indústria Bandeirante de Plásticos Ltda – **JU523034893BR**
- XIV. Carta de Intimação – Indústria de Papel Ramenzoni S/A – **JU523034862BR**
- XV. Carta de Intimação - Inozagan LTDA ME – **JU523034774BR**
- XVI. Carta de Intimação – Inozamaq Indústria LTDA ME – **JU523034845BR**
- XVII. Carta de Intimação – Irmãos Davoli S/A Importação e Comércio – **JU523034964BR**
- XVIII. Carta de Intimação - Laserflex Industrial Ltda – **JU523034920BR**
- XIX. Carta de Intimação - Leal Indústria e Comércio de Papéis Ltda – **JU523034880BR**
- XX. Carta de Intimação – Luminar Tintas e Vernizes Ltda – **JU523034902BR**
- XXI. Carta de Intimação – Procuradoria da Fazenda Nacional – **JU523034805BR**
- XXII. Carta de Intimação – Rápido Figueiredo Logística e Transportes – **JU523034690BR**
- XXIII. Carta de Intimação – Rápido Transpaulo Ltda. – **JU523034933BR**
- XXIV. Carta de Intimação – Receita Federal do Brasil – **JU523034791BR**
- XXV. Carta de Intimação - Reis Advogados Ass - Paulo Roberto Joaquim dos Reis – **JU523034831BR**
- XXVI. Carta de Intimação – Supermercados Lavapés S/A – **JU523034955BR**
- XXVII. Carta de Intimação – TEL Transportes Ltda – **JU523034712BR**

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

XXVIII. Carta de Intimação – Transfax Brasil – **JU523034876BR**

XXIX. Carta de Intimação – Transportadora Plimor LTDA –
JU523034947BR

XXX. Carta de Intimação – WRJ Log - WRJ Transportes e Logística
Ltda – **JU523034709BR**

Ainda, vale ressaltar que os custos para o encaminhamento das referidas cartas foram arcados integralmente pela administração judicial, conforme consta do próprio comprovante anexo (**doc. 01**).

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Mogi Mirim – SP, 20 de janeiro de 2021.

Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial
Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

DOC. 01 - Comprovante de envio de cartas de
intimação

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 234595 - AGF PRACA DO SOL
 GOIANIA - GO
 CNPJ....: 01084292000150 Ins Est.: 100116590
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 03/11/2020 Hora.....: 12:55:27
 Caixa.....: 98456523 Matrícula...: 9769*****
 Lancamento.: 037 Atendimento: 00030
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1906055672

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 13806-050 (SP/Mogi Mirim)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034690BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 01017-911 (SP/Sao Paulo)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034788BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 01309-001 (SP/Sao Paulo)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034791BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 08780-040 (SP/Mogi das Cruzes)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034805BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 80010-160 (PR/Curitiba)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034814BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 13500-153 (SP/Rio Claro)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034828BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,05	
Cep Destino: 14706-136 (SP/Bebedouro)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=====> JUS23034831BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+

Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034845BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 83324-423 (PR/Pinhais)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034859BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 13490-970 (SP/Condeiropolis)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034862BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 07221-070 (SP/Guarulhos)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034876BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 07221-030 (SP/Guarulhos)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034709BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 85478-000 (PR/Ibema)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034880BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 07177-170 (SP/Guarulhos)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034893BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 05120-060 (SP/Sao Paulo)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034902BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 13840-060 (SP/Mogi Guacu)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034916BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 83324-000 (PR/Pinhais)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034920BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 05120-000 (SP/Sao Paulo)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034933BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 95177-130 (RS/Farroupilha)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034947BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13820-000 (SP/Monte Alegre do S
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034955BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13660-350 (SP/Porto Ferreira)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034964BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13270-185 (SP/Valinhos)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034978BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13806-050 (SP/Mogi Mirim)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034712BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13803-070 (SP/Mogi Mirim)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034981BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13051-900 (SP/Campinas)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034726BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 13505-690 (SP/Rio Claro)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034730BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)... 2,05
 Cep Destino: 81460-070 (PR/Curitiba)
 Peso real (G)..... 19
 Peso Tarifado:..... 0,019
 OBJETO=====> JU523034743BR
 REGISTRO A VISTA.... 6,35

Para obter impressões, consulte o site www.jusbrasil.com.br ou ligue para 0800 708 0808.

Este documento é uma reprodução do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2021 às 11:05, sob o número WMMM21700017489.

Para obter impressões, consulte o site www.jusbrasil.com.br ou ligue para 0800 708 0808.

Este documento é uma reprodução do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2021 às 11:05, sob o número WMMM21700017489. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000213-74-2017.8.26.0363 e código 741CCD4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 13505-690 (SP/Rio Claro)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034730BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 81460-070 (PR/Curitiba)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034743BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 84990-000 (PR/Arapoti)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034757BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 01013-001 (SP/Sao Paulo)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034765BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
 CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
 Valor do Porte(R\$)...: 2,05
 Cep Destino: 03223-060 (SP/Sao Paulo)
 Peso real (G).....: 19
 Peso Tarifado:.....: 0,019
 OBJETO=====> JU523034774BR
 REGISTRO A VISTA....: 6,35
 AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 442,50

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL (R\$)=====> 442,50

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 452,50

TROCO(R\$)=====> 10,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser
 realizados pelos remetentes e destinatários
 por meio do portal dos
 Correios <https://www.correios.com.br/>
 ou pelo aplicativo de rastreamento
 Ganhe tempo!
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.2.01